

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Coordenadoria Sócio-Econômica  
Instituto de Economia Agrícola



**Prognóstico  
83/84**

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Coordenadoria Sócio-Econômica  
Instituto de Economia Agrícola

# Prognóstico 83/84

ISSN 0100 526x

|                   |           |       |          |      |
|-------------------|-----------|-------|----------|------|
| Prognóstico 83/84 | São Paulo | v. 12 | p. 1-241 | 1983 |
|-------------------|-----------|-------|----------|------|

**PROGNÓSTICO. (Instituto de Economia  
Agrícola) São Paulo, 1972-**

**1972-82, 1-11**

**1983, 12 (1)**

# PROGNÓSTICO 83/84

## Sumário

|  |     |
|--|-----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 3   |
| 1 – INTRODUÇÃO .....   | 9   |
| 2 – RESULTADO ECONÔMICO DA SAFRA 1982/83 E ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL<br>PARA A SAFRA 1983/84 ..... | 15  |
| – Resultado Econômico da Safra Agrícola 1982/83 .....  | 15  |
| – Estimativa de Custo Operacional da Safra 1983/84 .....   | 17  |
| 3 – MERCADO DE FATORES .....   | 35  |
| – Defensivo .....  | 35  |
| – Fertilizante .....   | 41  |
| – Mão-de-Obra .....  | 50  |
| – Semente .....  | 59  |
| – Terra .....  | 64  |
| – Trator .....   | 71  |
| 4 – MERCADO DE PRODUTOS .....  | 81  |
| – Algodão .....  | 81  |
| – Arroz .....  | 87  |
| – Batata .....   | 92  |
| – Café .....   | 97  |
| – Cana-de-Açúcar .....   | 108 |
| – Cebola .....   | 112 |
| – Feijão .....   | 114 |
| – Mandioca .....   | 121 |
| – Milho .....  | 124 |
| – Oleaginosas: Soja, Amendoim e Mamona .....   | 132 |
| – Tomate .....   | 148 |
| – Trigo .....  | 154 |
| – Banana .....   | 157 |
| – Laranja .....  | 162 |
| – Outras Frutas .....  | 166 |
| – Avicultura .....   | 176 |
| – Pecuária de Corte .....  | 181 |
| – Pecuária de Leite .....  | 185 |
| – Suinocultura .....   | 189 |
| 5 – DESEMPENHO DA AGRICULTURA PAULISTA .....   | 195 |
| – Valor da Produção Agrícola .....   | 195 |
| – Área Plantada e Rendimento Médio .....   | 196 |
| – Indicadores de Preço e de Quantidade .....   | 196 |
| 6 – POLÍTICA AGRÍCOLA .....  | 205 |
| – Setor Externo .....  | 207 |
| – Crédito Rural .....  | 213 |
| – Tributos na Agricultura .....  | 223 |
| – Seguro Rural e Programa de Garantia da Atividade Agropecuária .....                                    | 232 |
| – Preços Mínimos .....   | 236 |

## PROGNÓSTICO

Publicação Anual do Instituto de Economia Agrícola

Corpo Técnico do IEA

Diretor Geral: Minoru Matsunaga

### ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Antonio Ambrosio Amaro, Devancyr Aparecido Romão, Gabriel Luiz Seraphico Peixoto da Silva, Nelson Kazaki Toyama, Oscar José Thomazini Ettöri, Paul Frans Bemelmans, Paulo Edgard Nascimento de Toledo, Waldemar Pires de Camargo Filho.

### DIVISÃO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISES ESTATÍSTICAS

Diretor: Luiz Henrique de Oliveira Piva

Abel Ciro Minniti Igreja, Alice Midore Shimura, Ana Maria Montragio Pires de Camargo, Carolina Aparecida Pinsuti, Denise Viani Caser, Elizabeth Alves e Nogueira, Fernando Antonio de Almeida Séver, Ismar Florêncio Pereira, José Roberto Vicente, Manuel Joaquim Martins Falcão, Maria Carlota Meloni, Maria de Fátima Packer, Maria de Lourdes Sumiko Sueyoshi, Maura Maria Demetrio Santiago, Milton Nogueira de Camargo, Nilton Gerardo Santos de Albuquerque, Rosa Maria Pescarin Pellegrini, Samira Aoun Marques, Vera Lucia Ferraz dos Santos.

### DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO

Diretor: Sebastião Nogueira Junior

Albino Eugenio Ferreira Zirlis, Afonso Negri Neto, Alfredo Tsunehiro, Ana Maria Futino, Antonio José Braga do Carmo, Célia Regina R.P. Tavares Ferreira, Claus Floriano Trench de Freitas, Clotilde Cantos, Domingos Desgualdo Netto, Eloisa Elena Bortoleto, Everton Ramos de Lins, Flávio Condé de Carvalho, José Roberto da Silva, Lidia Hatue Ueno, Marina Brasil Rocha, Maria de Lourdes do Canto Arruda, Marisilda Nabhan, Mauro de Souza Barros, Natanael Miranda dos Anjos, Nelson Giulietti, Paulo Augusto Wiesel, Persio de Carvalho Junqueira, Sylvia Regina Hellmeister, Vitória da Silva Pereira Biller, Yuly Ivete Miazaki de Toledo.

### DIVISÃO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO

Diretor: Alceu de Arruda Veiga Filho

Ana Elisa Brito Garcia, Cesar Roberto Leite da Silva, Elcio Umberto Gatti, José Eduardo Rodrigues Veiga, José Luiz Teixeira Marques Vieira, Jose Ricardo Cardoso de Mello Junqueira, José Sebastião de Lima, Malimíria Noriko Otani, Maria Auxiliadora de Carvalho, Maria Elisa Benetton Junqueira, Regina Junko Yoshii, Sonia Martins Giordano.

### DIVISÃO DE ECONOMIA DA PRODUÇÃO

Diretor: José Roberto Viana de Camargo

Arthur Antonio Ghilardi, Daniel Ribeiro Junior, Denyse Chabaribery, Hiroshige Okawa, Ikuyo Kiyuna, José Carlos Gomes dos Reis Filho, Nilda Teresa Cardoso de Mello, Roberto de Assumpção, Selma do Paço Bignarde, Silvia Toledo Arruda, Valquiria da Silva, Zuleima Alleoni Pires de Souza Santos.

### DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA

Diretor: Richard Domingues Dullely

Antônio Augusto Botelho Junqueira, Antonio Roger Mazzei, Celuta Moreira Cesar Machado, Francisco Alberto Pino, Júlio Humberto Jimenez Ossio, Luiz Carlos Miranda, Maria Áurea Cassiano, Maria de Lourdes Barros Camargo, Nilce da Penha Migueles Panzutti.

### SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Diretor: Aguri Sawatani

Cleusa Batista Pastori, Fátima Maria Martins Saldanha Faria, Gabriela Menni Ferreri, Maria Luiza Alexandre Peão.

### COMISSÃO EDITORIAL

Coordenador: Ismar Florêncio Pereira

Antônio Augusto Botelho Junqueira, Sebastião Nogueira Junior, José Ricardo Cardoso de Mello Junqueira, José Roberto Viana de Camargo, Rosa Maria Pescarin Pellegrini, Yuly Ivete Miazaki de Toledo.

Bibliografia: Maria Luiza Alexandre Peão.

Instituto de Economia Agrícola (IEA)

Av. Miguel Estéfano, 3900 - 04301, São Paulo, SP

Caixa Postal, 8114 - 01000, São Paulo - SP

Telefone: (011) 276-9266

Telex: (011) 34067 - SAGR-BR e (011) 22484 - SNSC-BR

Impresso no Setor Gráfico do IEA

Av. Miguel Estéfano, 3900 - 04301, São Paulo, SP

Telefone: (011) 577-4022 - ramal 685

## APRESENTAÇÃO

O Instituto de Economia Agrícola, como vem fazendo há doze anos, acaba de concluir seu PROGNÓSTICO 83/84, manual orientador sobre o desempenho e as perspectivas da agricultura paulista. Este trabalho se reveste de especial importância num ano atípico como o de 1983, atingido por estiagens, que comprometeram boa parte do arroz do Maranhão, e por chuvas abundantes, num volume nunca antes registrado, entre maio e junho, no Centro-Sul, ocasionando a perda de boa parte das colheitas e sérios reflexos sobre a oferta e os preços de gêneros, notadamente feijão, milho e arroz.

Além desses fatores, a mudança substancial da política de crédito agrícola, adotada em junho, influiu decisivamente sobre as intenções de plantio. Com as alterações aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, os créditos de custeio passaram a ter encargos equivalentes a 85% da correção monetária mais 3% de juros. Para uma inflação estimada entre 150% e 160%, em 1983, os encargos financeiros do custeio agrícola deverão oscilar entre 130% e 140% ao ano, cifras extremamente elevadas para a agricultura, apesar do estímulo dado via política de preços mínimos a alguns produtos, como algodão e arroz, cujos aumentos foram de 200% e 195%, respectivamente.

A inflação crescente e as dificuldades para importação de matérias-primas indispensáveis às indústrias de fertilizantes, somadas à contínua elevação do preço do combustível, elevaram de forma acentuada os custos de produção na agricultura e, certamente, pesarão nas decisões de plantio dos agricultores. Assim, o quadro de escassez de alimentos poderá se repetir, pois na média geral os preços básicos baixados pelo Governo Federal não vieram nos níveis reclamados pela Agricultura. Mas para que não haja desestímulo na oferta de gêneros básicos e os municípios encontrem fórmulas de se auto-abastecerem, o Governo Montoro iniciou o seu Plano Agrícola Municipal (PAM), neste mês de agosto. Este plano procura incentivar a produção de alimentos nos municípios, criar mecanismos de capacitação de mão-de-obra rural, recuperação dos solos, hortas comunitárias, infra-estruturas básicas e incentivos à pequena agroindústria.

Ao encerrar nossa apresentação deste trabalho do Instituto de Economia Agrícola, esperamos do público leitor as críticas pertinentes, bem como os comentários sobre os tópicos de maior interesse, dentro da nossa meta de participação e apoio ao produtor rural.

São Paulo, agosto de 1983



José Gomes da Silva

Secretário de Agricultura e Abastecimento  
do Estado de São Paulo

**introdução**

## 1 - INTRODUÇÃO

O valor da produção de 26 dos principais produtos da agricultura paulista em 1982/83 foi de Cr\$2,3 trilhões. Descontando a inflação do período e comparando-o com o valor da produção da safra passada, verifica-se que a agricultura, globalmente, não cresceu.

O ajuste do setor, dentro do quadro recessivo da economia, deu-se, principalmente, através dos preços. Com exceção dos produtos garantidos pelo programa de preços mínimos, houve perda generalizada nos demais. Os produtos de origem vegetal apresentaram perda real de 9% nos preços, e os de origem animal, decréscimo de 0,5%. Em termos globais, o índice geral de preços da agricultura paulista sofreu queda da ordem de 7%, enquanto que o índice de quantidade cresceu 6%. Para este crescimento contribuíram fortemente o café - que, apesar da queda de área, apresenta evolução percentual de 43% no rendimento, face à recuperação dos efeitos da geada de 1981, resultando numa boa safra -, o milho com acréscimo de 10% no rendimento e decréscimo de 13% na área, arroz com acréscimo de 8% e 16% em área e rendimento, respectivamente, e cana-de-açúcar com aumento de 7% na área e 5% no rendimento.

Os ganhos expressivos nos rendimentos dessas culturas estão associados aos fatores climáticos favoráveis, em alguns casos, e/ou recuperação em outros, face à queda verificada no passado. Perdas de área (-7,5%) e da produtividade (-4,5%) foram verificadas para a soja. A laranja, por sua vez, embora apresentando manutenção de área cultivada, teve sua produtividade reduzida em 6,5%. O algodão praticamente manteve a área, mas a cultura foi severamente afetada pelas chuvas na época da colheita.

A participação da agricultura paulista na geração de pressões inflacionárias foi nitidamente retracionista em face da evolução de seus preços, podendo levar o setor, globalmente, a sofrer descapitalização, principalmente quando confrontada com os elevados custos operacionais desta safra.

O crescimento zero da agricultura paulista foi devido à queda nos produtos de origem animal, cujo valor da produção decresceu 3,5% em termos reais, contrabalançado pelo crescimento real de 0,5% nos produtos de origem



vegetal, estes últimos com peso no índice suficiente para estabilizar a taxa de crescimento. Para esse resultado, além das condições climáticas já citadas, contribuiu a política agrícola direcionada para o setor como um todo. Sabidamente, a questão emergente na situação atual se refere à administração do déficit público, do endividamento externo e da inflação. Estes temas maiores catalizam as atenções, e o tratamento que lhes tem sido dado condiciona o comportamento de todos os setores da economia. A estratégia recessionista adotada, refletida pela queda do produto interno e da renda per-capita, fatalmente afeta o setor rural. De um lado, pelas restrições salariais e desemprego que causam reflexos imediatos na demanda interna por produtos agrícolas, e de outro, pela adequação das políticas agrícolas ao panorama recessivo, que podem afetar a oferta dos produtos agropecuários.

A conjugação desses fatores pode levar o setor a uma composição de produtos como resposta natural aos conflitos existentes. Globalmente a alternativa pode situar-se ao nível dos produtos básicos de alimentação, com e sem garantia de preços mínimos, mas com nula ou pequena participação no mercado internacional, ou então ao nível dos produtos exportáveis, estes com boas perspectivas no mercado internacional.

O desempenho dos produtos garantidos pela política de preços mínimos depende não só dos níveis estabelecidos e do montante de recursos disponível para a execução dessa política, como também dos preços de mercado. A expectativa era de que os novos preços mínimos fossem compatíveis com a realidade dos custos, embora já se saiba de antemão que as severas limitações orçamentárias fatalmente condicionam estes preços que são base para os empréstimos e aquisições da rubrica preços mínimos. Entretanto, havendo recuperação nos preços de mercado, a política de preços mínimos poderá ser viabilizada pela menor demanda, principalmente de AGFs, diminuindo a pressão nos recursos federais.

Um fator adicional que pode gerar dificuldades tanto para os produtos com garantia de preços quanto os demais, como batata, cebola, tomate, etc, é o futuro comportamento dos preços de mercado. A explosão ascensional verificada nestes preços nos últimos meses do semestre passado pode servir de estímulo ao plantio, numa perspectiva de curto prazo. No entanto, não se pode esquecer que este estímulo está fortemente relacionado com as frustrações verificadas em nível nacional, não havendo garantia da sua continuidade. É mais provável que o comportamento desses preços seja decidido pelo confronto entre virtuais alterações na oferta agrícola, advinda das políticas recessivas, e a diminuição da demanda interna, causada pelo desemprego e pela queda na renda. Sua direção, portanto, depende do fator que virá a exercer maior força.

Assim, a alternativa potencialmente menos incerta é para os produtos exportáveis, que contam com dois fatores exercendo pressões altistas nas cotações: reduções de área e adversidades climáticas afetando a produção dos produtos agrícolas de outros centros, em favor dos nacionais, e a recuperação econômica dos países centrais. Esta recuperação, por sua vez, está bastante condicionada ao desempenho da economia dos Estados Unidos da América, podendo eventualmente sofrer involuções, dependendo do direcionamento da sua

política econômica. Nunca é demais lembrar que esse país apresenta vultuoso déficit público, o qual pode ser parcialmente financiado por capitais externos atraídos por juros mais altos. Se isto acontecer, haverá evidentemente a valorização do dólar e uma conseqüente perda de competitividade dos produtos agrícolas exportáveis brasileiros, principalmente se os estoques internacionais estiverem em níveis que possibilitem aos seus detentores fazer posição baixista, e/ou se não houver mudanças na política cambial, no sentido de novas maxi-desvalorizações do cruzeiro.

O direcionamento do setor tem sido, como já se afirmou anteriormente, fortemente condicionado pela política restritiva. Assim se deve entender o aumento nominal dos juros nos últimos anos e o salto para a próxima safra - independentemente se no passado recente não houve retorno suficiente em termos de preços recebidos para compensá-los e se não há garantia no futuro próximo. A sustentação desse procedimento se fundamenta na constatação das Autoridades Monetárias de que o atendimento da demanda por crédito agrícola tem sido viabilizada basicamente por emissão de moeda, uma vez que o subsídio implícito nas taxas de juros cobradas não permite que a remissão da dívida atenda o volume demandado nos contratos seguintes. É evidente que comparações importantes são esquecidas, tais como: análise do peso relativo do montante de subsídio creditício face ao montante recolhido pelo setor rural, no que diz respeito aos tributos, ou ainda face ao montante de subsídios dirigidos a outros setores da economia. De qualquer forma, como se vê pelas questões levantadas, a perspectiva para a agropecuária, não só paulista, depende da inter-relação de fatores, cuja complexidade se acentua ainda mais em função do quadro recessivo interno.

Para a agropecuária paulista, o reflexo dessas questões pode ser visualizado na comparação dos VBCs estipulados para a próxima safra com os desembolsos previstos, onde estes últimos, com exceção da mandioca, sofreram reajustes superiores. Em relação ao ano passado, a cobertura cresce apenas para arroz e mandioca, permanecendo constante para milho e decrescendo para os demais produtos. Há um agravante, ainda, a ser considerado: estas comparações são feitas como se os VBCs cobrissem 100% dos desembolsos, o que não é a realidade, além do que os limites de adiantamento sofreram queda de 10% para todas as categorias de produtor.

Vale destacar, por último, que o setor rural necessita de políticas que não sejam condicionadas pela atual situação recessiva. O direcionamento imposto pelas medidas de curto prazo, subordinadas à questão de fundo da economia brasileira, tende, no médio prazo, a impor um padrão perverso, que passa necessariamente pelo desestímulo ao avanço tecnológico e mesmo pelo balanço discriminatório entre produtos, no que diz respeito aos alimentos básicos e os exportáveis.

Devem ser pensadas políticas de longo prazo que, entre outras, permitam ao setor formar os fundos necessários ao seu financiamento, independentemente das atuais fontes governamentais, mesmo porque o esgotamento destas diminui o grau de atendimento, implicando um processo extremamente seletivo na escolha das atividades rurais a serem estimuladas.

**resultado econômico e  
estimativa de custo operacional**

## 2- RESULTADO ECONÔMICO DA SAFRA 1982/83 E ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL PARA A SAFRA 1983/84

O Instituto de Economia Agrícola vem elaborando, anualmente, estimativas de custo de produção para as principais atividades agropecuárias do Estado de São Paulo. Considerando-se o ciclo produtivo das culturas analisadas, fazem-se necessárias duas estimativas no decorrer do ano agrícola: uma para as culturas das safras das águas e perenes no fim do 1º semestre de cada ano e outra para as culturas das safras da seca e de inverno no fim do 2º semestre.

A metodologia de cálculo das estimativas adotada pelo IEA é a de custo operacional de produção. Estão englobados, segundo esta metodologia, todos desembolsos realizados pelo produtor: despesas com semente, mão-de-obra, operação de máquinas e implementos, adubos e corretivos, defensivos e herbicidas, embalagens, outros materiais e empreitadas. Além desses, que se constituem nas despesas diretas, são consideradas também algumas despesas indiretas, como encargos financeiros - de custeio e de investimento -, depreciação de benfeitorias específicas da atividade e, no caso das culturas perenes, depreciação do pomar.

As estimativas de custo têm como base de cálculo matrizes de coeficientes de utilização de insumos para as culturas consideradas, coletados junto ao produtor, nas regiões produtoras. As matrizes sofrem periodicamente revisão e crítica mediante consulta aos agrônomos regionais e produtores. Neste ano foram objeto dessa revisão e crítica as matrizes do arroz de sequeiro na região de Ribeirão Preto e do algodão na região de Campinas.

Excetuando-se as estimativas de custo operacional de aves, ovos e leite, para as demais atividades há projeção de alguns itens de custo, levando em conta a época de efetiva utilização dos insumos, na expectativa de que pelo menos estes representem o seu custo médio na safra agrícola. Os custos dos três produtos acima mencionados, por apresentarem fluxo contínuo de produção durante todo o ano, são estimados num corte do tempo. Assim, para aves e ovos, o mês de referência é junho, e para o leite, maio.

Por ocasião da elaboração deste documento, as estimativas do ano agrícola anterior são recalculadas, com o objetivo de corrigir eventuais discrepâncias entre custo efetivo e estimado, permitindo determinar os resultados econômicos por atividade, da safra passada.

### RESULTADO ECONÔMICO DA SAFRA 1982/83

No cálculo do resultado econômico da safra agrícola 1982/83, são consideradas as estimativas de custo operacional referente a 1982/83 e a receita auferida pelo produtor na referida safra agrícola. Os preços representam a média ponderada dos vigentes nos meses de

comercialização do produto. Alguns desses preços são estimados, principalmente os dos produtos das safras da seca e de inverno, tendo em vista que a fase de comercialização ainda não terminou ou está por acontecer. As produtividades consideradas baseiam-se na 4.<sup>a</sup> Previsão e Estimativas de Safras Agrícolas, do IEA-CATI, realizada em abril. Entretanto, foram complementadas com informações obtidas junto aos agrônomos regionais da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, tendo em vista que as chuvas e enchentes ocorridas no Estado, principalmente em maio, resultaram na quebra de produtividade de algumas culturas, não captada por este levantamento.

A receita líquida, resultante da diferença entre o custo operacional e a receita bruta, constitui-se no montante que resta ao produtor para remunerar os fatores fixos de produção (terra, capital e empresário) e as despesas gerais, itens não computados na metodologia de custo adotada.

Observa-se que, dentre os cultivos de cereais (quadro 3), o arroz apresenta melhor desempenho econômico, com receita líquida de Cr\$214.082,69/ha para o irrigado e de Cr\$124.582,51/ha para o de sequeiro. Isto se deve, essencialmente, ao preço estimado do produto, que aumentou 210% em relação ao da safra passada, reflexo em grande parte da expectativa da sua falta no mercado interno. O percentual da receita líquida sobre a receita bruta, para esse produto, quase dobrou em relação à safra passada.

O feijão daseca, com quebra de produção ocasionada pelas chuvas em torno de 50% na região de Sorocaba, recuperou-se em termos econômicos, via preço. Os Cr\$14.827,00/sc.60kg do produto são 163% superiores ao preço médio da safra da seca passada. A receita líquida por hectare é de Cr\$24.039,15 para a tração animal (TA) e de Cr\$23.726,80 para a tração motomecanizada e animal (TMA), atingindo Cr\$4.006,52 e Cr\$2.965,85 por saca, respectivamente. Já o feijão das águas, tração motomecanizada e animal (TMA), teve resultado negativo (-Cr\$147,97/saca), sendo que o preço do produto na safra das águas cresceu apenas 50% em relação à safra passada.

O milho apresenta um desempenho muito mais favorável ao obtido em 1981/82, registrando acréscimo de preço bem superior ao aumento no custo de produção. A pequena quebra na produtividade verificada nas regiões de Sorocaba e Ribeirão Preto não influenciou o resultado econômico, dada a acentuada recuperação no preço do produto.

Dentre as oleaginosas (quadro 4), a soja continua a apresentar resultados econômicos bem favoráveis, à semelhança de anos anteriores. A receita líquida é de Cr\$101.871,34/ha e de Cr\$3.087,01/sc.60kg, que correspondem a 61% da receita bruta.

O algodão apresentou performance semelhante à do ano anterior, sendo grandes as variações na receita líquida. À exceção do cultivo de Campinas, que teve uma diminuição na produtividade e em consequência uma diminuição na receita líquida por hectare (-Cr\$18.109,06/TMA e -Cr\$2.071,29/TM), a receita líquida por hectare nas outras regiões variou de Cr\$34.100,73 (Sub-região de Avaré - TMA) a Cr\$81.580,45 (Sub-região de Orlandia - TM).

No cultivo de amendoim, tanto da safra das águas como da seca, tem-se resultado líquido negativo. Este produto, que há vários anos vem apresentando receita líquida negativa, tem neste ano o agravante de quebra de produtividade do amendoim da seca (cerca de 15% na região de Marília).

Batata e cebola (quadro 5), mesmo com as chuvas ocasionando redução de 20% nas produtividades da batata da seca e da cebola de bulbilho, são dois produtos com elevada receita líquida por unidade de área.

Mandioca e cana-de-açúcar tiveram diminuição na proporção da receita líquida sobre a receita bruta, quando comparadas à safra passada. Para estes produtos, os acréscimos de preços foram inferiores aos aumentos verificados nos custos de produção, tendo ocorrido

também, no caso da mandioca, redução da produtividade.

O tomate rasteiro apresentou receita líquida negativa (-Cr\$92.896,19/ha), provavelmente devido à diminuição de 25% na produção das principais regiões produtoras (Araçatuba e Presidente Prudente), afetando negativamente a produtividade do Estado.

Quanto às culturas permanentes em relação à safra 1981/82, os únicos resultados mais favoráveis relacionados à produtividade (quadro 6) referem-se à cultura do café (nas regiões de Campinas e Ribeirão Preto), demonstrando recuperação face às geadas que atingiram os cafezais em julho de 1981. Entretanto, a receita líquida do café na região de Ribeirão Preto, à semelhança da safra passada, continua negativa (-Cr\$151,32/ha); Campinas apresentou melhor resultado para esta cultura (Cr\$182.198,38/ha), enquanto que em Bauru obteve-se Cr\$6.193,82/ha.

Dentre as frutíferas, a banana de várzea foi a que sofreu maior redução na produtividade. A enchente ocorrida na região de Registro resultou numa perda de 35% da produção, afetando portanto o resultado econômico desta cultura (-Cr\$76.957,63/ha). Para a banana de morro, embora ainda não se disponha de dados efetivos, é provável que venha a ocorrer redução de produtividade. As pulverizações do bananal foram prejudicadas pelas chuvas e ocorreu proliferação de algumas pragas da cultura; portanto esse resultado econômico de Cr\$183.777,44/ha pode estar superestimado. A receita líquida para a laranja atingiu Cr\$80.076,00/ha, para uma produtividade média estimada de 392 caixas, ligeiramente inferior à da safra passada.

As demais culturas perenes também apresentaram queda de produtividade, mas à exceção do pêssego e chá da Índia, com receita líquida negativa, os resultados econômicos foram favoráveis, porém, menos vantajosos quando comparados com os da safra 1981/82.

#### ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DA SAFRA 1983/84

As estimativas de custo operacional para culturas perenes e para as culturas da safra das águas, referentes à safra agrícola 1983/84, baseiam-se nas matrizes de coeficientes técnicos elaboradas pelo IEA, no calendário agrícola das diversas culturas e na expectativa de aumento dos preços dos diversos insumos, utilizando indicações de firmas produtoras, de produtores e de agrônomos regionais.

Em geral tem-se como base os preços vigentes em maio de 1983, sendo as estimativas de preço para os insumos calculadas da seguinte maneira:

a) mão-de-obra: para as diárias de mão-de-obra, comum e de tratorista, tomou-se como base os salários referentes a abril de 1983. Esses dados, coletados pelo IEA e CATI nas DIRAS, e por categoria de trabalhador, naquele mês, permitem obter uma diária ponderada para a mão-de-obra comum. Considerando-se o salário de mensalistas, diaristas e volantes e as respectivas participações no número total de trabalhadores, estimou-se a diária da mão-de-obra comum, em cada DIRA; este valor de diária foi projetado para a safra, adicionando-lhe o reajuste do salário mínimo referente a maio e a estimativa de parte do reajuste a ser estabelecido em novembro próximo. A diária do tratorista sofreu o mesmo processo de cálculo e de projeção (quadro 1). Esta metodologia se prende ao fato dos reajustes do salário mínimo urbano se refletirem, embora não instantaneamente, nos salários rurais;

b) fertilizantes e corretivos: com os preços fornecidos por diversas firmas, obteve-se uma média de preços de fertilizantes, formulados e componentes simples, para o mês de maio. Acrescentou-se a estes valores o percentual de 31% e adicionou-se o valor de frete, estimado em Cr\$4.200,00/t. Os preços de calcário foram levantados nas DIRAS, já computados seus respectivos custos de transporte;

c) defensivo e herbicidas: sobre os preços de maio, fornecidos pelas firmas produtoras destes insumos, estimou-se um aumento percentual de 44%;

d) sementes e mudas: a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo produz sementes para grande parte dos produtos cultivados no Estado. Entretanto, como os preços de sementes para a próxima safra ainda não estavam definidos por ocasião da elaboração destas estimativas, utilizaram-se os preços da Secretaria vigentes na safra passada reajustados em 130%. Para as sementes e mudas de produtos, não produzidas pela Secretaria, foram estimados preços para a próxima safra a partir de informações coletadas nas regiões produtoras;

e) máquinas e implementos: o custo diário de operação de máquinas e implementos é calculado com base no preço de maquinaria nova, ou seja, referente a maio de 1983. São incluídos no custo diário gastos com reparos, combustíveis, lubrificantes, filtro, seguro e garagem. Os gastos com combustível e lubrificantes foram projetados sobre os preços vigentes em maio, estimando-se um percentual de aumento de 60% e, nos demais insumos, como filtro, mangueira, etc, 50%;

f) empreita: os valores de empreitas que vigoraram na safra agrícola 1982/83 foram levantados nas regiões específicas em que as mesmas são realizadas, e em seguida estimou-se elevação de 120% para a próxima safra;

g) crédito de custeio: foi utilizada a taxa de juros ponderada de 117% a.a., de acordo com as normas vigentes para um produtor médio e com as últimas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN). Esse produtor médio, segundo classificação do Banco Central em termos de valor de produção, passa a obter 60% do valor financiável a uma taxa de juros subsidiada (85% da variação da ORTN + 3% a.a.), enquanto que os outros 40% sofrem encargos correspondentes a 100% da variação da ORTN + 3% a.a. Em razão dessas normas referem-se a valores da ORTN na data de liquidação do crédito (variação pós-fixada), tomou-se como base para projeção as variações das últimas doze ORTNs (julho/82 a junho/83). Obtiveram-se, assim, encargos estimados em 109% a.a. para a taxa subsidiada e previsão de encargos de 128% a.a. para os 40% restantes do valor financiado e que resultam na taxa de juros, estimada e ponderada, para os créditos de custeios (117% a.a.). Para o cálculo destes encargos financeiros, levou-se em conta o número de meses do ciclo produtivo de cada cultura e o período de carência que os bancos concedem aos produtores, após a colheita, para a comercialização do produto;

h) crédito de investimento: nas estimativas dos encargos financeiros com investimento em máquinas e equipamentos, utilizou-se taxa de 109% a.a. para valores até 100 MVR e taxa de 128% a.a. para o montante excedente. Essas projeções seguiram o mesmo critério descrito anteriormente, pois também para créditos de investimento tem-se uma taxa subsidiada (85% da variação da ORTN mais 3% a.a. para valores até 100 MVR) e uma taxa equivalente à variação total da ORTN + 3% a.a. (para os valores que ultrapassem o montante da 100 MVR). Foram considerados os preços de maio/83 para a maquinaria em geral, e os juros foram calculados sobre 10% do valor da maquinaria necessária à cada cultura, admitindo-se vida útil média de dez anos e, portanto, reposição média de 10% ao ano. Os encargos assim calculados foram rateados pela vida útil das máquinas, com base nos dias de utilização em cada ano;

i) outros insumos: para os demais insumos, como embalagens, arame, pregos, muros, sacaria, etc, considerou-se acréscimo de 50% sobre os preços de maio/83.

As produtividades consideradas originam-se dos levantamentos de campo para obten-

ção dos coeficientes técnicos, sendo que algumas delas foram alteradas mediante revisão efetuada junto aos técnicos regionais e agricultores, na época da elaboração deste documento.

As estimativas de custo operacional de produção para a safra 1983/84 são apresentadas nos quadros 7, 8, 9, 10, 11 e 12, cabendo inicialmente destacar que apresentam aumentos que variam de 144% a 218%, em relação aos custos da última safra. As maiores elevações referem-se aos encargos financeiros de custeio, sendo que para as culturas com ciclo longo, como é o caso da cana, algodão, mandioca e culturas perenes, as previsões para os juros de custeio apresentam acréscimos sobre a safra 1982/83 que chegam a atingir 400%. Esse aumento é resultante da associação entre os aumentos verificados nos demais itens de custo, como adubo (170%), defensivos (145%), óleo diesel (131%), tratorista (129%) e mão-de-obra comum (121%), e a taxa de juros de custeio, cujo acréscimo foi superior a 100% sobre a safra passada.

Ao se verificar a participação dos componentes das estimativas de custo operacional para 1983/84 (quadro 2), constata-se que, em geral, o item juros bancários de custeio é o de maior participação nas despesas previstas. Embora no passado recente os juros de custeio já apresentassem expressiva participação no custo operacional, para a próxima safra destacam-se como o item mais oneroso na grande maioria das estimativas. Essa despesa foi a que mais cresceu em termos absolutos, segundo a variação da participação no custo operacional. Nas estimativas, esse encargo financeiro tem maior peso nas culturas da cana-de-açúcar (40%), mandioca (37%), café (36%), laranja (32%) e algodão (31%). Com relação aos demais itens de custo, as despesas com mão-de-obra têm maior expressão nas culturas da mandioca (40%), do feijão e tração animal (38%) e no tomate envarado (23%).

O item sementes e mudas sobressai-se por alto percentual na cultura da batata, absorvendo, em relação ao custo estimado, 35% na batata TA, 33% na batata TMA e 18% na batata TM.

Os adubos, embora tenham sofrido elevados aumentos de preços e se constituam em item de expressiva participação para a maior parte das culturas, apresentam juntamente com corretivos, em termos gerais, percentuais de participação ligeiramente inferiores em relação à safra passada, por perda de posição relativa. Nas culturas de sorgo, soja, café, arroz de sequeiro e cebola de muda (TM) verificam-se os maiores percentuais de despesas com o uso de adubos e corretivos, respectivamente 28%, 27%, 25%, 25% e 23%.

Quanto ao item defensivos, têm-se maiores percentuais nos custos da batata TM (25%), laranja (21%), feijão TMA (17%) e arroz irrigado (17%).

As despesas referentes à operação de máquinas, à exceção da batata, café TMA, cebola e feijão TA, participam com mais de 10% no custo operacional total, com destaque para sorgo (25%), milho TM (24%) e arroz de sequeiro (21%).

Dos demais itens de custo destaca-se a parcela referente a "outros" para o algodão, cana-de-açúcar e tomate envarado. No caso dos dois primeiros produtos, acha-se incluída neste item a colheita empreitada, responsável pelos altos percentuais apresentados; no caso do tomate envarado, as despesas com mourões, estacas, embalagens e outros materiais são as que mais oneram este item de custo de produção.

(IEA, 14/07/83)



QUADRO 1. - Estimativa do Valor da Diária da Mão-de-Obra, por DIRA, Estado de São Paulo, Safra 1983/84

(em cruzeiro)

| DIRA                  | Mão-de-obra          |            |
|-----------------------|----------------------|------------|
|                       | Comum <sup>(1)</sup> | Tratorista |
| São Paulo             | 2.395,00             | 3.195,00   |
| Vale do Paraíba       | 2.175,00             | 2.935,00   |
| Sorocaba              | 2.335,00             | 3.445,00   |
| Campinas              | 2.510,00             | 3.445,00   |
| Ribeirão Preto        | 2.705,00             | 3.535,00   |
| Bauru                 | 2.285,00             | 3.220,00   |
| São José do Rio Preto | 2.590,00             | 3.015,00   |
| Araçatuba             | 2.500,00             | 3.170,00   |
| Presidente Prudente   | 2.295,00             | 3.200,00   |
| Marília               | 2.365,00             | 2.930,00   |
| Média do Estado       | 2.255,00             | 3.230,00   |

(<sup>1</sup>) Valor ponderado para diarista, mensalista e volante.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2.- Participação dos Itens Componentes das Estimativas de Custo Operacional Estado de São Paulo, Safra de 1983/84  
(em percentagem)

| Produto (1)            | Mão-de-obra | Semente<br>ou<br>muda | Adubo<br>e<br>corretivo | Defensivos | Operação<br>de<br>máquinas | Outros (2) | Juros bancários |              | Depreciação |
|------------------------|-------------|-----------------------|-------------------------|------------|----------------------------|------------|-----------------|--------------|-------------|
|                        |             |                       |                         |            |                            |            | Custeio         | Investimento |             |
| Algodão (TMA)          | 8           | 1                     | 16                      | 10         | 10                         | 21         | 31              | 1            | 2           |
| Algodão (TM)           | 6           | 1                     | 11                      | 14         | 12                         | 20         | 31              | 2            | 3           |
| Amendoim (TM)          | 9           | 10                    | 11                      | 11         | 14                         | 16         | 24              | 2            | 3           |
| Arroz irrigado (TM)    | 8           | 6                     | 11                      | 17         | 18                         | 9          | 25              | 2            | 4           |
| Arroz de sequeiro (TM) | 6           | 2                     | 25                      | -          | 21                         | 12         | 26              | 3            | 5           |
| Batata (TA)            | 16          | 35                    | 14                      | 8          | -                          | 4          | 23              | -            | -           |
| Batata (TMA)           | 14          | 33                    | 15                      | 8          | 2                          | 4          | 23              | -            | 1           |
| Batata (TM)            | 5           | 18                    | 16                      | 25         | 8                          | 3          | 22              | 1            | 2           |
| Cafê (TMA)             | 12          | -                     | 25                      | 7          | 7                          | 11         | 36              | 1            | 1           |
| Cafê (TM)              | 11          | -                     | 18                      | 11         | 11                         | 10         | 36              | 1            | 2           |
| Cana (TM)(3)           | 4           | 4                     | 11                      | 7          | 15                         | 14         | 40              | 2            | 3           |
| Cebola de muda (TMA)   | 20          | 13                    | 14                      | 7          | 8                          | 6          | 29              | 1            | 2           |
| Cebola de muda (TM)    | 19          | 9                     | 23                      | 5          | 6                          | 5          | 30              | 1            | 2           |
| Feijão (TA)            | 38          | 15                    | 15                      | 6          | 2                          | 3          | 19              | 1            | 1           |
| Feijão (TMA)           | 13          | 7                     | 20                      | 17         | 16                         | 2          | 19              | 2            | 4           |
| Laranja (TM)           | 9           | -                     | 11                      | 21         | 13                         | -          | 32              | 2            | 12 (4)      |
| Mandioca (TMA)         | 40          | 5                     | 9                       | -          | -                          | 9          | 37              | -            | -           |
| Milho (TMA)            | 20          | 2                     | 18                      | -          | 17                         | 6          | 31              | 2            | 4           |
| Milho (TM)             | 8           | 1                     | 22                      | 1          | 24                         | 6          | 30              | 3            | 5           |
| Soja (TM)              | 4           | 7                     | 27                      | 13         | 18                         | -          | 24              | 3            | 4           |
| Sorgo (TM)             | 6           | 2                     | 28                      | 1          | 25                         | 7          | 21              | 4            | 6           |
| Tomate envarado (TM)   | 23          | -                     | 15                      | 11         | 10                         | 16         | 22              | 1            | 2           |

(1) TA = tração animal; TMA = tração motomecanizada e animal; TM = tração motomecanizada.

(2) Despesas com embalagem, empreita, etc.

(3) Cana nova, cana 2ª corte e cana 3ª corte, Região de Ribeirão Preto.

(4) Inclui depreciação do pomar.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3.- Resultado Econômico por Hectare e por Unidade de Produção de Cereais, Estado de São Paulo, 1982/83  
(em cruzeiro)

| Cultura  | Rendimento <sup>(1)</sup> |         | Receita    |           | Custo operacional |           | Receita líquida <sup>(2)</sup> |          |
|--|---------------------------|---------|------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------------------|----------|
|  | Por ha                    | Unidade | Por ha     | Unidade   | Por ha            | Unidade   | Por ha                         | Unidade  |
| Arroz irrigado (TM) (Região do Vale do Paraíba)        | 48                        | 60kg    | 345.600,00 | 7.200,00  | 131.517,31        | 2.739,94  | 214.082,69                     | 4.460,06 |
| Arroz sequeiro (TM) (Município de Barretos)            | 30                        | 60kg    | 216.000,00 | 7.200,00  | 91.417,49         | 3.047,25  | 124.582,51                     | 4.152,75 |
| Feijão das águas (TA) (Sub-regiões de Itapeva e Avaré) | 8                         | 60kg    | 53.680,00  | 6.710,00  | 44.021,13         | 5.502,64  | 9.658,87                       | 1.207,36 |
| Feijão das águas(TMA) (Sub-regiões de Itapeva e Avaré) | 13                        | 60kg    | 87.230,00  | 6.710,00  | 89.153,26         | 6.857,94  | -1.923,26                      | - 147,94 |
| Feijão da seca (TA) (Sub-regiões de Itapeva e Avaré)   | 6                         | 60kg    | 88.962,00  | 14.827,00 | 64.922,85         | 10.820,48 | 24.039,15                      | 4.006,52 |
| Feijão da seca(TMA) (Sub-regiões de Itapeva e Avaré)   | 8                         | 60kg    | 118.616,00 | 14.827,00 | 94.889,20         | 11.861,15 | 23.726,80                      | 2.965,85 |
| Milho (TM) (Estado)                                    | 41                        | 60kg    | 102.500,00 | 2.500,00  | 83.443,03         | 2.035,20  | 19.056,97                      | 464,80   |
| Milho (TM) (Região de Ribeirão Preto)                  | 50                        | 60kg    | 125.000,00 | 2.500,00  | 72.298,74         | 1.445,97  | 52.701,26                      | 1.054,03 |
| Milho (TMA) (Sub-regiões de Tatuí e Capão Bonito)      | 39                        | 60kg    | 97.500,00  | 2.500,00  | 62.880,54         | 1.612,32  | 34.619,46                      | 887,68   |
| Sorgo granífero (TM)(Sub-região de Jaboticabal)        | 34                        | 60kg    | 68.000,00  | 2.000,00  | 75.414,95         | 2.218,09  | -7.414,95                      | - 218,09 |
| Trigo (TM) (Sub-região de Assis)                       | 24                        | 60kg    | 224.328,00 | 9.347,00  | 159.183,11        | 6.632,63  | 65.144,89                      | 2.714,37 |

<sup>(1)</sup> Rendimento estimado para o ano agrícola 1982/83 baseado no 4º Levantamento de Previsão de Safras do IEA-CATI; a produtividade das culturas a tração animal obedece à proporção observada em levantamento específico.

<sup>(2)</sup> Receita líquida = receita menos custo operacional.

Obs: Tecnologia utilizada: TA = tração animal; TM = tração motomecanizada; TMA = tração motomecanizada e animal.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 4.- Resultado Econômico por Hectare e por Unidade de Produção de Oleaginosas, Estado de São Paulo, 1982/83  
(em cruzeiro)

| Cultura  | Rendimento (1) |         | Receita    |          | Custo operacional |          | Receita líquida (2) |           |
|--|----------------|---------|------------|----------|-------------------|----------|---------------------|-----------|
|  | Por ha         | Unidade | Por ha     | Unidade  | Por ha            | Unidade  | Por ha              | Unidade   |
| Algodão (TMA) (Sub-região de Orlandia)                                   | 115            | 15Kg    | 242.305,00 | 2.107,00 | 202.159,01        | 1.757,90 | 40.145,99           | 349,10    |
| Algodão (TM) (Sub-região de Orlandia)                                    | 153            | 15Kg    | 322.371,00 | 2.107,00 | 240.790,55        | 1.573,79 | 81.580,45           | 533,21    |
| Algodão (TM) (Sub-região de Avaré)                                       | 95             | 15Kg    | 200.165,00 | 2.107,00 | 166.064,27        | 1.748,04 | 34.100,73           | 358,96    |
| Algodão (TMA) (Sub-regiões de Campinas, Limeira e São João da Boa Vista) | 98             | 15Kg    | 206.486,00 | 2.107,00 | 188.376,94        | 1.922,21 | 18.109,06           | 184,79    |
| Algodão (TM) (Sub-regiões Campinas, Limeira e São João da Boa Vista)     | 100            | 15Kg    | 210.700,00 | 2.107,00 | 208.628,71        | 2.086,29 | 2.071,29            | 20,71     |
| Algodão (TM) (Sub-região de Araçatuba)                                   | 108            | 15Kg    | 227.556,00 | 2.107,00 | 181.120,94        | 1.677,05 | 46.435,06           | 429,95    |
| Amendoim da Seca (TM) (DIRA de Marília)                                  | 52             | 25Kg    | 93.600,00  | 1.800,00 | 196.593,37        | 3.780,64 | -102.993,37         | -1.980,64 |
| Amendoim das Águas (TM) (Guaiara)  | 68             | 25Kg    | 105.400,00 | 1.550,00 | 164.836,86        | 2.424,07 | - 59.436,86         | - 874,07  |
| Amendoim das Águas (TM) (Pompéia)  | 52             | 25Kg    | 80.600,00  | 1.550,00 | 196.101,98        | 3.771,19 | -115.501,98         | -2.221,19 |
| Mamona (TMA) (Presidente Venceslau)                                      | 26             | 50Kg    | 78.000,00  | 3.000,00 | 82.969,26         | 3.191,13 | - 4.969,26          | - 191,13  |
| Soja (TM) (Região de Ribeirão Preto)                                     | 33             | 60Kg    | 168.300,00 | 5.100,00 | 66.428,66         | 2.012,99 | 101.871,34          | 3.087,01  |

(1) Rendimento estimado para o ano agrícola 1982/83 baseado no 4º Levantamento de Previsão de Safras do IEA-CATI; a produtividade das culturas obedece à proporção observada em levantamento específico.

(2) Receita líquida = receita menos custo operacional.

Obs.: Tecnologia utilizada : TM = tração motomecanizada; TMA = tração motomecanizada e animal.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 5.- Resultado Econômico por Hectare e por Unidade de Produção de Batata, Cana-de-açúcar, Cebola, Mandioca e Tomate, Estado de São Paulo, 1982/83  
(em cruzeiro)

| Cultura   | Rendimento <sup>(1)</sup> |          | Receita      |           | Custo operacional |           | Receita Líquida <sup>(2)</sup> |           |
|---|---------------------------|----------|--------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
|   | Por ha                    | Unidade  | Por ha       | Unidade   | Por ha            | Unidade   | Por ha                         | Unidade   |
| Batata das águas(TA)(Municípios de Divinolândia e S.S. da Grama)        | 194                       | 60kg     | 1.067.000,00 | 5.500,00  | 388.256,19        | 2.001,32  | 678.743,81                     | 3.498,68  |
| Batata das águas(TMA)(Municípios Divinolândia e S.S. da Grama)          | 205                       | 60kg     | 1.127.500,00 | 5.500,00  | 421.253,87        | 2.054,90  | 706.246,13                     | 3.445,10  |
| Batata da seca(TMA)(Municípios de Divinolândia e S.S. da Grama)         | 196                       | 60kg     | 1.767.920,00 | 9.020,00  | 861.851,94        | 4.397,20  | 906.068,06                     | 4.622,80  |
| Batata da seca(TM)(Municípios de Itapetininga, Capão Bonito e Ibiúna)   | 273                       | 60kg     | 2.462.460,00 | 9.020,00  | 1.978.346,99      | 7.246,69  | 484.113,01                     | 1.773,31  |
| Batata das águas(TM)(Municípios de Itapetininga, Capão Bonito e Ibiúna) | 343                       | 60kg     | 1.886.500,00 | 5.500,00  | 1.059.431,09      | 3.088,72  | 827.068,91                     | 2.411,28  |
| Cana-de-açúcar(TM)(Região de Ribeirão Preto)                            | 76                        | t        | 357.200,00   | 4.700,00  | 270.448,53        | 3.558,53  | 86.751,47                      | 1.141,47  |
| Cana-de-açúcar (TMA)(Região de Piracicaba)                              | 74                        | t        | 347.800,00   | 4.700,00  | 222.839,12        | 3.011,34  | 124.960,88                     | 1.688,66  |
| Cebola de muda(TMA)(Sub-região de Casa Branca)                          | 15.939                    | kg       | 1.163.547,00 | 73,00     | 357.678,73        | 22,44     | 805.868,27                     | 50,56     |
| Cebola de muda(TM)(Sub-região de Sorocaba)                              | 12.033                    | kg       | 998.739,00   | 83,00     | 445.910,47        | 37,06     | 552.828,53                     | 45,94     |
| Cebola de muda(TM)(Sub-região de Sorocaba)                              | 17.130                    | kg       | 1.421.790,00 | 83,00     | 677.794,28        | 39,57     | 743.995,72                     | 43,43     |
| Cebola de bulbilho(TM)(Sub-região de Sorocaba)                          | 11.320                    | kg       | 1.698.000,00 | 150,00    | 1.138.812,61      | 100,60    | 559.187,39                     | 49,40     |
| Mandioca <sup>(3)</sup> (Sub-região de Assis)                           | 15                        | t        | 113.250,00   | 7.550,00  | 79.611,12         | 5.307,41  | 33.638,88                      | 2.242,59  |
| Tomate Santa Cruz envarado (TM) (Estado de São Paulo)                   | 1.854                     | cx. 28kg | 5.562.000,00 | 3.000,00  | 2.714.956,25      | 1.464,38  | 2.847.043,75                   | 1.535,62  |
| Tomate rasteiro irrigado(TM) (Estado de São Paulo)                      | 23                        | t        | 805.000,00   | 35.000,00 | 897.896,19        | 39.038,96 | - 92.896,19                    | -4.038,96 |

<sup>(1)</sup> Rendimento estimado para o ano agrícola 1982/83 baseado no 4º Levantamento de Previsão de Safras do IEA-CATI; a produtividade das culturas a tração animal obedece à proporção em levantamento específico.

<sup>(2)</sup> Receita líquida = receita menos custo operacional.

<sup>(3)</sup> Culturas de ano e meio.

Obs: Tecnologia utilizada: TA = tração animal; TM = tração motomecanizada; TMA = tração motomecanizada e animal.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 6. - Resultado Econômico por Hectare e por Unidade de Produção de Culturas Perenes, Estado de São Paulo, 1982/83

(em cruzeiro)

| Cultura  | Rendimento <sup>(1)</sup> |             | Receita      |             | Custo operacional |             | Receita líquida <sup>(2)</sup> |             |
|--|---------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------------|-------------|--------------------------------|-------------|
|  | Por ha                    | Por unidade | Por ha       | Por unidade | Por ha            | Por unidade | Por ha                         | Por unidade |
| Abacaxi(TM)(implantação e 2º ano)<br>( <sup>3</sup> )(Sub-região de Bauru) | 21.900,00                 | kg          | 876.000,00   | 40,00       | 735.555,69        | 33,59       | 140.444,31                     | 6,41        |
| Banana da várzea(ciclo de 14 me<br>ses)(Região de Registro)                | 19,50                     | t           | 429.000,00   | 22.000,00   | 505.957,63        | 25.946,55   | - 76.957,63                    | -3.946,55   |
| Banana de morro(2.000 pés)(Litoral)  | 24,00                     | t           | 528.000,00   | 22.000,00   | 344.222,56        | 14.342,61   | 183.777,44                     | 7.657,39    |
| Cafê(TM)(DIRA de Ribeirão Preto)   | 10,00                     | 60kg        | 370.000,00   | 37.000,00   | 370.151,32        | 37.015,13   | - 151,32                       | - 15,13     |
| Cafê(TM)(DIRA de Campinas)   | 13,33                     | 60kg        | 493.210,00   | 37.000,00   | 311.011,62        | 23.331,70   | 182.198,38                     | 13.668,30   |
| Cafê(TM)(DIRA de Bauru)  | 6,67                      | 60kg        | 246.790,00   | 37.000,00   | 240.596,18        | 36.071,39   | 6.193,82                       | 928,61      |
| Figo produção(TM)(2.250 pés)<br>(Estado)                                   | 12.375,00                 | engr.       | 1.782.000,00 | 144,00      | 1.730.774,80      | 139,86      | 51.225,20                      | 4,14        |
| Laranja produção(TM)(Estado)   | 392,00                    | cx.40,8kg   | 325.360,00   | 830,00      | 245.284,00        | 625,72      | 80.076,00                      | 204,28      |
| Maracujã produção(1.000 pés)<br>(TMA) (Estado)                             | 800,00                    | cx.17 kg    | 1.120.000,00 | 1.400,00    | 528.051,92        | 660,06      | 591.948,08                     | 739,94      |
| Pêssego produção(TM)(220 pés)<br>(Sub-região de Bragança Paulista)         | 4.400,00                  | cx.2,5kg    | 1.724.800,00 | 392,00      | 1.864.696,71      | 423,79      | -139.896,71                    | - 31,79     |
| Uva Niagara produção(TM)(Sub-Re-<br>gião de Jundiaí)                       | 1.950,00                  | cx. 8kg     | 1.579.500,00 | 810,00      | 1.245.957,91      | 638,95      | 333.542,09                     | 171,05      |
| Chã da Índia produção(9.000 pés)<br>(Sub-região de Registro)               | 9.000,00                  | kg          | 306.000,00   | 34,00       | 511.357,19        | 56,82       | -205.357,19                    | - 22,82     |

<sup>(1)</sup> Rendimento estimado para o ano agrícola 1982/83 baseado no 4º Levantamento de Previsão de Safras do IEA-CATI.

<sup>(2)</sup> Receita líquida = receita menos custo operacional.

<sup>(3)</sup> Cultura semiperene.

Obs: Tecnologia utilizada: TM = tração motomecanizada; TMA = tração motomecanizada e animal.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 7.- Estimativa de Custo Operacional por Hectare e por Unidade de Produção de Cereais, Estado de São Paulo, 1983/84  
(em cruzeiro)

| Cultura   | Produtividade |         | Mão-de-obra | Semente ou muda | Adubo e corretivo | Defensivo | Operação de máquinas <sup>(1)</sup> | Outros <sup>(2)</sup> | Colheita por empreita | Depreciação <sup>(3)</sup> | Juros bancários |              | Custo por hectare | Custo por unidade produzida |
|---|---------------|---------|-------------|-----------------|-------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------|--------------|-------------------|-----------------------------|
|   | Por ha        | Unidade |             |                 |                   |           |                                     |                       |                       |                            | Custeio         | Investimento |                   |                             |
| Arroz irrigado (TM)(Região Vale do Paraíba)           | 39            | 60kg    | 28.752,00   | 19.800,00       | 36.783,00         | 59.484,00 | 62.196,00                           | 31.700,00             |                       | 14.093,00                  | 85.299,00       | 8.939,00     | 347.046,00        | 8.898,62                    |
| Arroz sequeiro(TM)(Sub-região de Barretos)            | 27            | 60kg    | 16.347,00   | 5.434,00        | 62.547,00         | 424,00    | 53.322,00                           | 6.900,00              | 23.760,00             | 11.898,00                  | 65.806,00       | 7.042,00     | 253.480,00        | 9.388,15                    |
| Feijão das águas(TA)(Sub-Regiões de Itapeva e Avaré)  | 10            | 60kg    | 41.586,00   | 16.700,00       | 16.524,00         | 6.375,00  | 1.953,00                            | 3.000,00              | -                     | 1.405,00                   | 20.996,00       | 530,00       | 109.069,00        | 10.906,90                   |
| Feijão das águas(TMA)(Sub-Regiões de Itapeva e Avaré) | 16            | 60kg    | 32.188,00   | 16.700,00       | 48.436,00         | 40.688,00 | 39.044,00                           | 4.200,00              | -                     | 8.810,00                   | 44.181,00       | 5.112,00     | 239.359,00        | 14.959,94                   |
| Milho (TM) (Estado)                                   | 41            | 60kg    | 23.552,00   | 3.173,00        | 48.524,00         | -         | 64.429,00                           | 12.300,00             | -                     | 14.342,00                  | 74.090,00       | 8.490,00     | 248.900,00        | 6.070,73                    |
| Milho(TM)(Região de Ribeirão Preto)                   | 47            | 60kg    | 12.261,00   | 3.251,00        | 54.138,00         | 5.509,00  | 43.671,00                           | 14.100,00             | -                     | 9.978,00                   | 64.803,00       | 5.872,00     | 213.583,00        | 4.544,32                    |
| Milho(TMA)(Região de Tatuí e Capão Bonito)            | 37            | 60kg    | 35.851,00   | 2.978,00        | 33.049,00         | 355,00    | 31.177,00                           | 11.100,00             | -                     | 6.847,00                   | 55.324,00       | 4.026,00     | 181.207,00        | 4.897,49                    |
| Sorgo granífero(TM)(Região de Ribeirão Preto)         | 52            | 60kg    | 12.590,00   | 4.800,00        | 59.885,00         | 2.738,00  | 51.542,00                           | 15.600,00             | -                     | 11.858,00                  | 43.043,00       | 7.742,00     | 209.798,00        | 4.034,58                    |

<sup>(1)</sup> Foram incluídos reparos de máquinas, combustível e lubrificantes.

<sup>(2)</sup> Foram incluídos sacaria e beneficiamento e para arroz TM, Vale do Paraíba, taxa de polder.

<sup>(3)</sup> Somente do capital em máquinas e animais de trabalho.

Obs: Tecnologia utilizada: TA = tração animal; TM = tração motomecanizada; TMA = tração motomecanizada e animal.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 8.- Estimativa de Custo Operacional por Hectare e por Unidade de Produção de Oleaginosas, Estado de São Paulo, 1983/84  
(em cruzeiro)

| Cultura   | Produtividade |         | Mão-de-obra | Semente ou muda | Adubo e corretivo | Defensivo e herbicida | Operação de máquinas (1) | Outros (2) | Colheita por empreita | Depreciação (3) | Juros bancários |              | Custo por hectare | Custo por unidade produzida |
|---|---------------|---------|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|------------|-----------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|-----------------------------|
|   | Por ha        | Unidade |             |                 |                   |                       |                          |            |                       |                 | Custeio         | Investimento |                   |                             |
| Algodão (TMA) (Sub-região de Orlandia)                            | 109           | 15kg    | 43.769,00   | 5.361,00        | 101.125,00        | 78.169,00             | 43.412,00                | 3.735,00   | 95.920,00             | 10.184,00       | 179.281,00      | 5.873,00     | 566.829,00        | 5.200,27                    |
| Algodão(TM) (Sub-região de Orlandia)                              | 145           | 15kg    | 45.915,00   | 5.912,00        | 76.823,00         | 104.886,00            | 68.114,00                | 6.485,00   | 127.600,00            | 15.048,00       | 210.600,00      | 9.062,00     | 670.445,00        | 4.623,76                    |
| Algodão(TMA) (Sub-região de Avaré)                                | 100           | 15kg    | 44.657,00   | 6.720,00        | 71.695,00         | 39.003,00             | 51.757,00                | 3.735,00   | 88.000,00             | 11.799,00       | 147.143,00      | 6.968,00     | 471.477,00        | 4.714,77                    |
| Algodão(TMA) (Sub-regiões de Campinas Limeira e S.J.da Boa Vista) | 145           | 15kg    | 32.611,00   | 6.275,00        | 88.408,00         | 44.257,00             | 63.529,00                | 3.735,00   | 143.550,00            | 14.872,00       | 184.582,00      | 8.687,00     | 590.506,00        | 4.072,46                    |
| Algodão(TM) (Sub-regiões de Limeira Campinas e S.J. da Boa Vista) | 145           | 15kg    | 28.216,00   | 6.275,00        | 88.408,00         | 64.008,00             | 91.291,00                | 3.735,00   | 143.550,00            | 20.392,00       | 205.601,00      | 12.321,00    | 663.797,00        | 4.577,91                    |
| Algodão(TM) (Sub-região de Araçatuba)                             | 100           | 15kg    | 31.271,00   | 6.814,00        | 42.432,00         | 97.805,00             | 67.446,00                | 12.535,00  | 88.000,00             | 14.645,00       | 167.003,00      | 8.891,00     | 536.842,00        | 5.368,42                    |
| Amendoim das águas(TM) (Pompéia)                                  | 86            | 25kg    | 28.295,00   | 54.320,00       | 52.233,00         | 59.598,00             | 81.712,00                | 46.612,00  | 56.760,00             | 18.332,00       | 129.515,00      | 10.869,00    | 538.246,00        | 6.258,67                    |
| Amendoim das águas(TM) (Guaiará)                                  | 97            | 25kg    | 64.259,00   | 44.620,00       | 51.093,00         | 51.419,00             | 51.401,00                | 52.574,00  | -                     | 12.539,00       | 107.618,00      | 7.265,00     | 442.789,00        | 4.564,84                    |
| Mamona(TMA) (Presidente Veneslau)                                 | 20            | 60kg    | 83.486,00   | 759,00          | 24.787,00         | 466,00                | 33.445,00                | -          | -                     | 7.661,00        | 83.622,00       | 4.311,00     | 238.537,00        | 11.926,85                   |
| Soja(TM) (Região de Ribeirão Preto)                               | 30            | 60kg    | 8.197,00    | 13.338,00       | 53.813,00         | 26.322,00             | 34.312,00                | -          | -                     | 8.216,00        | 46.404,00       | 5.404,00     | 196.006,00        | 6.533,53                    |

(1) Foram incluídos reparos de máquinas, combustível e lubrificantes, e tração animal.

(2) Foram incluídos sacaria, beneficiamento, seguro, transporte por empreita, no algodão TM, em Araçatuba, desbaste e no algodão TM, em Orlandia, pulverização por empreita.

(3) Somente do capital em máquinas e animais de trabalho.

Obs: Tecnologia utilizada: TM = tração motomecanizada; TMA = tração motomecanizada e animal.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola(IEA).



QUADRO 9 .- Estimativa de Custo Operacional por Hectare e por Unidade de Produção de Batata, Cana-de-açúcar, Cebola, Mandioca, Tomate, Estado de São Paulo, 1983/84  
(em cruzeiro)

| Cultura   | Produtividade |         | Mão-de-obra  | Semente ou muda | Adubo e corretivo | Defensivo  | Operação de máquinas(1) | Outros(2)    | Colheita por empreita | Depreciação (3) | Juros bancários |              | Custo por hectare | Custo por unidade produzida |
|---|---------------|---------|--------------|-----------------|-------------------|------------|-------------------------|--------------|-----------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|-----------------------------|
|   | Por ha        | Unidade |              |                 |                   |            |                         |              |                       |                 | Custeio         | Investimento |                   |                             |
| Batata das águas(TA)(Municípios Divinolândia e S.S. da Gramma)  | 149           | 60kg    | 178.160,00   | 389.610,00      | 151.963,00        | 89.498,00  | 5.168,00                | 44.700,00    | -                     | 3.415,00        | 251.286,00      | 1.317,00     | 1.115.117,00      | 7.484,01                    |
| Batata das águas(TMA)(Municípios Divinolândia e S.S. da Gramma) | 157           | 60kg    | 172.141,00   | 404.262,00      | 181.306,00        | 93.050,00  | 29.925,00               | 47.700,00    | -                     | 8.314,00        | 271.377,00      | 4.245,00     | 1.211.720,00      | 7.717,96                    |
| Batata das águas(TM)(Municípios de Itapetininga e Ibiúna)       | 313           | 60kg    | 150.314,00   | 519.480,00      | 463.578,00        | 719.016,00 | 222.773,00              | 93.900,00    | -                     | 65.380,00       | 634.450,00      | 36.693,00    | 2.905.584,00      | 9.283,02                    |
| Cana-de-açúcar(nova)(TM)(4)(Região de Ribeirão Preto)           | 100           | t       | 45.480,00    | 84.940,00       | 129.374,00        | 60.044,00  | 189.283,00              | -            | 127.600,00 (5)        | 39.458,00       | 558.723,00      | 19.790,00    | 1.254.692,00      | 12.546,92                   |
| Cana-de-açúcar(soca)(TM)(Região de Ribeirão Preto)              | 78            | t       | 21.632,00    | -               | 60.372,00         | 43.665,00  | 80.994,00               | -            | 99.528,00 (5)         | 17.539,00       | 179.122,00      | 8.746,00     | 511.598,00        | 6.558,95                    |
| Cana-de-açúcar(ressoca)(TM)(Região de Ribeirão Preto)           | 60            | t       | 19.965,00    | -               | 60.372,00         | 45.142,00  | 77.014,00               | -            | 76.560,00 (5)         | 16.475,00       | 163.246,00      | 8.280,00     | 467.054,00        | 7.784,23                    |
| Cana-de-açúcar(nova)(TMA)(4)(Região de Piracicaba)              | 95            | t       | 101.944,00   | 56.170,00       | 139.635,00        | 79.662,00  | 166.967,00              | -            | -                     | 36.624,00       | 477.691,00      | 20.381,00    | 1.079.074,00      | 11.358,67                   |
| Cana-de-açúcar(soca)(TMA)(Região de Piracicaba)                 | 62            | t       | 56.272,00    | -               | 81.419,00         | 60.761,00  | 82.605,00               | -            | -                     | 18.198,00       | 164.418,00      | 10.352,00    | 474.025,00        | 7.645,56                    |
| Cana-de-açúcar(ressoca)(TMA)(Região de Piracicaba)              | 52            | t       | 50.372,00    | -               | 81.419,00         | 53.016,00  | 75.004,00               | -            | -                     | 16.509,00       | 151.990,00      | 9.461,00     | 437.771,00        | 8.418,67                    |
| Cebola de muda(TMA)(Sub-região de Casa Branca)                  | 10.350        | kg      | 211.085,00   | 129.240,00      | 140.092,00        | 69.944,00  | 81.815,00               | 58.650,00    | -                     | 25.246,00       | 303.100,00      | 13.876,00    | 1.033.048,00      | 99,81                       |
| Cebola de muda(TM)(Sub-região Sorocaba)                         | 12.645        | kg      | 274.386,00   | 129.240,00      | 208.020,00        | 73.404,00  | 107.030,00              | 71.665,00    | -                     | 24.981,00       | 378.963,00      | 14.528,00    | 1.282.217,00      | 101,40                      |
| Cebola de muda(TM)(6)(Sub-região de Sorocaba)                   | 18.000        | kg      | 336.568,00   | 172.320,00      | 529.009,00        | 86.164,00  | 84.793,00               | 102.000,00   | -                     | 33.677,00       | 575.137,00      | 17.816,00    | 1.937.484,00      | 107,64                      |
| Mandioca(TMA)(4)(Sub-região de Assis)                           | 25            | t       | 84.596,00    | 10.500,00       | 18.216,00         | 270,00     | 868,00                  | 18.000,00    | -                     | 567,00          | 77.483,00       | 219,00       | 210.719,00        | 8.428,76                    |
| Tomate Santa Cruz envarado(TM)(Estado de São Paulo)             | 2.350         | cx.     | 1.527.938,00 | 4.320,00        | 1.000.770,00      | 723.142,00 | 620.813,00              | 1.092.755,00 | -                     | 133.008,00      | 1.453.648,00    | 73.805,00    | 6.630.199,00      | 2.821,36                    |

(1) Foram incluídos: reparos de máquinas, combustível e lubrificantes.

(2) Foram incluídos: embalagem e beneficiamento. Para mandioca, estão incluídas as empreitas das operações de aração e gradeação.

(3) Somente do capital em máquinas e animais de trabalho.

(4) Cultura de ano e meio.

(5) Inclui somente o corte de cana-de-açúcar.

(6) Cultura de tecnologia mais avançada.

Obs: Tecnologia utilizada: TA = tração animal; TM = tração motomecanizada; TMA = tração motomecanizada e animal.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 10.- Estimativa de Custo Operacional por Hectare e por Unidade de Produção de Culturas Perenes, Estado de São Paulo, 1983/84  
(em cruzeiro)

| Cultura   | Produtividade |         | Mão-de-obra  | Semente ou muda | Adubo e corretivo | Defensivo e herbicida | Operação de máquinas (1) | Outros(2)  | Depreciação de máquinas | Juros bancários |              | Custo por hectare | Custo por unidade produzida |
|---|---------------|---------|--------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|------------|-------------------------|-----------------|--------------|-------------------|-----------------------------|
|   | Por ha        | Unidade |              |                 |                   |                       |                          |            |                         | Custeio         | Investimento |                   |                             |
| Banana na várzea                                    | 30,0          | t       | 188.008,00   |                 | 327.732,00        | 260.397,00            | 105.601,00               | 47.250,00  | 22.424,00               | 543.458,00      | 13.797,00    | 1.508.667,00      | 50.288,90                   |
| Banana no morro                                     | 24,0          | t       | 242.925,00   |                 | 327.732,00        | 20.372,00             | -                        | 78.560,00  | -                       | 391.709,00      | -            | 1.061.298,00      | 44.220,75                   |
| Cafê (DIRA de Ribeirão Preto)                       | 13,3          | 60kg    | 104.152,00   |                 | 186.359,00        | 117.643,00            | 97.352,00                | 96.921,00  | 20.657,00               | 352.420,00      | 12.880,00    | 988.384,00        | 74.314,59                   |
| Cafê (DIRA de Campinas)                             | 12,2          | 60kg    | 93.919,00    |                 | 192.199,00        | 51.546,00             | 56.685,00                | 88.572,00  | 10.756,00               | 282.509,00      | 6.550,00     | 782.736,00        | 64.158,69                   |
| Cafê (DIRA de Bauru)                                | 10,4          | 60kg    | 71.878,00    |                 | 108.336,00        | 58.965,00             | 73.741,00                | 72.436,00  | 14.413,00               | 225.433,00      | 8.978,00     | 634.180,00        | 60.978,85                   |
| Laranja formação 1º ao 4º ano (TM) (200 pés)        |               |         | 206.518,00   | 62.500,00       | 102.817,00        | 144.187,00            | 235.099,00               | -          | 60.459,00               | 439.405,00      | 34.877,00    | 1.285.862,00      | -                           |
| Laranja produção                                    | 400,0         | cx.     | 55.473,00    | -               | 68.485,00         | 126.599,00            | 81.661,00                | -          | 70.626,00 (8)           | 193.728,00      | 9.911,00     | 605.422,00        | 1.513,56                    |
| Uva niagara formação 1º e 2º ano (5.400 pés)        |               |         | 1.172.836,00 | 600.002,00      | 658.777,00        | 201.334,00            | 392.250,00               | 333.460,00 | 149.237,00              | 1.964.815,00    | 70.047,00    | 5.542.758,00      | -                           |
| Uva niagara produção                                | 3.100,0       | cx.     | 830.810,00   | -               | 479.602,00        | 172.004,00            | 61.025,00                | 659.200,00 | 280.486,00 (3)          | 1.288.545,00    | 3.675,00     | 3.775.347,00      | 1.217,85                    |
| Chã da Índia - mudas (400m <sup>2</sup> )           | 45.900,0      | u.      | 696.950,00   | -               | 911,00            | -                     | 65.967,00                | 828.845,00 | 20.736,00               | -               | -            | 1.613.409,00      | 35,16                       |
| Chã da Índia formação 1º ao 3º ano (TM) (9.000 pés) |               |         | 830.093,00   | 396.900,00      | 495.478,00        | 9.934,00              | 154.365,00               | 5.100,00   | 33.327,00               | 1.106.744,00    | 18.305,00    | 3.050.246,00      | -                           |
| Chã da Índia produção (9.000 pés)                   | 11.200,0      | kg      | 310.159,00   | -               | 254.258,00        | 32.918,00             | 250.900,00               | 5.100,00   | 144.542,00 (3)          | 499.201,00      | 25.762,00    | 1.522.840,00      | 135,97                      |

(1) Incluídos reparos de máquinas, combustível e lubrificantes.

(2) Empreita de pulverização aérea para banana de morro, outros insumos para as demais culturas e colheita por empreita no café.

(3) Inclui também depreciação do pomar com base no custo de formação. Deste, foi deduzida a receita auferida pela produção no período.

Obs: Tecnologia utilizada: TM = tração motomecanizada; TMA = tração motomecanizada e animal.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 11.- Estimativa de Custo Operacional de Produção de Casulo Verde, Produção de 1.960kg, Estado de São Paulo, 1983/84

(em cruzeiro)

| Item                    | Proprietário (6,65ha ) |                  |       | Parceiro (8,76ha ) |                  |       |
|-------------------------|------------------------|------------------|-------|--------------------|------------------|-------|
|                         | Por 7 criadas          | Por kg de casulo | %     | Por 7 criadas      | Por kg de casulo | %     |
| Despesa com amoreiral   |                        |                  |       |                    |                  |       |
| Operações               | 726.172,34             | 370,50           | 19,5  | 626.490,11         | 319,64           | 15,8  |
| Material consumido      | 348.339,51             | 177,72           | 9,3   | 370.681,51         | 189,12           | 9,4   |
| Depreciação             | 4.438,00               | 2,26             | 0,1   | 13.184,38          | 6,73             | 0,3   |
| Juros de custeio        | 203.778,62             | 103,97           | 5,5   | 216.848,69         | 110,64           | 5,5   |
| Juros de investimento   | 22.527,38              | 11,49            | 0,6   | 5.155,55           | 2,63             | 0,1   |
| Subtotal                | 1.305.255,85           | 665,94           | 35,0  | 1.232.360,24       | 628,76           | 31,1  |
| Despesa com criadas     |                        |                  |       |                    |                  |       |
| Operações               | 1.876.150,92           | 957,22           | 50,3  | 2.181.135,32       | 1.112,82         | 55,0  |
| Material consumido      | 307.730,30             | 157,01           | 8,3   | 304.991,20         | 155,61           | 7,7   |
| Depreciação             | 48.638,47              | 24,82            | 1,3   | 56.227,62          | 28,69            | 1,4   |
| Juros de custeio        | 180.022,23             | 91,85            | 4,8   | 178.419,85         | 91,03            | 4,5   |
| Juros de investimento   | 11.508,35              | 5,87             | 0,3   | 12.589,01          | 6,42             | 0,3   |
| Subtotal                | 2.424.050,27           | 1.236,77         | 65,0  | 2.733.363,00       | 1.394,57         | 68,9  |
| Custo operacional total | 3.729.306,12           | 1.902,71         | 100,0 | 3.965.723,24       | 2.023,33         | 100,0 |

Fonte : Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 12.- Estimativa de Custo Operacional de Atividades de Avicultura e Pecuária de Leite, Estado São Paulo, 1983/84 (1)

| Produto                         | Produção   | Mão-de-obra | Compras (2) | Alimentação  | Vacina, medicamento e defensivo | Reparo de máquinas e benfeitorias |
|---------------------------------|------------|-------------|-------------|--------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Frango de corte<br>(1.000 aves) | 1.911 Kg.  | 11.302,00   | 70.630,00   | 309.702,00   | 12.670,00                       | 13.459,00                         |
| Ovo (1.000 aves)                | 21.660 dz. | 238.602,00  | 116.000,00  | 2.940.458,00 | 56.580,00                       | 40.827,00                         |
| Leite C                         | 1.000 l.   | 32.703,30   | -           | 36.064,15    | 2.195,26                        | 1.693,25(3)                       |
| Leite B                         | 1.000 l.   | 17.661,00   | -           | 68.406,62    | 1.859,20                        | 1.952,52(3)                       |

| Produto                         | Transporte e/ou Funrural | Depreciação de máquinas e/ou benfeitorias | outros       | Juros bancários |              | Custo operacional | Custo por unidade produzido |
|---------------------------------|--------------------------|---|--------------|-----------------|--------------|-------------------|-----------------------------|
|                                 |                          |   |              | Custelo         | Investimento |                   |                             |
| Frango de corte<br>(1.000 aves) | 9.736,00                 | 22.721,00                                 | 12.270,00(4) | 15.485,00(5)    | -            | 459.575,00(6)     | 240,49                      |
| Ovo (1.000 aves)                | 469.087,00               | 139.558,00                                | 41.675,00(4) | 294.046,00(5)   | -            | 3.976.657,00(6)   | 183,59                      |
| Leite C                         | 7.500,00                 | 3.400,00                                  | 2.664,48(4)  | 25.663,80(5)    | 643,28       | 112.527,52        | 112,53                      |
| Leite B                         | 6.110,00                 | 6.205,97                                  | 5.371,39(4)  | 34.856,36(5)    | 1.191,06     | 143.614,12        | 143,61                      |

(1) As estimativas de custo referem-se ao mês de maio (leite) e junho (aves e ovos).

(2) Corresponde à reposição do plantel avícola.

(3) Corresponde às despesas com operação de máquinas.

(4) Energia, gás e cama. No leite corresponde à manutenção de pastagens.

(5) Somente parte da alimentação mais as despesas referentes à manutenção de pastos no caso do leite.

(6) Deduziu-se Cr\$18.400,00 referentes à venda de esterco e sacaria para frango de corte e Cr\$360.176,00, à venda de poedeiras velhas, esterco e sacaria.

Fonte : Instituto de Economia Agrícola(IEA).



### 3 - MERCADO DE FATORES

#### DEFENSIVO

Estimativas do Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG) avaliam que em 1982 as vendas de todas as classes de defensivos agrícolas foram de 126,7 mil toneladas, decrescendo 19,8% em relação ao ano anterior, sendo mais acentuada a de acaricida (-38,5%) e de inseticida (-28,6%), seguidas pelas de herbicida (-18,3%), fungicida (-3,2%) e formicida (-2,5%).

O valor corrente das vendas em 1982 foi de Cr\$132,3 bilhões, com decréscimo de 19,3% em termos reais em relação a 1981. O preço médio da tonelada de defensivo, em 1982, foi de Cr\$1.044,39/kg, mantendo-se praticamente inalterado em termos reais, relativamente ao ano anterior, e 56,6% acima do vigente em 1979 (quadro 13).

As principais causas da retração das vendas foram: perda do poder aquisitivo dos agricultores, elevação da taxa de juros nos financiamentos de custeio, emprego mais eficiente e racional desses insumos e escoamento dos estoques em poder das cooperativas.

Em 1982, as importações brasileiras de defensivos agrícolas totalizaram 15,5 mil toneladas (quadro 14), sendo 46,9% de herbicida, 34,7% de inseticida e 18,4% de fungicida. Relativamente ao ano anterior, os herbicidas apresentaram decréscimo de 39,7% nas importações, os inseticidas de 37,1% e os fungicidas de apenas 1,7%.

No período 1979-82, as importações brasileiras de defensivos no agregado diminuíram 63,1%, com decréscimo de 74,5% para inseticida, 72,8% para fungicida e 30,6% para herbicida, paralelamente a um aumento de participação da produção nacional no consumo aparente.

No que concerne ao consumo de defensivos agrícolas em 1982, não existem, ainda, dados estatísticos finais; contudo estima-se que tenha ocorrido decréscimo em relação ao ano anterior, a julgar pela redução da importação. Observe-se que em 1981 ocorreu decréscimo de 31,0% no consumo aparente em relação ao ano anterior.

A análise da evolução dos preços médios de defensivos agrícolas, no Estado de São Paulo, mostra que nos últimos anos vem se observando acréscimo nos preços reais, na sua maioria. Em 1982, houve acréscimo de 37,9% no preço real do 1,5-10 (DDT-Parathion), em relação ao ano anterior, enquanto que o do Aldrin-5% foi de 25,0%, do 1-10 (DDT-Parathion) de 16,6% e do BHC-2% de 4,5%; em contrapartida, nos casos do sulfato de cobre e do Dithane M-45 ocorreram decréscimos nos preços reais de, respectivamente 37,6% e 1,1% em relação a 1981 (quadro 15).

Em maio de 1983, os preços dos defensivos agrícolas acima referidos, comparativa - mente a maio de 1982, sofreram variações entre 21,5% e 61,5% superiores à taxa de inflação , exceção do sulfato de cobre que apresentou decréscimo no preço real de 14,3% e o do 1,5-10 (DDT-Parathion) que permaneceu estável.

O valor corrente dos financiamentos para defensivos agrícolas no Brasil, que em 1979 foi de Cr\$13,6 bilhões, passou para Cr\$66,6 bilhões em 1981, representando acréscimo de 16,1%, em termos reais.

No Estado de São Paulo, em 1981, o valor corrente dos financiamentos de defensivos para a atividade agrícola atingiu Cr\$19,5 bilhões, representando 29,3% do total brasileiro. As culturas que receberam maiores parcelas do valor financiado foram: frutas em geral (18,4%) , cana-de-açúcar (16,5%), algodão (13,5%), café (7,3%), soja (6,2%) e hortaliças (4,4%).

Em 1982, o valor das exportações brasileiras de defensivos, na forma de produtos acabados, atingiu US\$42,3 milhões-FOB, com acréscimo de 88,9% em relação a 1979. As exportações mais relevantes foram as de herbicida e de fungicida, participando, respectivamente , com 44,5% e 34,1% do valor total exportado. Relativamente ao ano anterior, as exportações de herbicida, em termos de valor, apresentaram acréscimo de 105,3%, enquanto que as de fungici da registraram decréscimo de 9,6%.

Quanto às importações de defensivos (produtos acabados) em 1982, seu valor alcançou US\$5,9 milhões-FOB, com sensível decréscimo em relação aos anos anteriores. Observe-se que, em 1979, tais importações equivaliam a US\$53,0 milhões-CIF, correspondendo a mais de duas vezes o valor das exportações (US\$22,4 milhões-FOB), enquanto em 1982 a situação se inverteu, com as importações correspondendo a apenas 13,9% do total exportado, segundo estimativas preliminares (quadro 16).

Em março de 1983, foi detectada nova praga do algodão, denominada "bicudo" (Anthonomus grandis), em 45 municípios do Estado de São Paulo, 29 dos quais pertencentes à DIRA de Campinas e 16 à DIRA de Sorocaba, numa área total afetada superior a 45 mil hectares (14,0% da área plantada com algodão). Todavia, ainda continua a polêmica sobre qual a melhor forma de combate a essa nova praga, as providências que o poder público deve tomar e a magnitude da relação benefício/custo de seu combate. O que se sabe com certeza é que essa praga tem alto poder de destruição dos algodoads, se não combatida adequadamente, podendo vir a ter sérias implicações sociais e econômicas.

As perspectivas para o setor continuam sendo as mesmas apontadas no Prognóstico Região Centro-Sul 82/83, ou seja, a expectativa de uso de defensivos agrícolas no País encontra-se limitada pela conjugação de diversos fatores, destacando-se a elevação do preço dos defensivos à taxa superior à de crescimento dos preços recebidos pelos agricultores, a elevação da taxa de juros, a diminuição da área cultivada com as principais culturas consumidoras de defensivos e, ainda, a tendência ao uso mais racional desses produtos. Um fato que poderá provocar uma alteração na estrutura da produção e consumo de defensivos é o combate ao "bicudo" que, a valer a experiência internacional, faria com que crescesse bastante a demanda por determinados inseticidas.

(IEA, 11/07/83)

QUADRO 13 . - Quantidade<sup>(1)</sup> e Valor das Vendas de Defensivos no Brasil, 1979-82

| Classe                   | 1979        | 1980        | 1981        | 1982 <sup>(2)</sup> | 1982/81<br>(%) | 1982/79<br>(%) |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|----------------|----------------|
| <b>Inseticida</b>        |             |             |             |                     |                |                |
| Quantidade(t)            | 129.166     | 100.805     | 72.286      | 51.577              | -28,65         | -60,07         |
| Cr\$1.000                | 7.846.548   | 14.741.822  | 23.462.390  | 35.701.563          | 52,16          | 355,00         |
| Cr\$1.000 <sup>(3)</sup> | 64.451.949  | 60.474.230  | 45.855.336  | 35.701.563          | -22,14         | -44,61         |
| Cr\$/t <sup>(3)</sup>    | 498.985     | 599.913     | 634.360     | 692.199             | 9,12           | 38,72          |
| <b>Acaricida</b>         |             |             |             |                     |                |                |
| Quantidade               | 5.412       | 4.295       | 3.383       | 2.079               | -38,54         | -61,58         |
| Cr\$1.000                | 475.661     | 1.029.707   | 2.843.101   | 3.319.886           | 16,77          | 597,95         |
| Cr\$1.000 <sup>(3)</sup> | 3.907.104   | 4.224.087   | 5.556.610   | 3.319.886           | -40,25         | -15,03         |
| Cr\$/t <sup>(3)</sup>    | 721.934     | 938.489     | 1.449.677   | 1.596.867           | 10,15          | 121,19         |
| <b>Formicida</b>         |             |             |             |                     |                |                |
| Quantidade               | 12.251      | 12.395      | 11.689      | 11.401              | -2,46          | -6,94          |
| Cr\$1.000                | 330.035     | 866.960     | 1.075.414   | 2.158.758           | 100,74         | 554,10         |
| Cr\$1.000 <sup>(3)</sup> | 2.710.924   | 3.556.463   | 2.101.809   | 2.158.758           | 2,71           | 20,37          |
| Cr\$/t <sup>(3)</sup>    | 221.282     | 286.927     | 179.811     | 189.348             | 5,30           | -14,43         |
| <b>Fungicida</b>         |             |             |             |                     |                |                |
| Quantidade               | 35.936      | 36.673      | 26.394      | 25.555              | -3,18          | -28,89         |
| Cr\$1.000                | 2.860.961   | 8.214.535   | 12.833.951  | 25.656.878          | 99,91          | 796,79         |
| Cr\$1.000 <sup>(3)</sup> | 23.500.081  | 33.697.848  | 25.082.915  | 25.656.878          | 2,29           | 9,18           |
| Cr\$/t <sup>(3)</sup>    | 653.943     | 918.874     | 950.326     | 1.003.987           | 5,65           | 53,53          |
| <b>Herbicida</b>         |             |             |             |                     |                |                |
| Quantidade               | 40.125      | 44.432      | 44.135      | 36.057              | -18,30         | -10,14         |
| Cr\$1.000                | 6.578.999   | 18.408.905  | 43.660.761  | 65.454.798          | 49,92          | 894,91         |
| Cr\$1.000 <sup>(3)</sup> | 54.040.237  | 75.517.419  | 85.331.413  | 65.454.798          | -23,29         | 21,12          |
| Cr\$/t <sup>(3)</sup>    | 1.346.797   | 1.699.618   | 1.933.418   | 1.815.314           | -6,11          | 34,79          |
| <b>Total</b>             |             |             |             |                     |                |                |
| Quantidade               | 222.890     | 198.600     | 157.887     | 126.669             | -19,77         | -43,17         |
| Cr\$1.000                | 18.092.204  | 43.261.929  | 83.875.617  | 132.291.883         | 57,72          | 631,21         |
| Cr\$1.000 <sup>(3)</sup> | 148.610.295 | 177.470.047 | 163.928.083 | 132.291.883         | -19,30         | -10,98         |
| Cr\$/t <sup>(3)</sup>    | 666.743     | 893.605     | 1.038.262   | 1.044.390           | 0,59           | 56,64          |

(1) Volume físico de defensivo na forma comercializável.

(2) Estimativa preliminar.

(3) Valor em cruzeiro de 1982, corrigido pelo índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG).



QUADRO 14 . - Consumo Aparente<sup>(1)</sup> de Defensivos Agrícolas, Brasil, 1979-82  
(em tonelada)

| Defensivo         | 1979   | 1980   | 1981   | 1982   |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Inseticida</b> |        |        |        |        |
| Importação        | 21.127 | 19.287 | 8.562  | 5.388  |
| Produção nacional | 17.724 | 12.914 | 10.827 | ...    |
| Consumo aparente  | 38.851 | 32.201 | 19.389 | ...    |
| <b>Fungicida</b>  |        |        |        |        |
| Importação        | 10.511 | 8.736  | 2.914  | 2.864  |
| Produção nacional | 14.905 | 27.800 | 19.090 | ...    |
| Consumo aparente  | 25.416 | 36.536 | 24.004 | ...    |
| <b>Herbicida</b>  |        |        |        |        |
| Importação        | 10.494 | 12.776 | 12.079 | 7.284  |
| Produção nacional | 9.633  | 15.541 | 13.543 | ...    |
| Consumo aparente  | 20.127 | 28.317 | 25.622 | ...    |
| <b>Total</b>      |        |        |        |        |
| Importação        | 42.132 | 40.799 | 23.555 | 15.536 |
| Produção nacional | 42.262 | 56.255 | 43.460 | ...    |
| Consumo aparente  | 84.394 | 97.054 | 67.015 | ...    |

(<sup>1</sup>) Excluídas as exportações de produtos nacionais obtidos por síntese.

Fonte: Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG).

QUADRO 15 . - Preços Médios de Defensivos Pagos pelos Agricultores, Estado de São Paulo, 1979-83

(em cruzeiro)

| Produto                | Unidade | 1979     |                     | 1980     |                     | 1981     |                     | 1982     |                     | 1983 <sup>(1)</sup> |                     |
|------------------------|---------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                        |         | Corrente | Real <sup>(2)</sup> | Corrente | Real <sup>(2)</sup> | Corrente | Real <sup>(2)</sup> | Corrente | Real <sup>(2)</sup> | Corrente            | Real <sup>(2)</sup> |
| Aldrin 5%              | sc.25kg | 358,33   | 2.943,34            | 870,19   | 3.569,71            | 1.811,45 | 3.540,33            | 4.424,12 | 4.424,12            | 9.147,50            | 4.642,31            |
| BHC 2%                 | sc.25kg | 189,45   | 1.556,15            | 349,51   | 1.433,77            | 810,32   | 1.583,70            | 1.654,88 | 1.654,88            | 4.500,00            | 2.283,73            |
| 1-10 (DDT Parathion)   | kg      | 13,34    | 109,58              | 25,89    | 106,21              | 64,18    | 125,43              | 146,19   | 146,19              | 340,48              | 172,79              |
| 1,5-10 (DDT Parathion) | kg      | 16,13    | 132,49              | 32,59    | 133,69              | 68,57    | 134,01              | 184,76   | 184,76              | 369,12              | 187,33              |
| Dithane M-45           | kg      | 78,33    | 643,41              | 187,77   | 770,27              | 403,96   | 789,51              | 781,15   | 781,15              | 2.210,00            | 1.121,56            |
| Sulfato de cobre       | kg      | 35,55    | 292,01              | 102,32   | 419,74              | 203,40   | 397,53              | 248,23   | 248,23              | 441,25              | 223,93              |

<sup>(1)</sup> Preço em maio de 1983.

<sup>(2)</sup> Valor em cruzeiro de 1982, corrigido pelo índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 16 . - Evolução das Exportações e Importações de Defensivos<sup>(1)</sup>, Brasil, 1979-82

| Ano                             | Prep. carrap. formic.<br>Insetc. e semelhantes |              | Fungicida |            | Herbicida   |             | Outros      |             | Total        |              |  |
|---------------------------------|--|--------------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--|
|                                 | kg   | US\$         | kg        | US\$       | kg          | US\$        | kg          | US\$        | kg           | US\$         |  |
| 1979                            |  |              |           |            |             |             |             |             |              |              |  |
| Exportação (FOB)                | 1.040.022                                      | 2.047.024    | 7.971.311 | 13.166.616 | 961.809     | 6.692.075   | 203.968     | 496.169     | 10.177.110   | 22.401.884   |  |
| Importação (CIF)                | 8.144.018                                      | 28.548.422   | 8.250.589 | 6.580.591  | 2.585.756   | 14.693.206  | 1.401.084   | 3.176.823   | 20.381.447   | 52.999.042   |  |
| Saldo                           | (7.103.996)                                    | (26.501.398) | (279.278) | 6.586.025  | (1.623.947) | (8.001.131) | (1.197.116) | (2.680.654) | (10.204.337) | (30.597.158) |  |
| 1980                            |  |              |           |            |             |             |             |             |              |              |  |
| Exportação (FOB)                | 1.095.967                                      | 3.523.259    | 8.803.136 | 17.259.675 | 1.504.021   | 5.963.927   | 174.250     | 483.224     | 11.577.374   | 27.230.085   |  |
| Importação (CIF)                | 6.721.665                                      | 13.191.849   | 6.535.213 | 6.032.349  | 1.445.211   | 9.990.745   | 420.917     | 1.629.865   | 15.123.006   | 30.844.808   |  |
| Saldo                           | (5.625.689)                                    | (9.668.590)  | 2.267.923 | 11.227.326 | 58.810      | (4.026.818) | (246.667)   | (1.146.641) | (3.545.632)  | (3.614.723)  |  |
| 1981                            |  |              |           |            |             |             |             |             |              |              |  |
| Exportação (FOB)                | 1.408.131                                      | 6.082.670    | 8.198.028 | 15.987.104 | 2.206.178   | 9.185.977   | 216.033     | 538.293     | 12.028.370   | 31.794.044   |  |
| Importação (CIF)                | 1.224.839                                      | 4.298.199    | 419.715   | 1.209.015  | 640.805     | 1.812.167   | 67.711      | 535.575     | 2.353.070    | 7.854.956    |  |
| Saldo                           | 183.292  | 1.784.471    | 7.788.313 | 14.778.089 | 1.565.373   | 7.373.810   | 148.322     | 2.718       | 9.675.300    | 23.939.088   |  |
| 1982                            |  |              |           |            |             |             |             |             |              |              |  |
| Exportação (FOB) <sup>(2)</sup> | 2.317.420                                      | 8.412.606    | 6.472.565 | 14.452.340 | 4.529.126   | 18.860.456  | 217.522     | 613.880     | 13.536.633   | 42.339.282   |  |
| Importação (FOB) <sup>(2)</sup> | 747.135  | 3.694.871    | 77.147    | 659.673    | 89.597      | 576.894     | 391.589     | 954.987     | 1.305.468    | 5.886.425    |  |
| Saldo                           | 1.570.285                                      | 4.717.735    | 6.395.418 | 13.792.667 | 4.439.529   | 18.283.562  | (174.067)   | (344.107)   | 12.231.165   | 36.452.857   |  |

<sup>(1)</sup> Posição 38.11 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB) referente a produtos acabados.

<sup>(2)</sup> Dado preliminar.

Fonte: Carteira de Comércio Exterior (CACEX).

## FERTILIZANTE

### - Panorama Internacional

Refletindo a difícil situação econômica mundial, aliada à valorização do dólar e ao programa governamental americano, a demanda mundial de fertilizantes tem-se enfraquecido.

Nos Estados Unidos, de acordo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), o consumo de fertilizantes, que em 1982 foi de 21,5 milhões de toneladas, deve rá decrescer em 1983 de 12,0% a 14,0%, superando, em termos relativos, o declínio de 9,2% observado entre 1974 e 1975. Esse fato pode ser explicado, principalmente, pela redução da área plantada nos Estados Unidos, provocada pelo governo, através do programa PIK<sup>(1)</sup>.

A abundante oferta de fertilizantes no mercado mundial contribuiu para que seus preços e os de suas matérias-primas em geral apresentassem declínio nas principais regiões do mundo (quadro 17). Nos Estados Unidos (Golfo), o preço do sulfato de amônia, que em maio de 1982 era de US\$69-82/t-FOB, a granel, caiu para US\$40-42 em maio de 1983, com decrêscimo de 45,7%, enquanto que na Europa Ocidental caiu de US\$55-70/t-FOB, a granel, para US\$45-50. Na Europa Ocidental, o preço da amônia anidra, no período em análise, decresceu 16,7%, e o da uréia, 18,0%. O preço do ácido fosfórico nos Estados Unidos, de maio de 1982 a maio de 1983, decresceu 6,8%; e o fosfato di-amônio, 8,7%. O preço do cloreto de potássio, na Europa Ocidental, em maio de 1983, apresentou decrêscimo de 18,7%, em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O superfosfato triplo, nos Estados Unidos (Golfo), e o cloreto de potássio tipo padrão, no Canadá, foram os únicos que apresentaram preços praticamente estáveis no período em análise.

Segundo informações do setor, diversas fábricas produtoras de fosfatados, principalmente de DAP, já fecharam nos Estados Unidos, e outras poderão fechar, contribuindo para atenuar a tendência de declínio dos preços.

No Brasil, grande importador mundial de fertilizantes, segundo o Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas no Estado de São Paulo (SIACESP), em 1982, as importações de matérias-primas para fertilizantes (amônia, ácido fosfórico e fosfato natural bruto) decresceram 35,9% em relação ao ano anterior, enquanto que as de fertilizantes nitrogenados e fosfatados apresentaram decrêscimos de, respectivamente, 22,6% e 27,8%. Em contrapartida, os fertilizantes potássicos apresentaram acréscimo de importação (14,3%), em relação ao ano anterior, tendo em vista, principalmente, a total dependência externa. Contudo, está previsto para 1983/84 o início de sua fabricação, em Carmópolis, Estado de Sergipe.

O dispêndio de divisas pelo Brasil com as importações acima referidas, em 1982, foi de US\$369,3 milhões-FOB, com decrêscimo de 29,6% em relação ao ano anterior.

Até março de 1983, as importações brasileira de fertilizantes e matérias-primas

(1) O programa "payment-in-kind" (pagamento em espécie) consiste no fornecimento, pelo governo, de produtos estoçados para o agricultor, em quantidade correspondente a um determinado percentual do que teria obtido na área que deixou de plantar.

tótalizaram 117,7 mil toneladas de nutrientes, sendo 88,8% de fertilizantes e 11,2% de matérias-primas, correspondendo, respectivamente, a decréscimos de 52,9% e 84,4%, em relação ao mesmo período do ano anterior. O cloreto de potássio representou 67,7% da importação total de fertilizantes, e a amônia anidra, 100,0% da importação total de matérias-primas. Destaque-se que, no período em análise, não se registrou importação de fertilizantes e matérias-primas fosfatadas (quadro 18).

No período de janeiro a abril de 1983, verificou-se decréscimo de 66,3% nas importações de fertilizantes e suas matérias-primas pelo Porto de Santos, responsável pelo desembarque de cerca de 60,0% do total anual.

É importante notar que os decréscimos nas importações brasileiras refletem não somente a retração da demanda interna de adubos, mas também o aumento da produção nacional de matérias-primas, especialmente de amônia anidra.

#### - Situação Interna

O consumo aparente de fertilizantes no Brasil, em 1982, segundo o SIACESP, foi de 2.730,0 mil toneladas de nutrientes, praticamente o mesmo de 1981 (decréscimo de 0,9%) e 35,0% inferior ao observado em 1980. Entretanto, o consumo efetivo nesses dois últimos anos (1981 e 1982) não deve ter diminuído tão sensivelmente, dada a desova dos estoques em poder dos agricultores e suas cooperativas, no final de 1980, o que, aliado às condições climáticas excepcionalmente favoráveis e ao efeito residual de fertilizantes no solo, não permitiu queda na produtividade agrícola, principalmente de grãos.

Conforme antecipado no Prognóstico 82/83, a atual conjuntura econômica não é favorável ao setor de fertilizantes, havendo retração no consumo aparente de seus produtos, devido ao aumento das taxas de juros e à redução do montante financiado nos empréstimos de custeio agrícola, além de queda na receita líquida do agricultor.

As vendas de fertilizantes pelas principais empresas da Região Centro-Sul em 1982 decresceram 24,0% em relação ao ano anterior, segundo a Associação Nacional para Difusão de Adubos (ANDA). O decréscimo nas vendas verificou-se em todos os estados da Região Centro-Sul, sendo mais acentuado em Minas Gerais (36,7%), Rio de Janeiro/Espírito Santo (31,2%) e São Paulo (24,5%).

Também no caso do calcário agrícola, vem se registrando retração nas vendas. De acordo com a Associação dos Produtores de Calcário do Estado de São Paulo, em 1982, as vendas pelo "Complexo Embracal", que participa com cerca de 60,0% da capacidade instalada no Estado, foram de 876,2 mil toneladas de calcário, com decréscimo de 14,7% em relação a 1981.

Após a desativação do Programa Nacional de Calcário Agrícola (PROCAL) em 1976, que concedia financiamento aos agricultores, com prazo de amortização de três anos, sem juros, estima-se que o uso de calcário no Brasil tenha decrescido em cerca de 50,0%.

Esse decréscimo contrasta com o fato de a maioria dos solos agricultáveis no Brasil apresentar acidez elevada e de que o uso de calcário além de corrigir a acidez fornece cálcio e magnésio (essenciais às plantas) e impede desperdício dos fertilizantes em geral.

A indústria nacional tem aumentado sua participação no consumo aparente de fertilizantes. No caso dos nitrogenados essa participação cresceu de 52,2% em 1981 para 61,6% em 1982, enquanto que para os fosfatados cresceu de 87,2% para 89,9%.

A produção de fertilizantes nitrogenados em 1982 atingiu 396,8 mil toneladas de nitrogênio, com acréscimo de 13,8% em relação ao ano anterior, enquanto que a de fertilizantes fosfatados totalizou 1.087,9 mil toneladas de fósforo, com decréscimo de 5,4% (quadro 19).

A operação de novas unidades produtoras de matérias-primas, como a da Ultrafertil em Araucária (PR), e o melhoramento nas condições técnicas das unidades já existentes contribuíram para maior produção da indústria nacional de matérias-primas, em 1982. A produção nacional de amônia anidra foi de 440,8 mil toneladas de nitrogênio com acréscimo de 17,6% em relação a 1981, enquanto que a de ácido fosfórico em termos de  $P_2O_5$  foi de 479,1 mil toneladas, com acréscimo de 15,2%.

A produção de rocha fosfatada em 1982 situou-se praticamente no mesmo nível do ano anterior (decrécimo de 0,9%), sendo produzidas 956,5 mil toneladas de  $P_2O_5$ .

Ressalte-se que, em 1982, a participação da produção nacional de amônia anidra no consumo aparente foi de 92,0%, e no caso da rocha fosfatada e do ácido fosfórico foi de 92,0% e 63,5%, respectivamente, havendo sensível redução na dependência de importações de matérias-primas a exemplo do registrado para fertilizantes.

Nos primeiros três meses de 1983, a indústria de fertilizantes operou com grande capacidade ociosa, em virtude das muitas dificuldades enfrentadas pelo setor. A produção de fertilizantes na Região Centro, conforme regionalização do SIACESP, atingiu 574,5 mil toneladas de produto no referido período, com queda de 30,3% em relação a igual período do ano anterior.

Os preços médios reais de fertilizantes, no Estado de São Paulo vêm decrescendo a partir de 1981, quando declinaram 7,6% em relação a 1980, e 17,1% entre 1981 e 1982. Nos primeiros cinco meses de 1983, estima-se que o preço médio tenha sido Cr\$65.148,00/t de produto, com decréscimo, em termos reais, de 2,4% em relação a igual período de 1982 (quadro 20).

Dentre os cinco principais fertilizantes, no período de maio de 1982 a maio de 1983, em termos correntes, o preço do superfosfato simples subiu de Cr\$29.010,90/t para Cr\$53.397,00/t (34,1%); o superfosfato triplo de Cr\$64.340,80/t para Cr\$125.229,40/t (94,6%); uréia de Cr\$50.696,60/t para Cr\$101.801,17/t (100,8%); nitrocálcio de Cr\$39.048,30/t para Cr\$71.313,75/t (82,6%). Cloreto de potássio foi o produto que apresentou maior acréscimo (134,8%), passando de Cr\$37.189,70/t para Cr\$87.330,67/t, como resultado das constantes desvalorizações do cruzeiro, pois é totalmente importado.

Em 1982/83, o consumo de fertilizantes pelas dezessete principais culturas do Estado de São Paulo, estimado com base na área plantada, foi de 1.542,2 mil toneladas de produto, com decréscimo de 3,8% em relação à safra anterior. As culturas que mais demandaram fertilizantes foram cana-de-açúcar, café, laranja, milho, soja e algodão (quadro 21).

As seis principais fórmulas de adubação empregadas pelos agricultores paulistas, por ordem decrescente de importância, têm sido: 04-14-08; 20-05-20; 20-05-15; 12-06-12; 04-20-20 e 04-30-10, representando acima de 50,0% do total consumido em São Paulo.

As Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs) de Ribeirão Preto, Campinas, Sorocaba e São José do Rio Preto respondem pela maior parte da demanda por fertilizantes no Estado de São Paulo; estima-se que essas quatro DIRAs, em 1980/81, tenham sido responsáveis por 76,4% do consumo total de adubos formulados no Estado.

Para avaliar a variação de poder aquisitivo do agricultor paulista na compra de fertilizantes analisou-se o comportamento da quantidade de produto agrícola necessária pa

ra adquirir 10t de fertilizantes, tendo-se observado em 1982 um ganho de poder aquisitivo, relativamente ao ano anterior, para todos os produtos em análise, com exceção do milho (quadro 22).

Arroz foi o produto que apresentou relação mais favorável para o agricultor, passando de 241 sc.60kg (em casca) para adquirir 10t de fertilizantes em 1981 para 159 sc.60kg em 1982 (decrêscimo de 34,0%). Para soja houve decrêscimo de 238 sc.60kg para 193 sc.60kg; café beneficiado de 25 sc.60kg para 21 sc.60kg; algodão em caroço de 401 arrobas para 378 arrobas; e cana-de-açúcar de 166t para 157t. Por sua vez, milho foi o único produto que apresentou aumento na relação (9,5%), ou seja, de 370 sc.60kg para 450 sc.60kg; contribuiu para tanto o decrêscimo de preço real de milho, em razão da retração de consumo em 1982 a baixo da inflação.

Comparando as relações de preços observadas em 1975 a 1979 com as ocorridas em 1980 a 1982, nota-se que os agricultores tiveram perda de poder aquisitivo para compra de fertilizantes nesses últimos três anos.

Para a safra 1983/84, o consumo dependerá, em grande parte, da política agrícola de curto prazo a ser ainda definida, principalmente no tocante a valores básicos de custo (VBC) e preços mínimos de garantia.

Na medida em que não ocorram novas mudanças significativas na política agrícola, nos preços internacionais de produtos agrícolas, nos preços de fertilizantes ou na expansão prevista de área cultivada, o consumo aparente de fertilizantes no ano de 1983 deverá situar-se em torno de 2,6 milhões de toneladas de nutrientes (-3,7% em relação a 1982), aproximadamente distribuídas em 0,6 milhão de toneladas de nitrogênio, 1,1 milhão de toneladas de fósforo e 0,9 milhão de toneladas de potássio <sup>(2)</sup>.

(IEA, 06/07/83)

<sup>(2)</sup> MONTEIRO SOARES, A.C.; BRAGA DO CARMO, A.J.; FONSECA, M.A.S. O ajustamento da demanda de fertilizantes após as mudanças na política agrícola a partir de 1981. São Paulo, Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, 1983, 53p.

QUADRO 17. - Preços Internacionais dos Principais Fertilizantes e Matérias-Primas <sup>(1)</sup>,  
1982-83

(em US\$/tonelada-FOB, a granel)

| Produto/origem   | 1982    |         |          | 1983    |         |
|--|---------|---------|----------|---------|---------|
|  | Janeiro | Maio    | Dezembro | Janeiro | Maio    |
| <b>Amônia anidra</b>                                   |         |         |          |         |         |
| Europa Ocidental <sup>(2)</sup>                        | 190-200 | 195-195 | 148-159  | 148-152 | 160-165 |
| Estados Unidos-Golfo                                   | 150-150 | 141-142 | ...      | ...     | ...     |
| <b>Sulfato de amônia<sup>(3)</sup></b>                 |         |         |          |         |         |
| Estados Unidos-Golfo                                   | 83- 87  | 69- 82  | 42- 45   | 42- 45  | 40- 42  |
| Europa Ocidental                                       | 70- 75  | 55- 70  | 45- 50   | 45- 50  | 45- 50  |
| <b>Uréia</b>   |         |         |          |         |         |
| Europa Ocidental                                       | 150-160 | 145-160 | 128-132  | 128-132 | 120-130 |
| Estados Unidos-Golfo                                   | 130-140 | 125-130 | 120-122  | 130-135 | 122-135 |
| <b>Cloreto de potássio<sup>(3)</sup></b>               |         |         |          |         |         |
| Europa Ocidental                                       | 93- 93  | 90- 92  | 67- 73   | 73- 78  | 73- 75  |
| Canadá   | 93- 96  | 72- 78  | 70- 80   | 73- 78  | 73- 78  |
| <b>Ácido fosfórico(100%P<sub>2</sub>O<sub>5</sub>)</b> |         |         |          |         |         |
| Estados Unidos-Golfo                                   | 328-335 | 270-320 | 289-300  | 280-290 | 270-280 |
| Marrocos   | 380-400 | 380-400 | 330-360  | 330-350 | 300-320 |
| <b>Fosfato di-amônio</b>                               |         |         |          |         |         |
| Estados Unidos-Golfo                                   | 201-202 | 176-182 | 161-164  | 171-176 | 160-167 |
| Tunísia  | 240-250 | 215-234 | 190-198  | 177-192 | 190-200 |
| <b>Superfosfato triplo</b>                             |         |         |          |         |         |
| Estados Unidos-Golfo                                   | 155-158 | 133-138 | 130-132  | 135-138 | 133-138 |
| Tunísia <sup>(4)</sup>                                 | 210-215 | 150-150 | 155-160  | 155-160 | 140-150 |

<sup>(1)</sup> Preços correntes, valores mínimos e máximos, na última semana de cada mês.

<sup>(2)</sup> CIF.

<sup>(3)</sup> Tipo padrão.

<sup>(4)</sup> Ensacado.

Fonte: Green Markets e Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP).



QUADRO 18. - Importação de Fertilizantes e Matérias-Primas, Brasil, 1981-83

(em tonelada de nutriente)

| Produto                           | 1981<br>(a)      | 1982<br>(b)           | Variação<br>(%)<br>(b/a) | Jan-Mar<br>82<br>(c) | Jan-Mar<br>83<br>(d) | Variação<br>(%)<br>(d/c) |
|-----------------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>Fertilizantes nitrogenados</b> |                  |                       |                          |                      |                      |                          |
| Salitre potássico                 | 9.235            | 10.260                | 11,1                     | 3.000                | 6.465                | 115,5                    |
| Sulfato de amônia                 | 132.860          | 131.457               | -1,1                     | 27.577               | 11.389               | -58,7                    |
| Sulfonitrato de amônio            | 1.430            | 1.228                 | -14,1                    | -                    | 416                  | -                        |
| Uréia                             | 144.580          | 86.306                | -40,3                    | 14.701               | 3.402                | -76,9                    |
| Fosfato di-amônio                 | 29.000           | 15.294                | -47,3                    | 1.790                | -                    | -                        |
| Nitrato de potássio               | 1.391            | 1.516                 | 9,0                      | 156                  | 585                  | 275,0                    |
| Nitrato de cálcio e magnésio      | 390              | 780                   | 100,0                    | -                    | -                    | -                        |
| Outros                            | 175              | -                     | -                        | -                    | -                    | -                        |
| Subtotal                          | 319.061          | 246.841               | -22,6                    | 47.224               | 22.257               | -52,9                    |
| <b>Fertilizantes fosfatados</b>   |                  |                       |                          |                      |                      |                          |
| Superfosfato simples              | 8.552            | 9.504                 | 11,1                     | 400                  | -                    | -                        |
| Superfosfato triplo               | 51.776           | 23.976                | -53,7                    | 3.777                | -                    | -                        |
| Fosfato di-amônio                 | 74.112           | 39.083                | -47,3                    | 4.574                | -                    | -                        |
| Escória de Thomas                 | 891              | -                     | -                        | -                    | -                    | -                        |
| Fosfato natural moído no País     | 32.658           | 48.432 <sup>(1)</sup> | 48,3                     | ...                  | -                    | -                        |
| Outros                            | 1.175            | 1.092                 | -7,1                     | -                    | -                    | -                        |
| Subtotal                          | 169.164          | 122.087               | -27,8                    | 8.751                | -                    | -                        |
| <b>Fertilizantes potássicos</b>   |                  |                       |                          |                      |                      |                          |
| Salitre potássico                 | 8.620            | 9.576                 | 11,1                     | 2.800                | 6.034                | 115,5                    |
| Cloreto de potássio               | 732.016          | 831.381               | 13,6                     | 153.363              | 70.789               | -53,8                    |
| Sulfato de potássio               | 18.171           | 26.994                | 48,6                     | 9.238                | 5.005                | -45,8                    |
| Nitrato de potássio               | 4.922            | 5.366                 | 9,0                      | 552                  | -                    | -                        |
| Outros                            | 2.917            | 3.065                 | 5,1                      | -                    | 440                  | -                        |
| Subtotal                          | 766.646          | 876.382               | 14,3                     | 165.953              | 82.268               | -50,4                    |
| <b>Total de fertilizantes</b>     | <b>1.254.871</b> | <b>1.245.310</b>      | <b>-0,8</b>              | <b>221.928</b>       | <b>104.525</b>       | <b>-52,9</b>             |
| <b>Matérias-primas</b>            |                  |                       |                          |                      |                      |                          |
| Amônia anidra                     | 168.330          | 38.644                | -77,0                    | -                    | 13.152               | -                        |
| Ácido fosfórico                   | 281.061          | 275.651               | -1,9                     | 65.545               | -                    | -                        |
| Fosfato natural bruto             | 165.217          | 79.390                | -52,0                    | 19.029               | -                    | -                        |
| <b>Total de matérias-primas</b>   | <b>614.608</b>   | <b>393.685</b>        | <b>-35,9</b>             | <b>84.574</b>        | <b>13.152</b>        | <b>-84,4</b>             |

(<sup>1</sup>) Dado sujeito à retificação.

Fonte: Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP).

QUADRO 19. - Produção, Importação e Consumo Aparente de NPK, Brasil, 1979-82

(em tonelada de nutriente)

| Item                    | 1979      | 1980      | 1981      | 1982                     |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------|
| <b>Nitrogenados (N)</b> |           |           |           |                          |
| Produção(a)             | 282.616   | 383.005   | 348.779   | 396.771                  |
| Importação              | 496.037   | 522.555   | 319.061   | 246.841                  |
| Consumo aparente(b)     | 778.653   | 905.560   | 667.840   | 643.612                  |
| (a/b) (%)               | 36,3      | 42,3      | 52,2      | 61,6                     |
| <b>Fosfatados (P)</b>   |           |           |           |                          |
| Produção(c)             | 1.249.809 | 1.579.878 | 1.150.079 | 1.087.896 <sup>(1)</sup> |
| Importação              | 435.203   | 408.608   | 169.164   | 192.087 <sup>(1)</sup>   |
| Consumo aparente(d)     | 1.685.012 | 1.988.486 | 1.319.243 | 1.209.983                |
| (c/d) (%)               | 74,2      | 79,5      | 87,2      | 89,9                     |
| <b>Potássicos (K)</b>   |           |           |           |                          |
| Importação              | 1.103.374 | 1.306.573 | 766.646   | 876.382                  |
| <b>Total (NPK)</b>      |           |           |           |                          |
| Produção(e)             | 1.532.425 | 1.962.883 | 1.498.858 | 1.484.667                |
| Importação              | 2.034.614 | 2.237.736 | 1.254.871 | 1.245.310                |
| Consumo aparente(f)     | 3.567.039 | 4.200.619 | 2.753.729 | 2.729.977                |
| (e/f) (%)               | 43,0      | 46,7      | 54,4      | 54,4                     |

<sup>(1)</sup> Dado sujeito à retificação.

Fonte: Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP).

QUADRO 20. - Preços de Fertilizantes<sup>(1)</sup>, Estado de São Paulo, 1979-83

(preço médio ponderado em Cr\$/10t de produto)

| Ano                 | Preço corrente | Preço real <sup>(2)</sup> | Índice <sup>(3)</sup> |       |
|---------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|-------|
|                     |                |                           | Corrente              | Real  |
| 1979                | 48.197,00      | 395.893,00                | 100,0                 | 100,0 |
| 1980                | 124.119,00     | 509.164,00                | 257,5                 | 128,6 |
| 1981                | 240.591,00     | 470.216,00                | 499,2                 | 118,8 |
| 1982                | 389.631,00     | 389.631,00                | 808,4                 | 98,4  |
| 1983 <sup>(4)</sup> | 651.480,00     | 383.814,00                | 1.351,7               | 96,9  |

<sup>(1)</sup> Preço à vista posto em São Paulo, calculado com base nos preços dos produtos nitrogenados: sulfato de amônia, nitrocálcio e salitre do Chile (este até 1980); fosfatados: superfosfato simples, superfosfato triplo e fosfato natural moído; e, potássicos: cloreto de potássio, cujas médias obtidas foram ponderadas pela relação de consumo (N-P-K) da Região Centro.

<sup>(2)</sup> Em cruzeiro de 1982, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

<sup>(3)</sup> Índice simples, 1979=100.

<sup>(4)</sup> Média de janeiro a maio.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 21 . - Estimativa de Consumo de Fertilizantes, por Cultura, Estado de São Paulo, 1981/82 e 1982/83

| Produto                       | Área (ha) <sup>(1)</sup> |                  | Estimativa de área adubada (ha) <sup>(2)</sup> |                  | Coeficiente técnico médio <sup>(2)</sup><br>(kg/ha) | Consumo (t)      |                  |
|-------------------------------|--------------------------|------------------|--|------------------|---|------------------|------------------|
|                               | 1981/82                  | 1982/83          | 1981/82  | 1982/83          |   | 1981/82          | 1982/83          |
| Algodão                       | 311.100                  | 308.900          | 279.990  | 278.010          | 230   | 64.380           | 63.942           |
| Amendoim das águas            | 135.300                  | 123.900          | 108.240  | 99.120           | 150   | 16.236           | 14.868           |
| Amendoim da seca              | 87.800                   | 50.200           | 70.240   | 40.160           | 150   | 10.536           | 6.024            |
| Arroz                         | 311.300                  | 336.500          | 186.780  | 201.900          | 150   | 28.017           | 30.285           |
| Banana                        | 42.500                   | 43.700           | 25.500   | 26.220           | 150   | 3.825            | 3.933            |
| Batata das águas              | 11.300                   | 11.300           | 11.300   | 11.300           | 2.500   | 28.250           | 28.250           |
| Batata da seca                | 10.000                   | 10.500           | 10.000   | 10.500           | 2.500   | 25.000           | 26.250           |
| Cafê                          | 905.600                  | 872.300          | 815.040  | 697.840          | 400   | 362.240          | 279.136          |
| Cana-de-açúcar <sup>(3)</sup> | 1.594.900                | 1.703.000        | 1.435.410                                      | 1.532.700        | 400   | 574.164          | 613.080          |
| Cebola                        | 17.300                   | 16.900           | 12.110   | 11.830           | 250   | 3.027            | 2.957            |
| Feijão das águas              | 306.400                  | 255.000          | 153.200  | 127.500          | 150   | 22.980           | 19.125           |
| Feijão da seca                | 246.200                  | 241.000          | 123.100  | 120.500          | 150   | 18.465           | 18.075           |
| Laranja                       | 537.900                  | 541.800          | 484.110  | 487.620          | 450   | 217.849          | 219.429          |
| Mamona                        | 21.000                   | 21.100           | 8.400  | 8.440            | 150   | 1.260            | 1.266            |
| Mandioca                      | 55.200                   | 52.000           | 16.560   | 15.600           | 150   | 2.484            | 2.340            |
| Milho                         | 1.330.700                | 1.160.000        | 798.420  | 696.000          | 150   | 119.763          | 104.400          |
| Soja                          | 508.300                  | 470.000          | 482.885  | 458.741          | 150   | 72.433           | 68.811           |
| Tomate                        | 23.200                   | 21.000           | 23.200   | 21.000           | 250   | 5.800            | 5.250            |
| Trigo                         | 137.700                  | 141.800          | 110.160  | 113.400          | 220   | 24.332           | 24.957           |
| Uva                           | 10.300                   | 9.800            | 10.300   | 9.800            | 200   | 10.300           | 9.800            |
| <b>Total</b>                  | <b>6.604.000</b>         | <b>6.390.700</b> | <b>5.164.945</b>                               | <b>4.968.221</b> |   | <b>1.611.341</b> | <b>1.542.178</b> |

<sup>(1)</sup> Quarta estimativa de safra, abril de 1983.

<sup>(2)</sup> Percentual de área adubada e coeficiente técnico médio de acordo com CEPAGRO/SEPLAN/ANDA.

<sup>(3)</sup> Cana para indústria.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA), SEPLAN-Secretaria do Planejamento da Previdência da República e Associação Nacional para Difusão de Adubos (ANDA).

QUADRO 22. - Unidades de Produto Agrícola Necessárias para Adquirir Dez Toneladas de Fertilizantes<sup>(1)</sup>, Estado de São Paulo, 1979-82

| Ano  | Arroz em casca |                       | Milho |                       | Cafê beneficiado |                       |
|------|----------------|-----------------------|-------|-----------------------|------------------|-----------------------|
|      | 60kg           | Índice <sup>(2)</sup> | 60kg  | Índice <sup>(2)</sup> | 60kg             | Índice <sup>(2)</sup> |
| 1979 | 112            | 100                   | 247   | 100                   | 15               | 100                   |
| 1980 | 159            | 142                   | 422   | 171                   | 24               | 160                   |
| 1981 | 241            | 215                   | 370   | 150                   | 25               | 167                   |
| 1982 | 159            | 142                   | 405   | 164                   | 21               | 140                   |

| Ano  | Soja               |                       | Cana-de-açúcar |                       | Algodão em caroço |                       |
|------|--------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|      | 60kg               | Índice <sup>(2)</sup> | t              | Índice <sup>(2)</sup> | 15kg              | Índice <sup>(2)</sup> |
| 1979 | 136                | 100                   | 141            | 100                   | 284               | 100                   |
| 1980 | 247                | 182                   | 154            | 109                   | 432               | 152                   |
| 1981 | 238 <sup>(3)</sup> | 175                   | 166            | 118                   | 401               | 141                   |
| 1982 | 193                | 142                   | 157            | 111                   | 378               | 133                   |

(<sup>1</sup>) Preço médio ponderado, em tonelada de produto, posto São Paulo.

(<sup>2</sup>) Índice simples, base 1979=100.

(<sup>3</sup>) Valor retificado.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## - Demanda por Trabalho

O objetivo desse item é verificar a alteração na demanda por trabalho de 19 culturas do Estado de São Paulo, na safra 1982/83 em relação à de 1979/80. Este último ano foi escolhido por ter apresentado comportamento regular em termos de variação climática e produção agrícola.

A demanda por trabalho foi estimada utilizando-se os dados de área plantada obtidos no 5º Levantamento de 1979/80 e no 4º Levantamento de 1982/83, da Previsão e Estimativas de Safras do IEA-CATI, e os coeficientes técnicos de utilização de mão-de-obra levantados para o cálculo da Estimativa de Custo Operacional e Exigência Física de Fatores de Produção, do IEA.

Para efeito de análise, os produtos foram divididos em três grupos: produtos destinados à exportação, produtos alimentares de mercado interno e a cana-de-açúcar em separado, devido à sua importância, tanto no que diz respeito ao programa energético brasileiro, quanto aos seus efeitos marcantes no mercado de trabalho agrícola (quadro 23).

É importante que se leve em conta as limitações das considerações a seguir, dado que, em primeiro lugar, os coeficientes técnicos utilizados são válidos, em geral, somente para as principais regiões produtoras. Para que fosse possível expandi-los às outras regiões, foi necessário realizar algumas adaptações de cunho metodológico, recorrendo-se, além da opinião de técnicos especializados, às médias ponderadas segundo o nível tecnológico, de forma a obter um quadro mais completo para ser analisado. Em segundo lugar, cabe salientar, também, que o resultado final obtido não é válido para o Estado como um todo, pois baseia-se em 19 culturas, em função da não disponibilidade de coeficientes para as demais.

Levando-se em conta as limitações referidas, ao comparar-se 1982/83 a 1979/80 pode-se esperar, para esta última safra, um incremento de 12,7% na área plantada e de 7,1% no total de dias-homem. A estimativa total de dias-homem demandados pela agricultura paulista na safra 1979/80 foi da ordem de 152,6 milhões, esperando-se 163,4 milhões para o final de 1982/83, isto é, 10,8 milhões dias-homem a mais em dois anos.

Se for considerada uma média de 279 dias-homem por ano (descontando os feriados e considerando 5,5 dias de trabalho por semana), na safra 1979/80 as 19 culturas do Estado empregaram 547 mil trabalhadores agrícolas e, em 1982/83, a demanda por trabalho deverá viabilizar o emprego de 586 mil pessoas, ou seja, 39 mil trabalhadores a mais.

Dentre os três grupos em estudo, a cana-de-açúcar poderá ser a maior responsável pelo crescimento da demanda por trabalho. De fato, de um total de 10,7 milhões de dias-homem, a mais, a serem absorvidos na safra 1982/83, 4,2 milhões de dias-homem, ou seja, 39,3%, caberão a essa cultura. Em termos de área, a cana foi a cultura que mais cresceu no período, registrando acréscimo de 440.400ha em relação a 1979/80. O aumento de sua área chega a ser superior ao do conjunto de culturas que formam os produtos de mercado interno. Em números absolutos, é a cultura que poderá gerar maior volume de dias-homem empregados até o final da safra 1982/83, isso ocorre, no entanto, devido principalmente à extensa área que ocupa no Estado. Além disso, considerando-se que a cana-de-açúcar é uma cultura altamente tecnicizada e que sua maior exigência de mão-de-obra está na operação de colheita, a qual se concentra, em

especial, nos meses de junho a setembro, período em que se realiza quase 80% do corte<sup>(3)</sup>, pode-se esperar que a expansão de cana aumentará, principalmente, a demanda sazonal por trabalho.

Depois da cana, o grupo de produtos que mais contribuirá para o crescimento da demanda por trabalho poderão ser o de produtos alimentares de mercado interno. A área plantada com esses produtos aumentou 14,7%, enquanto o total de dias-homem deverá crescer 11,2%. As culturas que deverão demandar mais mão-de-obra são: feijão, especialmente da seca, milho, mandioca, banana, arroz e batata. Neste grupo de culturas, algumas que se destacam pela utilização intensiva de mão-de-obra são produtos que, em termos comparativos, não ocupam área muito significativa no Estado, mas acabam pesando na geração adicional de emprego. É o caso da cebola soqueira, da cebola de muda e do tomate envarado. Dentre as frutas, destaca-se a banana, que em 1982/83 teve um incremento de área de 11,2%, estimando-se aumento de 30,6% no total de dias-homem utilizados.

O grupo dos produtos de exportação sofreu queda de 0,9% na área plantada, estimando-se, em contraposição, incremento de 3,5% na demanda por dias-homem, devido basicamente ao café e ao algodão. O primeiro teve um incremento de área de 3,9%, ou seja, 29.760ha, esperando-se aumento de demanda por trabalho de 4,5% ou 2,5 milhões de dias-homem. Ao contrário da cana-de-açúcar, o café e o algodão têm sua exigência de mão-de-obra melhor distribuída entre as operações. Apesar da colheita exigir, proporcionalmente às demais operações, mais mão-de-obra, muitos dias-homem são também demandados nos tratamentos culturais. Os produtos que mais contribuíram para a queda na área cultivada e, portanto, para a provável diminuição da demanda por trabalho, são amendoim e soja. Em termos de emprego, no entanto, o amendoim pesa mais nessa retração de dias-homem, pois utiliza bastante mão-de-obra na operação de arrancamento; e a soja deverá afetar pouco, já que é uma cultura altamente mecanizada.

Apesar da estimativa de crescimento da demanda por trabalho - que não leva em conta os desastres climáticos ocorridos - ressalte-se a possível concentração na cultura canavieira, parcialmente em detrimento da expansão nas culturas de mercado interno. De alguma forma isso sinaliza pontos preocupantes, indicando que é de fundamental importância que haja uma maior preocupação do Governo no sentido de não permitir o crescimento acentuado de monoculturas - caso da expansão recente da cana - responsáveis, muitas vezes, pelo aumento na sazonalidade do trabalho. Para que haja maior demanda de trabalho, em termos de oportunidade de emprego durante o ano todo, caberia ao Estado incentivar diferentes culturas com operações em épocas não coincidentes, que possibilitassem a ocupação contínua da mão-de-obra, além de colocar em prática as recomendações já existentes (zoneamento agrícola), no sentido de incentivar as culturas alimentares que, além de contribuírem para a diminuição do problema do abastecimento interno, geram mais empregos para os trabalhadores rurais, no estágio tecnológico atual.

#### - Salários Agrícolas

Todas as análises sobre salários de trabalhadores rurais apresentadas nos Prognósticos têm sido feitas com base nos índices de preços publicados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), dada a impossibilidade de se trabalhar com aquele que seria o melhor indicador para se avaliar perdas ou ganhos relativos dos salários ao longo do tempo, qual seja, um índice do custo de vida. Além disso, uma análise mais rigorosa sobre salários agrícolas teria

<sup>(3)</sup> Fundação Getúlio Vargas. Distribuição e sazonalidade da produção agrícola. Rio de Janeiro, 1980. 112p.

que conter, além das comparações usuais, um exame sobre alterações na composição dos elementos não monetários dos salários. Esse exame, que envolveria apenas a categoria dos trabalhadores residentes, referir-se-ia à alteração e, muitas vezes, redução do usufruto de pequenas roças, direito a culturas intercalares, alimentação, etc., mostrando, entre outras coisas, qual o ganho real desses trabalhadores e, se confirmada a redução desse ganho, se há ou não elevação do custo de reprodução dessa força de trabalho.

Na tentativa de melhor avaliar o que representa o salário dos trabalhadores perante o custo de alimentação - que corresponde a apenas um item do custo de vida -, está sendo introduzida a comparação entre os seus salários e o custo de uma cesta de mercado. Para efeito dessa comparação, foram utilizados dados da pesquisa "Consumo Alimentar da Zona Rural e Levantamento Piloto" (4), que estabelece amostralmente a quantidade de alimentos consumidos, por dia, por família constituída, em média, por seis pessoas. Este trabalho não pôde ser feito para as categorias administrador, tratorista, capataz e mensalista, pois na pesquisa foram agregadas numa mesma categoria, qual seja, mensalista.

Como a pesquisa fornece dados de produtos consumidos pelos diaristas e exclui os volantes, isto fez com que se considerasse como semelhante a composição da cesta de mercado para as duas categorias, embora se saiba que não são o poder aquisitivo entre ambas difere - menor tempo de trabalho/ano do volante em relação ao diarista - como aos diaristas são fornecidos pelos proprietários alguns alimentos, tidos como recebimentos não monetários.

A categoria dos diaristas foi inserida na análise para efeito de comparação com os volantes, no que se refere às suas possibilidades salariais perante o custo de alimentação. Há que salientar, também, que o salário considerado para se cobrir as despesas foi o de apenas uma pessoa e que, não raramente, todos os membros da família participam com seus ganhos da composição salarial.

A comparação feita se refere aos últimos sete anos e os preços dos alimentos são aqueles que compõem a Cesta de Mercado do IEA. Há limitações na análise, pois baseia-se na pesquisa efetuada em 1968 e apenas para uma região do Estado. O comportamento dos trabalhadores com certeza mudou ao longo do tempo, pois deve ter havido uma reordenação das prioridades do salário quanto à alimentação, saúde, etc. Com base na lista de alimentos que compõem a Cesta de Mercado - consumo médio anual por família - calculou-se o preço nominal médio dos alimentos, comparando-o, então, com os salários nominais, para as categorias volante e diarista.

Para o diarista, foram considerados 279 dias efetivamente trabalhados no ano (segundo estimativas do IEA) e para o volante, oito meses e 23 dias de trabalho, estimados a grosso modo, levando-se em consideração a seguinte distribuição (5): as culturas que absorvem maior número de mão-de-obra, são o fazem por ocasião das colheitas: para a cana, esta operação se concentra nos meses de junho a setembro; para o café, de junho a julho; e para a laranja, de junho a dezembro. As culturas anuais absorvem mão-de-obra no plantio (setembro a novembro) e na colheita (fevereiro a junho); também absorvem mão-de-obra nas operações da colheita as culturas do algodão (março a maio) e amendoim (janeiro a fevereiro). À exceção dos trabalhadores rurais da cana (safristas), que trabalham sábado e têm o domingo remunerado, o volante geralmente trabalha ao redor de 23 dias/mês.

Para se medir o peso relativo do custo de uma cesta de mercado na quantidade de salário recebido, estabeleceu-se a relação  $\frac{CM}{SM}$ , sendo que o percentual negativo denota

(4) Schattan, Salomão. Consumo alimentar na zona rural: levantamento piloto. Agricultura em São Paulo, v.15, n.5/6, jun. 1968, p.13-23.

(5) Op. cit nota 3.

perda real do salário e o positivo, a quantidade de salário que resta ao se compor uma cesta. O quadro 24 indica que o salário do volante não consegue sequer aproximar-se do custo da cesta de mercado. Para 1983, pode-se esperar uma perda de salário maior do que a alcançada até maio, posto que houve acentuados aumentos nos preços dos produtos alimentares e, se a perda até agora está aproximada a dos anos anteriores, é porque o cálculo se refere a um período menor, onde a perda do poder aquisitivo é menor em face da proximidade do reajuste do salário. Por outro lado, a situação salarial deve ter sido agravada pelo longo período de chuvas, que significa período de não trabalho.

Além da análise feita, vale a pena examinar os salários pela forma tradicional, isto é, deflacionando-os pelo IGP-DI. Considerando-se todas as categorias de trabalhadores rurais, a comparação entre os salários de abril de 1983 com os de abril de 1982 mostra um aumento de 105%, abaixo da inflação de 117,4% nesse período. Isso representa um retorno comparável à situação de 1981, já que em 1982 os reajustes haviam sido superiores à inflação. No período 1982/83, a discrepância entre os aumentos, com relação às várias categorias, parece menor que nos períodos anteriores: o volante, por exemplo, recebeu em 1980/81 um aumento significativamente menor do que a média e, em 1981/82, sofreu o menor reajuste entre todos os trabalhadores rurais (quadro 25). Já para 1982/83, o reajuste está ao redor da média (pouco superior), qual seja, 106%. Mesmo para o tratorista e para o mensalista, que tiveram aumento menor que a variação média em 1982/83, as diferenças não são tão gritantes quanto aquelas observadas nos anos anteriores.

A evolução dos salários agrícolas por categoria indica que, para a maioria delas, os salários reais de abril de 1983 só superam os de março de 1973, exceções feitas ao mensalista, cujo salário é superior ao de 1973 e 1974, e ao diarista, que tem os mais baixos salários reais pagos desde março de 1973. Revela também que, na comparação de abril de 1983 com abril de 1982, a perda real do salário foi da ordem de 9% para o tratorista, 6% para o administrador, 7% para o mensalista, 8% para o capataz, 3% para o diarista a seco e 6% para o volante. Os ganhos reais de 1981 para 1982 foram anulados pelas perdas em 1983; o volante, de 1981 a 1982 já havia sofrido perda de 6% (quadro 26).

É importante, também, que se atente para a oscilação entre os salários que cada categoria recebe (quadro 27). A diferença entre o maior e o menor salário chega a ser de 6,25 vezes para o administrador; 4,00 para o tratorista; 3,39 para o mensalista; 4,5 para o capataz, 4,0 para o diarista e a menor oscilação cabe ao volante, 3,57 vezes. Essa oscilação é atribuída à diferenciação regional dos salários (quadro 28), própria das características da agricultura, das suas formas de produzir, dos momentos de expansão ou retração e de fenômenos que provocam mudanças na demanda de mão-de-obra. As DIRAs que no período anterior foram as que melhor ou pior remuneraram não correspondem rigorosamente às que melhor, ou pior, remuneraram no período analisado; portanto, não é só o tipo de agricultura - se moderna ou tradicional - que estabelece definitivamente onde são pagos os mais altos ou mais baixos salários, muito embora os mais especializados - caso dos tratoristas - tenham alcançado melhor remuneração nas DIRAs de agricultura mais moderna. Essa remuneração começa, também, a ser determinada em função de negociações efetuadas, em algumas regiões, entre empregadores e sindicatos rurais ou Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP), onde não há sindicatos.

A análise sobre salários agrícolas implicaria, também, uma comparação com os salários urbanos e as tendências de cada setor nesse sentido. Grosso modo, pode-se afirmar que o ritmo de crescimento dos salários dos trabalhadores rurais, para algumas categorias, tem sido maior que o dos trabalhadores urbanos. Particularmente no que se refere ao volante, uma comparação rápida entre o seu "salário" e o salário mínimo urbano levaria a supor uma remuneração



superior daquela categoria. Em 1983, o valor do salário mínimo é de Cr\$34.776,00, e o da diária média estadual do volante, Cr\$1.275,00, resultando em um valor mensal de Cr\$38.250,00, superior ao urbano. Porém, é difícil afirmar que o volante tenha, de fato, obtido este ganho, pois os pagamentos pelo seu trabalho variam conforme a cultura e a operação. Geralmente, na colheita os pagamentos são feitos por produção e nas outras operações na base da diária. Outra diferença na remuneração diz respeito ao volante da cana-de-açúcar (safrista) que, trabalhando no sábado, tem o domingo remunerado. O mais importante é que o trabalho dos volantes não é permanente; portanto, a remuneração tende a ser maior que a dos salários mínimos urbanos só no período em que estão empregados. Além do mais, é muito comum o não recebimento de parte ou da totalidade dos benefícios previstos na legislação trabalhista - tais como, descanso semanal remunerado, férias anuais e 13º salário. Além disso, fixando residência nas cidades, estão sujeitos ao mesmo custo de vida dos trabalhadores urbanos, o que tende a deprimir ainda mais seu poder aquisitivo.

(IEA, 29/07/83)

QUADRO 23.- Estimativa de Alteração da Área Plantada e do Total de Dias-Homem Demandados em 19 Produtos Agrícolas do Estado de São Paulo, Safra 1982/83 em Relação à 1979/80

| Grupo de produtos                       | Alteração da área plantada |             | Alteração dos dias-homem de serviço total |            |
|---|----------------------------|-------------|---|------------|
|   | ha                         | %           | dias-homem                                | %          |
| Produtos de exportação                  |                            |             |   |            |
| Cafê                                    | 29.760                     | 3,9         | 2.480.901                                 | 4,5        |
| Algodão                                 | 52.600                     | 20,5        | 1.232.135                                 | 12,4       |
| Amendoim das águas                      | - 18.050                   | - 12,8      | - 425.083                                 | - 13,3     |
| Amendoim da seca                        | - 19.900                   | - 28,4      | - 340.071                                 | - 26,9     |
| Mamona                                  | 1.270                      | 6,4         | 45.428                                    | 6,4        |
| Soja                                    | - 77.200                   | - 14,1      | - 357.094                                 | - 22,8     |
| Laranja em formação                     | - 24.000                   | - 23,3      | - 531.840                                 | - 23,3     |
| Laranja em produção                     | 35.300                     | 8,3         | 841.065                                   | 8,3        |
| Subtotal                                | - 20.220                   | - 0,9       | 2.945.444                                 | 3,5        |
| Cana-de-açúcar                          |                            |             |   |            |
| Cana plantada                           | 70.300                     | 27,8        | 183.272                                   | 3,2        |
| Cana corte                              | 370.000                    | 36,6        | 4.056.221                                 | 13,5       |
| Subtotal                                | 440.300                    | 34,9        | 4.239.493                                 | 11,9       |
| Produtos alimentares de mercado interno |                            |             |   |            |
| Arroz                                   | 41.900                     | 14,2        | 394.759                                   | 24,6       |
| Batata das águas                        | 700                        | - 5,8       | - 46.194                                  | - 5,9      |
| Batata da seca                          | 2.570                      | 32,4        | 198.967                                   | 34,0       |
| Batata de inverno                       | 1.930                      | 27,8        | 176.510                                   | 31,7       |
| Cebola de muda                          | - 460                      | - 3,5       | - 95.600                                  | - 6,8      |
| Cebola de soqueira                      | - 775                      | - 15,3      | - 125.713                                 | - 15,3     |
| Feijão das águas                        | 59.700                     | 30,6        | 458.984                                   | 11,7       |
| Feijão da seca                          | 34.000                     | 16,4        | 766.668                                   | 18,7       |
| Mandioca                                | 16.150                     | 45,0        | 613.534                                   | 49,2       |
| Milho                                   | 157.900                    | 15,8        | 662.649                                   | 7,0        |
| Trigo                                   | - 21.260                   | - 13,0      | 23.487                                    | 8,8        |
| Tomate envarado                         | 1.270                      | 19,2        | 326.000                                   | 19,2       |
| Tomate rasteiro                         | - 2.870                    | - 18,0      | - 150.739                                 | - 12,6     |
| Abacaxi em formação                     | 2                          | - 0,2       | - 47.995                                  | - 54,7     |
| Abacaxi em produção                     | - 383                      | 18,4        | - 66.459                                  | - 34,2     |
| Banana em produção                      | 2.866                      | 11,2        | 613.123                                   | 30,6       |
| Pêssego de mesa em formação             | - 23                       | - 6,8       | - 519                                     | - 1,5      |
| Pêssego de mesa em produção             | - 454                      | - 22,7      | - 105.666                                 | - 19,2     |
| Uva de mesa em formação                 | 7                          | 3,1         | 1.711                                     | 3,1        |
| Uva de mesa em produção                 | 36                         | 0,6         | 2.506                                     | 0,6        |
| Subtotal                                | 293.568                    | 14,7        | 3.610.013                                 | 11,2       |
| <b>Total</b>                            | <b>712.257</b>             | <b>12,7</b> | <b>10.794.949</b>                         | <b>7,1</b> |

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 24 . - Comparação entre o Custo da Cesta de Mercado e Salário para as Categorias Volante e Diarista, Estado de São Paulo, 1977-83

| Ano.                | Cesta de mercado<br>CM<br>(Cr\$) | Volante                          |                         | Diarista                         |                         |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|
|                     |                                  | Salário <sup>(1)</sup><br>(Cr\$) | Relação<br>CM/SM<br>(%) | Salário <sup>(1)</sup><br>(Cr\$) | Relação<br>CM/SM<br>(%) |
| 1977                | 11.338,44                        | 9.936,00                         | - 14,11                 | 11.857,50                        | 4,38                    |
| 1978                | 17.072,81                        | 13.330,00                        | - 28,08                 | 16.405,20                        | - 4,06                  |
| 1979                | 22.751,70                        | 19.561,04                        | - 16,31                 | 24.437,61                        | 6,90                    |
| 1980                | 43.267,94                        | 38.078,80                        | - 13,63                 | 46.732,50                        | 7,41                    |
| 1981                | 77.274,36                        | 75.164,00                        | - 2,81                  | 93.046,50                        | 16,95                   |
| 1982                | 184.779,59                       | 146.372,00                       | - 26,24                 | 187.209,00                       | 1,30                    |
| 1983 <sup>(2)</sup> | 107.065,84                       | 89.840,00                        | - 19,17                 | 123.855,00                       | 13,56                   |

<sup>(1)</sup> Salário nominal médio.

<sup>(2)</sup> de janeiro a maio.

Fonte: Para Cesta de Mercado: "Consumo Alimentar ..." op.cit.  
Para Salário: IEA

QUADRO 25 . - Variação dos Salários Agrícolas Pagos a Diferentes Categorias de Trabalhador Rural, Estado de São Paulo, Abril 1982/83

| Categoria       | Abril 1982<br>(Cr\$) | Abril 1983     |                 | Variação da<br>média<br>1982/83<br>(%) |
|-----------------|----------------------|----------------|-----------------|--|
|                 |                      | Moda<br>(Cr\$) | Média<br>(Cr\$) |  |
| Administrador   | 29.000,00            | 50.000,00      | 59.641,00       | 106                                    |
| Tratorista      | 18.900,00            | 35.000,00      | 37.744,00       | 100                                    |
| Mensalista      | 14.900,00            | 30.000,00      | 30.254,00       | 103                                    |
| Capataz         | 19.400,00            | 40.000,00      | 38.948,00       | 101                                    |
| Diarista a seco | 509,00               | 1.000,00       | 1.077,00        | 112                                    |
| Volante         | 620,00               | 1.200,00       | 1.275,00        | 106                                    |

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 26. - Evolução dos Salários Agrícolas por Categoria, Estado de São Paulo, 1973-83

| Ano e Mês | Administrador                    |                                   |                       | Tratorista                       |                                   |                       | Mensalista residente             |                                   |                       |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
|           | Nom <sup>(1)</sup><br>(Cr\$/mês) | Real <sup>(2)</sup><br>(Cr\$/mês) | Índice <sup>(3)</sup> | Nom <sup>(1)</sup><br>(Cr\$/mês) | Real <sup>(2)</sup><br>(Cr\$/mês) | Índice <sup>(3)</sup> | Nom <sup>(1)</sup><br>(Cr\$/mês) | Real <sup>(2)</sup><br>(Cr\$/mês) | Índice <sup>(3)</sup> |
| 1973      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Mar.      | 506,40                           | 56.594,22                         | 100                   | 321,10                           | 35.885,47                         | 100                   | 262,50                           | 29.336,46                         | 100                   |
| Nov.      | 558,00                           | 51.915,00                         | 92                    | 432,00                           | 44.051,07                         | 123                   | -                                | -                                 | -                     |
| 1974      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Mar.      | 625,00                           | 57.101,24                         | 101                   | 429,00                           | 39.194,29                         | 110                   | 329,00                           | 30.058,09                         | 102                   |
| Nov.      | 787,80                           | 60.375,14                         | 107                   | 576,90                           | 44.212,26                         | 123                   | -                                | -                                 | -                     |
| 1975      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 854,70                           | 59.288,36                         | 105                   | 592,90                           | 41.127,96                         | 115                   | 455,00                           | 31.562,19                         | 108                   |
| Nov.      | 1.050,00                         | 62.200,23                         | 110                   | 785,00                           | 46.502,07                         | 130                   | -                                | -                                 | -                     |
| 1976      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 1.200,00                         | 60.225,00                         | 106                   | 795,50                           | 39.924,16                         | 111                   | 616,00                           | 30.915,50                         | 105                   |
| Nov.      | 1.586,80                         | 64.342,66                         | 114                   | 1.057,60                         | 42.880,25                         | 119                   | 833,60                           | 33.801,39                         | 115                   |
| 1977      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 1.921,20                         | 65.646,73                         | 116                   | 1.241,50                         | 42.421,62                         | 118                   | 935,30                           | 31.958,83                         | 109                   |
| Nov.      | 2.515,60                         | 73.396,58                         | 130                   | 1.622,30                         | 47.333,15                         | 132                   | 1.235,20                         | 36.038,90                         | 123                   |
| 1978      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 2.885,65                         | 72.727,36                         | 129                   | 1.793,40                         | 45.199,26                         | 126                   | 1.548,27                         | 39.021,22                         | 133                   |
| Nov.      | 3.490,30                         | 71.860,68                         | 127                   | 2.257,50                         | 46.478,95                         | 130                   | 1.734,64                         | 35.713,95                         | 122                   |
| 1979      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 3.906,07                         | 67.109,80                         | 119                   | 2.551,41                         | 43.835,52                         | 122                   | 1.960,24                         | 33.678,69                         | 115                   |
| Nov.      | 5.105,35                         | 62.700,74                         | 111                   | 3.550,10                         | 43.600,13                         | 121                   | 2.821,10                         | 34.647,00                         | 118                   |
| 1980      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 7.179,80                         | 65.871,10                         | 116                   | 4.481,70                         | 41.117,36                         | 115                   | 3.478,60                         | 31.914,42                         | 109                   |
| Nov.      | 10.698,00                        | 61.670,59                         | 109                   | 6.958,00                         | 40.110,64                         | 112                   | 5.583,00                         | 32.183,02                         | 110                   |
| 1981      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 14.020,00                        | 58.301,44                         | 103                   | 9.100,00                         | 37.841,80                         | 105                   | 7.020,00                         | 29.192,20                         | 100                   |
| Nov.      | 22.000,00                        | 63.683,58                         | 113                   | 14.700,00                        | 42.552,09                         | 110                   | 11.900,00                        | 34.446,90                         | 117                   |
| 1982      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 29.000,00                        | 63.033,15                         | 111                   | 18.900,00                        | 41.080,10                         | 114                   | 14.900,00                        | 32.385,80                         | 110                   |
| Nov.      | 45.742,00                        | 67.792,43                         | 120                   | 30.125,00                        | 44.647,06                         | 124                   | 24.830,00                        | 36.799,50                         | 125                   |
| 1983      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 59.641,00                        | 59.641,00                         | 105                   | 37.744,00                        | 37.744,00                         | 105                   | 30.254,00                        | 30.254,00                         | 103                   |

| Ano e Mês | Capataz                          |                                   |                       | Diarista residente               |                                   |                       | Volante                          |                                   |                       |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
|           | Nom <sup>(1)</sup><br>(Cr\$/mês) | Real <sup>(2)</sup><br>(Cr\$/mês) | Índice <sup>(3)</sup> | Nom <sup>(1)</sup><br>(Cr\$/mês) | Real <sup>(2)</sup><br>(Cr\$/mês) | Índice <sup>(3)</sup> | Nom <sup>(1)</sup><br>(Cr\$/mês) | Real <sup>(2)</sup><br>(Cr\$/mês) | Índice <sup>(3)</sup> |
| 1973      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Mar.      | -                                | -                                 | -                     | 9,90                             | 1.106,40                          | 100                   | 10,30                            | 1.151,11                          | 100                   |
| Nov.      | -                                | -                                 | -                     | 12,80                            | 1.305,20                          | 118                   | 13,50                            | 1.376,60                          | 119                   |
| 1974      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Mar.      | -                                | -                                 | -                     | 13,40                            | 1.224,20                          | 111                   | 16,30                            | 1.489,20                          | 129                   |
| Nov.      | -                                | -                                 | -                     | 18,30                            | 1.402,40                          | 127                   | 20,20                            | 1.548,08                          | 134                   |
| 1975      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | -                                | -                                 | -                     | 17,80                            | 1.234,70                          | 112                   | 22,10                            | 1.533,02                          | 133                   |
| Nov.      | -                                | -                                 | -                     | 23,50                            | 1.392,10                          | 126                   | 25,40                            | 1.504,65                          | 131                   |
| 1976      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | -                                | -                                 | -                     | 24,50                            | 1.229,50                          | 111                   | 30,50                            | 1.530,72                          | 133                   |
| Nov.      | -                                | -                                 | -                     | 31,20                            | 1.265,10                          | 114                   | 37,60                            | 1.524,63                          | 132                   |
| 1977      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | -                                | -                                 | -                     | 37,60                            | 1.284,70                          | 116                   | 49,30                            | 1.684,56                          | 146                   |
| Nov.      | -                                | -                                 | -                     | 47,40                            | 1.382,90                          | 125                   | 58,70                            | 1.712,60                          | 149                   |
| 1978      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | -                                | -                                 | -                     | 52,40                            | 1.320,60                          | 119                   | 66,10                            | 1.665,93                          | 145                   |
| Nov.      | -                                | -                                 | -                     | 65,20                            | 1.342,30                          | 121                   | 78,80                            | 1.622,39                          | 141                   |
| 1979      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | -                                | -                                 | -                     | 71,82                            | 1.233,90                          | 112                   | 90,27                            | 1.550,92                          | 135                   |
| Nov.      | -                                | -                                 | -                     | 103,36                           | 1.269,40                          | 115                   | 122,35                           | 1.502,63                          | 131                   |
| 1980      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 4.761,00                         | 43.479,70                         | -                     | 133,00                           | 1.220,20                          | 110                   | 165,90                           | 1.522,05                          | 132                   |
| Nov.      | 7.432,00                         | 42.843,10                         | -                     | 202,00                           | 1.164,40                          | 105                   | 248,00                           | 1.429,64                          | 124                   |
| 1981      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 9.506,00                         | 39.530,10                         | -                     | 260,00                           | 1.081,11                          | 98                    | 340,00                           | 1.413,87                          | 123                   |
| Nov.      | 15.000,00                        | 43.420,50                         | -                     | 407,00                           | 1.178,10                          | 106                   | 477,00                           | 1.380,77                          | 120                   |
| 1982      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 19.400,00                        | 42.166,80                         | -                     | 509,00                           | 1.106,30                          | 100                   | 520,00                           | 1.347,60                          | 117                   |
| Nov.      | 30.630,00                        | 45.395,40                         | -                     | 833,00                           | 1.234,50                          | 112                   | 971,00                           | 1.439,08                          | 125                   |
| 1983      |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |                                  |                                   |                       |
| Abr.      | 38.948,00                        | 38.948,00                         | -                     | 1.077,00                         | 1.077,00                          | 97                    | 1.275,00                         | 1.275,00                          | 111                   |

(1) Média do Estado em valores correntes.

(2) Em valores reais de abril de 1983, pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

(3) Índice simples, calculado a partir dos valores reais de março de 1973 = 100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO27 . - Salário Agrícola por Categoria, Estado de São Paulo, Abril de 1983

(em cruzeiro)

| Categoria       | Preço      | Preço     | Preço     | Moda      |
|-----------------|------------|-----------|-----------|-----------|
|                 | Maior      | Menor     | Médio     |           |
| Administrador   | 150.000,00 | 24.000,00 | 59.641,00 | 50.000,00 |
| Tratorista      | 80.000,00  | 20.000,00 | 37.744,00 | 35.000,00 |
| Mensalista      | 66.500,00  | 18.000,00 | 30.254,00 | 30.000,00 |
| Capataz         | 90.000,00  | 20.000,00 | 39.948,00 | 40.000,00 |
| Diarista a seco | 2.000,00   | 500,00    | 1.077,00  | 1.000,00  |
| Volante         | 2.500,00   | 700,00    | 1.275,00  | 1.200,00  |

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO28 . - Salários Agrícolas<sup>(1)</sup> Pagos a Diferentes Categorias de Trabalhador Rural, Segundo Regiões, Estado de São Paulo, Abril de 1983

| DIRA         | Administrador | Tratorista | Mensalista | Capataz   | Diarista a seco | Volante  |
|--------------|---------------|------------|------------|-----------|-----------------|----------|
| São Paulo    | 60.569,00     | 42.828,00  | 29.564,00  | 34.800,00 | 1.065,00        | 1.219,00 |
| V. Paraíba   | 60.667,00     | 37.333,00  | 26.614,00  | 33.000,00 | 883,00          | 1.003,00 |
| Sorocaba     | 57.152,00     | 34.286,00  | 27.257,00  | 39.111,00 | 1.106,00        | 1.360,00 |
| Campinas     | 68.635,00     | 40.251,00  | 31.016,00  | 44.612,00 | 1.151,00        | 1.353,00 |
| R. Preto     | 64.274,00     | 41.317,00  | 34.732,00  | 42.707,00 | 1.229,00        | 1.446,00 |
| Bauru        | 56.603,00     | 37.629,00  | 30.534,00  | 36.780,00 | 1.028,00        | 1.217,00 |
| S.J.R. Preto | 50.902,00     | 35.197,00  | 30.451,00  | 39.643,00 | 1.165,00        | 1.480,00 |
| Araçatuba    | 60.974,00     | 37.034,00  | 31.837,00  | 41.205,00 | 1.040,00        | 1.269,00 |
| P. Prudente  | 62.860,00     | 37.367,00  | 30.730,00  | 42.244,00 | 1.040,00        | 1.132,00 |
| Marília      | 53.778,00     | 34.200,00  | 29.809,00  | 35.375,00 | 1.063,00        | 1.272,00 |

(<sup>1</sup>) Salário nominal médio.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## SEMENTE

O Estado de São Paulo apresenta atualmente dois sistemas de produção de sementes melhoradas: certificação e fiscalização. Até a safra 1980/81, havia somente o sistema de certificação, sendo que as sementes melhoradas produzidas pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e por firmas particulares eram certificadas pela própria CATI. Essas sementes deveriam obedecer certas normas e padrões de classificação, como a origem genética conhecida. Isso não é exigido na produção pelo sistema de fiscalização.

A responsabilidade técnica pela produção de sementes fiscalizadas é da Coordenadoria Estadual de Produção de Sementes e Mudanças (CEPROSEM), ligada à Delegacia Federal da Agricultura do Ministério da Agricultura, que vistoria somente uma amostra de 10% a 20% dos campos produtores.

Apesar do excesso de chuvas, a produção estadual de sementes melhoradas em 1981/82, para plantio em 1982/83, apresentou excedente de milho, feijão, arroz e algodão (quadro 29), vendido para outras unidades da Federação. No caso do amendoim, também houve excedente de sementes melhoradas, sendo parte vendida como grão, e as de melhor qualidade estocadas para o plantio da safra 1983/84.

A baixa taxa de utilização de sementes melhoradas de arroz, feijão e outros produtos, em 1981/82, evidencia maior utilização de semente própria pelo agricultor, a qual foi estimulada pela Portaria BACEN nº 706, que desobrigou a utilização desse insumo para obtenção de crédito agrícola. Paradoxalmente, as indenizações do PROAGRO exigem utilização de sementes melhoradas, o que tem prejudicado muito os agricultores que as utilizaram e, portanto, não recebem indenização. A lentidão na liberação de crédito bancário também tem forçado os agricultores a utilizarem sementes próprias, fato ocorrido principalmente com produtores de amendoim e feijão.

Para o plantio da safra 1982/83, houve necessidade de importação de sementes de soja e trigo, notadamente dos estados sulinos, apesar de São Paulo ser grande produtor e exportador desse insumo para outras unidades da Federação. As vendas de sementes no Estado de São Paulo em 1982 supriram cerca de 62,0% da demanda efetiva, tendo os produtores de milho importado sementes de outras unidades da Federação. Cumpre salientar que, do total de vendas de sementes melhoradas de milho produzidas em São Paulo, 70% dirigiram-se para outras unidades da Federação (quadro 30).

O sistema de fiscalização, introduzido em 1981/82, obedeceu a um plano de emergência e teve pouco sucesso quanto ao volume produzido, para plantio na safra 1982/83. Assim, a produção de sementes fiscalizadas foi, praticamente, iniciada em 1982/83, para o plantio da safra 1983/84. Em 1982/83, o sistema foi responsável pela produção de 51,0% do total de sementes melhoradas de milho híbrido; 66,7%, de soja; 46,3%, de trigo; 21,8%, de feijão; 18,1%, de arroz; e 10,2%, de amendoim (quadro 31).

A certificação de sementes melhoradas de algodão continua monopólio do Estado e é responsável pelo total produzido e vendido. O sistema de certificação respondeu ainda, em 1982/83, também, pela totalidade da produção de batata-semente, estimada em 80 mil caixas de 30kg.

Em 1983/84, o suprimento de sementes de algodão, amendoim, feijão e trigo deverá ser suficiente, considerando-se estáveis as taxas de utilização desses insumos, mesmo levando

em conta o declínio na produção dessas sementes, da ordem de 9,7%, 7,9% e 33,9%, respectivamente, em relação à safra anterior. Poderá, entretanto, haver problemas quanto à qualidade das sementes melhoradas, devido ao excesso de chuvas.

Pode-se observar que a produção de sementes certificadas apresentou-se declinante em 1982/83 para a maioria dos produtos analisados, principalmente no caso de feijão, milho, trigo e soja, não tendo sido mais acentuado esse declínio no conjunto geral de sementes melhoradas devido à produção de sementes fiscalizadas (quadro 31).

Ainda que haja perspectivas de elevação de 84,5% na produção total de sementes melhoradas de soja, essa poderá não se concretizar, pois as sementes ora produzidas ainda devem passar por exames de reavaliação. Não ocorrendo aquela elevação, o Estado poderá ver-se obrigado a importar sementes dos estados sulinos, como tem ocorrido em anos recentes.

(IEA, 27/07/83)

QUADRO 29 . - Produção, Necessidade Total de Sementes e Demanda Efetiva de Sementes Melhoradas no Estado de São Paulo, para Plantio na Safra 1982/83

| Cultura  | Área plantada na safra<br>1982/83 <sup>(1)</sup><br>(1.000ha) | Necessidade total de    | Taxa de utilização de sementes |
|----------|---|-------------------------|--------------------------------|
|          |   | sementes <sup>(2)</sup> | melhoradas no plantio da safra |
|          |   | (t)                     | 1982/83 <sup>(3)</sup>         |
|          |   | (a)                     | (b)                            |
| Algodão  | 308,9   | 12.078                  | 100                            |
| Amendoim | 173,2   | 20.235                  | ...                            |
| Arroz    | 336,5   | 11.340                  | 33                             |
| Feijão   | 496,0   | 25.405                  | 11                             |
| Milho    | 1.160,0   | 21.170                  | 96                             |
| Soja     | 470,0   | 35.541                  | ...                            |
| Trigo    | 138,5   | 16.564                  | 76                             |

| Cultura  | Demanda efetiva<br>(a.b) | Produção total de sementes   | Produção total de sementes   |
|----------|--------------------------|------------------------------|------------------------------|
|          |                          | melhoradas em 1981/82<br>(t) | melhoradas em 1982/83<br>(t) |
| Algodão  | 12.078                   | 14.545                       | 13.130                       |
| Amendoim | ...                      | 7.652                        | 7.048                        |
| Arroz    | 3.742                    | 6.177                        | 7.720                        |
| Feijão   | 2.795                    | 6.931                        | 4.580                        |
| Milho    | 20.323                   | 55.219                       | 35.317                       |
| Soja     | ...                      | 19.474                       | 35.975                       |
| Trigo    | 12.589                   | 14.520                       | 11.917                       |

(<sup>1</sup>) Baseado no 4º Levantamento de Safra da CATI-IEA, abril/83.

(<sup>2</sup>) Quantidade de semente/ha baseada em levantamento da CATI.

(<sup>3</sup>) Preliminar, estimada pela Coordenadoria de Sementes e Mudas/MA. Quociente entre a quantidade de semente melhorada utilizada e total de semente utilizada pelos agricultores.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 30 . - Vendas de Sementes Melhoradas, para o Plantio no Estado de São Paulo, nas Safras de 1981/82 e 1982/83

(em toneladas)

| Semente         | Secretaria de Agricultura e Abastecimento |                |                      | Firmas particulares |                |                      |
|-----------------|---|----------------|----------------------|---------------------|----------------|----------------------|
|                 | 1981/82<br>(a)                            | 1982/83<br>(b) | Variação(%)<br>(b/a) | 1981/82<br>(a)      | 1982/83<br>(b) | Variação(%)<br>(b/a) |
| Algodão         | 12.127                                    | 12.375         | 2,0                  | -                   | -              | -                    |
| Amendoim        | 2.880                                     | 1.777          | -38,3                | 3.445               | 3.852          | 11,8                 |
| Arroz           | 4.799                                     | 3.510          | -26,9                | 393                 | 978            | 148,8                |
| Feijão          | 5.779                                     | 3.902          | -32,5                | 392                 | 658            | 67,9                 |
| Milho híbrido   | 4.080                                     | 3.323          | -18,5                | 8.098               | 9.215          | 13,8                 |
| Milho variedade | 687                                       | 361            | -47,4                | 117                 | 187            | 59,8                 |
| Soja            | 2.736                                     | 2.359          | -13,8                | 6.098               | 9.759          | 60,0                 |
| Trigo           | 5.044                                     | 4.037          | -20,0                | 9.046               | 11.179         | 23,6                 |

| Semente         | Total (SAA e firmas particulares) |                |                      | Participação percentual da SAA em relação à produção estadual |         |
|-----------------|-----------------------------------|----------------|----------------------|---|---------|
|                 | 1981/82<br>(a)                    | 1982/83<br>(b) | Variação(%)<br>(b/a) | 1981/82   | 1982/83 |
| Algodão         | 12.127                            | 12.375         | 2,0                  | 100,0   | 100,0   |
| Amendoim        | 6.325                             | 5.222          | -17,4                | 45,5  | 34,0    |
| Arroz           | 5.192                             | 4.488          | -13,6                | 92,4  | 78,2    |
| Feijão          | 6.171                             | 4.560          | -26,1                | 93,6  | 85,6    |
| Milho híbrido   | 12.178                            | 12.538         | 3,0                  | 33,5  | 26,5    |
| Milho variedade | 804                               | 548            | -32,0                | 85,4  | 65,9    |
| Soja            | 8.834                             | 12.118         | 37,2                 | 31,0  | 19,5    |
| Trigo           | 14.090                            | 15.216         | 8,0                  | 35,8  | 26,5    |

Fonte: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 31. - Produção Total de Sementes Melhoradas no Estado de São Paulo, 1981/82 e 1982/83

(em toneladas)

| Produto                        | Sementes certificadas                     |                        |             |                     |                        |             |                    |                        |             |
|--------------------------------|---|------------------------|-------------|---------------------|------------------------|-------------|--------------------|------------------------|-------------|
|                                | Secretaria de Agricultura e Abastecimento |                        |             | Firmas particulares |                        |             | Total certificadas |                        |             |
|                                | 1981/82                                   | 1982/83 <sup>(1)</sup> | Variação(%) | 1981/82             | 1982/83 <sup>(1)</sup> | Variação(%) | 1981/82            | 1982/83 <sup>(1)</sup> | Variação(%) |
|                                | (a)                                       | (b)                    | (b/a)       | (a)                 | (b)                    | (b/a)       | (a)                | (b)                    | (b/a)       |
| Algodão                        | 14.545                                    | 13.130                 | -9,7        | -                   | -                      | -           | 14.545             | 13.130                 | -9,7        |
| Amendoim                       | 3.053                                     | 2.728                  | -10,6       | 4.600               | 3.600                  | -21,7       | 7.653              | 6.328                  | -17,3       |
| Arroz                          | 3.577                                     | 4.320                  | 20,8        | 2.600               | 2.000                  | -23,1       | 6.177              | 6.320                  | 2,3         |
| Feijão                         | 5.731                                     | 3.260                  | -43,1       | 1.200               | 320                    | -73,3       | 6.931              | 3.580                  | -48,3       |
| Milho híbrido                  | 8.624                                     | 6.349                  | -26,4       | 44.800              | 10.968                 | -75,5       | 53.464             | 17.317                 | -67,6       |
| Milho variedade <sup>(2)</sup> | 755                                       | -                      | -           | 1.000               | -                      | -           | 1.755              | -                      | -           |
| Soja                           | 3.034                                     | 1.575                  | 48,1        | 16.440              | 10.400                 | -36,7       | 19.474             | 11.975                 | -38,5       |
| Trigo                          | 2.388                                     | 2.400                  | 0,5         | 12.800              | 4.000                  | -68,7       | 15.188             | 6.400                  | -57,9       |

| Produto                        | Sementes fiscalizadas<br>(firmas particulares)<br>1982/83 <sup>(1)</sup> | Produção total de sementes melhoradas<br>(sementes certificadas e fiscalizadas) |                        |             | Participação percentual das sementes<br>fiscalizadas em relação à produção<br>total de sementes melhoradas<br>1982/83<br>(%) |
|--------------------------------|--|---|------------------------|-------------|--|
|                                |  | 1981/82   | 1982/83 <sup>(1)</sup> | Variação(%) |  |
|                                |  | (a)   | (b)                    | (b/a)       |  |
| Algodão                        | -  | 14.545  | 13.130                 | -9,7        | -  |
| Amendoim                       | 720  | 7.653   | 7.048                  | -7,9        | 10,2   |
| Arroz                          | 1.400  | 6.177   | 7.720                  | 25,0        | 18,1   |
| Feijão                         | 1.000  | 6.931   | 4.580                  | -33,9       | 21,8   |
| Milho híbrido                  | 18.000   | 53.464  | 35.317                 | 33,9        | 51,0   |
| Milho variedade <sup>(2)</sup> | -  | 1.755   | -                      | -           | -  |
| Soja                           | 24.000   | 19.474  | 35.975 <sup>(3)</sup>  | 84,7        | 66,7   |
| Trigo                          | 5.517  | 15.188  | 11.917                 | -21,5       | 46,3   |

<sup>(1)</sup> Preliminar, sujeito à retificação. Produção de semente fiscalizada iniciada em 1982/83.

<sup>(2)</sup> Em 1982/83, incluído em milho híbrido.

<sup>(3)</sup> Sujeito à reavaliação.

Fonte: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e Coordenadoria Estadual da Produção de Sementes e Mudas (CEPROSEM/DFA). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## TERRA

Pelo segundo ano consecutivo, os preços reais da terra nua no Estado de São Paulo caíram, sendo maior a queda entre 1982 e 1983, refletindo em parte a mudança nas condições de rentabilidade da agricultura e diminuição da liquidez.

Em 1983, comparativamente a 1982, os preços reais de terra apresentaram os seguintes decréscimos: -17,7% para terra de primeira, -19,1% para terra de segunda, -18,6% para pastagens, -15,0% para reflorestamento e -27,9% para campo.

Observe-se a respeito dessa evolução dos preços reais da terra nua no Estado de São Paulo que os valores de 1983 são os menores verificados no período 1979-83. Os investimentos em terra são considerados eficientes como forma de proteção contra a inflação, funcionando a terra como reserva de valor. No entanto, em época de recessão, a variação dos preços correntes recebidos pelos agricultores tende a ser menor que a verificada em outros setores da economia, fato que associado à redução da liquidez aparentemente explica grande parte da diminuição dos preços reais da terra.

Em fevereiro de 1983, os preços correntes da terra nua no Estado de São Paulo variaram entre Cr\$511.250/ha para as de primeira, e Cr\$272.443/ha para as de campo. Relativamente ao mesmo mês do ano anterior, observaram-se as seguintes variações nos preços correntes da terra nua: 68,2% para as de primeira, 65,2% para as de segunda, 66,4% para pastagem, 73,7% para as de reflorestamento e 74,6% para terra de campo (quadro 32).

Nesse período, para as terras de primeira a nível de Divisão Regional Agrícola (DIRA), as taxas de variação de preço estiveram entre 34,6% em Ribeirão Preto e 121,8% no Vale do Paraíba; para as de segunda, entre 36,9% em Ribeirão Preto e 119,0% no Vale do Paraíba; para as de pastagens, entre 39,0% em São José do Rio Preto e 106,9% no Vale do Paraíba; para as de reflorestamento, entre 53,3% em São José do Rio Preto e 88,9% em Sorocaba; para terra de campo, entre 29,8% em Ribeirão Preto e 112,3% em Sorocaba. Uma análise para os três primeiros tipos de terra mostra que foram nas DIRAs de Bauru, Sorocaba, Vale do Paraíba e São Paulo que se observaram variações de preço corrente a taxas superiores à respectiva variação estadual. Na DIRA de Marília, as variações de preço das terras de primeira e de segunda foram, também, superiores às correspondentes médias estaduais (quadro 33).

As terras agrícolas mais caras do Estado de São Paulo localizam-se nas DIRAs de Campinas e Ribeirão Preto, e as mais baratas em Presidente Prudente, Araçatuba e Vale do Paraíba. As diferenças de preço entre regiões devem-se, em grande parte, ao uso econômico da terra, facilidade de infra-estrutura, proximidade de mercados e impacto diferenciado de programas governamentais.

As terras com benfeitorias, classificadas pelo IEA de acordo com o tamanho da propriedade, apresentaram sensível decréscimo em seus valores reais em 1983 comparativamente ao ano anterior. Em 1983, os preços destas terras, coletados em fevereiro, variaram entre Cr\$783.000,00/ha (para as propriedades com área inferior a 7,2ha) e Cr\$383.400,00/ha (para as propriedades com área superior a 242ha). Os preços reais apresentados em 1983 foram os menores do período 1979-83 (quadro 34).

Os valores de arrendamento em dinheiro de terras para lavoura no Estado de São Paulo diminuíram 13,2%, em termos reais, entre novembro de 1981 e novembro de 1982. Observe-se que os valores de arrendamento estão mais ajustados a uma situação de curto prazo, em que

pesam bastante as perspectivas de rentabilidade da atividade agrícola, enquanto os preços da terra levam em consideração também outros fatores, entre os quais um componente fortemente especulativo (quadro 35).

Quanto aos arrendamentos em espécie, entre os meses de novembro de 1981 e de 1982, obtiveram-se os seguintes resultados: aumento de 2,3% para algodão, diminuição de 29,5% para amendoim e 4,8% para arroz, e pequena elevação de 1,4% para milho.

Os aluguéis de pasto no Estado de São Paulo sofreram substancial elevação de preço entre junho de 1981 e junho de 1982; em termos reais, ocorreram aumentos de 25,5% para o aluguel mensal e de 15,3% para o anual. Para o aluguel mensal por cabeça, o aumento real foi de 13,4%. Observe-se que ao mesmo tempo se verificava uma diminuição nos preços reais das terras para pastagem. Um indicador mais apropriado para se aferir a necessidade de pasto e seu valor de aluguel é a evolução dos preços da pecuária, que variam em função do ciclo dessa atividade, notando-se que em 1982 havia expectativa de recuperação do preço real para o setor, o que se incorporou no valor do aluguel (quadro 36).

Com respeito a medidas de política econômica com possíveis efeitos sobre o mercado de terra, cabe mencionar que em 1982, através do Decreto nº 87.700, de 12/10/82, foi regulamentado o Programa Nacional de Política Fundiária (PNPF) e definidas as atribuições do Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários. Os objetivos principais do PNPF são: ativar a efetiva realização das metas do Governo na regularização fundiária, uniformizar a implantação dos projetos fundiários e intensificar a execução da Lei nº 4.504, de 30/11/64, a fim de assegurar o cumprimento do princípio constitucional da função social da propriedade e contribuir para o aumento geral da produtividade rural.

Como se vê a relevância do PNPF é grande porque enfatiza o papel produtivo que a terra deve ter sob o ponto de vista social, não devendo se constituir apenas em ativo com que se pode obter ganhos de capital. Como se sabe a tributação das terras ociosas ou com baixa utilização econômica não tem sido suficiente para favorecer o aumento da produção agropecuária, mesmo porque a base mínima de cálculo para o Imposto Territorial Rural (ITR) é o Valor da Terra Nua, em geral fixado muito abaixo do prevalecente no mercado de terra, por portarias do Ministério da Agricultura.

A nível de Estado de São Paulo cumpre assinalar a criação da Coordenadoria Sócio-Econômica, órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através do Decreto nº 20.938, de 30 de maio de 1983. Dentro desta Coordenadoria está sendo organizado o Instituto de Assuntos Fundiários, em substituição à Assistência Técnica de Revisão Agrária (ATRA), cujos objetivos e funções estão sendo reformulados e expandidos. É possível que sua ação ganhe importância, dado o empenho com que o aspecto fundiário no Estado de São Paulo passou a ser tratado na atual administração.

Pelo Decreto nº 21.003 de 20 de junho de 1983 foi determinado o levantamento e inventário de imóveis rurais das Administrações Centralizada e Descentralizada do Estado, tendo em vista a possibilidade de dar utilização econômica a esses imóveis, o que poderá se constituir em apoio adicional aos esforços que o Governo Estadual vem desenvolvendo, visando ampliar a oferta de emprego na economia paulista.

As expectativas quanto à evolução dos preços de terra estão ligadas a diversos fatores, alguns deles determinados fora do setor agrícola. Um aspecto de suma importância é a evolução dos acontecimentos na área de política econômica, já que os mercados de terra e de outros ativos, que funcionam como reserva de valor, dependem das condições de rentabilidade relativa e das expectativas de ganho dos investidores. Em princípio, é de se esperar que os preços reais de terras agrícolas continuem decrescendo, principalmente em função da diminuição

ção da liquidez e do montante de subsídios à agricultura, que provavelmente não será compensado por elevação dos preços recebidos pelos agricultores, e da elevada taxa de juros que de destimula a alocação de recursos no mercado de terras.

(IEA, 07/07/83)

QUADRO 32.- Valor da Terra Nua, por Tipo, Estado de São Paulo, 1979-83 (1)

| Item                       | 1979    | 1980    | 1981    | 1982    | 1983    |
|----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Terra de primeira          |         |         |         |         |         |
| Cr\$/ha <sup>(2)</sup>     | 35.385  | 70.969  | 167.000 | 304.000 | 511.250 |
| Cr\$/ha <sup>(3)</sup>     | 555.217 | 610.270 | 654.136 | 620.977 | 511.250 |
| Índice <sup>(4)</sup>      | 100     | 110     | 119     | 112     | 93      |
| Terra de segunda           |         |         |         |         |         |
| Cr\$/ha <sup>(2)</sup>     | 32.316  | 63.090  | 138.000 | 251.000 | 414.586 |
| Cr\$/ha <sup>(3)</sup>     | 507.062 | 542.518 | 540.544 | 512.714 | 414.586 |
| Índice <sup>(4)</sup>      | 100     | 107     | 107     | 101     | 82      |
| Terra para pastagens       |         |         |         |         |         |
| Cr\$/ha <sup>(2)</sup>     | 27.464  | 53.121  | 120.000 | 208.000 | 346.030 |
| Cr\$/ha <sup>(3)</sup>     | 430.930 | 456.793 | 470.038 | 424.879 | 346.030 |
| Índice <sup>(4)</sup>      | 100     | 106     | 109     | 98      | 80      |
| Terra para reflorestamento |         |         |         |         |         |
| Cr\$/ha <sup>(2)</sup>     | 21.828  | 40.160  | 107.000 | 170.000 | 295.314 |
| Cr\$/ha <sup>(3)</sup>     | 342.497 | 345.340 | 419.117 | 347.257 | 295.314 |
| Índice <sup>(4)</sup>      | 100     | 101     | 122     | 101     | 86      |
| Terra de campo             |         |         |         |         |         |
| Cr\$/ha <sup>(2)</sup>     | 20.507  | 34.509  | 93.000  | 185.000 | 272.443 |
| Cr\$/ha <sup>(3)</sup>     | 321.770 | 296.746 | 364.279 | 377.898 | 272.443 |
| Índice <sup>(4)</sup>      | 100     | 92      | 113     | 117     | 85      |

(1) Informações coletadas em fevereiro de cada ano.

(2) Média do Estado, valores em cruzeiro corrente.

(3) Média do Estado, valores em cruzeiro de fevereiro de 1983, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

(4) Índice simples calculado a partir do valor em cruzeiro de 1983. Base de comparação: 1979=100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 33. - Valor Corrente<sup>(1)</sup> de Terra Nua, a Nível de DIRA e Estado de São Paulo, 1982-83  
(em Cr\$/ha)

| DIRA               | Terra de primeira |             |            | Terra de segunda |             |            | Terra para pastagens |             |            | Terra para reflorestamento |             |            | Terra de campo |             |            |
|--------------------|-------------------|-------------|------------|------------------|-------------|------------|----------------------|-------------|------------|----------------------------|-------------|------------|----------------|-------------|------------|
|                    | 1982<br>(a)       | 1983<br>(b) | %<br>(b/a) | 1982<br>(c)      | 1983<br>(d) | %<br>(d/c) | 1982<br>(e)          | 1983<br>(f) | %<br>(f/e) | 1982<br>(g)                | 1983<br>(h) | %<br>(h/g) | 1982<br>(i)    | 1983<br>(j) | %<br>(j/i) |
| São Paulo          | 359.000           | 710.000     | 97,77      | 348.000          | 607.960     | 74,70      | 272.000              | 529.000     | 94,48      | 285.000                    | 472.140     | 65,66      | 234.000        | 389.430     | 66,42      |
| Vale do Paraíba    | 170.000           | 377.000     | 121,76     | 124.000          | 271.500     | 118,95     | 87.000               | 180.000     | 106,90     | 78.000                     | 126.000     | 61,54      | 91.000         | 135.500     | 48,90      |
| Sorocaba           | 320.000           | 558.000     | 74,38      | 261.000          | 487.000     | 86,59      | 216.000              | 406.000     | 87,96      | 188.000                    | 355.150     | 88,91      | 167.000        | 354.600     | 112,34     |
| Campinas           | 556.000           | 858.000     | 54,32      | 432.000          | 710.500     | 64,47      | 347.000              | 547.700     | 57,84      | 271.000                    | 496.400     | 83,17      | 351.000        | 492.800     | 40,40      |
| Ribeirão Preto     | 439.000           | 591.000     | 34,62      | 363.000          | 497.000     | 36,91      | 293.000              | 417.500     | 42,49      | 207.000                    | 374.850     | 81,09      | 238.000        | 309.000     | 29,83      |
| Bauru              | 254.000           | 481.000     | 89,37      | 204.000          | 353.000     | 73,04      | 164.000              | 291.500     | 77,74      | 127.000                    | 214.500     | 68,90      | 117.000        | 206.500     | 76,50      |
| São J. do R. Preto | 285.000           | 402.500     | 41,23      | 229.000          | 336.000     | 46,72      | 218.000              | 303.000     | 38,99      | 165.000                    | 253.000     | 53,33      | 147.000        | 222.600     | 51,43      |
| Araçatuba          | 219.000           | 351.000     | 60,27      | 182.000          | 289.200     | 58,90      | 171.000              | 281.100     | 64,39      | 153.000                    | 253.000     | 65,36      | 140.000        | 219.500     | 56,79      |
| Pres. Prudente     | 187.000           | 279.000     | 49,20      | 161.000          | 233.700     | 45,16      | 146.000              | 225.500     | 54,45      | 107.000                    | 189.400     | 77,01      | 121.000        | 185.900     | 53,64      |
| Marília            | 248.000           | 505.000     | 103,63     | 211.000          | 360.000     | 70,62      | 169.000              | 279.000     | 65,09      | 121.000                    | 218.700     | 80,74      | 108.000        | 208.500     | 93,06      |
| Estados            | 304.000           | 511.250     | 68,17      | 251.000          | 414.586     | 65,17      | 208.000              | 346.030     | 66,36      | 170.000                    | 295.314     | 73,71      | 156.000        | 272.443     | 74,64      |

(<sup>1</sup>) Informações coletadas em fevereiro de cada ano.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 34 . - Valor da Terra com Benfeitorias, Segundo o Tamanho da Propriedade, Estado de São Paulo, 1979-83<sup>(1)</sup>

| Item                   | 1979      | 1980      | 1981      | 1982      | 1983    |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|
| Inferior a 7,2ha       |           |           |           |           |         |
| Cr\$/ha <sup>(2)</sup> | 73.159    | 130.025   | 292.000   | 503.000   | 783.000 |
| Cr\$/ha <sup>(3)</sup> | 1.147.919 | 1.118.099 | 1.143.759 | 1.027.471 | 783.000 |
| Índice <sup>(4)</sup>  | 100       | 97        | 100       | 90        | 68      |
| De 7,26 a 24,20 ha     |           |           |           |           |         |
| Cr\$/ha <sup>(2)</sup> | 58.612    | 104.898   | 220.000   | 382.000   | 607.060 |
| Cr\$/ha <sup>(3)</sup> | 919.666   | 902.029   | 861.736   | 780.306   | 607.060 |
| Índice <sup>(4)</sup>  | 100       | 98        | 94        | 85        | 66      |
| De 24,20 a 72,6 ha     |           |           |           |           |         |
| Cr\$/ha <sup>(2)</sup> | 46.520    | 83.906    | 186.000   | 370.000   | 519.365 |
| Cr\$/ha <sup>(3)</sup> | 729.933   | 721.516   | 728.559   | 755.794   | 519.365 |
| Índice <sup>(4)</sup>  | 100       | 99        | 100       | 104       | 71      |
| De 72,60 a 242 ha      |           |           |           |           |         |
| Cr\$/ha <sup>(2)</sup> | 52.284    | 74.088    | 158.000   | 314.000   | 445.000 |
| Cr\$/ha <sup>(3)</sup> | 820.375   | 637.090   | 618.883   | 641.404   | 445.000 |
| Índice <sup>(4)</sup>  | 100       | 78        | 75        | 78        | 54      |
| Superior a 242ha       |           |           |           |           |         |
| Cr\$/ha <sup>(2)</sup> | 32.348    | 62.796    | 133.000   | 240.000   | 383.400 |
| Cr\$/ha <sup>(3)</sup> | 507.564   | 539.989   | 520.959   | 490.245   | 383.400 |
| Índice <sup>(4)</sup>  | 100       | 106       | 103       | 96        | 76      |

<sup>(1)</sup> Informações coletadas em fevereiro de cada ano.

<sup>(2)</sup> Média do Estado, valores em cruzeiro corrente.

<sup>(3)</sup> Média do Estado, valores em cruzeiro de 1983, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

<sup>(4)</sup> Índice simples, calculado a partir do valor em cruzeiro de 1983. Base de comparação: 1979=100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 35 . - Arrendamento de Terras para Lavouras, Estado de São Paulo, 1978-82<sup>(1)</sup>

| Ano  | Em dinheiro            |                        |                       | Em espécie             |                       |                        |                       |                        |                       |                        |                       |
|------|------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
|      | Cr\$/ha <sup>(2)</sup> | Cr\$/ha <sup>(3)</sup> | Índice <sup>(4)</sup> | Algodão                |                       | Amendoim               |                       | Arroz                  |                       | Milho                  |                       |
|      |                        |                        |                       | 15kg/ha <sup>(5)</sup> | Índice <sup>(6)</sup> | 25kg/ha <sup>(5)</sup> | Índice <sup>(6)</sup> | 60kg/ha <sup>(5)</sup> | Índice <sup>(6)</sup> | 60kg/ha <sup>(5)</sup> | Índice <sup>(6)</sup> |
| 1978 | 1.447                  | 20.102                 | 100                   | 18,9                   | 100                   | 20,1                   | 100                   | 9,7                    | 100                   | 15,3                   | 100                   |
| 1979 | 2.160                  | 17.899                 | 89                    | 23,0                   | 122                   | 21,5                   | 107                   | 11,4                   | 118                   | 17,5                   | 114                   |
| 1980 | 5.220                  | 20.304                 | 101                   | 20,1                   | 106                   | 17,8                   | 88                    | 7,7                    | 79                    | 12,2                   | 80                    |
| 1981 | 11.700                 | 22.852                 | 114                   | 21,5                   | 114                   | 24,1                   | 120                   | 10,5                   | 108                   | 14,8                   | 97                    |
| 1982 | 19.832                 | 19.832                 | 99                    | 22,0                   | 116                   | 17,0                   | 84                    | 10,0                   | 103                   | 15,0                   | 98                    |

<sup>(1)</sup> Informações coletadas em novembro de cada ano.

<sup>(2)</sup> Média do Estado, valores em cruzeiro corrente.

<sup>(3)</sup> Média do Estado, valores em cruzeiro de novembro de 1982, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

<sup>(4)</sup> Índice simples, calculado a partir do valor em cruzeiro de 1982. Base de comparação: 1978=100.

<sup>(5)</sup> Média do Estado, ponderada pela produção em cada Divisão Regional Agrícola (DIRA).

<sup>(6)</sup> Índice simples. Base de comparação: 1978=100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 36 . - Aluguel de Pasto, Estado de São Paulo, 1978-82<sup>(1)</sup>

|      | Aluguel mensal por hectare |                     |                       | Aluguel anual por hectare |                     |                       | Aluguel mensal p/cabeça |                     |                       |
|------|----------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|
|      | Corrente <sup>(2)</sup>    | Real <sup>(3)</sup> | Índice <sup>(4)</sup> | Corrente <sup>(2)</sup>   | Real <sup>(3)</sup> | Índice <sup>(4)</sup> | Corrente <sup>(2)</sup> | Real <sup>(3)</sup> | Índice <sup>(4)</sup> |
| 1978 | 78,60                      | 976,78              | 100                   | 922,70                    | 11.466,60           | 100                   | 61,51                   | 764,40              | 100                   |
| 1979 | 129,47                     | 1.107,56            | 113                   | 1.354,68                  | 11.588,76           | 101                   | 92,08                   | 787,71              | 103                   |
| 1980 | 247,63                     | 1.063,72            | 109                   | 2.636,35                  | 11.324,70           | 99                    | 167,03                  | 717,49              | 94                    |
| 1981 | 470,00                     | 928,85              | 95                    | 5.237,00                  | 10.349,74           | 90                    | 340,00                  | 671,93              | 88                    |
| 1982 | 1.166,00                   | 1.166,00            | 119                   | 11.931,00                 | 11.931,00           | 104                   | 762,30                  | 762,30              | 100                   |

<sup>(1)</sup> Informações coletadas em junho de cada ano.

<sup>(2)</sup> Média do Estado, valores em cruzeiro corrente, ponderada pela área de pastagem por Divisão Regional Agrícola (DIRA).

<sup>(3)</sup> Média do Estado, valores em cruzeiro de junho de 1982, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

<sup>(4)</sup> Índice simples, calculado a partir do valor em cruzeiro de 1982. Base de comparação: 1978=100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## TRATOR

Pelo segundo ano consecutivo, declinaram a produção e a venda de tratores no Brasil. Em 1982, a produção da indústria brasileira de tratores atingiu 37.610 unidades, assim distribuídas: 29.379 tratores de quatro rodas, 1.900 tratores de esteira e 6.331 cultivadores motorizados (inclusive microtratores de quatro rodas), representando decréscimos de 24,8%, 60,6% e 39,2%, respectivamente, em relação ao ano anterior. Nos cinco primeiros meses de 1983, permaneceu a mesma tendência, com a produção de 7.569 tratores, contra 15.343 de janeiro a maio de 1982, ou seja, queda de 50,7%, o que poderá afetar a expansão da área cultivada, tradicionalmente relacionada com a utilização de tratores (quadro 37).

Essa indústria, desde sua instalação no Brasil, tem operado com capacidade ociosa, a qual tem aumentado em anos mais recentes, em função da diminuição da procura, levando ao não aproveitamento de economias de escala. O fato deste setor industrial ter sido planejado para produzir 110 mil tratores por ano indica o enorme grau de ociosidade, ao mesmo tempo em que a agricultura descapitalizada não tem tido condições de adquirir esses bens de capital.

Em decorrência de dificuldades cada vez maiores para compra de tratores, os produtores agrícolas têm recorrido à contratação de serviços de terceiros, ainda que se sujeitando à espera de atendimento, porém sem imobilizar capital. Como reflexo, e devido ao aumento nos preços do óleo diesel, os custos médios para preparo de terreno por empreitada têm-se elevado em termos reais (quadro 38).

Em contrapartida, os preços dos serviços de aração e gradeação com tração animal aumentaram a níveis inferiores ao da inflação, no período novembro de 1981 a novembro de 1982. Porém, a maior utilização de tração animal permanece como uma alternativa para a agricultura frente à crise de energia, embora sua expansão efetiva a curto prazo se encontre limitada pelo estoque de animais disponíveis (quadro 39).

Uma evidência de dificuldades para continuar o processo de tratorização da agricultura paulista é dada pela evolução da relação preço de trator/preço recebido pelos agricultores. No período 1979-82 esta relação piorou bastante, significando necessidade de quantidades crescentes de produto agrícola para adquirir trator de 44HP e 61HP. Os casos mais graves foram: amendoim, em que eram necessários, em 1979, 1.157,1 e 1.407,8sc.25kg para se adquirir um trator de 44HP e 61HP, respectivamente, passando para 1.815,5 e 2.285,8sc.25kg, em 1982, com aumentos de 60,0% e 62,4%; café e milho, necessitando em 1982 de mais de 60,0% e de 50,0%, respectivamente em relação às quantidades exigidas em 1979. Para alguns produtos, ocorreu melhoria na relação de preços analisada como, por exemplo, para tomate e trigo. Estimativas preliminares da referida relação para 1983, mostram, em comparação a 1982, melhoria para batata, café e trigo, e piora para a quase totalidade dos demais produtos considerados (quadro 40). Outro aspecto que também tem dificultado a continuidade do processo de tratorização da agricultura paulista é a piora nas relações preço de trator/salário de diarista residente e preço de trator/salário de tratorista, principalmente a partir de 1979; considerando-se o trator de 44HP, essas relações passaram de 78,8 e 67,9, em 1979, para 101,6 e 83,4, respectivamente, em 1982. Estimativas preliminares para 1983 mostram que a tendência continua, passando para 119,3 e 102,1, respectivamente.

Conquanto não se disponha, ainda, dos dados completos para 1982, o valor dos financiamentos nos três primeiros trimestres alcançou 29,4 bilhões de cruzeiros, com crescimento no

minal de 169,5% em relação a igual período de 1981, enquanto o número de contratos aumentou de 13.315 para 25.634, com crescimento de 92,5%.

Todavia, essa evolução favorável do crédito não foi correspondida pelas vendas efetivas no mercado nacional, que atingiram 31.330 tratores em 1982, contra 35.221 no ano anterior.

Em 1981, o valor dos financiamentos para compra de tratores, no Estado de São Paulo, atingiu Cr\$5.086 milhões, correspondendo a 26,2% do total brasileiro, enquanto o número de contratos foi de 5.974, representando 25,4% do total, ou seja, perdurou a tendência de menor participação em valor, com igual proporção de número de contratos (quadro 41).

Para contornar em parte o problema de ociosidade na indústria de tratores, tentou-se a exportação, tendo-se obtido bons resultados inicialmente, com um total exportado, em 1981, de 12.363 tratores, preponderantemente de quatro rodas (77,3% do total). No entanto, esse nível não pôde manter-se em 1982, principalmente devido à recessão econômica mundial, tendo sido exportados 8.584 tratores, com decréscimo de 30,6% em relação ao ano anterior. Nos cinco primeiros meses de 1983, a situação afigura-se mais difícil: neste período foram exportadas apenas 1.030 unidades, contra 2.415 em igual período de 1982 (-57,3%), não se vislumbrando perspectiva de recuperação até o final do ano (quadro 42).

A exemplo de outros fatores de produção agrícola, as perspectivas para tratores continuam sombrias. Uma regulamentação favorável do PROINVEST aliada a preços mínimos compensadores e a um PROAGRO mais efetivo poderiam estimular início de recuperação neste segmento industrial. Quanto ao mercado externo, a tendência declinante deverá continuar em função da crise econômica que afetou os principais importadores do Brasil, na América Latina e África.

(IEA, 25/07/83)

QUADRO 37. - Produção da Indústria Brasileira de Tratores, 1979-83  
(em unidade)

| Item                      | 1979   | 1980   | 1981   | 1982   | 1983 <sup>(1)</sup> |
|---------------------------|--------|--------|--------|--------|---------------------|
| Trator 4 rodas            |        |        |        |        |                     |
| Produção                  | 55.268 | 58.812 | 39.059 | 29.379 | 5.369               |
| Índice <sup>(2)</sup>     | 100    | 106    | 71     | 53     | 10                  |
| Trator de esteira         |        |        |        |        |                     |
| Produção                  | 3.190  | 4.285  | 3.133  | 1.900  | 210                 |
| Índice <sup>(2)</sup>     | 100    | 134    | 98     | 60     | 7                   |
| Cultivador <sup>(3)</sup> |        |        |        |        |                     |
| Produção                  | 5.372  | 6.896  | 4.548  | 6.331  | 1.990               |
| Índice <sup>(2)</sup>     | 100    | 128    | 85     | 118    | 37                  |
| Total produzido           | 63.830 | 69.993 | 46.740 | 37.610 | 7.569               |
| Índice <sup>(2)</sup>     | 100    | 110    | 73     | 59     | 12                  |

<sup>(1)</sup> Acumulado até maio de 1983.

<sup>(2)</sup> Índice simples 1979=100.

<sup>(3)</sup> Inclusive microtrator de quatro rodas.

Fonte: Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA) e Associação Nacional para Difusão da Mecanização Agrícola (ANAGRI).

QUADRO 38.- Evolução do Preço de Tratores<sup>(1)</sup>, por Tipo, Estado de São Paulo, 1979-83  
(Cr\$/unidade)

| Item                       | 1979         | 1980         | 1981         | 1982         | 1983          |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Trator de 44HP             |              |              |              |              |               |
| Corrente (Cr\$)            | 203.606,00   | 282.916,00   | 816.858,00   | 1.707.000,00 | 3.854.000,00  |
| Real <sup>(2)</sup> (Cr\$) | 1.668.956,96 | 1.191.336,36 | 1.561.620,11 | 1.707.000,00 | 1.765.081,90  |
| Trator 61 HP               |              |              |              |              |               |
| Corrente (Cr\$)            | 248.976,00   | 349.651,00   | 967.957,00   | 2.228.000,00 | 5.650.000,00  |
| Real <sup>(2)</sup> (Cr\$) | 2.040.854,53 | 1.472.352,04 | 1.850.482,12 | 2.228.000,00 | 2.587.626,55  |
| Trator 100HP               |              |              |              |              |               |
| Corrente (Cr\$)            | 357.041,00   | 452.974,00   | 1.506.842,00 | 3.445.000,00 | 7.500.000,00  |
| Real <sup>(2)</sup> (Cr\$) | 2.926.662,58 | 1.907.436,82 | 2.880.690,13 | 3.445.000,00 | 3.434.902,50  |
| Trator 105HP               |              |              |              |              |               |
| Corrente (Cr\$)            | 293.918,00   | 463.970,00   | 1.618.085,00 | 3.389.804,00 | 6.832.695,00  |
| Real <sup>(2)</sup> (Cr\$) | 2.409.243,79 | 1.953.740,09 | 3.093.357,82 | 3.389.804,00 | 3.129.285,48  |
| Trator esteira AD7B        |              |              |              |              |               |
| Corrente (Cr\$)            | 1.026.108,00 | 1.666.429,00 | 4.951.061,00 | 9.383.822,00 | 24.050.926,00 |
| Real <sup>(2)</sup> (Cr\$) | 8.411.000,09 | 7.017.197,54 | 9.465.141,36 | 9.383.822,00 | 11.015.011,44 |

<sup>(1)</sup> Informações referentes a maio de cada ano.

<sup>(2)</sup> Valores em cruzeiro de maio de 1982, corrigido pelo índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 39. - Preparo do Terreno por Empreitada<sup>(1)</sup>, Estado de São Paulo, 1978-82  
(em Cr\$/ha)

| Ano  | Aração     |                     |           |                     | Gradeação  |                     |           |                     |
|------|------------|---------------------|-----------|---------------------|------------|---------------------|-----------|---------------------|
|      | Com trator |                     | Com burro |                     | Com trator |                     | Com burro |                     |
|      | Corrente   | Real <sup>(2)</sup> | Corrente  | Real <sup>(2)</sup> | Corrente   | Real <sup>(2)</sup> | Corrente  | Real <sup>(2)</sup> |
| 1978 | 478,80     | 6.651,45            | 435,90    | 6.055,49            | 233,50     | 3.243,76            | 182,78    | 2.539,17            |
| 1979 | 961,90     | 7.970,97            | 748,90    | 6.205,90            | 470,65     | 3.900,13            | 357,70    | 3.047,02            |
| 1980 | 2.100,00   | 8.168,24            | 1.600,00  | 6.223,42            | 1.100,00   | 4.278,60            | 700,00    | 2.722,75            |
| 1981 | 4.192,00   | 9.593,94            | 3.984,00  | 7.781,40            | 2.619,00   | 5.115,34            | 1.892,00  | 3.695,39            |
| 1982 | 8.970,00   | 8.970,00            | 5.935,50  | 5.935,50            | 4.523,00   | 4.523,00            | 3.095,00  | 3.095,00            |

<sup>(1)</sup> Informações referentes a novembro de cada ano.

<sup>(2)</sup> Em cruzeiro de novembro de 1982, corrigido pelo índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 40. - Unidades de Produtos Agrícolas Necessárias para Adquirir Tratores de 44 e 61 HP, Estado de São Paulo, 1979/83<sup>(1)</sup>

| Produto                       | Unidade   | 1979      |           | 1980     |           | 1981      |           | 1982      |           | 1983 <sup>(2)</sup> |           |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------|-----------|
|                               |           | 44HP      | 61HP      | 44HP     | 61HP      | 44HP      | 61HP      | 44HP      | 61HP      | 44HP                | 61HP      |
| Algodão                       | 15kg      | 1.254,4   | 1.526,2   | 978,4    | 1.205,4   | 1.509,3   | 1.922,2   | 1.691,6   | 2.088,5   | 1.688,4             | 2.475,2   |
| Amendoim                      | sc. 25kg  | 1.157,1   | 1.407,8   | 1.192,1  | 1.468,7   | 1.086,3   | 1.383,5   | 1.851,5   | 2.285,8   | 1.825,4             | 2.676,1   |
| Arroz                         | sc. 60kg  | 554,8     | 675,0     | 439,0    | 540,9     | 813,4     | 1.035,9   | 683,3     | 843,6     | 836,7               | 1.226,6   |
| Batata                        | sc. 60kg  | 718,0     | 873,6     | 278,2    | 342,8     | 482,8     | 614,9     | 906,0     | 1.118,6   | 334,3               | 490,1     |
| Cafê                          | sc. 40kg  | 221,4     | 269,4     | 169,8    | 209,1     | 434,7     | 553,6     | 359,5     | 488,2     | 216,3               | 211,4     |
| Cana-de-açúcar <sup>(3)</sup> | tonelada  | 724,9     | 882,0     | 510,1    | 628,5     | 702,5     | 917,6     | 847,7     | 1.046,5   | 810,1               | 1.456,6   |
| Feijão                        | sc. 60kg  | 293,5     | 357,1     | 132,8    | 163,6     | 169,7     | 216,2     | 382,7     | 472,5     | 298,7               | 437,9     |
| Laranja                       | cx.40,8kg | 3.916,6   | 4.765,2   | 3.316,8  | 4.086,4   | 3.641,8   | 4.638,1   | 4.486,7   | 5.539,2   | 4.532,5             | 6.644,7   |
| Milho                         | sc. 60kg  | 1.238,3   | 1.506,7   | 954,0    | 1.175,4   | 1.405,6   | 1.790,2   | 1.895,9   | 2.340,6   | 1.894,9             | 2.777,9   |
| Soja                          | sc. 60kg  | 672,2     | 763,1     | 577,0    | 710,8     | 659,6     | 840,1     | 892,3     | 1.101,6   | 866,6               | 1.270,4   |
| Tomate <sup>(4)</sup>         | kg        | 115.908,6 | 141.024,0 | 82.920,6 | 102.159,5 | 109.254,8 | 139.143,9 | 101.969,7 | 125.890,2 | 149.961,1           | 220.187,1 |
| Trigo                         | sc. 60kg  | 626,0     | 761,7     | 420,4    | 518,0     | 511,1     | 651,0     | 535,7     | 661,4     | 412,5               | 604,5     |

<sup>(1)</sup> Tomou-se como base os preços recebidos pelos agricultores e de trator referente à média do trimestre mai.-jul. de cada ano.

<sup>(2)</sup> Informações referentes a maio.

<sup>(3)</sup> Preços referentes a corte e transporte.

<sup>(4)</sup> Refere-se a tomate para indústria.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 41. - Contratos e Valor dos Financiamentos para Investimentos em Tratores<sup>(1)</sup>, São Paulo e Brasil, 1978-82

| Item                                      | 1978        | 1979        | 1980       | 1981       | 1982 <sup>(2)</sup> |
|---|-------------|-------------|------------|------------|---------------------|
| São Paulo                                 |             |             |            |            |                     |
| Nº de contratos (a)                       | 13.424      | 15.738      | 10.393     | 5.974      | ...                 |
| Valor corrente (Cr\$1.000)                | 2.210.357   | 3.901.215   | 4.425.794  | 5.086.041  | ...                 |
| Valor real <sup>(3)</sup> (Cr\$1.000) (b) | 27.947.391  | 32.044.783  | 18.155.590 | 9.940.255  | ...                 |
| Brasil                                    |             |             |            |            |                     |
| Nº de contratos (c)                       | 45.089      | 57.612      | 39.357     | 23.557     | 25.634              |
| Valor corrente (Cr\$1.000)                | 8.918.612   | 16.307.167  | 17.034.047 | 19.421.428 | 29.367.957          |
| Valor real <sup>(3)</sup> (Cr\$1.000) (d) | 112.765.467 | 133.947.918 | 69.877.442 | 37.957.608 | ...                 |
| Participação percentual                   |             |             |            |            |                     |
| (a/c)                                     | 29,8        | 27,3        | 26,4       | 25,4       | ...                 |
| (b/d)                                     | 24,8        | 23,9        | 26,0       | 26,2       | ...                 |

<sup>(1)</sup> Para atividade agrícola e pecuária.

<sup>(2)</sup> Informações referentes aos três primeiros trimestres de 1982.

<sup>(3)</sup> Em cruzeiro de 1982, corrigido pelo índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Banco Central do Brasil. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 42 Evolução das Exportações Brasileiras de Tratores, 1979-83  
(em unidade)

| Ano                 | Trator de 4 rodas | Trator de esteira | Cultivador motorizado <sup>(1)</sup> | Microtrator de 4 rodas | Trator florestal | Outros <sup>(2)</sup> | Total  |
|---------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|------------------------|------------------|-----------------------|--------|
| 1979                | 6.734             | 506               | 210                                  | 231                    | 4                | 844                   | 8.529  |
| 1980                | 8.823             | 545               | 357                                  | 94                     | 7                | 1.502                 | 11.328 |
| 1981                | 9.553             | 410               | 182                                  | 2                      | ...              | 2.216                 | 12.363 |
| 1982                | 6.325             | 748               | 68                                   | 1                      | ...              | 1.442                 | 8.584  |
| 1983 <sup>(3)</sup> | 881               | 121               | 28                                   | ...                    | ...              | ...                   | 1.030  |

<sup>(1)</sup> Para horticultura e agricultura.

<sup>(2)</sup> Incluindo: tratores para semi-reboque, tratores rodoviários (4 rodas), trator escavocarregador e outros.

<sup>(3)</sup> Acumulado até maio.

Fonte: Carteira do Comércio Exterior (CACEX) e Associação Nacional de Veículos Automotores (ANFAVEA).



#### 4 - MERCADO DE PRODUTOS

##### ALGODÃO

###### - Panorama Internacional

A produção mundial em 1982/83, prevista pelo Comitê Consultivo Internacional do Algodão, deverá situar-se em 14,7 milhões de toneladas (67,7 milhões de fardos), inferior em 5,0% à da safra passada. Esse declínio deverá concentrar-se principalmente nos Estados Unidos que, devido à política governamental de redução de área, tiveram diminuição de 30,8% na sua produção, estimada nessa safra em 2,6 milhões de toneladas; esse decréscimo de 802,0 mil toneladas de pluma na produção norte-americana só não foi mais acentuado devido às condições climáticas favoráveis terem permitido elevação de 6,6% na produtividade, que se situou em 649kg/ha. Espera-se declínio de 4,4% na produção da União Soviética, que deverá atingir 2,82 milhões de toneladas. Na República Popular da China, deverá ocorrer elevada expansão na produção, estimada em 3,34 milhões de toneladas, superior em 12,4% à de 1981/82.

O consumo de algodão em pluma deverá apresentar ligeiro aumento de 173,5 mil toneladas, situando-se em 14,4 milhões de toneladas. A maior expansão no consumo de algodão em pluma deverá ocorrer na República Popular da China, atingindo 3,51 milhões de toneladas (2,3% a mais do que em 1981/82). Espera-se menor incremento no consumo da União Soviética, que deverá situar-se em 1,97 milhão de toneladas (1,1%) e estabilidade na Europa Ocidental. No Extremo Oriente, é prevista redução no consumo: em Hong-Kong, para 154,8 mil toneladas (-11,6%); e em Taiwan, para 221,2 mil toneladas (-4,7%). Espera-se consumo de 748,0 mil toneladas no Japão, ligeiramente superior ao de 1981/82. Cumpre salientar que esses países do Extremo Oriente são responsáveis por 36,0% do consumo mundial de algodão em pluma.

Apesar do declínio na produção mundial e da manutenção do consumo em nível bastante próximo ao de 1981/82, a disponibilidade de algodão no mercado internacional é bastante elevada, devido ao incremento de 7,3% no estoque mundial de pluma, que até 19 de agosto de 1983 deverá atingir 6,4 milhões de toneladas, suficientes para um consumo de cinco meses.

As perspectivas quanto ao comércio internacional são de redução na quantidade comercializada, afetada pela diminuição no ritmo das atividades da indústria têxtil nos principais países importadores e pela expectativa de redução de compras pela República Popular da China. Com isso, espera-se que sejam comercializados nessa temporada 3,9 milhões de toneladas de pluma (-10,3% que em 1981/82), o mais baixo nível de comercialização dos últimos sete anos.

Retração na demanda e estoques elevados causaram declínio no preço de pluma no mercado internacional, que só não foi mais deprimido em 1982 devido à maior participação da União Soviética e da República Popular da China (quadro 43). A União Soviética fez compras de 800 mil toneladas de pluma em meados daquele ano, tendo também o Japão ativado suas compras no mercado internacional.

Quanto às fibras artificiais, notadamente o poliéster, vem ocorrendo redução na produção, principalmente na Europa. Na Itália houve diminuição de 41,0% na produção de fibras artificiais e no Reino Unido, de 15%. No Japão, a produção de fibras sintéticas declinou 2% em 1982, atingindo 1.344,1 mil toneladas; neste país os estoques dessas fibras elevaram-se devido à paralização das vendas para a República Popular da China, que também tem aumentado a sua produção.

Nos Estados Unidos, em 1982, as exportações de fibras de poliéster declinaram 64% em relação ao ano anterior, havendo redução de 35% no total de fibras artificiais exportadas. Cumpre salientar que os países do Extremo Oriente estão processando a substituição de importação de algodão, com maior produção de fibras artificiais.

Enquanto os preços do poliéster decresceram 7,6% no mercado estadunidense entre os anos de 1981 e 1982, os de algodão em pluma, Índice A, apresentaram declínio de 13,8% (quadro 43).

As perspectivas para a safra algodoeira 1983/84 indicam ligeira redução na área plantada (32,0 milhões de hectares) e na produção (14,5 milhões de toneladas).

Prosseguindo nos Estados Unidos o programa de redução de área plantada com algodão, esta deverá ser de 3,5 milhões de hectares em 1983/84 (-34,3%), e a produção deverá situar-se em 2,0 milhões de toneladas (-22,4%).

Espera-se aumento na produção do México, Colômbia e Grécia, e estabilidade na República Popular da China, Paquistão e União Soviética.

#### — Situação Interna

A produção brasileira de algodão em caroço, segundo estimativas de abril de 1983, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverá situar-se em 1982/83 em 1.611,4 mil toneladas, superior em 1,4% à obtida na safra passada. Porém, essa estimativa não deverá concretizar-se devido a problemas climáticos ocorridos nas principais regiões da Região Meridional e do Nordeste brasileiro.

A produção paulista, na mesma safra, deverá situar-se em 453,2 mil toneladas, equivalentes a 158,3 mil toneladas de pluma, inferior em 14,5% à obtida em 1981/82. Excesso de chuvas na colheita foi o responsável por declínio de 13,9% na produtividade, que se situou em 1.464kg/ha, enquanto a área plantada apresentou ligeira redução (quadro 44).

Essa baixa oferta paulista, associada a quebras também na produção paranaense e dos estados nordestinos, não chegou a prejudicar o abastecimento interno do País, porém levou à paralização das exportações de pluma, que até abril de 1983 atingiram 64,6 mil toneladas.

O tipo médio do algodão classificado na Bolsa de Mercadorias de São Paulo (BMSP) no primeiro semestre de 1983 foi 6,49, inferior ao obtido em igual período do ano passado (6,39), havendo excedente de tipos inferiores. A comercialização de pluma no disponível da Bolsa de Mercadorias de São Paulo até junho manteve-se a nível equivalente ao primeiro semestre de 1982, com 213,1 mil toneladas transacionadas. A demanda do algodão, por sua vez, tem

mantido a tendência ascendente, sendo a quantidade consumida em 1982, no País, superior em 4,5% às 554,8 mil toneladas de 1981, evidenciando recuperação da indústria têxtil nacional.

O algodão perfaz 83,7% do consumo de fibras naturais e 62,5% do total de fibras consumidas no País. Enquanto o consumo do algodão em pluma elevou-se em 13,7% em 1981/82, o poliéster, principal concorrente, apresentou menor expansão, em torno de 9,0% (quadro 46).

Os preços médios correntes recebidos pelos produtores paulistas têm apresentado tendência de elevação maior que a dos custos de produção, pois enquanto o preço médio recebido pelo agricultor em 1983 foi superior em 98,7% ao recebido em 1982, os custos de produção na safra 1982/83 tiveram elevação de 81,0% em relação à anterior, tornando a cultura na atual safra mais interessante em termos de rentabilidade (quadro 45). Os Valores Básicos de Custeio (VBCs) recém divulgados, porém, não se mostraram favoráveis ao algodão, pois enquanto para o total das culturas do Estado os VBCs se elevaram em 135,0%, para o algodão esse acréscimo foi menor, 121,5%. A relação VBC/Custo Operacional também se apresentou desfavorável ao cotonicultor, passando de 62,2% em 1982/83 para 45,3% em 1983/84, na região de Araçatuba, e de 68,8% para 45,4% na de Campinas.

Esse menor estímulo à cultura do algodão deve-se ao surgimento do bicudo, praga do algodoeiro detectada em fevereiro de 1983 nas DIRAs de Campinas e Sorocaba, e que se não for combatida eficientemente poderá causar grandes danos à produção. Dentre as medidas possíveis de serem adotadas, está o impedimento do plantio de 80 mil hectares nas DIRAs de Campinas e Sorocaba, com o que haveria declínio de mais de 25,0% na produção paulista de 1983/84; entretanto, esta medida não é mais viável, pois, com o surgimento da praga também no Nordeste, na Paraíba, poderia comprometer o abastecimento nacional.

Nas demais regiões produtoras do Estado poderá haver declínio na área plantada, face aos menores estímulos concedidos a esta atividade em relação às outras culturas e ao receio de maior propagação do bicudo.

O modelo de oferta projetado pelo IEA aponta para o algodão redução de 4,3% na área a ser cultivada em 1983/84. Com base no rendimento médio, a projeção da produção é de 502,4 mil toneladas (+11,1%). Convém ressaltar que o modelo econométrico não leva em conta fatores aleatórios - desempenho climático, por exemplo, e no caso do algodão o aparecimento do bicudo - , acontecimentos que podem invalidar quaisquer prognósticos feitos anteriormente.

(IEA, 28/07/83)

QUADRO 43. - Evolução Mensal dos Preços Índice A<sup>(1)</sup>, do Algodão (CIF - Liverpool) e do Poliéster (Mercado Estadu-  
nidense), 1981-83

(em US\$ /libra-peso)

| Mês   | 1981     |           | 1982     |           | 1983     |           |
|-------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|
|       | Índice A | Poliéster | Índice A | Poliéster | Índice A | Poliéster |
| Jan.  | 99,30    | 79,83     | 69,98    | 81,00     | 71,88    | 82,00     |
| Fev.  | 97,60    | 83,67     | 69,97    | 81,00     | 74,32    | 82,00     |
| Mar.  | 91,14    | 84,08     | 70,44    | 81,00     | 78,89    | 80,00     |
| Abr.  | 88,52    | 84,00     | 71,52    | 81,00     | 80,23    | 78,00     |
| Mai.  | 87,64    | 84,25     | 76,69    | 76,00     | ...      | ...       |
| Jun.  | 87,14    | 84,50     | 75,64    | 76,00     | ...      | ...       |
| Jul.  | 86,10    | 84,50     | 78,47    | 76,00     | ...      | ...       |
| Ago.  | 80,72    | 84,50     | 76,40    | 75,00     | ...      | ...       |
| Set.  | 76,99    | 84,50     | 72,75    | 75,00     | ...      | ...       |
| Out.  | 74,96    | 84,00     | 70,21    | 75,00     | ...      | ...       |
| Nov.  | 72,01    | 81,00     | 62,04    | 73,00     | ...      | ...       |
| Dez.  | 67,75    | 80,00     | 69,67    | 73,00     | ...      | ...       |
| Média | 84,16    | 83,24     | 72,57    | 76,92     | 76,33    | 80,50     |

(<sup>1</sup>) Média dos cinco menores preços das fibras de algodão SM 1-1/16", até julho de 1981; a partir de agosto, refe-  
re-se ao tipo M 1-3/32".

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA)/Cotton Outlook.

QUADRO 44. - Área, Plantada, Produção e Rendimento da Cultura do Algodão, Estado de São Paulo, 1976/77 a 1982/83

| Ano agrícola           | Área<br>(1.000ha) | Produção<br>(1.000t) | Rendimento<br>(kg/ha) |
|------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|
| 1976/77                | 300,1             | 483,8                | 1.612                 |
| 1977/78                | 345,1             | 358,5                | 1.039                 |
| 1978/79                | 283,6             | 507,3                | 1.789                 |
| 1979/80                | 256,3             | 467,0                | 1.822                 |
| 1980/81                | 293,1             | 552,6                | 1.885                 |
| 1981/82                | 311,1             | 529,2                | 1.701                 |
| 1982/83 <sup>(2)</sup> | 308,9             | 452,3                | 1.464                 |

(<sup>1</sup>) Algodão em caroço.

(<sup>2</sup>) Estimativa.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 45. - Preços Médios de Algodão em Caroço Recebidos pelos Agricultores, Estado de São Paulo, 1979-83

(em Cr\$/15kg)

| Mês                  | 1979     |                     | 1980     |                     | 1981     |                     | 1982     |                     | 1983     |                     |
|----------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|
|                      | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> |
| Jan.                 | 148,70   | 1.575,68            | 213,30   | 1.244,39            | 629,40   | 1.740,98            | 800,00   | 1.136,69            | 1.401,30 | 971,66              |
| Fev.                 | 161,80   | 1.652,58            | 237,00   | 1.326,61            | 637,60   | 1.625,69            | 951,40   | 1.265,08            | 1.732,50 | 1.127,68            |
| Mar.                 | 166,30   | 1.605,94            | 275,40   | 1.946,46            | 632,80   | 1.502,90            | 1.009,90 | 1.252,38            | 1.918,50 | 1.134,41            |
| Abr.                 | 164,70   | 1.532,27            | 289,50   | 1.438,24            | 607,90   | 1.368,87            | 1.041,00 | 1.225,26            | 2.110,00 | 1.142,56            |
| Mai.                 | 160,70   | 1.460,96            | 293,90   | 1.372,60            | 570,50   | 1.228,71            | 1.062,30 | 1.178,20            | 2.282,60 | 1.158,42            |
| Jun.                 | 160,40   | 1.409,29            | 305,90   | 1.349,57            | 580,30   | 1.177,83            | 1.053,00 | 1.081,54            | ...      | ...                 |
| Jul.                 | 164,10   | 1.381,57            | 315,60   | 1.283,86            | 577,40   | 1.115,31            | 1.067,30 | 1.033,57            | ...      | ...                 |
| Ago.                 | 170,00   | 1.352,67            | 349,90   | 1.331,33            | 596,00   | 1.078,64            | 1.106,40 | 1.012,69            | ...      | ...                 |
| Set.                 | 181,80   | 1.342,97            | 363,00   | 1.311,74            | 614,10   | 1.057,79            | 1.155,07 | 1.019,92            | ...      | ...                 |
| Out.                 | 169,90   | 1.382,32            | 412,20   | 1.323,75            | 643,90   | 1.062,89            | 1.226,47 | 1.033,55            | ...      | ...                 |
| Nov.                 | 198,30   | 1.318,77            | 434,00   | 1.354,77            | 666,20   | 1.044,23            | 1.304,21 | 1.046,63            | ...      | ...                 |
| Dez.                 | 200,20   | 1.240,60            | 506,80   | 1.492,74            | 747,90   | 1.129,40            | 1.367,20 | 1.033,74            | ...      | ...                 |
| Média <sup>(2)</sup> | 164,43   | 1.551,28            | 282,90   | 1.706,27            | 613,60   | 1.416,46            | 1.028,69 | 1.255,60            | 2.043,86 | 1.141,25            |

<sup>(1)</sup> Preços corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica, em cruzeiro de 1982.

<sup>(2)</sup> Ponderado pelas entradas nas usinas de beneficiamento no período de fevereiro a junho, exceto para 1983, período janeiro -maio.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 46 . - Consumo de Fibras Têxteis no Brasil, 1978-82<sup>(1)</sup>

(em 1.000 toneladas)

| Ano  | Naturais |           |            |            |       | Artificiais |         |         | Sintéticas |       |           |          |                       | Total geral |         |
|------|----------|-----------|------------|------------|-------|-------------|---------|---------|------------|-------|-----------|----------|-----------------------|-------------|---------|
|      | Algodão  | Lã lavada | Linho/rami | Seda (fio) | Juta  | Total       | Acetato | Viscose | Total      | Nylon | Poliéster | Acrílico | Outras <sup>(2)</sup> |             | Total   |
| 1978 | 510,0    | 13,7      | 8,9        | 0,30       | 75,0  | 607,9       | 4,3     | 41,1    | 45,4       | 74,0  | 91,9      | 18,4     | 40,5                  | 224,8       | 878,1   |
| 1979 | 552,5    | 16,6      | 15,8       | 0,43       | 97,5  | 682,8       | 3,3     | 45,3    | 48,6       | 82,7  | 111,1     | 26,0     | ...                   | 219,8       | 951,2   |
| 1980 | 572,4    | 18,4      | 18,3       | 0,44       | 109,7 | 719,2       | 4,6     | 44,2    | 48,8       | 90,8  | 121,1     | 28,5     | ...                   | 240,4       | 1.088,4 |
| 1981 | 554,2    | 16,3      | 14,1       | 0,36       | 94,0  | 679,6       | 3,0     | 39,1    | 42,1       | 70,0  | 89,7      | 23,4     | ...                   | 183,1       | 904,8   |
| 1982 | 579,8    | 17,5      | 9,1        | 0,49       | 85,9  | 692,8       | 2,3     | 39,1    | 41,4       | 69,9  | 100,2     | 23,1     | ...                   | 193,2       | 927,4   |

<sup>(1)</sup> Fibras não consideradas por indisponibilidade de dados: guaxima, sisal, tucum e caroã.

<sup>(2)</sup> Olefínicas e elastômeros (Lycra).

Fonte: Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, no Estado de São Paulo.



## ARROZ

### - Panorama Internacional

A produção mundial de arroz em 1981/82, estimada em 412,2 milhões de toneladas pela Organização Mundial para a Agricultura e Alimentação (FAO), representa aumento de 3% em relação ao ano anterior e novo recorde. Preços e clima favoráveis concorreram para esse resultado, com safras maiores nos países produtores, tanto importadores como exportadores.

O estoque final de 21,0 milhões de toneladas e os preços com tendência baixista influenciaram negativamente a safra 1982/83, estimada pela FAO, em dezembro de 1982, em 408,8 milhões de toneladas, com possibilidade de ser reduzida a 403,0 milhões de toneladas segundo dados não oficiais de abril de 1983.

Reduções na Índia, Estados Unidos, Tailândia e outros países foram de maior magnitude do que os acréscimos em alguns dos demais produtores, diminuindo o total. Portanto, a produção menor e o consumo pouco superior ao de 1981/82 devem reduzir os estoques para cerca de 17,0 milhões de toneladas em 1982/83, mantendo a tendência dos últimos anos.

O comércio internacional de arroz, em 1981, evoluiu em 8,9%, atingindo 12,2 milhões de toneladas. Para 1982, a perspectiva é de decréscimo, em função das melhores safras nos principais países consumidores. Em consequência, os preços do arroz tailandês - 5% de quebrados, FOB Bangkok - declinaram de US\$484/t em 1981 para US\$294/t em 1982.

Produção e estoques deprimidos e preços com tendência altista são fatores positivos para maior safra em 1983/84. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) faz uma projeção de safra de 424,0 milhões de toneladas, evolução de consumo e declínio de estoques.

### - Situação Interna

Atualmente, a expectativa de que a safra nacional 1982/83 proporcionaria um período de tranquilidade no abastecimento está totalmente frustrada. A última reavaliação da produção nos principais estados pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP) leva à estimativa de 7,8 milhões de toneladas, cerca de 19,6% inferior à de 1981/82, realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O atraso no plantio, as baixas temperaturas e, sobretudo, as chuvas na colheita no Rio Grande do Sul, paralelamente à estiagem prolongada no Maranhão, tiveram efeito drástico nos resultados da cultura. A estimativa da CFP para o Centro-Sul é de 6,8 milhões de toneladas, enquanto o Nordeste deverá colher 1,0 milhão de toneladas.

O IBGE divulgou em abril p.p. (quadro 47) uma retração de área, a nível nacional, de 10,7%. Além disso, as perdas de lavoura e os baixos índices de produtividade contribuíram para os resultados negativos na produção.

Inserido na Região Centro-Sul, o Estado de São Paulo apresenta-se com quadro to- talmente diverso. A 4ª Previsão e Estimativa das Safras Agrícolas do Estado, levantada pe- lo IEA-CATI, aponta uma área de 336,5 mil hectares para 1982/83, ou seja, acréscimo de 8,1% em relação à do período anterior. Simultaneamente ao avanço na área de arroz, verifica-se redução na de milho (-12,8%) e soja (-7,5%). O milho parece ser o produto mais penalizado nesse processo de substituição, em especial nas regiões de Campinas e Sorocaba, onde são exploradas áreas significativas com essas duas atividades. Quanto à rentabilidade, nesta safra o clima foi o mais importante fator de sucesso da lavoura de sequeiro. A média de 1.856kg/ha é o reflexo de uma distribuição pluviométrica melhor para a cultura, gerando 624,6 mil toneladas, 25,1% superior à safra passada.

Em vista desse resultado e de um padrão de qualidade melhor, os produtores pau- listas se vêem em condições de disputar o mercado e ampliar a sua participação. Consideran- do o consumo estadual da ordem de 1,4 milhão de toneladas, há possibilidade de atender a quase 50% dessa exigência.

Admitindo-se o preço médio de safra em Cr\$7.200,00/sc.60kg, a nível de produtor, e o rendimento médio de 1.856kg/ha, chega-se à receita bruta média para o Estado de Cr\$223.200,00/ha. Tendo em vista as regiões representativas, com o custo operacional to- tal, estimado pelo IEA, de Cr\$91.417,00/ha para o arroz de sequeiro e de Cr\$131.517,00/ha para o irrigado, e rendimentos de 30 e 48 sacas por hectare respectivamente, os retornos seriam de Cr\$124.583,00/ha e Cr\$215.083,00/ha.

Pode-se sentir que, após o período depressivo de 1981, houve uma reação nos ní- veis de preços praticados em 1982; entretanto, estes não chegaram a ser remuneradores, de- sestimulando a cultura (quadro 48).

A nível de varejo, o governo liberou para os supermercados de São Paulo e Rio de Janeiro, via Instituto Riograndense de Arroz (IRGA), um volume equivalente a 9.464t, num esquema de subsídio, cujo reajuste final resultou no preço de Cr\$180,00/kg de arroz agulhi- nha, tipo 2. Concomitantemente, no mercado livre os preços chegaram a Cr\$250,00/kg.

O dimensionamento dos prejuízos das safras gaúcha e maranhense alterou por com- pleto o comportamento do mercado, que se caracteriza como comprador desde junho último. Os negócios se restringem à necessidade de capital de giro e cumprimento de quotas. A pres- são se intensifica com o esvaziamento dos supermercados, já não amparados pelo suprimento subsidiado pelo governo. Em consequência, os preços evoluem constantemente, dificultando a formação de estoques.

A disponibilidade interna é problemática. No momento, a produção estimada de 7,8 milhões de toneladas somam-se o remanescente das operações de "draw-back" de 100 mil tone- ladas e o estoque da safra anterior de cerca de 1,5 milhão de toneladas, totalizando 9,4 milhões de toneladas. Para um consumo de início estimado em 9,6 milhões de toneladas, ha- verá um déficit de 200 mil toneladas.

É pertinente a possibilidade de retração da demanda, embora não de maneira subs- tancial; apesar da tendência altista dos preços e do baixo poder aquisitivo da população, o arroz é produto básico da alimentação, e os derivados de trigo tiveram seus preços majora- dos, além dos demais produtos componentes da cesta alimentar. Assim, é razoável um percen- tual de 5% na diminuição da quantidade consumida. Nessa hipótese, a exigência seria de mais ou menos 9,1 milhões de toneladas, cobertas pelo disponível internamente, com um pa- rco remanescente de 300 mil toneladas.

A importação, que era uma medida não cogitada, passou a merecer atenção por par-

tê do Governo, que não tem dúvidas quanto à sua necessidade para, ao menos, assegurar o controle de um mercado de escassez. As dificuldades são os recursos envolvidos na operação.

É interessante atentar-se para a influência do quadro atual na próxima safra. É evidente que ocorrem duas situações opostas: uma criada pelo desempenho inferior da safra 1982/83, pela provável ausência de estoques até a próxima colheita, por uma demanda pouco flexível e, principalmente, pelos preços que têm evoluído favoravelmente; outra, em que pesa o risco elevado da cultura de sequeiro e, também, a recente política econômica que atinge o setor agrícola através da retirada gradativa dos subsídios, do aumento dos preços dos derivados do petróleo e dos insumos agrícolas, além das elevadas taxas de juros no mercado financeiro. Nesse contexto, é preciso observar como se enquadraria a cultura do arroz do Estado. Apesar do cultivo ser basicamente de sequeiro, há uma diferenciação de regiões e produtores onde sistemas de subsistência convivem com outros comerciais, que utilizam recursos técnicos e de financiamento. Assim há o efeito daquelas alterações de política econômica. A estimativa de custos operacionais totais, realizadas pelo IEA para a safra 1983/84, aponta o custo de Cr\$9.388,00/sc.60kg, para a tecnologia de sequeiro, e de Cr\$8.898,00/sc.60kg para o arroz irrigado, com rendimentos de 27 e 39 sacas por hectare, respectivamente.

Se, por um lado, o risco do cultivo de sequeiro é assumido, de outro o custo também pode ser contornado por alternativas mais simples, desde que haja preço que assegure um retorno positivo. O IEA sugeriu como preço base, para a produtividade de 27 sc.60kg/ha, Cr\$6.270 - Cr\$6.690,00/sc.60kg, que após os reajustes deverão reverter num preço mínimo de Cr\$9.050 - Cr\$9.650,00, conforme se considere 20% ou 25% de margem de remuneração.

Os Valores Básicos de Custeio (VBCs), estabelecidos para a safra 1983/84, de Cr\$4.248,15/sc.60kg para o arroz de sequeiro e de Cr\$3.610,25/sc.60kg para o irrigado, com a produtividade de 27 e 39sc.60kg/ha, respectivamente, embora representem reajustes superiores a 100% relativamente à safra anterior, cobrem apenas 54% a 60% dos custos de produção estimados pelo IEA. Pelo menos para o Estado estes valores não corresponderam ao esperado.

A expansão de 8,1% na área de arroz na safra 1982/83 e o mercado promissor para o milho em 1983/84, além dos aspectos já considerados, poderão favorecer o avanço de aproximadamente 6% na área em 1983/84.

A projeção estatística do IEA para a área cultivada está coerente com essa expectativa quando apresenta um percentual de 5,5% de expansão. Contudo, de acordo com o rendimento representativo dos últimos cinco anos de 1.428kg/ha, projeta-se uma produção de 507,1 mil toneladas, 18,8% inferior à safra 1982/83.

(IEA, 28/07/83)

QUADRO 47. - Área, Produção e Rendimento da Cultura de Arroz, Estado de São Paulo, Região Centro-Sul, Brasil, 1980/81 a 1982/83

| DIRA                 | Área (1.000ha) |         |                        | Produção (1.000t) |         |                        | Rendimento (kg/ha) |         |                        |
|----------------------|----------------|---------|------------------------|-------------------|---------|------------------------|--------------------|---------|------------------------|
|                      | 1980/81        | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> | 1980/81           | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> | 1980/81            | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> |
| São Paulo            | 7,2            | 7,2     | 6,3                    | 10,2              | 12,0    | 9,8                    | 1.417              | 1.667   | 1.556                  |
| Vale do Paraíba      | 15,8           | 16,8    | 18,5                   | 38,7              | 41,4    | 53,5                   | 2.449              | 2.464   | 2.892                  |
| Sorocaba             | 38,8           | 39,4    | 41,6                   | 53,7              | 61,8    | 91,8                   | 1.384              | 1.568   | 2.207                  |
| Campinas             | 46,9           | 34,3    | 42,0                   | 51,3              | 59,4    | 84,0                   | 1.094              | 1.732   | 2.000                  |
| Ribeirão Preto       | 46,1           | 59,9    | 67,9                   | 61,2              | 93,0    | 122,2                  | 1.328              | 1.552   | 1.800                  |
| Bauru                | 9,8            | 11,5    | 12,0                   | 9,0               | 18,0    | 19,5                   | 918                | 1.565   | 1.625                  |
| São José do R. Preto | 87,0           | 77,2    | 88,3                   | 84,6              | 115,2   | 143,0                  | 972                | 1.492   | 1.619                  |
| Araçatuba            | 20,6           | 23,3    | 12,2                   | 24,9              | 42,0    | 43,9                   | 1.209              | 1.802   | 1.978                  |
| Presidente Prudente  | 18,5           | 16,8    | 14,1                   | 22,5              | 24,6    | 19,3                   | 1.216              | 1.464   | 1.369                  |
| Marília              | 24,3           | 24,9    | 23,7                   | 23,7              | 31,8    | 37,6                   | 975                | 1.277   | 1.586                  |
| Estado               | 315,0          | 311,3   | 336,5                  | 379,8             | 499,2   | 624,6                  | 1.206              | 1.604   | 1.856                  |
| Centro-Sul           | 4.456,5        | 4.163,6 | 4.011,8 <sup>(1)</sup> | 6.896,9           | 7.331,8 | 7.492,3 <sup>(1)</sup> | 1.548              | 1.761   | 1.868 <sup>(1)</sup>   |
| Brasil               | 6.065,7        | 6.016,2 | 5.371,2 <sup>(1)</sup> | 8.260,6           | 9.718,1 | 9.114,7 <sup>(1)</sup> | 1.362              | 1.615   | 1.697 <sup>(1)</sup>   |

<sup>(1)</sup> Dados preliminares de abril de 1983.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA), Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 48 . - Preços Médios Mensais de Arroz em Casca Recebidos pelos Agricultores, Estado de São Paulo, 1979-83

(em Cr\$/sc.60kg)

| Mês  | 1979     |                     | 1980     |                     | 1981     |                     | 1982     |                     | 1983     |                     |
|------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|
|      | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> |
| Jan. | 327,60   | 3.471,25            | 700,50   | 4.086,72            | 995,20   | 2.752,82            | 2.144,90 | 3.047,47            | 4.561,80 | 3.163,06            |
| Fev. | 320,50   | 3.273,59            | 637,80   | 3.570,08            | 882,20   | 2.249,34            | 2.176,00 | 2.893,21            | 4.330,00 | 2.811,57            |
| Mar. | 324,50   | 3.133,66            | 616,80   | 3.239,56            | 870,10   | 2.066,50            | 2.271,50 | 2.816,66            | 4.208,30 | 2.488,37            |
| Abr. | 340,40   | 3.166,88            | 601,70   | 2.989,25            | 969,00   | 2.181,99            | 2.360,90 | 2.778,54            | 4.362,00 | 2.361,98            |
| Mai. | 352,40   | 3.203,74            | 628,20   | 2.933,88            | 1.033,80 | 2.191,97            | 2.415,30 | 2.678,81            | 4.616,50 | 2.342,78            |
| Jun. | 358,80   | 3.152,45            | 674,80   | 2.977,08            | 1.077,00 | 2.186,00            | 2.572,10 | 2.641,80            | ...      | ...                 |
| Jul. | 385,70   | 3.247,25            | 736,80   | 2.997,30            | 1.112,60 | 2.149,10            | 2.892,00 | 2.800,50            | ...      | ...                 |
| Ago. | 431,60   | 3.343,20            | 800,20   | 3.044,68            | 1.218,00 | 2.204,34            | 3.022,00 | 2.766,01            | ...      | ...                 |
| Set. | 492,80   | 3.640,36            | 853,90   | 3.085,65            | 1.348,40 | 2.322,62            | 3.164,00 | 2.793,78            | ...      | ...                 |
| Out. | 559,70   | 3.929,32            | 939,50   | 3.153,90            | 1.518,70 | 2.506,92            | 3.505,57 | 2.954,07            | ...      | ...                 |
| Nov. | 607,20   | 4.038,12            | 985,40   | 3.076,02            | 1.762,20 | 2.762,25            | 3.657,26 | 2.935,10            | ...      | ...                 |
| Dez. | 661,60   | 4.099,80            | 1.000,40 | 2.947,40            | 1.984,60 | 2.996,94            | 4.177,70 | 2.388,34            | ...      | ...                 |

(<sup>1</sup>) Preço corrigido em cruzeiro de 1982 pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## BATATA

A cultura de "inverno", colhida entre fins de julho e princípio de dezembro de 1982, apresentou de maneira geral resultados e produção menores que em anos anteriores.

A distribuição das chuvas, até então bastante irregular, tornou-se até o final do desenvolvimento abundante e, por vezes, excessiva para o bom desempenho da cultura. Esta situação foi agravada pelo plantio de variedades suscetíveis ao "bicho mineiro", bem como por seu combate não ter sido executado de forma satisfatória. Em decorrência da irregularidade do clima, do ataque dessa praga, da oscilação de preço e dos baixos níveis de rendimento e preço, os resultados econômicos variaram bastante, sendo de maneira geral pouco satisfatórios aos produtores.

O preço das sementes, inseticidas e fungicidas portou-se dentro de padrões usuais (quadro 49), não respondendo pelo quadro de inadimplência apresentado por produtores de regiões específicas do Estado, que culminou na prorrogação do prazo para grande número de empréstimos agrícolas.

O volume ofertado da safra de inverno de 1982 não foi responsável pelos baixos preços recebidos pelos produtores, pois as estimativas indicam produção bastante modesta (quadro 50). Da mesma forma, o aumento do volume negociado (quadro 51) não foi responsável pela baixa de preço verificada, dado que tal produto caracteriza-se por baixo coeficiente de flexibilidade preço da demanda, ou seja: as variações percentuais nos preços em relação às variações relativas da quantidade são da ordem de 1:4 a 1:5, conforme vários estudos realizados.

Os preços da batata praticados nos principais mercados atacadistas dão conta de sensível baixa em comparação aos anos anteriores. Este fato, já observado em 1982, parece indicar retração da procura, observada também em outros produtos (quadro 51). Como as causas dessa variação tendem a se manter por período indeterminado e as variedades plantadas no inverno mostraram-se sensíveis à queda da renda do consumidor, não se espera grande sucesso na rentabilidade agrícola da safra de inverno de 1983, embora como efeito do mau desempenho climático e da escassez de semente seja aguardada alta do preço no início da safra (agosto e setembro). As perspectivas para o plantio de inverno, cujas operações se estendem até princípios de agosto, não indicam contudo porte fora do normal. A produtividade dessa cultura deverá sofrer a influência de granizo em vários locais e lixiviação de nutrientes, em virtude do excesso de chuvas na fase inicial. Os preços das sementes na época de plantio de inverno experimentaram grande alta. Os combustíveis e lubrificantes, de grande emprego, também apresentaram elevação em termos reais em relação aos anos anteriores, ao passo que os preços dos fertilizantes declinaram.

A cultura das "águas", colhida de dezembro a março-abril, também sofreu intensamente o efeito do excesso de chuvas. A produtividade agrícola ficou reduzida devido à dificuldade na execução dos tratamentos culturais, além da mencionada lixiviação de nutrientes no solo. Houve aumento do custo de produção, face à necessidade de maior número de pulverizações, além de dificuldades na execução dos tratamentos culturais. As chuvas interferiram, ainda, no fluxo de oferta, tornando o mercado bastante conturbado; as estradas vicinais e intermunicipais tornaram-se de difícil trânsito, fazendo também os custos de transferência crescerem.

De agosto a outubro, época de maior emprego de insumos nessa cultura, os preços dos mesmos oscilaram menos que nos anos anteriores; os preços dos fertilizantes estiveram mais favoráveis e os de inseticidas e fungicidas, mais caros (quadro 49).

O mercado apresentou-se inicialmente fraco em dezembro, tornando-se firme no decorrer da safra. Nos principais mercados nacionais, os preços atingiram níveis recordes, mantendo-se em alta no decorrer do período de suprimento da produção da seca.

Na maior parte dos casos, os produtores do sul de Minas, que garantem o fornecimento da safra das águas, obtiveram resultado econômico capaz de ressarcir os prejuízos das safras das águas do ano anterior. Em São Paulo, de maneira geral, os resultados econômicos foram satisfatórios.

No presente ano, o plantio da seca — janeiro a março — iniciou-se com atraso devido ao excesso de chuvas.

Os preços das sementes, fertilizantes, maquinarias e seus reparos experimentaram altas sensíveis, enquanto inseticidas e fungicidas estiveram ligeiramente abaixo da média dos anos anteriores. Insumos necessários à irrigação (combustível e lubrificantes) foram pouco utilizados.

As condições de chuvas tornaram os tratos culturais penosos, com o encarecimento dos custos e queda da produtividade agrícola. Não obstante os altos preços alcançados pelo produto, os custos foram também elevados fazendo advir resultados econômicos favoráveis.

A esperada elevação dos preços dos fertilizantes e dos inseticidas para o ano agrícola entrante e a anunciada elevação da taxa de juros deverão ser repassadas ao consumidor, elevando o preço do produto. A curto prazo, a tendência é de ligeira redução da área global plantada. Os métodos produtivos deverão sofrer alterações e a rentabilidade da cultura dependerá de itens que deverão determinar a permanência de produtores no ramo: a) integração dessa cultura a outras atividades econômicas, de forma a utilizar racionalmente equipamentos, terra, mão-de-obra disponível e demais insumos, particularmente a adubação residual; b) ingresso financeiro de forma a permitir, através de adequado fluxo de caixa, a utilização mínima de recursos de terceiros; c) através da disponibilidade de reservas e integração de atividades econômicas, obter rentabilidade financeira ou esquema que possibilite assumir ou contornar os riscos aleatórios inerentes ao negócio, não ficando na dependência do PROAGRO. Entre esses riscos enumeram-se: ocorrência de pragas e/ou doenças não comuns na região, granizo, geadas, excesso de chuvas, injunções do mercado, problemas de baixa produtividade ou doenças advindas da semente, mesmo certificada; riscos financeiros com o não recebimento pelo produto vendido; d) produzir ao nível que permita a otimização da escala, ou seja, que o volume produzido permita a minimização do custo médio; este item refere-se à produção obtida com os menores custos, através do tamanho apropriado da empresa; e) disponibilidade de garantias que viabilizem o empréstimo bancário em função da elevação dos preços dos insumos posterior à maxidesvalorização do cruzeiro e às novas normas de financiamento, dado o elevado desembolso requerido pela cultura. Se os bancos não alterarem tais exigências, haverá muitos casos em que a empresa terá que reduzir as suas atividades, operando aquém do nível de otimização da escala em função do limite propiciado pelas garantias disponíveis; e f) obtenção de sementes de boa qualidade a preços que não dependam das flutuações do mercado de batata para consumo.

A retirada total do subsídio ao consumo do trigo, que aparentemente caminha para a próxima execução, deverá aumentar a procura por batata e conseqüentemente seus preços, bem como a dos demais alimentos amiláceos. Tudo depende, entretanto, do prazo em que tal medida venha a ser concretizada.

QUADRO 49. - Evolução dos Índices de Preços de Alguns Insumos para a Produção de Batata, Estado de São Paulo, Maio de 1982 a Abril de 1983 (<sup>1</sup>)

| Insumos                               | 1982  |       |       |       |       |       |       |       | 1983  |       |       |       |
|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                                       | Mai.  | Jun.  | Jul.  | Ago.  | Set.  | Out.  | Nov.  | Dez.  | Jan.  | Fev.  | Mar.  | Abr.  |
| Inseticida e fungicida                | 91,7  | 87,6  | 96,5  | 96,3  | 107,1 | 104,8 | 99,0  | 102,8 | 96,0  | 95,5  | 96,7  | 101,4 |
| Aubos                                 | 95,1  | 86,1  | 85,7  | 88,3  | 92,4  | 95,3  | 97,6  | 102,2 | 96,8  | 97,6  | 87,7  | 80,2  |
| Combustíveis e lubrificantes          | 103,0 | 118,0 | 113,5 | 102,8 | 110,7 | 104,8 | 107,0 | 94,4  | 106,7 | 93,4  | 113,2 | 108,5 |
| Máquinas e Equip.: aquisição e reparo | 106,8 | 105,2 | 108,9 | 103,3 | 109,5 | 109,8 | 111,7 | 111,6 | 105,4 | 104,6 | 99,9  | 96,4  |

(<sup>1</sup>) Base: Média mensal dos anos agrícolas 1978/79 a 1981/82 = 100 e corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 50 . - Produção de Batata , Estado de São Paulo, 1979/80 a 1982/83

(em 1.000t)

| DIRA            | Águas   |         |         |         | Seca    |         |         |         | Inverno |         |         |         |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|                 | 1979/80 | 1980/81 | 1981/82 | 1982/83 | 1979/80 | 1980/81 | 1981/82 | 1982/83 | 1979/80 | 1980/81 | 1981/82 | 1982/83 |
| São Paulo       | 58,8    | 49,8    | 48,6    | 38,1    | 19,8    | 18,0    | 40,8    | 37,6    | 29,1    | 30,0    | 32,4    | ...     |
| Vale do Paraíba | 4,8     | 4,5     | 10,8    | 10,5    | 6,6     | 7,5     | 6,6     | 7,0     | 13,8    | 18,6    | 22,8    | ...     |
| Sorocaba        | 101,4   | 93,0    | 104,4   | 96,6    | 87,6    | 112,5   | 104,4   | 109,6   | 59,4    | 51,0    | 44,4    | ...     |
| Campinas        | 37,6    | 39,0    | 41,1    | 35,9    | 16,5    | 18,0    | 19,8    | 25,7    | 36,0    | 40,8    | 42,0    | ...     |
| Ribeirão Preto  | -       | 0,3     | -       | -       | 14,4    | 13,8    | 12,0    | 10,5    | 12,3    | 18,9    | 9,0     | ...     |
| Marília         | 6,9     | 4,5     | 3,6     | 1,8     | -       | 2,1     | 3,3     | 2,3     | 2,7     | 3,3     | 2,4     | ...     |
| Outras DIRAs    | 1,7     | 1,5     | 0,3     | 5,2     | 0,3     | 0,3     | 0,3     | 1,1     | 3,9     | 3,0     | 1,8     | ...     |
| Estado          | 211,2   | 192,6   | 208,8   | 188,1   | 145,2   | 172,2   | 187,2   | 193,8   | 157,2   | 165,6   | 154,8   | ...     |

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 51. - Evolução do Mercado Atacadista de Batata, São Paulo, 1981/82 e 1982/83

| Mês  | Preço <sup>(1)</sup>   |                        | Quantidade             |                        |
|------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|      | 1981/82 <sup>(2)</sup> | 1982/83 <sup>(3)</sup> | 1981/82 <sup>(2)</sup> | 1982/83 <sup>(3)</sup> |
| Jul. | 83,2                   | 61,3                   | 113,0                  | 134,2                  |
| Ago. | 85,9                   | 58,4                   | 94,0                   | 122,6                  |
| Set. | 85,3                   | 57,6                   | 92,0                   | 113,0                  |
| Out. | 99,3                   | 54,4                   | 89,0                   | 105,8                  |
| Nov. | 84,5                   | 48,7                   | 100,0                  | 118,4                  |
| Dez. | 63,9                   | 62,4                   | 133,0                  | 103,2                  |
| Jan. | 63,4                   | 96,4                   | 124,0                  | 96,2                   |
| Fev. | 63,0                   | 153,3                  | 119,0                  | 89,8                   |
| Mar. | 64,1                   | 208,7                  | 124,0                  | 83,9                   |
| Abr. | 52,2                   | 233,7                  | 92,0                   | 73,0                   |
| Mai. | 51,7                   | 187,9                  | 112,0                  | 92,4                   |
| Jun. | 67,2                   | 182,0                  | 109,0                  | 74,8                   |

<sup>(1)</sup> Corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

<sup>(2)</sup> Base: Média mensal dos anos agrícolas 1977/78 a 1980/81 = 100.

<sup>(3)</sup> Base: Média mensal dos anos agrícolas 1978/79 a 1981/82 = 100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).

## — Panorama Internacional

A produção mundial de café da safra comercial 1983/84, segundo estimativa de junho de 1983 do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), será da ordem de 95,0 milhões de sacas, com acréscimo de 16,6% (13,5 milhões de sacas) em relação à anterior, estimada em 81,5 milhões de sacas. Os dois maiores produtores, Brasil e Colômbia, participarão com 31% e 14%, respectivamente. Para o Brasil, foi prevista uma produção de 31,5 milhões de toneladas, enquanto a previsão do IBC é de 29,1 milhões (quadro 52).

A produção exportável (correspondente à produção total menos o consumo doméstico dos países produtores) foi estimada, para a safra 1983/84, em 73,6 milhões de sacas, 21% superior à da safra anterior, que pode ser considerada atípica no último quinquênio. Aproximadamente 95% das exportações mundiais são constituídas de café verde. O Brasil, com 75% das vendas de solúvel, representa o principal exportador (quadro 53).

Embora os estoques mundiais tenham aumentado a partir de 1978/79, os preços não sofreram declínio tão acentuado quanto ao de outras "commodities", o que, em grande parte, pode ser atribuído ao Acordo Internacional do Café, que congrega interesse de 47 países exportadores - 99% da produção - e 26 países importadores - 90% do consumo mundial (quadros 54, 55 e 56).

Pelo novo Acordo, que vigorará por seis anos a partir de 01/10/83, as cotas básicas serão determinadas pelo potencial histórico de exportação de cada país, levando-se em consideração o estoque existente no fim do ano precedente. Funcionando como instrumento disciplinador da oferta, as cotas sofrerão acréscimos proporcionalmente à variação da média móvel de 15 dias do preço indicador, dentro de uma faixa de variabilidade, cujos limites mínimo e máximo são de 120 e 140 centavos de dólar por libra-peso.

A cota mundial inicial para o ano cafeeiro de 1982/83 foi de 56 milhões de sacas, tendo o Brasil participado com 16 milhões de sacas.

Para o bom funcionamento do Acordo é imprescindível que haja um controle alfandegário rígido na exportação em relação ao mercado não contingenciado, constituído pelos países não membros da Organização Internacional do Café (OIC), a fim de impedir um comércio predatório e clandestino.

O comércio com os países não membros tem aumentado nos últimos anos, tendo atingido o total de 10,2 milhões de sacas em 1982, dos quais o Brasil participou com aproximadamente 19%. Porém, esse percentual de participação das exportações brasileiras aos países não membros da OIC vem diminuindo. Em compensação, o Brasil vem aumentando progressivamente sua participação nos maiores mercados consumidores (quadro 57).

O consumo mundial vem se mantendo relativamente constante nos últimos anos. Nos Estados Unidos, maior consumidor mundial, em 1982 a importação foi correspondente a 17 milhões de sacas de café verde; foi registrado acréscimo de 4% no consumo de solúvel, que atingiu pouco mais de 1,0 milhão de sacas em equivalente de café verde na importação.

Em 1982, a Europa importou 34 milhões de sacas de 60kg, sendo que os dez países da

CEE (Alemanha, França, Itália, Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Grã-Bretanha, Irlanda, Dinamarca e Grécia) respondem por 24 milhões de sacas.

A Colômbia, segundo maior produtor, participou com 18% no mercado europeu e o Brasil com 27%. Apenas na Alemanha Ocidental, a Colômbia passou à frente do Brasil, com 37% contra 15%.

Nesse mesmo ano, o Brasil exportou 17,1 milhões de sacas (das quais 2,2 milhões de sacas correspondem a equivalentes de solúvel) no valor de US\$2,1 bilhões. A receita cambial de US\$2,2 bilhões para 1983 provavelmente será atingida, pois de janeiro a maio já foi alcançado o valor de US\$927 milhões (quadro 58).

O valor da participação do café na exportação brasileira tem sido decrescente nos últimos anos, tendo correspondido, em 1982, a 10,5% do valor total.

#### - Situação Interna

A segunda previsão do Instituto Brasileiro do Café (IBC) para a safra comercial brasileira 1983/84, realizada em maio de 1983, é de 29,1 milhões de sacas de 60kg, com produtividade média de 11,7 sacas por hectare; destacam-se Minas Gerais com 9,3 milhões, São Paulo com 7,7 milhões, Espírito Santo com 4,6 milhões e Bahia com 800 mil. A previsão do Estado de São Paulo, efetuada pelo IEA-CATI (4º levantamento), se iguala à estimativa do IBC, supondo-se uma renda no benefício de 20kg e produtividade média de 10 sacas beneficiadas por 1.000 pés.

Ainda não se dispõe de informações concretas sobre os reais prejuízos causados pelas chuvas em maio e junho quanto à redução da produção e intensidade na perda de qualidade, pois a colheita havia sido iniciada apenas em alguns municípios, uma vez que a maturação da safra não é homogênea. Divulga-se, entretanto, que haverá perda física de 2% a 3%, o que reduzirá o volume da safra para 28,3 milhões de sacas, e que 18% da produção serão prejudicados na qualidade. Em relação ao Estado de São Paulo, houve perda apenas na qualidade, estimada em 8% da produção. O aparecimento de cafés de qualidade inferior no início da colheita poderá criar uma predisposição negativa nos compradores em relação à safra 1983/84.

Em fins de julho, acreditava-se que apenas 40% da colheita fora efetuada em consequência das chuvas e de dificuldades com a mão-de-obra. O alto preço dos defensivos poderão acarretar a infestação da "ferrugem" e ataque de nematoides. Os cafeicultores poderão enfrentar o dilema de precisar erradicar uma parte da cultura ou abandonar os tratamentos culturais, o que seria uma alternativa pior.

Para a safra 1983/84, o custo operacional médio, para o Estado de São Paulo, foi estimado em Cr\$802.670,00/ha. Esse valor não inclui remuneração aos fatores capital, terra e empresário, registrando-se acréscimo de 161% sobre a estimativa de custo da safra anterior.

Os preços reais de varejo - corrigidos pelo Índice "2", para cruzeiro de 1982 -, que em maio se situavam em torno de Cr\$653,40/kg (preço corrente = Cr\$1.293,10/kg), tiveram acréscimo de 7,0% sobre os de abril de 1982 e de 32,8% sobre os de agosto de 1981, quando foram liberados. Esses aumentos foram bem maiores que os dos preços reais recebidos pelos cafeicultores, que foram de 2,0% e de 0,9%, respectivamente, quando se consideram os mesmos períodos (quadros 59 e 60).

Dentre as medidas oficiais de coordenação da comercialização de café, aprovadas no último ano, são dignas de nota as seguintes decisões:

a) as Resoluções nºs 46 e 47 do IBC, de 29/06/83, abriram registros de "declarações de vendas" de café verde para agosto e de solúvel para setembro de 1983. O Porto de Paranaguá, além do de Santos, foi excluído para a exportação do café tipo 7, bebida Rio-Zona;

b) a partir de 05/01/83, o IBC restabeleceu o critério de indexação das cotas de contribuição de acordo com a desvalorização cambial, medida que havia sido abandonada em 1982, quando as cotas foram mantidas fixas em US\$50,00/sc.60kg. Assim, a participação do produtor no valor de uma saca enviada ao exterior, a preços mínimos de registro, decresceu de janeiro a começo de agosto de quase 50% para 28%, visto que a cota de contribuição evoluiu para US\$99,50/sc.60kg;

c) pela Resolução nº 49 do IBC, de 20/06/83, o preço de garantia do tipo 6 para melhor foi fixado em Cr\$37.500,00/sc.60kg, o que corresponde a um aumento de 110% sobre o preço fixado há doze meses. Esses preços serão corrigidos a partir de 1º de outubro com base no INPC de julho-setembro. Alterações desses preços básicos e períodos de vigência serão realizadas de acordo com as condições de mercado e fluxo da safra;

d) objetivando a melhoria da qualidade, foi revogada a Resolução 902/74 do IBC, que permitia às indústrias comprar café com 1% de impurezas;

e) pela Resolução nº 09/83 do IBC, de 27/01/83, foi operacionalizada a liberação de parte dos estoques do IBC pela Bolsa de Mercadorias de São Paulo, através de leilões, com o objetivo de normalizar o fluxo de comercialização, tendo sido vendidas até meados de julho aproximadamente 6 milhões de sacas. Em princípio de agosto, quando os cafés mais finos estavam cotados ao redor de Cr\$38.500,00/sc.60kg e os inferiores até Cr\$30.000,00/sc.60kg, essa sistemática foi suspensa, sem mais informes adicionais;

f) manutenção dos preços mínimos de registros de exportação a US\$1,30/libra-peso para café verde tipo 6 e, para os solúveis, respectivamente a US\$3,15/libra-peso e US\$4,10/libra-peso para as qualidades "spray-dried" e "freeze-dried";

g) redução do prazo de pagamento do ICM de 90 para 15 dias após o embarque, a vigorar a partir de 01/08/83, de acordo com o Decreto nº 18.769, de 29/04/83;

h) em reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 20/07/83, foi aprovada a plano de custeio de cafezais e programa de melhoria da infra-estrutura das regiões produtoras, com estímulo à preparação qualitativa do café e de desenvolvimento e difusão de tecnologia cafeeira. Os financiamentos serão realizados com concessão de adiantamentos, a partir de 01/07/83, para produtores, cooperativas e comerciantes, e à indústria de solúvel e de torrefação e moagem será assegurada a continuidade da linha de crédito para a compra de matéria prima;

i) o Banco Central, pela Circular nº 801, divulgou os seguintes valores básicos de custeio (VBC), para a safra 1983/84: Cr\$105.000,00/ha para uma produtividade de 10 a 15 sc.60kg/ha; Cr\$180.000,00/ha para uma produtividade de 16 a 30sc.60kg/ha; Cr\$250.000,00/ha para uma produtividade de 31 a 45sc.60kg/ha; Cr\$293.000,00/ha para uma produtividade acima de 45sc.60kg/ha.

O adiantamento obedecerá ao mesmo critério dos financiamentos agrícolas, a juros de 3% mais 70% de ORTN, para o Norte e Nordeste, e 3% mais 85% para o Centro-Sul. Para os grandes produtores, o crédito de custeio será de 40%, para os médios de 60% e para os pequenos de 90%.

Os bancos poderão liberar 60% da operação na ocasião da concessão do crédito, 10% a partir de janeiro e os restantes 30% em abril.

-- Perspectivas

A não ser que ocorram geadas nas principais zonas cafeeiras do Brasil, cujo período de maior probabilidade se estende até princípio de setembro, o mercado deverá permanecer estável, tendo em vista tratar-se de produto com preços administrados e, internacionalmente, orientado por um Acordo entre produtores e consumidores.

Até o momento, o cenário se apresenta como de safra normal, conquanto venha se registrando atraso na colheita, dificultando melhor apreciação.

Se o Brasil exportar 17,5 milhões de sacas neste ano e consumir 7,7 milhões de sacas, estimando-se que em fins de junho os estoques em poder dos particulares eram de 4,2 milhões de sacas e de 5,3 milhões em poder do IBC, prevê-se para junho de 1984 um "carry-over" de aproximadamente 12,0 milhões de sacas.

(IEA, 10/08/83)

QUADRO 52.- Produção Mundial de Café de Países Seleccionados, Safras Comerciais, 1979/80 a 1983/84

(em 1.000sc.60kg)

| Região e País                      | 1979/80 | 1980/81 | 1981/82 | 1982/83 | 1983/84               |
|------------------------------------|---------|---------|---------|---------|-----------------------|
| América do Sul (Total)             | 38.816  | 39.097  | 51.785  | 35.173  | 49.167                |
| Brasil                             | 22.000  | 21.500  | 33.000  | 17.750  | 31.500 <sup>(1)</sup> |
| Colômbia                           | 12.712  | 13.500  | 14.343  | 13.300  | 13.000                |
| América do Norte e Central (Total) | 15.669  | 16.097  | 15.504  | 16.813  | 16.238                |
| México                             | 3.600   | 3.862   | 4.050   | 4.100   | 4.000                 |
| El Salvador                        | 3.322   | 2.940   | 2.633   | 2.900   | 2.800                 |
| Guatemala                          | 2.647   | 2.702   | 2.653   | 2.470   | 2.600                 |
| África (Total)                     | 18.065  | 21.322  | 20.224  | 19.772  | 19.656                |
| Costa do Marfim                    | 3.973   | 6.090   | 4.050   | 3.750   | 3.500                 |
| Uganda                             | 2.042   | 2.133   | 2.885   | 3.200   | 3.000                 |
| Ásia (Total)                       | 8.517   | 8.753   | 9.956   | 8.826   | 9.023                 |
| Indonésia                          | 4.803   | 5.365   | 5.785   | 5.250   | 5.000                 |
| Oceania (Total)                    | 850     | 890     | 870     | 910     | 930                   |
| Nova Guiné                         | 840     | 880     | 860     | 900     | 920                   |
| Outros                             | 25.978  | 27.187  | 28.080  | 27.874  | 28.694                |
| Total Mundial                      | 81.917  | 86.159  | 98.339  | 81.494  | 95.014                |

<sup>(1)</sup> Observe-se que a previsão do IBC é de 29,1 milhões de sacas.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), julho de 1983.

QUADRO 53. - Produção Mundial Exportável de Café, 1979/80 a 1983/84

(em 1.000sc.60kg)

| Região e País                      | 1979/80 | 1980/81 | 1981/82 | 1982/83 | 1983/84 |
|------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| América do Sul (Total)             | 27.562  | 27.622  | 39.363  | 23.696  | 37.116  |
| Brasil                             | 14.000  | 13.500  | 24.500  | 9.750   | 23.000  |
| Colômbia                           | 10.962  | 11.675  | 12.150  | 11.645  | 11.140  |
| América do Norte e Central (Total) | 12.289  | 12.183  | 11.410  | 12.218  | 12.253  |
| México                             | 2.310   | 2.362   | 2.450   | 2.400   | 2.250   |
| El Salvador                        | 3.122   | 2.740   | 2.433   | 2.700   | 2.600   |
| Guatemala                          | 2.332   | 2.381   | 2.328   | 2.135   | 2.260   |
| África (Total)                     | 15.740  | 19.004  | 17.852  | 17.367  | 17.310  |
| Costa do Marfim                    | 3.908   | 6.026   | 3.985   | 3.682   | 3.430   |
| Uganda                             | 2.001   | 2.090   | 2.840   | 3.154   | 2.953   |
| Ásia (Total)                       | 5.846   | 5.904   | 7.047   | 5.877   | 6.065   |
| Indonésia                          | 3.723   | 4.137   | 4.618   | 4.100   | 3.900   |
| Oceania (Total)                    | 824     | 864     | 844     | 884     | 904     |
| Nova Guiné                         | 824     | 864     | 844     | 884     | 904     |
| Outros                             | 19.079  | 20.106  | 21.069  | 20.436  | 21.211  |
| Total Mundial                      | 62.261  | 65.881  | 77.217  | 60.886  | 73.648  |

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), julho de 1983.



QUADRO 54. - Oferta Mundial e Distribuição de Café, 1973/74 a 1983/84

(em 1.000sc.60kg)

| Ano Safra | Estoque inicial | Produção | Importação | Distribuição de oferta total | Uso doméstico | Exportação total <sup>(1)</sup> | Estoque final |
|-----------|-----------------|----------|------------|------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|
| 1973/74   | 49.492          | 65.731   | 563        | 115.786                      | 19.013        | 58.299                          | 36.133        |
| 1974/75   | 36.133          | 82.786   | 564        | 119.483                      | 19.216        | 53.308                          | 44.738        |
| 1975/76   | 44.738          | 73.159   | 525        | 118.422                      | 19.194        | 59.837                          | 39.394        |
| 1976/77   | 39.394          | 60.907   | 579        | 100.880                      | 18.397        | 56.767                          | 25.716        |
| 1977/78   | 25.716          | 70.849   | 602        | 97.167                       | 18.783        | 47.759                          | 29.547        |
| 1978/79   | 29.547          | 78.942   | 713        | 109.202                      | 19.482        | 64.571                          | 25.149        |
| 1979/80   | 25.149          | 81.917   | 729        | 107.795                      | 19.993        | 61.758                          | 26.044        |
| 1980/81   | 26.044          | 85.159   | 676        | 112.879                      | 20.601        | 56.983                          | 32.347        |
| 1981/82   | 32.347          | 98.339   | 740        | 131.426                      | 21.452        | 64.484                          | 45.490        |
| 1982/83   | 45.490          | 81.499   | 753        | 127.742                      | 21.041        | 62.543                          | 40.848        |
| 1983/84   | 40.848          | 95.014   | 716        | 136.578                      | 21.712        | 66.135                          | 48.731        |

<sup>(1)</sup> Inclui café solúvel e torrado equivalente e verde.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), julho de 1983.

QUADRO 55. - Estoques Mundiais de Café em Valores Percentuais sobre a Produção, por Países Produtores, 1982/83  
1983/84

| País                             | Estimativa 1982/83     |                       |                                | Previsão 1983/84       |                       |                                |
|----------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|
|                                  | Produção<br>(1.000sc.) | Estoque<br>(1.000sc.) | Porcentagem de<br>"carry-over" | Produção<br>(1.000sc.) | Estoque<br>(1.000sc.) | Porcentagem de<br>"carry-over" |
| <b>América do Norte e Caribe</b> |                        |                       |                                |                        |                       |                                |
| Costa Rica                       | 2.300                  | 1.057                 | 46,0                           | 2.070                  | 1.414                 | 68,3                           |
| Cuba                             | 350                    | ...                   | ...                            | 360                    | ...                   | ...                            |
| República Dominicana             | 1.100                  | 544                   | 49,5                           | 1.006                  | 624                   | 62,0                           |
| El Salvador                      | 2.900                  | 1.894                 | 65,3                           | 2.800                  | 1.994                 | 71,2                           |
| Guatemala                        | 2.470                  | 935                   | 37,9                           | 2.600                  | 895                   | 34,4                           |
| Haiti                            | 600                    | 38                    | 6,3                            | 475                    | 13                    | 27,4                           |
| Honduras                         | 1.456                  | 635                   | 43,6                           | 1.350                  | 865                   | 64,1                           |
| Jamaica                          | 25                     | 3                     | 12,0                           | 25                     | 5                     | 20,0                           |
| México                           | 4.100                  | 930                   | 22,7                           | 4.000                  | 1.080                 | 27,0                           |
| Nicaragua                        | 1.075                  | 247                   | 23,0                           | 1.100                  | 227                   | 20,6                           |
| Panamá                           | 151                    | 24                    | 15,9                           | 153                    | 35                    | 22,9                           |
| Trinidad e Tobago                | 34                     | 4                     | 11,8                           | 39                     | 5                     | 12,8                           |
| Havaí (EUA)                      | 6                      | ...                   | ...                            | 14                     | ...                   | ...                            |
| Porto Rico                       | 246                    | 30                    | 12,2                           | 246                    | 36                    | 14,6                           |
| <b>Total</b>                     | <b>16.813</b>          | <b>6.341</b>          | <b>37,7</b>                    | <b>16.238</b>          | <b>7.193</b>          | <b>44,3</b>                    |
| <b>América do Sul</b>            |                        |                       |                                |                        |                       |                                |
| Bolívia                          | 145                    | 19                    | 13,1                           | 135                    | 15                    | 11,1                           |
| Brasil                           | 17.750                 | 6.030                 | 34,0                           | 31.500                 | 12.030                | 38,2                           |
| Colômbia                         | 13.300                 | 11.386                | 85,6                           | 13.000                 | 12.826                | 98,7                           |
| Equador                          | 1.835                  | 965                   | 52,6                           | 1.957                  | 1.022                 | 52,2                           |
| Guiana                           | 25                     | ...                   | ...                            | 25                     | ...                   | ...                            |
| Paraguai                         | 271                    | 160                   | 59,0                           | 300                    | 238                   | 79,3                           |
| Peru                             | 950                    | 390                   | 41,1                           | 1.100                  | 480                   | 43,6                           |
| Venezuela                        | 897                    | 108                   | 12,0                           | 1.150                  | 128                   | 11,1                           |
| <b>Total</b>                     | <b>35.173</b>          | <b>19.058</b>         | <b>54,2</b>                    | <b>49.167</b>          | <b>26.739</b>         | <b>54,4</b>                    |
| <b>África</b>                    |                        |                       |                                |                        |                       |                                |
| Angola                           | 530                    | 1.187                 | 224,0                          | 450                    | 843                   | 187,3                          |
| Benin                            | 40                     | ...                   | ...                            | 40                     | ...                   | ...                            |
| Burundi                          | 308                    | 86                    | 27,9                           | 500                    | 123                   | 24,6                           |
| Camarões                         | 1.867                  | 1.788                 | 95,8                           | 1.900                  | 2.054                 | 108,1                          |
| República Centro-Africana        | 308                    | 34                    | 11,0                           | 300                    | 45                    | 15,0                           |
| Congo                            | 32                     | 4                     | 12,5                           | 35                     | 5                     | 14,3                           |
| Guiné Equatorial                 | 30                     | ...                   | ...                            | 35                     | ...                   | ...                            |
| Etiópia                          | 3.350                  | 1.627                 | 48,6                           | 3.350                  | 1.927                 | 57,5                           |
| Gabão                            | 16                     | ...                   | ...                            | 15                     | ...                   | ...                            |
| Gana                             | 33                     | 12                    | 36,4                           | 30                     | 11                    | 36,7                           |
| Guiné                            | 65                     | 19                    | 29,2                           | 60                     | 15                    | 25,0                           |
| Costa do Marfim                  | 3.750                  | 2.090                 | 55,7                           | 3.500                  | 1.020                 | 29,1                           |
| Quênia                           | 1.500                  | 680                   | 45,3                           | 1.500                  | 572                   | 38,1                           |
| Libéria                          | 170                    | 21                    | 12,4                           | 160                    | 15                    | 9,4                            |
| Madagascar                       | 1.200                  | 720                   | 60,0                           | 1.250                  | 890                   | 71,2                           |
| Malawi                           | 9                      | ...                   | ...                            | 9                      | ...                   | ...                            |
| Nigéria                          | 60                     | 30                    | 50,0                           | 60                     | 25                    | 41,7                           |
| Ruanda                           | 500                    | 222                   | 44,4                           | 500                    | 280                   | 56,0                           |
| Serra Leoa                       | 170                    | 13                    | 7,6                            | 170                    | 10                    | 5,9                            |
| Tanzânia                         | 917                    | 350                   | 38,2                           | 1.000                  | 384                   | 38,4                           |
| Togo                             | 150                    | 26                    | 17,3                           | 175                    | 20                    | 11,4                           |
| Uganda                           | 3.200                  | 2.354                 | 73,6                           | 3.000                  | 2.707                 | 90,2                           |
| Zaire                            | 1.450                  | 991                   | 68,3                           | 1.450                  | 1.099                 | 75,8                           |
| Zimbabwe                         | 117                    | 20                    | 17,1                           | 167                    | 13                    | 7,8                            |
| <b>Total</b>                     | <b>19.772</b>          | <b>12.274</b>         | <b>62,1</b>                    | <b>19.656</b>          | <b>12.058</b>         | <b>61,3</b>                    |
| <b>Ásia</b>                      |                        |                       |                                |                        |                       |                                |
| Índia                            | 2.100                  | 820                   | 39,0                           | 2.450                  | 830                   | 33,9                           |
| Indonésia                        | 5.250                  | 1.500                 | 28,6                           | 5.000                  | 1.050                 | 21,0                           |
| Malásia                          | 159                    | 58                    | 36,5                           | 163                    | 39                    | 23,9                           |
| Filipinas                        | 875                    | 525                   | 60,0                           | 1.000                  | 535                   | 53,5                           |
| Tailândia                        | 317                    | 64                    | 20,2                           | 285                    | 21                    | 7,4                            |
| Vietnã                           | 60                     | ...                   | ...                            | 60                     | ...                   | ...                            |
| República Árabe do Iemên         | 65                     | ...                   | ...                            | 65                     | ...                   | ...                            |
| <b>Total</b>                     | <b>8.826</b>           | <b>2.967</b>          | <b>33,6</b>                    | <b>9.023</b>           | <b>2.475</b>          | <b>27,4</b>                    |
| <b>Oceania</b>                   |                        |                       |                                |                        |                       |                                |
| Nova Caledônia                   | 10                     | ...                   | ...                            | 10                     | ...                   | ...                            |
| Papua Nova Guiné                 | 900                    | 208                   | 23,1                           | 920                    | 266                   | 28,9                           |
| <b>Total</b>                     | <b>910</b>             | <b>208</b>            | <b>22,9</b>                    | <b>930</b>             | <b>266</b>            | <b>28,6</b>                    |
| <b>Total mundial</b>             | <b>81.494</b>          | <b>40.848</b>         | <b>50,1</b>                    | <b>95.014</b>          | <b>48.731</b>         | <b>51,3</b>                    |

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), Junho de 1983.

QUADRO 56. - Preços Indicativos da Organização Internacional do Café (OIC), 1979-83

(em centavos de dólar por libra-peso)<sup>(1)</sup>

| Ano e<br>Mês        | Suaves<br>colombianos | Outros<br>suaves | Brasileiro e<br>outros arábicos | Robusta | Média<br>composta     |
|---------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|---------|-----------------------|
| 1979                | 183,41                | 173,53           | 178,47                          | 165,47  | 169,50                |
| 1980                | 178,82                | 154,20           | 208,79                          | 147,17  | 150,67                |
| 1981                | 145,33                | 128,09           | 179,54                          | 102,87  | 115,89 <sup>(2)</sup> |
| 1982                |                       |                  |                                 |         |                       |
| Jan.                | 148,89                | 143,90           | 148,95                          | 106,01  | 124,43                |
| Fev.                | 156,76                | 155,00           | 153,11                          | 115,63  | 134,30                |
| Mar.                | 156,61                | 144,83           | 143,70                          | 112,83  | 129,01                |
| Abr.                | 154,83                | 141,14           | 143,86                          | 106,67  | 104,01                |
| Mai.                | 149,40                | 137,00           | 141,33                          | 102,96  | 120,56                |
| Jun.                | 144,78                | 141,02           | 144,42                          | 102,85  | 121,14                |
| Jul.                | 141,87                | 133,11           | 138,17                          | 99,67   | 115,92                |
| Ago.                | 143,14                | 132,83           | 142,05                          | 103,79  | 117,45                |
| Set.                | 143,26                | 136,73           | 142,92                          | 112,00  | 122,78                |
| Out.                | 149,07                | 141,18           | 141,31                          | 118,27  | 128,84                |
| Nov.                | 148,23                | 137,86           | 141,63                          | 123,15  | 130,17                |
| Dez.                | 146,30                | 133,79           | 142,69                          | 128,76  | 131,33                |
| Média               | 148,60                | 139,87           | 143,68                          | 111,05  | 125,00                |
| 1983                |                       |                  |                                 |         |                       |
| Jan.                | 143,23                | 128,53           | 140,73                          | 124,71  | 127,24                |
| Fev.                | 142,82                | 125,87           | 142,29                          | 122,15  | 124,35                |
| Mar.                | 137,85                | 124,27           | 142,02                          | 119,99  | 123,14                |
| Abr.                | 136,20                | 123,96           | 140,86                          | 120,42  | 123,00                |
| Mai.                | 137,02                | 128,15           | 141,51                          | 122,64  | 125,82                |
| Jun.                | 136,15                | 126,40           | 142,81                          | 120,55  | 123,80                |
| Jul. <sup>(3)</sup> | ...                   | 127,80           | 142,50                          | 121,01  | 124,18                |

<sup>(1)</sup> Uma saca de 60kg equivale a 132,271 libras-peso.

<sup>(2)</sup> O preço indicador diário "1976" que vigorava até setembro era baseado apenas nas cotações de Nova York. A partir de 01/10/81, foi considerado o preço indicador "1979", que é média dos cafês "Outros suaves" (75% "exdock" em Nova York e 25% em Bremen/Hamburg) e "Robustas" (60% "exdock" em Nova York e 40% em Have/Marselhes).

<sup>(3)</sup> Médias coletadas em diversas fontes.

Fonte: Organização Internacional do Café (OIC) e Complete Coffee Coverage.

QUADRO 57. - Volume de Importação dos Principais Países Importadores de Café e Participação Percentual do Brasil, 1979-82

| País                | Volume de importação de café verde (sc.60kg) | Participação percentual do Brasil |      |      |      |
|---------------------|--|-----------------------------------|------|------|------|
|                     |  | 1979                              | 1980 | 1981 | 1982 |
| Estados Unidos      | 17.415.618                                   | 10                                | 19   | 20   | 19   |
| Alemanha Ocidental  | 7.428.091                                    | 4                                 | 7    | 9    | 15   |
| França              | 5.248.166                                    | 12                                | 15   | 17   | 19   |
| Itália              | 4.097.661                                    | 27                                | 30   | 36   | 36   |
| Japão               | 3.093.938                                    | 19                                | 23   | 24   | 26   |
| Holanda             | 2.155.709                                    | 6                                 | 10   | 17   | 24   |
| Suécia              | 1.569.200                                    | 40                                | 43   | 50   | 56   |
| Bélgica, Luxemburgo | 1.452.693                                    | 14                                | 19   | 23   | 26   |
| Canadá              | 1.343.036                                    | 6                                 | 11   | 15   | 23   |
| Finlândia           | 1.073.249                                    | 15                                | 17   | 22   | 28   |
| Suíça               | 951.610                                      | 40                                | 43   | 50   | 56   |
| Áustria             | 864.817                                      | 16                                | 22   | 26   | 38   |
| Noruega             | 651.297                                      | 52                                | 51   | 56   | 65   |

Fonte: "Complete Coffee Coverage" e World Coffee & Tea.

QUADRO 58. - Volume da Exportação Brasileira de Café por País de Destino, Janeiro a Maio de 1983

(em sc.60kg)

| Destino            | Verde            | Solúvel (equivalente a verde) | Total            |
|--------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| Estados Unidos     | 1.385.138        | 316.598                       | 1.701.736        |
| Itália             | 629.608          | -                             | 629.608          |
| Alemanha Ocidental | 542.577          | 67.156                        | 609.733          |
| Japão              | 433.373          | 33.052                        | 466.425          |
| Espanha            | 412.645          | -                             | 412.645          |
| França             | 388.369          | 8.032                         | 396.401          |
| Reino Unido        | 104.165          | 210.119                       | 314.284          |
| Outros             | 2.403.916        | 190.215                       | 2.194.131        |
| <b>Total</b>       | <b>6.299.791</b> | <b>825.172</b>                | <b>7.124.963</b> |

Fonte: Instituto Brasileiro do Café (IBC).

QUADRO 59. - Preços Médios Recebidos pelos Agricultores de Café, Estado de São Paulo, 1980-83

(em Cr\$/sc.60kg)

| Mês  | 1980     | 1981     | 1982      | 1983      |
|------|----------|----------|-----------|-----------|
| Jan. | 3.216,40 | 6.010,90 | 10.384,00 | 22.045,20 |
| Fev. | 3.559,70 | 6.297,30 | 10.596,50 | 22.714,38 |
| Mar. | 4.707,60 | 6.298,40 | 11.204,20 | 25.602,70 |
| Abr. | 5.313,30 | 6.262,70 | 12.108,30 | 27.041,10 |
| Mai. | 5.601,10 | 6.288,00 | 12.943,00 | 28.829,48 |
| Jun. | 5.444,80 | 6.243,80 | 14.608,20 | 28.306,50 |
| Jul. | 5.111,70 | 6.322,50 | 14.656,90 | ...       |
| Ago. | 5.151,00 | 7.360,00 | 15.091,40 | ...       |
| Set. | 5.585,40 | 7.480,00 | 15.291,83 | ...       |
| Out. | 5.529,80 | 7.599,90 | 16.553,47 | ...       |
| Nov. | 5.436,80 | 8.228,00 | 17.929,48 | ...       |
| Dez. | 5.540,60 | 9.125,30 | 20.971,40 | ...       |

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 60. - Preços Médios Reais Recebidos pelos Agricultores de Café, Estado de São Paulo, 1980-83 (1)

(em Cr\$/sc.60kg)

| Mês  | 1980      | 1981      | 1982      | 1983      |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Jan. | 18.764,48 | 16.626,75 | 14.753,59 | 15.286,14 |
| Fev. | 19.925,42 | 16.056,23 | 14.089,11 | 14.784,79 |
| Mar. | 24.725,26 | 14.958,70 | 13.893,21 | 15.138,88 |
| Abr. | 26.396,47 | 14.102,35 | 14.250,26 | 14.642,76 |
| Mai. | 26.158,82 | 13.332,45 | 14.355,08 | 14.567,54 |
| Jun. | 24.021,37 | 12.673,04 | 15.004,08 | ...       |
| Jul. | 20.794,40 | 12.400,32 | 14.193,74 | ...       |
| Ago. | 19.599,04 | 13.320,13 | 13.813,16 | ...       |
| Set. | 20.183,40 | 12.884,30 | 13.502,69 | ...       |
| Out. | 18.563,54 | 12.545,15 | 13.949,61 | ...       |
| Nov. | 16.971,51 | 12.897,39 | 14.388,41 | ...       |
| Dez. | 16.330,36 | 13.780,12 | 15.856,48 | ...       |

(1) Preços corrigidos pelo Índice "2", de Conjuntura Econômica, em cruzeiro de 1982.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

— Panorama Internacional

Os preços do açúcar no mercado internacional vêm apresentando queda acentuada desde outubro de 1980, quando alcançaram a mais alta cotação dos últimos cinco anos. É possível avaliar essa deterioração através da comparação entre os preços de outubro de 1980 (US\$895,50/t) e os de setembro de 1982 (US\$127,81/t). Porém, a partir de novembro de 1982, embora timidamente, as cotações externas do açúcar esboçaram ligeiras altas em decorrência das previsões de quebras de 25% na safra de açúcar de beterraba nos países produtores da Comunidade Econômica Européia (CEE), de 15% na safra de açúcar de cana da África do Sul e de 1,3 milhão de toneladas na safra de Cuba.

A partir de maio de 1983, fatores adicionais contribuíram para acentuar a tendência de alta das cotações: redução dos estoques mundiais, expectativa de assinatura de um novo acordo internacional em setembro próximo e a presença da União Soviética no mercado, comprando o produto (quadro 61).

A perdurar essa tendência, é possível estimar que a receita do Brasil com exportações de açúcar poderá atingir US\$1 bilhão, depois de uma previsão inicial de apenas US\$600 milhões, baseada na cotação média do início de 1983 (US\$130/t) e na expansão prevista para a exportação, de 10% em relação ao ano passado, ou seja, 3,3 milhões de toneladas.

Fato marcante neste período tem sido a questão dos subsídios à exportação, ocasionados pela gravosidade dos preços do açúcar. Em janeiro de 1983, estimava-se um montante de subsídios por volta de Cr\$110 bilhões; porém, com as recentes melhorias nas cotações externas, poderá haver uma redução de Cr\$60 bilhões nestes gastos. Saliente-se, adicionalmente, que já foram gastos Cr\$32 bilhões com estes subsídios.

— Situação Interna

A meta de produção de açúcar para a safra 1983/84 é de nove milhões de toneladas, igual, portanto, à do ano anterior, e de 7,06 bilhões de litros de álcool, representando um crescimento de 35,7% em relação ao plano de produção da safra 1982/83 (5,2 bilhões de litros). Entretanto, cabe mencionar que a parcela destinada à exportação apresenta um crescimento de 10% - de 3 milhões passa para 3,3 milhões de toneladas de açúcar - em detrimento do decréscimo de 5% no volume a ser produzido para o consumo interno, que no final desta safra deverá ser de 5,7 milhões de toneladas (quadro 63).

São Paulo teve sua participação reduzida em 1,3%, ao passar de 4,38 milhões para 4,26 milhões de toneladas. Pelo novo plano de safra do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), para 1983/84, a participação paulista na produção nacional de açúcar será de 47,3%.

No aumento da produção de álcool, a região mais beneficiada foi a Norte-Nordeste, ao subir de 877 milhões para 1,43 bilhão de litros, ou seja, um crescimento de 63%.

Na Região Centro-Sul, o plano do IAA prevê que a produção de álcool aumentará 30,3% (de 4,32 bilhões para 5,63 bilhões de litros). Para o Estado de São Paulo, o aumento previsto foi de 24,6%, uma vez que sua produção deverá atingir 4,45 bilhões de litros, contra 3,57 programados na safra anterior, declinando sua participação para 63,0% do total nacional, contra 68,7% no ano passado.

Na safra 1982/83, todavia, o volume de produção de álcool pelo Estado de São Paulo foi de 3,81 bilhões de litros, superando em 6,8% a meta estabelecida pelo IAA (quadro 62).

Quanto ao açúcar, a produção paulista praticamente atingiu seu objetivo, uma vez que a produção efetiva (4,3 milhões de toneladas) representou 98,2% da pretendida.

Perdurando ao final de 1982 a situação de elevados estoques de álcool hidratado - cerca de 2 bilhões de litros somente em mãos de produtores - os prazos das diversas medidas adotadas no decorrer do ano, visando incentivar o consumo, foram prorrogados. Assim, o percentual de 59% para o preço do álcool em relação ao da gasolina deverá perdurar até maio de 1984, e a isenção de IPI e ICM para os carros a álcool com até 100HP e destinados ao serviço de táxi deverá ser mantida até setembro de 1983. Além disso, a partir de 1º de junho de 1983 o Conselho Nacional do Petróleo (CNP) autorizou a mistura do álcool à gasolina à razão de 21% a 25%.

Em março de 1983, o Conselho Nacional de Petróleo (CNP) baixou portaria suspendendo o fornecimento de óleo diesel para unidades produtoras de álcool, de aguardente, fornecedores e transportadores de cana-de-açúcar, admitindo que seria mais racional o consumo de álcool hidratado pelo setor industrial sucro-álcooleiro. Paralelamente, a Comissão Executiva Nacional do Alcool (CENAL) condicionará o enquadramento de novos projetos no âmbito do PROALCOOL à utilização de veículos movidos a álcool. A suspensão do fornecimento será gradual, iniciando-se com redução de 10% em 1983, 20% em 1984, 30% em 1985 e 40% em 1986, sendo que em 1987 o fornecimento do combustível para o setor estará extinto. Além disto, não serão permitidas concessões de novas cotas a partir deste ano.

Embora abaixo do percentual reivindicado pelos fornecedores de cana, o reajuste de 32,2% sobre os preços de março, com vigência a partir de junho, parece ter sido razoável, tendo em conta que os aumentos acumulados neste ano, de 62,6%, ultrapassam a inflação (de cerca de 51,6%) do mesmo período.

Estes últimos reajustes elevaram os preços da cana-de-açúcar no Estado de São Paulo para Cr\$5.178,12/t (preço no campo + transporte), sendo diferenciado para as outras regiões.

Os incentivos oferecidos ao setor consumidor de álcool e os reajustes aceitáveis pelo setor fornecedor da matéria-prima constituem medidas estimuladoras para a produção sucro-álcooleira, indicando perspectivas favoráveis para escoamento da produção da safra atual e de expansão da área cultivada.

(IEA, 15/07/83)

QUADRO 61. - Cotações de Açúcar Demerara no Mercado Internacional, 1977-83 <sup>(1)</sup>

(em US\$/t)

| Mês         | 1977   | 1978   | 1979   | 1980   | 1981   | 1982   | 1983   |
|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Jan.        | 184,06 | 193,55 | 167,07 | 378,72 | 609,79 | 284,55 | 132,89 |
| Fev.        | 189,57 | 187,15 | 181,64 | 502,09 | 530,86 | 289,40 | 142,16 |
| Mar.        | 198,18 | 170,82 | 186,71 | 432,98 | 480,82 | 250,33 | 136,64 |
| Abr.        | 221,57 | 167,51 | 172,59 | 468,25 | 394,62 | 212,80 | 147,24 |
| Mai.        | 197,52 | 161,77 | 173,25 | 687,39 | 331,79 | 179,47 | 201,32 |
| Jun.        | 173,68 | 159,57 | 179,65 | 679,01 | 362,60 | 151,43 | ...    |
| Jul.        | 163,09 | 141,91 | 188,04 | 610,67 | 360,71 | 172,85 | ...    |
| Ago.        | 167,94 | 156,26 | 195,32 | 700,40 | 332,01 | 152,10 | ...    |
| Set.        | 161,33 | 180,31 | 218,49 | 765,87 | 257,84 | 127,81 | ...    |
| Out.        | 156,48 | 197,75 | 263,52 | 895,50 | 266,89 | 129,82 | ...    |
| Nov.        | 156,03 | 176,78 | 301,92 | 833,55 | 263,14 | 143,49 | ...    |
| Dez.        | 178,55 | 176,56 | 329,51 | 634,92 | 286,09 | 140,40 | ...    |
| Média anual | 178,77 | 172,37 | 213,14 | 632,45 | 373,10 | 186,20 | 152,05 |

<sup>(1)</sup> Média aritmética das cotações do açúcar a granel em Nova York e Londres - FOB Porto do Caribe.

Fonte: International Sugar Organization.

QUADRO 62. - Produção de Açúcar e Alcool, Brasil e Estado de São Paulo, 1970/71 a 1982/83 <sup>(1)</sup>

| Safr    | Brasil        |                    | São Paulo       |                                  |            |                                  |
|---------|---------------|--------------------|-----------------|----------------------------------|------------|----------------------------------|
|         | Açúcar<br>(t) | Alcool<br>(1.000l) | Açúcar          |                                  | Alcool     |                                  |
|         |               |                    | Tonelada<br>(%) | Participação<br>no Brasil<br>(%) | Mil litros | Participação<br>no Brasil<br>(%) |
| 1970/71 | 5.119.661     | 637.238            | 2.436.365       | 48                               | 436.713    | 69                               |
| 1971/72 | 5.386.419     | 613.068            | 2.596.749       | 48                               | 453.101    | 74                               |
| 1972/73 | 5.932.460     | 680.972            | 2.823.986       | 48                               | 502.492    | 74                               |
| 1973/74 | 6.682.912     | 665.979            | 3.510.619       | 53                               | 455.091    | 68                               |
| 1974/75 | 6.720.577     | 624.985            | 3.346.269       | 50                               | 408.186    | 65                               |
| 1975/76 | 5.887.596     | 555.627            | 2.869.333       | 49                               | 362.286    | 65                               |
| 1976/77 | 7.208.214     | 643.158            | 3.563.614       | 49                               | 457.660    | 71                               |
| 1977/78 | 8.307.610     | 1.470.404          | 4.098.744       | 49                               | 1.095.158  | 74                               |
| 1978/79 | 7.342.424     | 2.451.576          | 3.194.344       | 44                               | 1.812.420  | 74                               |
| 1979/80 | 6.645.026     | 3.390.431          | 2.756.414       | 41                               | 2.472.340  | 73                               |
| 1980/81 | 7.635.360     | 3.561.871          | 3.842.348       | 50                               | 2.607.895  | 73                               |
| 1981/82 | 7.935.321     | 4.240.123          | 3.915.168       | 49                               | 2.833.642  | 67                               |
| 1982/83 | 8.857.127     | 5.822.124          | 4.300.340       | 49                               | 3.814.724  | 66                               |

<sup>(1)</sup> Todos os tipos de açúcar e álcool.

Fonte: Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).



QUADRO 63. - Plano de Produção de Açúcar e de Alcool (<sup>1</sup>) para a Safra 1983/84

| Região e Estado       | Açúcar (tonelada) |                  |                  | Alcool<br>(1.000l) |
|-----------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------|
|                       | Total             | Consumo          | Exportação       |                    |
| <b>Norte-Nordeste</b> |                   |                  |                  |                    |
| Rondônia              | -                 | -                | -                | 2.000              |
| Amazonas              | -                 | -                | -                | 1.500              |
| Pará                  | 9.040             | 9.040            | -                | 7.000              |
| Maranhão              | 32.866            | 32.866           | -                | 12.000             |
| Piauí                 | 2.394             | 2.394            | -                | 7.000              |
| Ceará                 | 50.480            | 50.480           | -                | 18.000             |
| Rio Grande do Norte   | 114.000           | 114.000          | -                | 95.000             |
| Paraíba               | 200.000           | 175.000          | 25.000           | 200.000            |
| Pernambuco            | 1.489.000         | 289.000          | 1.200.000        | 400.000            |
| Alagoas               | 1.376.220         | 478.220          | 898.000          | 631.500            |
| Sergipe               | 81.000            | 81.000           | -                | 25.000             |
| Bahia                 | 68.000            | 68.000           | -                | 30.000             |
| Subtotal              | 3.423.000         | 1.300.000        | 2.123.000        | 1.429.000          |
| <b>Centro-Sul</b>     |                   |                  |                  |                    |
| Minas Gerais          | 501.400           | 501.400          | -                | 230.000            |
| Espírito Santo        | 49.650            | 49.650           | -                | 72.000             |
| Rio de Janeiro        | 533.000           | 533.000          | -                | 190.000            |
| São Paulo             | 4.261.000         | 3.084.000        | 1.177.000        | 4.448.000          |
| Paraná                | 160.000           | 160.000          | -                | 403.000            |
| Santa Catarina        | 27.900            | 27.900           | -                | 13.000             |
| Rio Grande do Sul     | 7.425             | 7.425            | -                | 5.000              |
| Mato Grosso           | 28.400            | 28.400           | -                | 22.000             |
| Mato Grosso do Sul    | -                 | -                | -                | 118.000            |
| Goiás                 | 8.225             | 8.225            | -                | 130.000            |
| Subtotal              | 5.577.000         | 4.400.000        | 1.177.000        | 5.631.000          |
| <b>Brasil</b>         | <b>9.000.000</b>  | <b>5.700.000</b> | <b>3.300.000</b> | <b>7.060.000</b>   |

(<sup>1</sup>) Produção autorizada; inclui álcool direto e residual.

Fonte: Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

## CEBOLA

O período em que se desenvolveu a cultura da safra de soqueira de 1983 caracterizou-se pelo excesso de chuvas, que prejudicou a execução dos tratamentos culturais, acarretando diminuição da produtividade e aumento no custo de produção, além da oferta de bulbos menores e redução no padrão de qualidade do produto.

No início da safra, os preços foram considerados meramente satisfatórios pelos produtores paulistas, elevando-se no decorrer da colheita à medida em que a soqueira apresentava melhor qualidade em relação ao produto sulino, cuja qualidade decaía (quadro 64). No entanto, a grande elevação dos preços em fins de junho e julho não beneficiou os produtores paulistas, uma vez que a quase totalidade do produto já havia sido colhida e o remanescente da safra apresentava qualidade pouco satisfatória.

Quando o produto sulino apresentava sinais de "cansado" e a soqueira denotava ter sido colhida antes de perfeita maturação, no início da safra de soqueira, foi notada no mercado a presença de produto fresco, bulbos de tamanho ligeiramente menores e bastante homogêneos e compactos, bem procurados; tal produto, chamado de "bulbão" nos meios comerciais, deverá crescer de importância nos próximos anos, representando o resultado de mais uma inovação tecnológica na produção de cebola, com efeitos favoráveis no abastecimento.

A avaliação do resultado econômico da cebola de soqueira mostra grande variação, em função da época de colheita e em razão de irregularidades climáticas.

O plantio de bulbinho correspondente à safra do próximo ano agrícola, em vista desses resultados e face ao procedimento histórico, é estimado "a priori" como normal.

A cultura de claras precoces no Estado de São Paulo concentra-se nas regiões de Monte Alto e São José do Rio Pardo e normalmente sua safra cobre o período de junho a setembro. As sementes são importadas, o bulbo possui menor densidade e a cultura é bastante susceptível ao excesso de chuvas. No presente ano de 1983, esta cultura sofreu com granizo, excesso de chuva e de umidade do ar, a ponto de ser necessário mais de um replantio. A safra sofreu um atraso que, se não fosse o porte da colheita pernambucana e baiana, os preços de julho atingiriam marcas inéditas.

A semeadura direta, importante inovação tecnológica, fez-se presente neste setor que facilmente incorpora mudanças no processo produtivo, propiciando neste ano diminuição do atraso de colheita da cebola. Este progresso poderá, nos próximos anos, permitir o aumento do período de oferta de Monte Alto, com a antecipação da safra, colaborando para melhor estabilidade financeira dos produtores, menor variação dos preços do produto e maior regularidade no abastecimento.

O suprimento de cebola nos últimos cinco anos aponta parcial deficiência apenas em julho, ficando as oscilações de oferta no restante do período minimizadas pelo controle de remessas, desde que o tempo e a sanidade do produto assim o permitam (quadro 65).

A cultura de baía piriforme, correspondente à principal safra paulista, em fase de desenvolvimento, apresenta-se em boa forma, sugerindo abastecimento tranquilo durante o último trimestre do ano.

A produção de cebola na DIRA de Araçatuba, com pico em outubro, sofreu com as intempéries, devendo tal fato colaborar para o aquecimento dos preços na região interiorana que abastece. A importância dessa cultura deverá, nos próximos anos, expandir-se por municí-

pios circunvizinhos a Jales e Urânia, na DIRA de São José do Rio Preto, caso lhes seja estendido o acesso ao financiamento agrícola.

(IEA, 25/07/83)

QUADRO 64. - Evolução dos Índices de Preços e Quantidade de Cebola no Mercado Atacadista de São Paulo, Ano Agrícola 1982/83

| Mês  | Índice <sup>(1)</sup> |            | Mês  | Índice <sup>(1)</sup> |            |
|------|-----------------------|------------|------|-----------------------|------------|
|      | Preço <sup>(2)</sup>  | Quantidade |      | Preço <sup>(2)</sup>  | Quantidade |
| 1982 |                       |            | 1983 |                       |            |
| Jul. | 88,5                  | 132,9      | Jan. | 103,1                 | 112,1      |
| Ago. | 112,8                 | 120,7      | Fev. | 145,3                 | 101,4      |
| Set. | 144,1                 | 98,8       | Mar. | 111,5                 | 94,6       |
| Out. | 187,0                 | 75,9       | Abr. | 88,0                  | 88,2       |
| Nov. | 129,8                 | 103,9      | Mai. | 76,6                  | 122,2      |
| Dez. | 110,4                 | 112,0      | Jun. | 106,2                 | 97,1       |

<sup>(1)</sup> Base: média mensal de preços e quantidades comercializadas nos anos agrícolas 1978/79 a 1981/82 = 100.

<sup>(2)</sup> Corrigidos pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).

QUADRO 65. - Distribuição da Colheita de Cebola nas Principais Regiões Produtoras Brasileiras, Julho a Novembro de 1982<sup>(1)</sup>  
(em 1.000t)

| Divisão Regional Agrícola e Estado | Tipo mais freqüente | Época de colheita |      |      |      |      |
|------------------------------------|---------------------|-------------------|------|------|------|------|
|                                    |                     | Jul.              | Ago. | Set. | Out. | Nov. |
| Sorocaba,SP                        | Piriforme           | 1,8               | -    | 3,8  | 41,5 | 30,2 |
| Campinas,SP                        | Clara               | 3,4               | 13,7 | 14,1 | 6,4  | 0,4  |
| Ribeirão Preto,SP                  | Clara               | 4,0               | 15,0 | 12,0 | 4,0  | -    |
| Araçatuba,SP                       | Piriforme           | -                 | -    | 0,8  | 4,0  | 0,8  |
| São Paulo                          |                     | 9,2               | 28,7 | 30,7 | 55,9 | 31,4 |
| Pernambuco                         | Clara               | 14,3              | 12,5 | 3,0  | ...  | ...  |
| Bahia                              | Clara               | 7,0               | 4,3  | 2,0  | ...  | ...  |
| Brasil                             |                     | 30,5              | 45,5 | 35,7 | ...  | ...  |

<sup>(1)</sup> A partir de fins de novembro deverá iniciar-se a safra no Sul.

Fonte: Coordenadoria Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## - Panorama Internacional

O Brasil tem posição de destaque na produção mundial de feijão, mantendo participação superior a 20% da área total plantada no mundo, nos últimos anos (quadro 66). Além do Brasil, Índia, México e Estados Unidos mantêm-se como os grandes produtores mundiais, contribuindo com cerca de 70% da área e da produção totais. Observando-se os dados de rendimento, nota-se que, com exceção do Brasil, todos os outros grandes produtores apresentam ganhos de produtividade na presente década em relação ao período 1969-71. No Brasil, ao contrário, ocorreram nos três primeiros anos desta década rendimentos, em média, 28% menores que no triênio 1969-71, o que pode ser atribuído ao fato de que a expansão de área cultivada fez-se, com algumas exceções, em regiões de solo e clima nem sempre adequados à cultura e às variedades até então disponíveis, além da quase inexistência de programas de pesquisa agrônômica e de instrumentos de apoio voltados para essa atividade, resultando numa situação de baixa rentabilidade.

Ainda que o mercado internacional deste produto seja inexpressivo, apresenta-se a seguir, a título ilustrativo, um indicador do comportamento dos preços. Segundo dados da Organização Mundial para a Agricultura e a Alimentação (FAO), as cotações médias anuais do produto em Londres, que vinham crescendo desde 1981 até meados de 1982, passaram a declinar a partir de então, atingindo em dezembro valores inferiores à média de 1980. As cotações médias - CIF do produto naquela praça foram de £291,00/t em 1980, £412,00 em 1981 e £361,00 em 1982.

A situação da balança comercial do Brasil com o exterior, no que diz respeito a este produto, mostra nos últimos anos a ocorrência de transações em níveis muito baixos, refletindo, de um lado, o crescimento da produção interna do produto, e de outro a absorção pelo Governo Federal de grande parte do excedente (quadro 67). Em 1983, é possível que o país venha a importar maiores quantidades do produto no segundo semestre, devido à quebra generalizada das safras de feijão nos diversos estados.

## - Situação Interna

Após a grande expansão de área plantada total com feijão no Brasil verificada em 1981/82 (todas as safras), quando cresceu quase 18% em relação ao ano agrícola anterior, registrou-se redução de 9,0% em 1982/83, devido basicamente à queda nos preços de mercado em termos reais e ao reajuste dos preços mínimos corrigidos para as safras de 1982/83, a taxas menores que a da inflação.

Os preços reais recebidos pelos produtores no Estado de São Paulo mostram acentuado declínio, refletindo o que ocorreu no país. As médias anuais em cruzeiros de 1982 foram de Cr\$10.618,00/sc.60kg em 1980, Cr\$10.521,00 em 1981 e Cr\$4.657,00 em 1982, passando a

apresentar recuperação no corrente ano (quadro 68).

Quanto aos preços mínimos, o que vigorou para a comercialização da safra das águas 1982/83, de Cr\$6.905,25/sc.60kg, foi 86% superior aos Cr\$3.709,80/sc.60kg da safra das águas de 1981/82, inferior à inflação do mesmo período; o da safra da seca de 1982/83 cresceu 82% em relação ao da mesma safra do ano anterior, passando de Cr\$4.903,40/sc.60kg para Cr\$8.944,80, para o tipo 3.

Além da redução na área plantada no ano agrícola ora em seu final, a quebra de produção na safra das águas em toda a Região Centro-Sul do País e, mais intensamente ainda, na safra da seca - no Nordeste, pela forte estiagem, e no Centro-Sul devido às chuvas excessivas - comprometeram ainda mais o volume de produção, estimando-se um total não superior a dois milhões de toneladas em todo o País em 1982/83. Esta quantidade será insuficiente para satisfazer o consumo estimado pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP) em 2,5 milhões de toneladas por ano, devendo o déficit ser coberto, basicamente, pelos estoques oficiais de cerca de 600 mil toneladas (maio/83). Todavia, é possível que surjam pressões do mercado para que o governo efetue importações do produto no segundo semestre.

As medidas estabelecidas em junho/83 pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) referentes ao crédito e ao seguro rural mantêm os instrumentos de apoio diferenciados para a cultura de feijão. Nesta ocasião, foram alterados os valores do VBC para o feijão irrigado, última safra do ano agrícola 1982/83, passando para os seguintes valores: Cr\$126.000,00/ha, faixa de produtividade até 1.800kg/ha; Cr\$161.300,00, de 1.801 a 2.200kg/ha, e Cr\$184.600,00, de 2.200kg/ha ou mais. Para a próxima safra das águas, de 1983/84, os novos valores do VBC foram elevados para Cr\$37.000,00/ha (0 a 400kg/ha), Cr\$75.800,00 (401 a 600kg) Cr\$90.600,00 (601 a 800kg), Cr\$112.900,00 (801 a 1.000kg), Cr\$146.000,00 (1.001 a 1.500kg) e Cr\$159.300,00 (1.500kg ou mais).

Esses novos valores correspondem a acréscimos variando entre 125% e 134% nas diversas faixas de produtividade, em relação aos vigentes na safra das águas do ano passado. Ficou mantida a possibilidade de financiamento de 100% do valor do VBC para qualquer faixa de produtividade, independentemente do tamanho do produtor. O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) também sofreu alterações favoráveis, possibilitando a cobertura integral do valor do financiamento (antes cobria somente até 90%), com adicional - taxa de prêmio - único de 1% daquele valor (6).

A sistemática de reajustes do preço-base de feijão para a safra das águas também foi modificada, passando esse preço a ser corrigido pela variação da ORTN do período julho-novembro e não mais julho-outubro. A ampliação do período de reajuste deverá resultar num preço mínimo mais atualizado às épocas da colheita e comercialização do produto, caso não ocorram substanciais expurgos no Índice de correção.

No Estado de São Paulo a evolução das safras no último ano agrícola 1982/83 foi bastante semelhante ao que ocorreu no País como um todo, com reduções de produção na safra das águas e da seca em relação às respectivas safras de 1981/82, devido aos mesmos fatores já apontados (quadro 69).

As chuvas intensas e persistentes que atingiram o Estado em dezembro-82/janeiro-83 e em maio-83 provocaram graves prejuízos aos agricultores, que perderam mais de 40% da quantidade que esperavam colher nas duas primeiras safras. Na Delegacia Agrícola de

---

(6) Vide capítulo 6, para maiores detalhes.

Itararé (DIRA de Sorocaba), que se constitui na maior região produtora do Estado, ocorreram as maiores perdas. Como nessa região o plantio se dá mais cedo, em geral antes do que nas demais regiões, as chuvas atingiram a cultura justamente em momentos críticos do seu ciclo, nas fases de florescimento e maturação, implicando perdas quantitativas que chegaram a 80% em alguns municípios da região. O rendimento médio esperado por hectare no Estado, que na safra das águas é normalmente de 16 sacas, ficou entre nove e dez sacas; na safra da seca, que é de 14 sacas, foi reduzido a oito.

A qualidade do produto remanescente foi bastante afetada por doenças, sofrendo incidência de antracnose, ferrugem e mancha angular. Com umidade do grão muito elevada, o agricultor encontrou dificuldade na comercialização; a CFP não comprava o produto com umidade superior a 15%, e assim esse feijão "chuvado" teve que ser vendido no mercado a preços, às vezes, até 50% inferiores aos de boa qualidade. A CFP comprou, em São Paulo, neste ano agrícola, entre dezembro/82 e junho/83, 12.386t do produto; no ano anterior as compras atingiram 76.000t no mesmo período. As operações de EGF foram em pequena quantidade, correspondentes a apenas 685t.

Outro fator de perdas residiu na infra-estrutura de apoio à comercialização, que praticamente entrou em colapso em diversas regiões, devido à obstrução de estradas rurais e à escassez de equipamentos locais de armazenagem, principalmente para uso dos pequenos produtores. Problema particularmente sério nas duas principais safras de 1982/83, no Estado, foi a escassez de equipamentos de secagem para o grão úmido, pois os existentes nas regiões produtoras pertencem, em sua maior parte, a particulares, os quais cobravam entre 5% e 10% do preço de comercialização do feijão para secar o produto.

Neste ano agrícola findo, como já vinha ocorrendo em anos anteriores, a elevação dos custos de produção foi determinada, principalmente, pelo grande aumento no preço dos insumos e pelo encarecimento do custo do dinheiro <sup>(7)</sup>.

Assim, o custo operacional da cultura em 1982/83 no Estado, para a tecnologia predominante (TMA - Tração Motomecanizada e Animal), calculado pelo IEA com base nos dados da região de Itararé, foi de Cr\$89.153,26/ha na safra das águas e de Cr\$94.889,20/ha na da seca, quando no ano passado esses custos foram de Cr\$56.748,21/ha e Cr\$48.939,77/ha, respectivamente. Comparando-se os custos operacionais de 1982/83 com os preços médios recebidos pelos agricultores, obtém-se o resultado econômico da cultura: para a última safra das águas, foi de prejuízo de Cr\$1.923,26/ha (rendimento médio de 13 sacas/ha); mas, para a safra da seca, estimou-se um lucro de Cr\$23.726,80/ha (rendimento de oito sacas). Deve-se, entretanto, considerar estas estimativas com o devido cuidado, pois são valores médios que, em período de variações tão amplas nas condições de rentabilidade entre produtores, como ocorreram neste ano, estão longe de espelhar a situação geral dos agricultores, que tem sido de sérias dificuldades.

A denominada "safra de inverno" de 1982/83 no Estado, cuja colheita se concentra normalmente em setembro, deverá resultar numa produção em torno de 60 mil toneladas, com produtividade média esperada de 17sc./ha; estima-se a área plantada em aproximadamente 55 mil hectares, inferior à de 1981/82, quando chegou a 65,2 mil hectares, com produção de 69,6 mil toneladas.

---

(7) Vide capítulo 2.

Apesar dos prejuízos sofridos pelos produtores de feijão neste último ano agrícola e de alguns problemas que deverão perdurar nas safras de 1983/84, as medidas de política agrícola instituídas em junho de 1983 mantêm a continuidade de estímulos iniciada na safra de 1979/80.

Os principais problemas que o produtor de feijão deverá enfrentar serão o da escassez e preço da semente de boa qualidade, cuja produção foi bastante comprometida pelo excesso de chuvas das últimas duas safras. Assim, o custo da semente necessária para plantio de um hectare de feijão (pelo menos 100kg/ha) seria, aos preços de junho-83, superior a Cr\$70.000,00 se o produtor utilizar a semente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o que representa 30% ou mais do custo operacional total, estimado inicialmente pelo IEA em Cr\$239.359,00/ha, para a próxima safra das águas. Outro problema será o dos encargos financeiros, pois estima-se que a participação dos juros no custo operacional deverá dobrar nesta próxima safra em relação à safra das águas de 1982/83 <sup>(8)</sup>.

Em relação aos instrumentos de política, o VBC fixado para a safra das águas 1983/84 representava, em junho-83, 62,3% dos desembolsos monetários (custo operacional, menos juros de custeio e de investimento e depreciação) estimados pelo IEA em Cr\$181.256,00/ha. Esta relação VBC/desembolso é, praticamente, idêntica à que se verificou na safra das águas 1982/83 (64,5%) e maior que a de 1981/82 (48,7%).

Todavia a incerteza quanto ao valor que o agricultor deverá pagar ao final do financiamento passa a se constituir em novo fator de risco, pois o montante inicial do crédito será corrigido pela variação da ORTN, tornando fundamental que os instrumentos complementares ao crédito (preço mínimo, compras do governo e PROAGRO) funcionem perfeitamente e em níveis satisfatórios, para que seja assegurada a rentabilidade da atividade. Quanto ao PROAGRO, já se sabe que cobrirá o total do valor financiado mais sua correção; é importante, entretanto, que não haja dificuldades para a liberação do seguro, das quais os agricultores têm reclamado nas últimas safras.

O preço-base fixado (Cr\$14.400,00/sc.) pode ser considerado satisfatório, devendo resultar num preço-mínimo, reajustado pela variação da ORTN expurgada, de cerca de Cr\$18.700,00, o que significará uma margem de remuneração de 25% para a próxima safra das águas. A margem estimada para a mesma safra em 1982/83, calculada igualmente antes do plantio, foi de 23%.

Assim, a situação dos preços de mercado hoje, extremamente favoráveis à cultura, e a manutenção das políticas de estímulo deverão resultar em área plantada para a próxima safra não inferior à do ano passado, a despeito dos problemas apontados.

(IEA, 18/07/83)

<sup>8</sup>  
( ) Vide capítulo 6.

QUADRO 66 . - Área, Produção e Rendimento do Feijão, Segundo Principais Países Produtores e Total Mundial, 1969-82

| Item                      | 1969-71 | 1980   | 1981   | 1982   |
|---------------------------|---------|--------|--------|--------|
| <b>Área (1.000ha)</b>     |         |        |        |        |
| Brasil                    | 3.685   | 4.643  | 5.030  | 6.043  |
| México                    | 1.789   | 1.763  | 2.150  | 2.100  |
| Estados Unidos            | 563     | 737    | 891    | 747    |
| China                     | 2.191   | 1.962  | 1.863  | 1.965  |
| Índia                     | 7.593   | 8.643  | 8.700  | 8.849  |
| Mundo                     | 22.453  | 23.678 | 24.771 | 26.085 |
| <b>Produção (1.000t)</b>  |         |        |        |        |
| Brasil                    | 2.366   | 1.968  | 2.339  | 3.052  |
| México                    | 904     | 971    | 1.469  | 1.100  |
| Estados Unidos            | 790     | 1.197  | 1.443  | 1.161  |
| China                     | 1.744   | 1.652  | 1.856  | 1.858  |
| Índia                     | 2.152   | 2.660  | 2.700  | 2.600  |
| Mundo                     | 11.692  | 12.384 | 14.035 | 14.296 |
| <b>Rendimento (kg/ha)</b> |         |        |        |        |
| Brasil                    | 642     | 424    | 465    | 505    |
| México                    | 506     | 551    | 683    | 524    |
| Estados Unidos            | 1.403   | 1.625  | 1.620  | 1.555  |
| China                     | 796     | 842    | 996    | 946    |
| Índia                     | 283     | 308    | 310    | 294    |
| Mundo                     | 521     | 523    | 567    | 548    |

Fonte: Food and Agriculture Organization (FAO).

QUADRO 67 . - Importação e Exportação de Feijão, Brasil, 1979-83

| Ano                 | (em tonelada)           |            |
|---------------------|-------------------------|------------|
|                     | Importação              | Exportação |
| 1979                | 7.663,9                 | 4.068,3    |
| 1980                | 39.886,8 <sup>(2)</sup> | 1.697,0    |
| 1981                | 3.799,7                 | 6,1        |
| 1982                | 3.495,3                 | 6.648,8    |
| 1983 <sup>(1)</sup> | 1.404,6                 | 1.700,0    |

<sup>(1)</sup> De janeiro a abril.

<sup>(2)</sup> Dado retificado.

Fonte: Carteira do Comércio Exterior (CACEX).



QUADRO 68 . - Preço Médios Mensais de Feijão Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, 1979-83

(em Cr\$/sc.60kg)

| Mês  | 1979     |                     | 1980     |                     | 1981     |                     | 1982     |                     | 1983                     |                         |
|------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|--------------------------|-------------------------|
|      | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente                 | Real <sup>(1)</sup>     |
| Jan. | 436,20   | 4.621,98            | 1.228,90 | 7.169,40            | 4.275,30 | 11.825,91           | 3.367,10 | 4.783,98            | 7.597,80                 | 5.268,16                |
| Fev  | 517,70   | 5.287,79            | 1.316,90 | 7.371,35            | 4.295,00 | 10.950,96           | 3.468,10 | 4.611,19            | 7.707,17                 | 5.016,91                |
| Mar. | 594,70   | 5.742,96            | 1.735,20 | 9.113,62            | 4.612,30 | 10.954,21           | 3.957,90 | 4.907,80            | 10.608,30                | 6.272,79                |
| Abr. | 666,40   | 6.199,79            | 1.978,20 | 9.827,70            | 6.480,40 | 14.592,56           | 4.248,60 | 5.000,18            | 14.317,10                | 7.752,71                |
| Mai. | 681,50   | 6.195,65            | 2.116,30 | 9.883,76            | 6.193,20 | 13.131,44           | 4.741,30 | 5.258,58            | 13.960,90 <sup>(2)</sup> | 7.085,16 <sup>(2)</sup> |
| Jun. | 656,30   | 5.766,32            | 2.191,80 | 9.669,78            | 4.985,00 | 10.118,05           | 4.660,80 | 4.787,11            | ...                      | ...                     |
| Jul. | 735,50   | 6.192,25            | 2.436,10 | 9.910,05            | 4.270,30 | 8.248,51            | 4.665,60 | 4.517,98            | ...                      | ...                     |
| Ago. | 865,20   | 6.884,31            | 2.946,40 | 11.210,76           | 5.097,60 | 10.691,57           | 4.951,80 | 4.532,33            | ...                      | ...                     |
| Set. | 966,90   | 7.142,59            | 3.002,10 | 10.848,39           | 6.037,30 | 10.399,25           | 4.820,17 | 4.256,16            | ...                      | ...                     |
| Out. | 1.136,60 | 7.979,39            | 4.708,20 | 15.805,43           | 6.278,10 | 10.363,26           | 5.247,76 | 4.422,18            | ...                      | ...                     |
| Nov. | 832,00   | 5.533,13            | 4.500,80 | 14.049,70           | 5.857,80 | 9.182,10            | 5.422,12 | 4.351,47            | ...                      | ...                     |
| Dez. | 945,80   | 5.860,93            | 4.262,40 | 12.563,00           | 3.837,70 | 5.795,31            | 5.897,00 | 4.458,72            | ...                      | ...                     |

<sup>(1)</sup> Preços reais em cruzeiro de 1982, corrigido pelo Índice "2", da Conjuntura Econômica.

<sup>(2)</sup> Dados preliminares.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 69 . - Área Plantada, Produção e Rendimento da Cultura do Feijão, Estado de São Paulo e Brasil, 1978/79 a 1982/83

| Ano Agrícola | 1ª safra (das águas) |         |                  |         |                    |        | 2ª safra (da seca) |         |                   |         |                   |        |
|--------------|----------------------|---------|------------------|---------|--------------------|--------|--------------------|---------|-------------------|---------|-------------------|--------|
|              | Área (1.000ha)       |         | Produção(1.000t) |         | Rendimento (kg/ha) |        | Área (1.000ha)     |         | Produção (1.000t) |         | Rendimento(kg/ha) |        |
|              | São Paulo            | Brasil  | São Paulo        | Brasil  | São Paulo          | Brasil | São Paulo(1)       | Brasil  | São Paulo(1)      | Brasil  | São Paulo(1)      | Brasil |
| 1978/79      | 172,1                | 1.963,3 | 116,9            | 1.116,3 | 679                | 568    | 226,5              | 2.236,4 | 144,0             | 1.040,3 | 636               | 465    |
| 1979/80      | 195,3                | 2.286,1 | 133,8            | 1.169,1 | 685                | 511    | 264,6              | 2.353,0 | 149,4             | 799,8   | 565               | 340    |
| 1980/81      | 223,7                | 2.525,3 | 138,0            | 1.367,0 | 617                | 541    | 348,5              | 2.504,5 | 192,3             | 971,7   | 552               | 388    |
| 1981/82      | 306,4                | 3.419,9 | 238,8            | 1.670,1 | 779                | 489    | 311,4              | 2.512,8 | 254,4             | 1.237,1 | 817               | 492    |
| 1982/83 (2)  | 255,0                | 2.853,3 | 151,8            | 1.097,7 | 578                | 414    | 296,0              | 2.556,9 | 180,0             | 800,0   | 608               | 313    |

(1) Os dados de São Paulo da 2ª safra (da seca) incluem também a safra de inverno.

(2) Dados preliminares. São Paulo - safra das águas, dados finais.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA), Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## MANDIOCA

### — Panorama Internacional

O comércio internacional de mandioca e seus produtos se dá, basicamente, entre a Tailândia, como principal exportador, e os países da Comunidade Econômica Européia (CEE), principais importadores. Do volume total comercializado, a Tailândia responde por cerca de 85,0%. A CEE vem discutindo desde 1982 um acordo com a Tailândia que restringe as exportações daquele país, fixando quotas em volumes decrescentes até 1986. Além deste acordo, o Conselho Agrícola da CEE discute a adoção de outras medidas referentes à qualidade do produto, tais como fixação de um teor mínimo de amido e de um limite máximo de impurezas da ordem de 18% nos produtos de mandioca. Estas medidas, se implementadas, acarretarão dificuldades às exportações da Tailândia.

Para o ano de 1983, o Conselho Agrícola da CEE estabeleceu as seguintes quotas de importação: Tailândia, 5,5 milhões de toneladas; Indonésia, 750 mil toneladas; China, 370 mil toneladas; e Brasil, 132,4 mil toneladas.

### — Situação Interna

A produção nacional de mandioca da safra 1982/83 foi estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 23,4 milhões de toneladas, que comparada aos 24,0 milhões de toneladas obtidos em 1981/82 representa decréscimo da ordem de 3,0%.

De acordo com os dados do 4º Levantamento de Safras do IEA-CATI, realizado em abril de 1983, a área cultivada com mandioca no Estado de São Paulo em 1982/83 está estimada em 52.000ha, correspondendo a um decréscimo de 5,5%, relativamente ao período 1981/82, enquanto que o volume produzido deverá permanecer praticamente inalterado (quadro 70). Pode-se dizer que esta redução reflete as condições de comercialização da safra anterior, cujos preços recebidos pelos produtores foram considerados insatisfatórios. A média anual do preço corrente recebido em 1982 foi de Cr\$5.725,00 por tonelada, contra Cr\$4.853,00 em 1981, portanto, com acréscimo, em termos nominais de apenas 18,0%. O mercado de farinha, principal produto da raiz em termos de volume, também não apresentou desempenho satisfatório, com as indústrias operando com baixa utilização da capacidade instalada. O preço do produto no mercado atacadista de São Paulo manteve-se estável de janeiro a setembro de 1982, após o que experimentou leve recuperação, estabilizando-se num patamar mais elevado a partir de dezembro. Em maio de 1983, o preço era de Cr\$49,00 por quilograma, 40,0% superior ao vigente no mesmo mês do ano anterior.

Os números das operações realizadas através das Aquisições do Governo Federal (AGFs) e dos Empréstimos do Governo Federal (EGFs) se constituem em indicadores da fragilidade do mercado de farinha nos últimos anos. O volume de EGFs e AGFs em 1982 foi bem supe

rior ao do ano anterior, e nos primeiros meses de 1983 já se registra um volume relativamente alto de AGFs. Estes mecanismos têm sido utilizados pela indústria, de forma a não paralizar suas atividades e como fonte de recursos para financiar a estocagem, enquanto não ocorre recuperação do mercado.

Na Divisão Regional Agrícola (DIRA) de Marília, concentra-se cerca de 50% da produção de mandioca do Estado, notadamente nos municípios pertencentes à Delegacia Agrícola de Assis, onde se localiza também grande parte da indústria de produtos de mandioca. Naquela região verifica-se o deslocamento da cultura da mandioca para terras mais fracas, sendo substituída nas melhores áreas por soja e, principalmente, cana-de-açúcar. Assim, o produtor de mandioca, geralmente de pequeno porte, se defronta agora com dificuldades quanto à disponibilidade de mão-de-obra, já que o trabalhador tem preferência pelo corte de cana e pela colheita de algodão.

Observa-se, como prática de negociação da safra, que as firmas do setor adquirem a raiz mediante adiantamento de cerca de 25% a 30% para as despesas de colheita, sendo o restante pago em 30 a 40 dias após a entrega do produto.

Para 1983/84, as perspectivas são de redução de área, podendo a produção ser influenciada também pela incidência de bacteriose, já registrada em comunicações do PROAGRO.

Por outro lado, a elevação no preço da farinha de trigo, decorrente da retirada do subsídio, deverá viabilizar economicamente a adição de outras farinhas no fabrico de pães e massas, entre elas a de raspa de mandioca e fécula, criando expectativa favorável de dinamização do setor mandioqueiro, a médio prazo.

(IEA, 14/07/83)

QUADRO 70 . - Área, Produção e Rendimento de Mandioca, Estado de São Paulo, 1980/81 a 1982/83

| DIRA                  | Área (ha) |         |                        | Produção (1.000t) |         |                        | Rendimento (t/ha) |         |                        |
|-----------------------|-----------|---------|------------------------|-------------------|---------|------------------------|-------------------|---------|------------------------|
|                       | 1980/81   | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> | 1980/81           | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> | 1980/81           | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> |
| São Paulo             | 2.670     | 2.700   | 2.300                  | 23                | 21      | 24                     | 8,6               | 7,8     | 10,4                   |
| Vale do Paraíba       | 3.500     | 3.550   | 2.900                  | 50                | 66      | 32                     | 14,3              | 18,6    | 11,0                   |
| Sorocaba              | 1.100     | 1.450   | 1.270                  | 10                | 14      | 17                     | 9,1               | 9,6     | 13,4                   |
| Campinas              | 7.650     | 8.800   | 9.850                  | 157               | 164     | 155                    | 20,5              | 18,6    | 15,7                   |
| Ribeirão Preto        | 2.800     | 2.150   | 2.250                  | 38                | 33      | 37                     | 13,6              | 15,3    | 16,4                   |
| Bauru                 | 1.720     | 2.500   | 9.750                  | 17                | 33      | 59                     | 9,9               | 13,2    | 6,0                    |
| São José do Rio Preto | 3.330     | 2.300   | 2.350                  | 27                | 20      | 27                     | 8,1               | 8,7     | 11,5                   |
| Araçatuba             | 940       | 700     | 650                    | 7                 | 6       | 7                      | 7,4               | 8,6     | 10,8                   |
| Presidente Prudente   | 2.690     | 3.950   | 4.100                  | 25                | 58      | 88                     | 9,3               | 14,7    | 21,5                   |
| Marília               | 26.900    | 27.100  | 22.580                 | 318               | 359     | 334                    | 11,8              | 13,2    | 14,8                   |
| Estado                | 53.300    | 55.200  | 52.000                 | 872               | 774     | 780                    | 15,4              | 14,0    | 15,0                   |

(<sup>1</sup>) 49 levantamento, abril de 1983.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

## — Panorama Internacional

A fim de evitar declínio na renda do produtor e, sobretudo, diminuir a pressão de subsídios à agricultura (a depressão dos preços em 1982 sobrecarregou a política de preço mínimo) sobre o déficit orçamentário, o Governo dos Estados Unidos adotou uma nova estratégia de política agrícola denominada "Payment in Kind" (PIK). Esta estratégia tem por objetivo reduzir a produção agrícola, os estoques do Governo e fortalecer os preços internacionais dos produtos contemplados. A principal característica do PIK é o pagamento em espécie, isto é, os agricultores que se associarem ao programa terão que reduzir a área plantada e receberão dos estoques em poder da Commodity Credit Corporation o equivalente ao volume que iriam produzir. Como consequência da redução na oferta, tem-se uma menor pressão baixista sobre os preços. O PIK foi motivado, principalmente, por elevados estoques de milho e trigo em poder do Governo.

Com relação ao milho, face à aplicação do referido programa, as últimas estimativas do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) apresentam uma intenção de plantio de 23,8 milhões de hectares para 1983/84, com redução de 28,3% em relação à safra anterior (quadro 71). Como o PIK tem recebido a adesão principalmente de agricultores do oeste do "Corn Belt", cujas terras são de menor fertilidade, grande parte da produção nacional será proveniente das terras mais férteis e, com isso, salvo condições climáticas desfavoráveis, a produtividade em 1983/84 poderá superar o recorde registrado em 1982/83. Desta forma, a produção atingiria 153,7 milhões de toneladas, cerca de 28% inferior à de 1982/83, mas superando a produção objetivada pelo PIK.

Conforme estimativas oficiais, os pagamentos em espécie na execução do programa poderão totalizar 44,7 milhões de toneladas que, somados à estimativa citada, totalizariam uma safra efetiva em 1983/84 de 198,4 milhões de toneladas, superior aos 191 milhões de toneladas previstos para o consumo. No entanto, o estoque final, por certo, declinará substancialmente, cerca de 44% em relação ao ano precedente, embora ainda deva restar um grande volume para servir de suporte contra a eventual tendência de elevação nos preços.

A produção animal, apesar da expectativa de recuperação da economia americana em 1983/84, não deverá registrar crescimento; poderá mesmo haver alguma redução, afetando as previsões do setor de rações. Para milho destinado à alimentação humana, prevê-se aumento de 7,4% em relação a 1982/83, explicado parcialmente pelo uso crescente de açúcar adoçante de milho. A taxa de crescimento médio do consumo per capita de isoglicose (HFCS), um dos adoçantes de milho mais procurados, principalmente pela indústria de refrigerantes, foi de 35% a.a. no período 1972-82.

As exportações americanas de milho, que representam em média 50% a 70% do total mundial, deverão crescer perto de 8%, mas ainda assim o panorama geral não antecipa alta de preços no mercado interno.

A perspectiva delineada acima poderá modificar-se pelos seguintes fatores: ocorrências climáticas anormais nos EUA; recuperação das economias desenvolvidas e em desenvolvi

mento; comportamento de grandes importadores, como a Rússia; e aumento da procura de produtos de origem animal. Todavia, entre os agentes de mercado não há grande otimismo quanto ao futuro próximo.

#### — Situação Interna

Segundo estimativa de abril da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área cultivada com milho no Brasil em 1982/83 foi inferior em 5,1% à área cultivada em 1981/82. O aumento dos custos de produção pressionado pelas taxas de juros, a redução no subsídio ao crédito rural, as restrições de crédito e a queda nos preços reais do milho foram os principais fatores que contribuíram para essa redução.

Para a produção nacional, foram previstas, inicialmente, colheitas em torno de 23 milhões de toneladas, volume parecido ao da safra passada, em função de ganhos de produtividade (1.910kg/ha, contra 1.735kg/ha em 1981/82). Baseado nessa estimativa, o balanço de oferta e demanda do produto indicava perspectiva de um mercado interno bem abastecido, levando o Governo Federal a criar e promover a meta de exportação de um milhão de toneladas em 1983, das quais 675 mil toneladas já foram efetivamente negociadas (600 mil para a Suíça e 75 mil para a Rússia). A referida perspectiva sustentou os preços de mercado próximos ao preço mínimo, repetindo o ocorrido na comercialização da safra passada. Com isso, já no início da safra houve procura expressiva pela operação AGF, superando o volume em EGF.

Entretanto, a perspectiva da produção foi alterada face às intensas chuvas e inundações ocorridas em maio na Região Centro-Sul, principalmente nos estados sulinos, enquanto grave seca vem ocorrendo no Nordeste, já há alguns anos. Com isso, reverteram-se as tendências do mercado de milho.

A paralização da colheita no Centro-Sul, devida às chuvas ou ao elevado teor de umidade dos grãos, redundou em perdas físicas e da qualidade do produto, enquanto os preços correntes do milho aumentaram cerca de 50% no prazo de um mês, em algumas regiões do Centro-Sul. Os preços reais recebidos pelos produtores no Estado de São Paulo, que nos primeiros meses do ano mostravam-se inferiores aos do período correspondente de 1982, a partir de maio também aumentaram substancialmente, recuperando em parte as perdas passadas. Fato similar foi observado em todos os demais estados produtores (quadro 72). Por ocasião do fechamento deste relatório (meados de julho), novamente estavam ocorrendo inundações nos estados sulinos, certamente causando novas perdas no milho estocado ou ainda na lavoura.

A Companhia de Financiamento à Produção (CFP), outra fonte de estimativas oficiais de produção, em junho p.p. estimou a produção nacional de milho, para 1982/83, em 20,9 milhões de toneladas, cerca de 2 milhões de toneladas a menos em relação à estimativa de abril e quase 9% abaixo da produção de 1981/82.

Adotando a produção nacional ao redor de 21 milhões de toneladas e baseando-se nos dados do Sindicato Nacional de Rações Balanceadas, a oferta global deveria totalizar 21,8 milhões de toneladas, quando adicionado o estoque inicial de 800 mil toneladas (quadro 74).

No que diz respeito ao consumo, as previsões mostram relativa estagnação. Para o setor de ração, principal consumidor de milho, a exemplo dos dois últimos anos considera

dos desfavoráveis, não se prevê melhor desempenho este ano, acusando uma ociosidade entre 30% e 50% de sua capacidade de processamento. Admite-se que 80% do consumo de milho destina-se à alimentação animal, enquanto a produção de ração destina-se em cerca de 70% à avicultura, e em 12% à suinocultura, sendo o mercado fortemente afetado por estas atividades; para nenhuma dessas atividades prevê-se crescimento expressivo no próximo ano, o mesmo ocorrendo com os demais segmentos de consumo. Entrementes, o estoque inicial estimado para a próxima temporada de consumo (1983/84) é de apenas 200 mil toneladas, que é relativamente baixo se comparado com o estimado para anos anteriores. Este montante gera a hipótese de possível importação ainda este ano, senão para o abastecimento interno, ao menos para fortalecer a reserva governamental de milho.

Segundo estimativas do IEA-CATI, feitas em abril, a produção de milho no Estado de São Paulo em 1982/83 seria de 3.265 mil toneladas, numa área de 1,16 milhão de hectares, representando decréscimos de 3,8% e 12,8%, respectivamente. A produtividade média marcaria novo recorde estadual (2.814kg/ha), compensando parcialmente a redução de área (quadro 73). Entretanto, as próximas estimativas deverão refletir adversidades climáticas verificadas após o mês de abril, reduzindo a produtividade e a produção anteriormente previstas.

Estima-se que o consumo total de milho no Estado de São Paulo, em 1983/84, situar-se-á em torno de 5,5 milhões de toneladas. Comumente, julho marca o início de compras de milho por São Paulo em outros estados, notadamente Goiás e Paraná, para complementar sua produção.

Para o Estado do Paraná, principal produtor de milho e tradicional abastecedor do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Estados do Nordeste, prevêem-se quebras de safra de 350 mil toneladas em 1982/83; essa perda representa 6% da produção esperada, sendo relativamente pequena, se comparada ao volume produzido no Paraná, mas relevante quando se considera que aquele estado é o principal exportador nacional de milho (seguido por Goiás). O Estado de Goiás, que se destacava mais como fornecedor para o Nordeste, na última safra atendeu, dados os elevados preços no Paraná, a número considerável de compradores gaúchos e catarinenses, não obstante os altos custos de transporte envolvidos.

A "aparente" escassez de milho no mercado motivou reivindicações por representantes da avicultura e suinocultura, incluindo imediata sustação da exportação de milho (embora a CACEX, com o Comunicado nº 50, tivesse temporariamente suspenso novas licitações de exportação) e liberação dos estoques da CFP. Os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, principais interessados nessas medidas, devem ter perdido conjuntamente em torno de 1,2 milhão de toneladas de milho; os altos preços do milho naqueles estados vêm gerando nova crise de rentabilidade da avicultura e suinocultura, frente à dificuldade de repassarem ao consumidor aumentos de custos, sem diminuir a quantidade vendida.

Em meados de junho, notícias de liberação dos estoques do Governo em algumas praças estaduais, mediante leilões, retraíram os compradores, "esfriando" o mercado. Contudo, até a presente data (15/07/83) a referida liberação não se efetivou e as autoridades governamentais nada oficializaram a esse respeito. Espera-se que a liberação efetiva desses estoques ocorra neste segundo semestre, mas sua época exata dependerá da tendência dos preços. De qualquer forma, caso a mesma se efetive em julho, não é provável que o preço a ser estabelecido seja subsidiado, como ocorreu no ano passado; isto porque o seu objetivo deverá ser a amenização da situação da avicultura e suinocultura, sem contudo afetar as intenções de plantio da próxima safra.

Na safra 1983/84, a agricultura deverá adaptar-se a uma redução nos subsídios; no



longo prazo, após os impactos iniciais da alta dos insumos e do custo do financiamento, a nova política poderá beneficiar o setor, ao possibilitar menor dependência de medidas oficiais de política agrícola a cada ano.

Mesmo que os Valores Básicos de Custeio (VBCs) a serem estabelecidos cubram satisfatoriamente os custos reais de produção, a retirada dos subsídios certamente implicará elevação dos custos e maiores riscos; um reflexo imediato disso na condução da lavoura, poderá ser uma maior economia no uso de insumos modernos. Também, mais do que em anos passados, o preço mínimo será importante para as decisões de plantio. Sobre preços mínimos, ressalve-se ainda que a correção do preço base - a continuar a política atual - já estará prejudicada em virtude do expurgo aplicado ao INPC.

Provavelmente, o milho receberá especial estímulo na política de garantia de preços, face não só ao contrato ainda em vigor em 1984 de exportação para a URSS, mas principalmente à retirada gradual dos subsídios ao trigo, que poderá implicar a necessidade de sua gradual substituição por farinha de milho desengordurada. O Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL) avalia que a substituição de trigo por milho em até 25% seria tecnicamente viável e que, para tanto, haveria necessidade de 1,2 milhão de toneladas de milho, representando um incremento considerável no consumo. Certamente, a substituição efetiva dependerá da disponibilidade de milho.

Estudos realizados pelo IEA sugerem níveis de preço mínimo para milho em 1983/84, baseados em estimativas de custos variáveis (custo operacional efetivo mais juros de custeio), indicando que o preço base de julho para a região de Ribeirão Preto deveria situar-se entre Cr\$3.888,00 e Cr\$3.646,00 por saca de 60kg. O preço mínimo projetado para fevereiro de 1984 estaria entre Cr\$5.609,00 e Cr\$5.869,00 por saca de 60kg, na hipótese de 20% a 25%, respectivamente, de remuneração ao produtor sobre o custo variável estimado de Cr\$4.207,00/sc.60kg (baseado numa produtividade de 47sc.60kg/ha).

Assumindo que estes preços sejam oficialmente garantidos para a próxima safra, dado o fortalecimento do mercado de milho verificado atualmente e sendo o milho lavoura de baixo risco, comparativamente aos outros produtos, é provável que a área de milho no Estado de São Paulo, na próxima safra, seja maior que a de 1982/83. A projeção de oferta, resultante de modelo estatístico, indica um crescimento para a área plantada na próxima safra de 7,8%.

(IEA, 15/07/83)

QUADRO 71 . - Balanço de Oferta e Demanda de Milho, Estados Unidos, 1981/82 a 1983/84

| Item                 | Unidade       | 1981/82 | 1982/83 | 1983/84 (1) | Variação % |
|----------------------|---------------|---------|---------|-------------|------------|
| <b>Área</b>          |               |         |         |             |            |
| Plantada             | milhões de ha | 34,0    | 33,2    | 23,8        | - 28,3     |
| Colhida              | milhões de ha | 30,2    | 29,6    | 20,2        | - 31,8     |
| Produtividade        | kg/ha         | 6.129   | 6.425   | 6.460       | 0,6        |
| <b>Produção</b>      |               |         |         |             |            |
| Produção             | milhões de t  | 208,4   | 213,3   | 153,7       | - 27,9     |
| Estoque Inicial      | milhões de t  | 26,3    | 58,1    | 84,7        | 45,8       |
| Importação           | milhões de t  | -       | -       | -           | -          |
| Total Ofertado       | milhões de t  | 234,7   | 271,4   | 238,4       | - 12,2     |
| <b>Consumo</b>       |               |         |         |             |            |
| Alimentação          | milhões de t  | 20,6    | 22,9    | 24,6        | 7,4        |
| Ração                | milhões de t  | 106,0   | 114,3   | 113,0       | - 1,1      |
| Exportação           | milhões de t  | 50,0    | 49,5    | 53,3        | 7,7        |
| Total Consumido      | milhões de t  | 176,6   | 186,7   | 191,0       | 2,3        |
| <b>Estoque Final</b> |               |         |         |             |            |
| Produtores           | milhões de t  | 33,3    | 43,2    | ...         | ...        |
| C.C.C.               | milhões de t  | 7,7     | 31,1    | ...         | ...        |
| Livre                | milhões de t  | 17,1    | 10,4    | ...         | ...        |
| Preço Médio Produtor | US\$/Blushel  | 2,50    | 2,65    | 2,80        | 5,7        |

(1) Estimativa de 23/06/83.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA).

QUADRO 72. - Preços Médios Mensais de Milho Recebido pelos Agricultores, Estado de São Paulo, 1979-83

(em Cr\$/sc.60kg)

| Mês  | 1979     |                     | 1980     |                     | 1981     |                     | 1982     |                     | 1983     |                     |
|------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|
|      | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> |
| Jan. | 190,90   | 2.022,77            | 293,60   | 1.712,86            | 818,90   | 2.265,16            | 1.032,60 | 1.467,12            | 1.719,90 | 1.192,54            |
| Fev. | 164,90   | 1.684,29            | 279,40   | 1.563,94            | 754,40   | 1.923,50            | 995,40   | 1.323,48            | 1.849,31 | 1.203,79            |
| Mar. | 155,10   | 1.497,78            | 274,10   | 1.439,62            | 682,80   | 1.621,65            | 982,20   | 1.217,92            | 1.890,40 | 1.117,81            |
| Abr. | 154,40   | 1.436,45            | 277,10   | 1.376,63            | 623,20   | 1.403,32            | 981,30   | 1.154,89            | 1.937,80 | 1.049,32            |
| Mai. | 159,80   | 1.452,77            | 280,60   | 1.310,48            | 617,40   | 1.309,07            | 944,80   | 1.047,87            | 2.033,90 | 1.032,16            |
| Jun. | 163,00   | 1.432,13            | 293,80   | 1.296,18            | 614,00   | 1.246,24            | 947,10   | 972,76              | 2.687,40 | 1.214,41            |
| Jul. | 168,50   | 1.418,61            | 364,60   | 1.483,19            | 634,00   | 1.224,63            | 974,90   | 944,05              | ...      | ...                 |
| Ago. | 193,00   | 1.535,68            | 442,00   | 1.681,76            | 674,00   | 1.219,80            | 1.042,80 | 954,46              | ...      | ...                 |
| Set. | 223,20   | 1.648,80            | 466,80   | 1.686,82            | 745,90   | 1.284,81            | 1.067,00 | 942,15              | ...      | ...                 |
| Out. | 245,00   | 1.720,00            | 573,00   | 1.923,56            | 793,10   | 1.309,17            | 1.263,35 | 1.064,60            | ...      | ...                 |
| Nov. | 256,10   | 1.703,16            | 721,90   | 2.253,48            | 915,00   | 1.434,26            | 1.299,50 | 1.042,90            | ...      | ...                 |
| Dez. | 278,40   | 1.725,19            | 755,40   | 2.226,46            | 1.016,80 | 1.535,47            | 1.530,20 | 1.156,98            | ...      | ...                 |

(<sup>1</sup>) Preços corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica, em cruzeiro de 1982.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 73. - Área, Produção e Rendimento da Cultura de Milho por DIRA, Estado de São Paulo, 1979/80 a 1982/83

| DIRA                  | Área (1000ha) |         |         |                        | Produção (1000t) |         |         |                        | Rendimento (kg/ha) |         |         |                        |
|-----------------------|---------------|---------|---------|------------------------|------------------|---------|---------|------------------------|--------------------|---------|---------|------------------------|
|                       | 1979/80       | 1980/81 | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> | 1979/80          | 1980/81 | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> | 1979/80            | 1980/81 | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> |
| São Paulo             | 20,4          | 16,3    | 32,4    | 30,3                   | 41,4             | 36,3    | 91,8    | 86,1                   | 2.029              | 2.227   | 2.833   | 2.842                  |
| Vale do Paraíba       | 20,8          | 31,1    | 24,0    | 22,9                   | 36,6             | 45,9    | 45,0    | 43,0                   | 1.760              | 1.476   | 1.875   | 1.878                  |
| Sorocaba              | 231,1         | 211,4   | 232,9   | 178,2                  | 412,2            | 478,2   | 580,2   | 442,9                  | 1.784              | 2.262   | 2.491   | 2.485                  |
| Campinas              | 84,7          | 167,9   | 170,0   | 104,0                  | 235,8            | 366,0   | 337,8   | 290,2                  | 2.784              | 2.180   | 1.987   | 2.790                  |
| Ribeirão Preto        | 188,9         | 206,2   | 285,7   | 268,8                  | 554,4            | 607,2   | 841,8   | 879,8                  | 2.935              | 2.945   | 2.946   | 3.273                  |
| Bauru                 | 50,7          | 47,9    | 80,4    | 69,1                   | 99,6             | 87,3    | 195,0   | 167,3                  | 1.964              | 1.823   | 2.425   | 2.421                  |
| São José do Rio Preto | 141,4         | 161,8   | 187,9   | 174,3                  | 347,4            | 364,5   | 517,8   | 501,5                  | 2.457              | 2.253   | 2.756   | 2.877                  |
| Araçatuba             | 105,5         | 118,2   | 108,7   | 109,3                  | 281,4            | 297,6   | 311,4   | 348,2                  | 2.667              | 2.518   | 2.865   | 3.186                  |
| Presidente Prudente   | 58,4          | 96,5    | 87,2    | 80,8                   | 96,0             | 196,5   | 202,2   | 176,6                  | 1.644              | 2.036   | 2.319   | 2.186                  |
| Marília               | 100,2         | 119,3   | 121,5   | 122,3                  | 231,0            | 273,3   | 269,4   | 329,0                  | 2.305              | 2.291   | 2.217   | 2.690                  |
| Total                 | 1.002,1       | 1.176,6 | 1.330,7 | 1.160,0                | 2.335,8          | 2.752,8 | 3.392,4 | 3.264,6                | 2.331              | 2.340   | 2.549   | 2.814                  |

<sup>(1)</sup> Dados preliminares.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 74. - Balanço de Oferta e Demanda de Milho, a Nível Nacional, 1980/81 a 1982/83

(em 1.000 toneladas)

| Item                        | 1980/81 | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> |
|-----------------------------|---------|---------|------------------------|
| Estoque inicial (01/03)     | 1.250   | 260     | 830                    |
| Colheita                    | 21.100  | 22.060  | 21.000                 |
| Oferta total                | 22.360  | 22.320  | 21.830                 |
| Consumo                     |         |         |                        |
| Rações                      | 11.250  | 10.390  | 9.800                  |
| Moagem úmida                | 600     | 540     | 550                    |
| Moagem seca                 | 1.500   | 1.400   | 1.400                  |
| Sementes                    | 180     | 160     | 180                    |
| Exportação                  | -       | 500     | 700                    |
| Auto consumo <sup>(2)</sup> | 8.570   | 8.500   | 9.000                  |
| Total                       | 22.100  | 21.490  | 21.630                 |
| Saldo final                 | 260     | 830     | 200                    |

<sup>(1)</sup> Estimativa.

<sup>(2)</sup> Neste total estão incluídas, além do consumo dentro das propriedades, as eventuais perdas na colheita e no transporte, sendo que estes últimos valores variam de acordo com as fontes de 10% a 15%.

Fonte: Sindicato Nacional da Indústria de Rações Balanceadas e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados elaborados pelo IEA.

**— Panorama Internacional**

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) estimou a produção mundial de oleaginosas, de 1982/83, em 180,5 milhões de toneladas contra 170,0 milhões da safra anterior.

A produção mundial das dez principais oleaginosas está estimada em 175,1 milhões de toneladas, 4,6% superior à de 1981/82 (quadro 75). A participação da soja nesse total é de 53,3%; a do amendoim, de 6,9%; e a da mamona, de 0,5%.

A oferta mundial - produção mais o estoque inicial - das dez principais oleaginosas em 1982/83, cerca de 194,7 milhões de toneladas, superou a anterior em, aproximadamente, 4%. Já o consumo mundial, ao atingir volume de 171,9 milhões de toneladas em 1982/83 - apesar de ser o maior dos últimos cinco anos -, foi insuficiente para evitar uma elevação acentuada no estoque mundial, que foi estimado em 22,8 milhões de toneladas, cerca de 16,3% superior ao da temporada 1981/82.

Para 1983/84, o USDA prevê a produção mundial de oleaginosas entre 171 e 185 milhões de toneladas, com média potencial de 177,7 milhões de toneladas, o que representa diminuição de 1,6% em relação a 1982/83.

Segundo "Oil World", a produção das dez principais oleaginosas deverá alcançar cerca de 170,2 milhões de toneladas em 1983/84, 2,9% inferior à de 1982/83. As perspectivas de crescimento da demanda para estas oleaginosas, em 1983/84, são de 2,3% em relação ao ano anterior, ou cerca de 176,0 milhões de toneladas, resultando em estoques finais de 17,0 milhões de toneladas, 25,4% inferiores aos da temporada passada.

**Soja**

A cotação média da soja em grão no mercado internacional, em 1982/83, foi de US\$244,50/t CIF-Rotterdam, 15,2% menor que a de 1981/82, devido à maior produção mundial de oleaginosas verificada (quadro 76). Somente a partir de novembro de 1982, se verificou uma lenta recuperação nas cotações internacionais de todo o complexo soja, fruto da reativação da demanda decorrente do declínio do dólar frente às moedas dos maiores países importadores, da retração das vendas do grão por parte dos produtores americanos e da iniciativa do governo americano em reduzir a área de plantio de grãos para a safra 1983/84.

A previsão do USDA para a safra estadunidense de 1983/84, de soja, é de 56,5 milhões de toneladas, acusando uma queda de 8,8% em relação à de 1982/83.

Dentre os produtos do complexo soja, o óleo apresentou o menor decréscimo nas cotações médias anuais. Em 1982, a cotação média foi de US\$405,00/t, 12,7% inferior à de 1981 (quadro 77). Já a cotação média do farelo em 1982 foi de US\$218,42/t CIF-Rotterdam, 15,4% inferior a de 1981, diminuição percentual semelhante à ocorrida com o grão.

Considerando-se apenas os cinco primeiros meses de 1983, verifica-se para a cotação do óleo de soja decréscimo de 4,4%, com média de US\$401,60/t. Se comparados os desempe

nhos de preços do complexo soja no primeiro semestre de 1983, o do óleo foi o que apresentou menores decréscimos, devido a uma reativação da demanda mundial por este item em particular. As cotações médias do farelo e do grão nos cinco primeiros meses de 1983 foram de US\$214,80/t e US\$244,20/t, respectivamente, contra US\$233,40/t e US\$260,80/t no mesmo período do ano anterior.

A menor oferta de oleaginosas e de soja, em particular, deverá refletir-se em maior firmeza das cotações internacionais na temporada comercial 1983/84, apesar das expectativas de moderado crescimento da demanda face à recessão mundial. Entretanto, ainda segundo "Oil World", a rentabilidade do setor avícola começa a se recuperar, levando a crer num crescimento da demanda na segunda metade da temporada (abril a setembro de 1983).

#### **Amendoim**

A produção mundial de amendoim em casca, segundo o USDA, está prevista para 1982/83 em 17,7 milhões de toneladas, inferior aos 19,9 milhões de toneladas de 1981/82. Isso decorreu, principalmente, da grande quebra de 1,4 milhão de toneladas na safra da Índia, maior produtor mundial.

No que diz respeito ao farelo de amendoim, em 1982/83 a produção mundial de 3,6 milhões de toneladas foi inferior em cerca de 500 mil toneladas à do período anterior.

Os países importadores apresentaram demanda global superior em 26 mil toneladas, caindo os estoques mundiais de óleo de amendoim de 386 mil toneladas, em 1981/82, para 300 mil toneladas em 1982/83. Este resultado deve-se também à queda na produção, embora o consumo mundial tenha diminuído de 2,8 para 2,6 milhões de toneladas.

Estimativas de "Oil World" prevêem para 1983/84 maior produção mundial de amendoim em grão. Quanto ao óleo, é esperado algum incentivo para a demanda, face à queda de produção de outros óleos, como é o caso da soja e do algodão.

#### **Mamona**

A produção mundial de mamona, que em 1981/82 foi de 880 mil toneladas, atingiu, em 1982/83, 800 mil toneladas.

A produção mundial de óleo de mamona em 1981/82 foi de 347 mil toneladas, participando o Brasil com 128 mil toneladas (37%). Em 1980/81, a produção mundial foi de 336 mil toneladas, tendo o Brasil contribuído com 132 mil toneladas (39%).

Os estoques mundiais de óleo de mamona em 1981/82 somavam 88 mil toneladas, das quais 23 mil toneladas correspondiam ao Brasil, o qual manteve o nível do período anterior, devido à menor exportação e ao pequeno aumento no consumo interno.

As cotações internacionais do óleo de mamona no primeiro quadrimestre de 1983 foram superiores às registradas no ano de 1982, indicando uma atividade econômica maior em alguns países, e quase atingiram os níveis de 1980 (quadro 78).

A estimativa da produção mundial de mamona para 1983/84 é de 890 mil toneladas, retornando praticamente ao nível observado em 1981/82. Brasil, China e Índia deverão aumentar sua participação relativa para 78% do total mundial, atingindo 69,4 mil toneladas. Segundo "Oil World", o Brasil deverá apresentar acentuado aumento, passando de 192 mil para 279 mil toneladas; a China, ligeiro acréscimo, de 137 mil para 145 mil toneladas; e a Índia manterá sua produção em 270 mil toneladas.

Soja

A produção brasileira de soja em 1982/83 foi inicialmente estimada em 16,0 milhões de toneladas, o que representaria um novo recorde de produção, superior ao da safra de 1980, quando a produção brasileira alcançou 15,2 milhões de toneladas. Entretanto, no decorrer de maio p.p., verificou-se uma reversão nas condições climáticas - chuvas contínuas e em excesso - que acarretou sérios prejuízos às lavouras. A reavaliação preliminar da produção nacional resulta, atualmente, em cerca de 15,0 milhões de toneladas, o que configura uma queda de 6,2% em relação às expectativas iniciais de produção, embora 15,4% superior ao da frustrada safra 1981/82.

Os estados que sofreram perdas mais acentuadas foram o Rio Grande do Sul (600 mil toneladas), Mato Grosso do Sul (70 a 160 mil toneladas), Santa Catarina (40 a 100 mil toneladas) e Paraná (100 a 150 mil toneladas).

Ainda assim, o Rio Grande do Sul volta a figurar em 1982/83 como o primeiro produtor, representando 36,7% da produção nacional. O Paraná, apesar de manter a condição de segundo produtor, teve reduzida sua participação de 34,6% para 29,3%, tal como São Paulo e Santa Catarina que diminuíram sua representatividade em relação à safra passada, passando o primeiro de 8,5% para 6,7% e o segundo de 4,6% para 3,3%. Já Mato Grosso do Sul elevou sua participação de 10,8% para 12,7% (quadro 79).

As estimativas de exportação de soja em grão em 1982 indicam embarques de 513,3 mil toneladas, 64,60% inferiores aos de 1981. Os volumes de farelo e óleo de soja em bruto também apresentaram decréscimos em 1982 de 10,48% e 54,8%, respectivamente, quando comparados a 1981 (quadro 80).

A receita oriunda das exportações do complexo soja reduziu-se sensivelmente em 1982, como consequência dos menores volumes exportados e dos menores preços internacionais vigentes naquele ano.

O balanço de oferta e demanda do complexo soja para o ano comercial 1982/83, encerrado em 28/02/83, revela que o consumo interno de farelo de soja foi de 2,18 milhões de toneladas, 4,8% inferior ao de 1981/82. Considerando-se que em 1980/81 o farelo consumido no País totalizou 2,8 milhões de toneladas, torna-se bastante clara a retração pela qual passam a suinocultura, a pecuária de leite e, principalmente, a avicultura nos últimos três anos.

O consumo interno de óleo de soja em 1982/83 foi de 1,52 milhão de toneladas, 11,8% superior ao de 1981/82, quando alcançou cerca de 1,36 milhão de toneladas.

Em 1983, a exemplo do ocorrido em 1982, foi adotada a livre comercialização da soja.

As necessidades internas de farelo e óleo de soja para 1983/84 estão previstas em 2,30 e 1,55 milhões de toneladas, passíveis de serem atendidas dado o volume da produção nacional. As exportações de soja em grão para o ano comercial 1983/84, inicialmente previstas em cerca de 2,0 milhões de toneladas, poderão não ultrapassar 1,0 milhão de toneladas, devido basicamente à quebra da safra. As de farelo e óleo de soja deverão alcançar cerca de



8,2 milhões de toneladas e 900 mil toneladas, respectivamente.

As previsões de importação de soja em grão pelo regime de "draw-back" são da ordem de 200 a 500 mil toneladas, contra as 1,25 milhão de toneladas importadas em 1982/83. Esta expressiva diminuição deve-se, em parte, ao não estabelecimento de uma política governamental definida a esse respeito e, também, à quebra da safra argentina, principal fornecedor do País, cujo excedente exportável está estimado em 1,0 milhão de toneladas, das quais 500 mil acham-se comprometidas com a URSS. Para o ano comercial 1983/84 não estão previstas importações de óleo de soja, sendo que em 1982/83 ocorreu importação de apenas 22 mil toneladas.

Os preços correntes recebidos pelos agricultores paulistas pela soja em grão resultaram, em 1982, na média anual de Cr\$1.957,55/sc.60kg, 84,3% superior à média de 1981. Em termos reais, porém, sofreram um declínio de 5,27% em relação a 1981, quando o preço médio real obtido foi de Cr\$2.086,50/sc.60kg (quadro 81).

A tendência declinante das cotações internacionais no segundo semestre de 1982 influenciou negativamente nos preços internos da soja em grão nesse período. Em 1983, após a maxidesvalorização cambial de fevereiro, o Governo Federal instituiu um imposto de exportação para vários produtos primários, entre os quais se incluía a soja e seus derivados, com um índice de 20%. Esta situação levou a uma paralisação da comercialização, que só foi retomada em março, após a diminuição desse imposto de 20% para 5% sobre o valor FOB das exportações, com vigência de 15 de março de 1983 a 31 de março de 1984, sendo extinto a partir daí. Desde então, os preços internos reagiram sensivelmente, impulsionados não só pela diminuição do imposto de exportação e menor produção nacional, mas também pelas perspectivas de menor produção de cereais nos Estados Unidos, acompanhando, portanto, os acréscimos verificados nas cotações internacionais nesse período. Comparando-se os preços médios recebidos pelos agricultores paulistas nos cinco primeiros meses de 1983 e 1982, observa-se acréscimo de 113,8% em 1983, em termos nominais, e de 5,0% em termos reais.

Para evitar a propagação das pressões inflacionárias causadas pela maxidesvalorização, o Governo decidiu controlar os preços internos do óleo de soja e das margarinas. Os reajustes nesses produtos, conforme Portaria CIP nº 13, não poderiam ser superiores a 90% da correção monetária (ORTN) sobre os preços vigentes em outubro de 1982, até 31 de agosto de 1983. Este percentual foi revisto no final de julho, conforme a Portaria CIP nº 16, ficando estabelecido que os aumentos não poderão ser superiores a 80% da ORTN, para um preço base de Cr\$7.387,00 computados 16% de ICM e pagamento em 30 dias. Outra medida tomada pelo Governo, que inclui todos os derivados de soja, foi a redução de 25% no montante dos financiamentos subsidiados às exportações de produtos industrializados (Resolução BACEN nº 674. O financiamento, que é feito com base na receita de exportação obtida por cada empresa no ano anterior, no caso do farelo e do óleo de soja em bruto teve seu percentual reduzido de 9% para 7%; para o óleo de soja refinado a granel, caiu de 12% para 9%; e para o refinado enlatado, de 20% para 15%.

O preço médio do óleo de soja em caixas de 36 latas de 900ml no mercado atacadista de São Paulo foi de Cr\$5.233,00 em 1982, sendo 90,5% superior ao de 1981. Em 1983, nesse mesmo mercado, o preço médio dos primeiros cinco meses foi de Cr\$4.499,80/cx. de 36 latas de 900ml, o que significa uma alta de 82,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. O preço médio do farelo de soja em 1982 apresentou elevação de 92,2% em relação a 1981, quando atingiu Cr\$19,74/kg. Também nos primeiros cinco meses de 1983, verifica-se elevação positiva de 125,2% no preço médio do farelo de soja, ao se compará-lo com aquele obtido no mesmo período de 1982.

A nível de varejo, o preço médio do óleo de soja na Cidade de São Paulo nos pri

meiros cinco meses de 1983, apresentou elevação de 99,75% em relação a igual período de 1982. As altas verificadas nos derivados de soja refletiram o aumento ocorrido nos preços da matéria-prima.

Segundo levantamento realizado pelo IEA-CATI, em abril de 1983, a área plantada com soja no Estado de São Paulo foi estimada em 470,0 mil hectares, 7,5% inferior à do ano passado. A produtividade das lavouras nesta safra foi estimada em 2.118kg/ha, cerca de 100kg/ha menor que a do ano anterior. A produção obtida de 995,4 mil toneladas apresenta-se 11,8% menor que a da safra passada.

No que diz respeito à previsão de área a ser plantada com soja em 1983/84, no Estado de São Paulo, pode-se de modo geral esperar nível semelhante ao desse ano. Entretanto, alguns fatos internos e externos poderão alterar essas perspectivas. No plano interno, a quebra da produção de sementes e, sobretudo, a redução dos subsídios ao crédito rural poderão induzir uma retração na área de plantio para a safra 1983/84. No plano externo, é a continuidade da tendência declinante dos preços internacionais, que no momento se acham depri-  
midos, que irá reforçar ou não essa perspectiva.

A falta de opções mais rentáveis de cultivo poderá refletir-se numa expansão da área de soja de até 10%, retornando, portanto, aos níveis da safra 1980/81. Também os preços recebidos pelos produtores nesta safra, e que estão sendo considerados bastante satisfatórios, contribuem para reforçar essa tendência.

O modelo utilizado pelo IEA para projeção da oferta de soja para 1983/84 indica um crescimento de área de 13,8%, bastante próximo daquele estimado subjetivamente (10%). A produção projetada, segundo esse mesmo modelo, indica um aumento de 10,7% para o Estado.

#### **Amendoim**

Para o Brasil, as 396,9 mil toneladas produzidas em 1981, em área plantada de 320,5 mil hectares, refletem a baixa produtividade da cultura. Para as safras de 1982/83, estimativas preliminares do IBGE indicam 189 mil hectares com 279,8 mil toneladas assim distribuídas, por Estado: São Paulo, 232,8 mil toneladas (83,2% da produção brasileira); Paraná, 28,3 mil toneladas (10,1%); Rio Grande do Sul, 6,5 mil toneladas (2,3%); Mato Grosso do Sul, 6,7 mil toneladas (2,5%); outros, 1,9%.

No Estado de São Paulo, em 1981/82, a soma das áreas plantadas com amendoim da safra das águas e da seca alcançou 223,1 mil hectares, com produção de 346,8 mil toneladas. Para 1982/83, as estimativas do IEA-CATI indicam área plantada de 173,2 mil hectares e produção de 256,7 mil toneladas, inferiores, portanto, ao ano anterior. A área plantada nas águas foi 9,2% menor, e na seca, inferior em 42%. Escassez e altos preços de sementes, VBCs e Preços Básicos desfavoráveis, além do excesso de chuvas, foram os principais responsáveis pela situação (quadro 82).

As exportações de amendoim e derivados em 1982 apresentaram resultados semelhantes aos de 1981; em ambos os períodos os dados são menores que os de 1980. Em volume (quadro 83), as exportações em casca permaneceram praticamente nos mesmos níveis de 1981 e 1982. As exportações de óleo bruto e refinado aumentaram. O volume total exportado do complexo amendoim, em 1982 (141,4 mil toneladas), rendeu US\$66,2 milhões FOB, com a média de US\$468,1/t. Em 1981, com 122,7 mil toneladas foram obtidos US\$88,2 milhões FOB, com a média de US\$718,8/t, patenteando a queda das cotações internacionais para todo o complexo.

Os preços recebidos pelos produtores no Estado de São Paulo em 1983, em termos

reais, deverão ser superiores, no segundo semestre, aos vigentes em 1982, devido às pequenas disponibilidades do produto (quadro 84).

Os custos operacionais da lavoura de amendoim, estimados para 1983/84, em Marília, somam Cr\$379.530,00/ha e, em Ribeirão Preto, Cr\$315.364,00/ha, significando aumento de, respectivamente, 151% e 142% sobre a safra anterior.

O desempenho recente do cultivo de amendoim em São Paulo, especialmente a baixa produção da safra da seca, com quebras estimadas em 10% (7,1 mil toneladas) e com queda de qualidade, deverá se refletir nos preços de sementes. Além disso, a queda de 32% em relação à safra da seca de 1981/82, aliada à elevação dos custos de produção, são fatores que deverão incidir na tomada de decisões dos produtores para o plantio das águas neste ano de 1983.

A retomada dos níveis de uma década atrás parece ser, por isso, de difícil alcance, face aos resultados negativos ocorridos nos últimos anos, em que pesem suas possibilidades na geração de divisas e diminuição da capacidade industrial ociosa.

Quanto à próxima safra das águas 1983/84, espera-se diminuição em relação à safra das águas anterior, não somente pelos fatores de custo, principalmente sementes, como pela elevação do encargo de crédito ao agricultor. O modelo de projeção de oferta do IEA indica uma redução de 8,1% na área cultivada. Com base no rendimento médio observado nos cinco últimos anos, espera-se uma produção de 250,9 mil toneladas, correspondente a um decréscimo de 2,2% em relação à safra anterior.

#### Mamona

A área de cultivo estimada para 1983, no Brasil, é de 332,0 mil hectares com 288,0 mil toneladas. Em 1982, a área plantada era de 462,7 mil hectares, tendo resultado em produção de apenas 192,4 mil toneladas face à baixa produtividade. São Paulo aparece com 21,0 e 21,1 mil hectares de área e 24,9 e 27,0 mil toneladas em 1982 e 1983, mas como a safra paulista apresentou cerca de 10% de quebra devido às pesadas chuvas de maio e junho de 1983, a produção deve situar-se em 24,3 mil toneladas (quadro 85).

Os preços médios recebidos pelos agricultores do Estado de São Paulo indicam, para 1983, ganho em termos correntes em relação a 1982. Em termos reais, porém, esses preços foram menores (quadro 86).

O custo operacional de produção calculado pelo IEA para a sub-região de Presidente Venceslau para tração mecanizada e animal é de Cr\$142.942,00/ha. Essa cifra é 138% mais alta do que os Cr\$59.897,36 estimados para 1982/83.

O Estado de São Paulo deve manter a sua participação de cerca de 20 mil hectares, detendo a Bahia 70% da área nacional.

Em São Paulo, as perspectivas não são de aumento de área e sim de produtividade, dada a difusão do uso de sementes da variedade IAC-80, mais rústica, mais produtiva e com maior teor de óleo que outras variedades; embora o modelo de projeção de oferta com ajustamentos parciais utilizado pelo IEA projete uma expansão de 8,8% da área cultivada e 0,7% da oferta. A característica de atividade semiperene que a cultura da mamona apresenta dificulta, sobremaneira, a utilização de modelos econométricos para explicar alterações no comportamento da oferta através de determinação da área cultivada.

Como há boa disponibilidade de sementes, pode ocorrer suprimento vantajoso para

a cultura de outros Estados produtores, como Bahia e Pernambuco. Tratando-se de lavoura cuidada de forma rudimentar, a difusão de técnicas mais adequadas redundaria em ganhos para o produtor, com a mesma produção em áreas menores. Todavia, a demanda, para fins industriais, não tem tido crescimento expressivo. O maior mercado seria a indústria, via PROÓLEO, para fins combustíveis.

(IEA, 02/08/83)

QUADRO 75 : - Disponibilidade Mundial das Dez Principais Oleaginosas, 1978/79 a 1982/83

| (em 1.000.000t)  |         |         |         |         |                        |
|------------------|---------|---------|---------|---------|------------------------|
| Item             | 1978/79 | 1979/80 | 1980/81 | 1981/82 | 1982/83 <sup>(1)</sup> |
| Estoque inicial  | 13,6    | 13,8    | 24,5    | 19,9    | 19,6                   |
| Produção mundial | 147,6   | 168,0   | 152,6   | 167,4   | 175,1                  |
| Oferta total     | 161,2   | 181,7   | 177,1   | 187,3   | 194,7                  |
| Consumo mundial  | 147,4   | 157,2   | 157,2   | 167,7   | 171,9                  |
| Estoque final    | 13,8    | 24,5    | 19,9    | 19,6    | 22,8                   |

<sup>(1)</sup> Dados preliminares.

Fonte: Oil World Weekly.

QUADRO 76 . - Cotações Internacionais de Soja, 1979-83

| (em US\$/t CIF-Rotterdam, USA nº 2) |        |        |        |        |      |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|------|
| Mês                                 | 1979   | 1980   | 1981   | 1982   | 1983 |
| Jan.                                | 284    | 268    | 323    | 262    | 235  |
| Fev.                                | 298    | 271    | 306    | 254    | 239  |
| Mar.                                | 310    | 264    | 305    | 254    | 242  |
| Abr.                                | 300    | 252    | 316    | 265    | 253  |
| Mai.                                | 300    | 260    | 306    | 269    | 252  |
| Jun.                                | 322    | 262    | 291    | 254    | ...  |
| Jul.                                | 322    | 303    | 294    | 249    | ...  |
| Ago.                                | 302    | 309    | 283    | 234    | ...  |
| Set.                                | 292    | 335    | 264    | 216    | ...  |
| Out.                                | 283    | 340    | 260    | 214    | ...  |
| Nov.                                | 281    | 367    | 257    | 231    | ...  |
| Dez.                                | 279    | 324    | 256    | 232    | ...  |
| Média anual                         | 297,75 | 296,25 | 288,41 | 244,50 | ...  |

Fonte: Oil World Weekly.

QUADRO 77 . - Cotações Internacionais de Óleo de Soja, 1979-83

(em US\$/t FOB DECATUR, USA)

| Mês         | 1979 | 1980 | 1981 | 1982 | 1983 |
|-------------|------|------|------|------|------|
| Jan.        | 566  | 520  | 494  | 408  | 364  |
| Fev.        | 610  | 512  | 475  | 401  | 382  |
| Mar.        | 614  | 478  | 507  | 407  | 393  |
| Abr.        | 590  | 440  | 511  | 430  | 428  |
| Mai.        | 581  | 445  | 466  | 455  | 441  |
| Jun.        | 609  | 475  | 469  | 427  | ...  |
| Jul.        | 644  | 575  | 500  | 422  | ...  |
| Ago.        | 634  | 571  | 452  | 393  | ...  |
| Set.        | 659  | 573  | 420  | 383  | ...  |
| Out.        | 603  | 540  | 426  | 382  | ...  |
| Nov.        | 608  | 579  | 435  | 390  | ...  |
| Dez.        | 576  | 523  | 411  | 366  | ...  |
| Média anual | 608  | 519  | 464  | 405  | ...  |

Fonte: Oil World Weekly.

QUADRO 78 . - Cotações Internacionais de Óleo de Mamona, 1979-83

(em US\$/t CIF - Rotterdam)

| Mês  | 1979  | 1980  | 1981  | 1982 | 1983  |
|------|-------|-------|-------|------|-------|
| Jan. | 818   | 1.175 | 1.045 | 926  | 950   |
| Fev. | 838   | 1.165 | 990   | 950  | 976   |
| Mar. | 840   | 1.175 | 990   | 945  | 1.037 |
| Abr. | 819   | 1.170 | 975   | 945  | 1.080 |
| Mai. | 808   | 1.125 | 920   | 950  | ...   |
| Jun. | 879   | 1.010 | 915   | 960  | ...   |
| Jul. | 1.010 | 1.015 | 920   | 959  | ...   |
| Ago. | 1.145 | 975   | 960   | 945  | ...   |
| Set. | 1.185 | 976   | 945   | 930  | ...   |
| Out. | 1.179 | 965   | 925   | 980  | ...   |
| Nov. | 1.160 | 985   | 900   | 978  | ...   |
| Dez. | 1.180 | 1.085 | 870   | 940  | ...   |

Fonte: Oil World Weekly.

QUADRO 79 . - Produção Brasileira e Principais Estados Produtores de Soja, 1978/79 a 1982/83

| Estado             | 1978/79    |              | 1979/80    |              | 1980/81    |              | 1981/82    |              | 1982/83 <sup>(1)</sup> |              |
|--------------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------------------|--------------|
|                    | 1.000.000t | Partic.<br>% | 1.000.000t | Partic.<br>% | 1.000.000t | Partic.<br>% | 1.000.000t | Partic.<br>% | 1.000.000t             | Partic.<br>% |
| Rio Grande do Sul  | 3,35       | 33,7         | 5,7        | 37,5         | 6,1        | 40,7         | 4,2        | 32,3         | 5,5                    | 36,7         |
| Paraná             | 4,00       | 40,2         | 5,4        | 35,5         | 5,0        | 33,2         | 4,5        | 34,6         | 4,4                    | 29,3         |
| São Paulo          | 0,85       | 8,5          | 1,1        | 7,2          | 1,3        | 8,7          | 1,1        | 8,5          | 1,0                    | 6,7          |
| Santa Catarina     | 0,42       | 4,2          | 0,7        | 4,6          | 0,6        | 4,0          | 0,6        | 4,6          | 0,5                    | 3,3          |
| Mato Grosso do Sul | -          | -            | 1,3        | 8,6          | 1,3        | 8,7          | 1,4        | 10,8         | 1,9                    | 12,7         |
| Outros Estados     | 1,33       | 13,4         | 1,0        | 6,6          | 0,7        | 4,7          | 1,2        | 9,2          | 1,7                    | 11,3         |
| Brasil             | 9,95       | 100,0        | 15,2       | 100,0        | 15,0       | 100,0        | 13,0       | 100,0        | 15,0                   | 100,0        |

(<sup>1</sup>) Estimativa.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA), Comissão de Financiamento da Produção (CFP), Safras e Mercados e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 80 . - Exportação Brasileira de Soja em Grão e Derivados, 1979-83

| Ano  | Soja em grão       |                            |                         | Farelo de soja     |                            |                         | Óleo de soja bruto |                            |                         |
|------|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------|
|      | Volume<br>(1.000t) | Valor-FOB<br>(US\$ milhão) | Preço médio<br>(US\$/t) | Volume<br>(1.000t) | Valor-FOB<br>(US\$ milhão) | Preço médio<br>(US\$/t) | Volume<br>(1.000t) | Valor-FOB<br>(US\$ milhão) | Preço médio<br>(US\$/t) |
| 1979 | 638,5              | 179,5                      | 281,15                  | 5.175,8            | 1.138,0                    | 219,87                  | 524,5              | 326,8                      | 623,03                  |
| 1980 | 1.548,9            | 393,9                      | 254,33                  | 6.581,9            | 1.449,0                    | 220,15                  | 731,8              | 411,1                      | 561,74                  |
| 1981 | 1.449,7            | 403,7                      | 278,45                  | 8.884,7            | 2.136,2                    | 240,00                  | 1.107,6            | 544,9                      | 499,40                  |
| 1982 | 513,3              | 126,5                      | 246,40                  | 7.954,4            | 1.667,9                    | 209,60                  | 500,3              | 222,4                      | 444,50                  |

Fonte: Carteira do Comércio Exterior (CACEX).

QUADRO 81 . - Preços Médios de Soja Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, 1979-83

(em Cr\$/sc.60kg)

| Mês  | 1979     |                     | 1980     |                     | 1981     |                     | 1982     |                     | 1983     |                     |
|------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|
|      | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> |
| Jan. | 267,20   | 2.831,25            | 472,70   | 2.757,73            | 860,40   | 2.379,95            | 1.424,10 | 2.023,36            | 2.939,20 | 2.037,98            |
| Fev. | 279,00   | 2.849,71            | 501,10   | 2.804,91            | 888,20   | 2.264,64            | 1.617,60 | 2.150,76            | 3.082,76 | 2.006,69            |
| Mar. | 294,90   | 2.847,82            | 504,80   | 2.651,31            | 879,30   | 2.088,34            | 1.674,90 | 2.076,88            | 3.400,00 | 2.010,45            |
| Abr. | 298,70   | 2.778,92            | 498,00   | 2.474,06            | 911,80   | 2.053,19            | 1.754,20 | 2.064,52            | 4.095,10 | 2.217,50            |
| Mai. | 298,40   | 2.712,81            | 501,80   | 2.343,56            | 956,00   | 2.027,01            | 1.930,40 | 2.141,01            | 4.447,41 | 2.247,28            |
| Jun. | 314,10   | 2.759,71            | 510,80   | 2.253,55            | 993,10   | 2.015,70            | 2.057,40 | 2.113,16            | ...      | ...                 |
| Jul. | 357,80   | 3.012,35            | 539,60   | 2.195,09            | 1.026,40 | 1.982,59            | 2.046,20 | 1.981,46            | ...      | ...                 |
| Ago. | 394,40   | 3.138,20            | 598,80   | 2.278,37            | 1.063,30 | 1.924,36            | 2.066,00 | 1.890,99            | ...      | ...                 |
| Set. | 421,20   | 3.111,45            | 642,30   | 2.321,02            | 1.164,90 | 2.006,54            | 1.990,94 | 1.757,98            | ...      | ...                 |
| Out. | 457,60   | 3.212,53            | 726,30   | 2.438,19            | 1.296,80 | 2.140,63            | 2.072,59 | 1.746,53            | ...      | ...                 |
| Nov. | 467,40   | 3.108,40            | 799,80   | 2.496,65            | 1.351,40 | 2.118,32            | 2.174,64 | 1.745,24            | ...      | ...                 |
| Dez. | 468,10   | 2.900,72            | 855,40   | 2.521,20            | 1.349,40 | 2.037,73            | 2.681,70 | 2.027,63            | ...      | ...                 |

(<sup>1</sup>) Preços reais corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica (Base: 1982=100).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 82 . - Produção e Área Colhida de Amendoim em Casca, Estado de São Paulo e Brasil, 1978/79 a 1982/83

| Ano agrícola           | Estado de São Paulo |                   | Brasil         |                   |
|------------------------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                        | Área (1.000ha)      | Produção (1.000t) | Área (1.000ha) | Produção (1.000t) |
| 1978/79                | 203,4               | 333,7             | 286,2          | 461,6             |
| 1979/80                | 211,0               | 335,1             | 310,5          | 482,8             |
| 1980/81                | 185,4               | 300,6             | 242,3          | 354,8             |
| 1981/82                | 223,1               | 346,8             | 320,5          | 396,9             |
| 1982/83 <sup>(1)</sup> | 173,2               | 256,7             | 189,0          | 279,8             |

(<sup>1</sup>) Estimativa.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 83 . - Exportação Brasileira de Amendoim e Derivados, 1979-83

| Item              | 1979          |                         | 1980          |                         | 1981          |                         | 1982          |                         | 1983 <sup>(1)</sup> |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|
|                   | Volume<br>(t) | Valor-FOB<br>(US\$ mil) | Volume<br>(t) | Valor-FOB<br>(US\$ mil) | Volume<br>(t) | Valor-FOB<br>(US\$ mil) | Volume<br>(t) | Valor-FOB<br>(US\$ mil) | Volume<br>(t)       | Valor-FOB<br>(US\$ mil) |
| Amendoim em casca | 20.195,0      | 12.657,1                | 17.825,2      | 10.862,8                | 14.088,2      | 14.561,6                | 14.458,8      | 9.417,5                 | 658,3               | 431,7                   |
| Amendoim em grão  | 4.222,8       | 3.081,7                 | 14.550,7      | 10.557,8                | 16.276,5      | 17.876,0                | 2.970,2       | 1.885,4                 | 4,9                 | 2,5                     |
| Torta/farelo      | 86.121,4      | 14.599,4                | 101.469,4     | 16.526,3                | 46.421,1      | 9.077,7                 | 41.454,1      | 6.122,4                 | 12.202,6            | 1.217,6                 |
| Óleo bruto        | 81.265,3      | 72.636,1                | 120.137,4     | 84.926,6                | 42.127,4      | 43.170,4                | 47.004,3      | 26.189,3                | 18.139,0            | 8.117,4                 |
| Óleo refinado     | 1.383,8       | 1.291,0                 | 1.792,2       | 1.320,9                 | 3.763,2       | 3.512,5                 | 35.568,3      | 22.584,4                | 300,0               | 159,0                   |

<sup>(1)</sup> Janeiro.

Fonte: Carteira do Comércio Exterior (CACEX).

QUADRO 84 . - Preços Médios de Amendoim Recebidos pelos Agricultores, Estado de São Paulo, 1979-83

| Mês  | (em Cr\$/sc.25kg) |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|------|-------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|      | 1979              |          | 1980     |          | 1981     |          | 1982     |          | 1983     |          |
|      | Corrente          | Real (1) | Corrente | Real (1) | Corrente | Real (1) | Corrente | Real (1) | Corrente | Real (1) |
| Jan. | 168,90            | 1.789,66 | 193,90   | 1.131,21 | 559,00   | 1.546,25 | 985,90   | 1.400,77 | 1.369,40 | 949,51   |
| Fev. | 172,00            | 1.756,81 | 216,70   | 1.212,98 | 662,30   | 1.688,67 | 841,20   | 1.118,46 | 1.431,93 | 932,10   |
| Mar. | 173,60            | 1.676,44 | 266,90   | 1.401,81 | 676,30   | 1.606,21 | 875,60   | 1.085,74 | 1.655,10 | 978,68   |
| Abr. | 176,30            | 1.640,19 | 228,40   | 1.134,69 | 706,90   | 1.591,80 | 909,70   | 1.070,63 | 1.878,00 | 1.016,94 |
| Mai. | 173,70            | 1.579,14 | 229,60   | 1.072,20 | 725,40   | 1.538,07 | 956,30   | 1.060,63 | ...      | ...      |
| Jun. | 170,90            | 1.501,54 | 243,40   | 1.073,83 | 803,20   | 1.630,26 | 997,00   | 1.024,02 | ...      | ...      |
| Jul. | 181,40            | 1.527,22 | 278,20   | 1.131,72 | 885,10   | 1.709,66 | 954,50   | 924,30   | ...      | ...      |
| Ago. | 195,00            | 1.551,60 | 325,50   | 1.238,49 | 1.038,30 | 1.879,12 | 973,90   | 891,40   | ...      | ...      |
| Set. | 208,60            | 1.540,95 | 339,40   | 1.226,46 | 1.081,60 | 1.863,06 | 1.074,40 | 948,68   | ...      | ...      |
| Out. | 218,70            | 1.535,36 | 386,00   | 1.295,80 | 1.104,60 | 1.823,36 | 1.111,62 | 936,74   | ...      | ...      |
| Nov. | 212,20            | 1.411,21 | 401,50   | 1.253,32 | 1.073,50 | 1.682,71 | 1.118,89 | 897,95   | ...      | ...      |
| Dez. | 215,40            | 1.334,79 | 437,30   | 1.288,90 | 1.078,20 | 1.628,19 | 1.282,90 | 970,00   | ...      | ...      |

(1) Preços reais corrigidos pelo Índice "2" da "Conjuntura Econômica" (Base 1982=100).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 85 . - Área Cultivada e Produção de Mamona, Estado de São Paulo e Brasil, 1979-83

| Ano                 | Estado de São Paulo |                   | Brasil         |                   |
|---------------------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                     | Área (1.000ha)      | Produção (1.000t) | Área (1.000ha) | Produção (1.000t) |
| 1979                | 20,3                | 24,4              | 371,0          | 327,1             |
| 1980                | 20,4                | 23,5              | 439,2          | 282,9             |
| 1981                | 19,3                | 21,8              | 433,3          | 278,0             |
| 1982                | 21,0                | 24,9              | 462,7          | 192,4             |
| 1983 <sup>(1)</sup> | 21,1                | 27,0              | 331,9          | 288,0             |

<sup>(1)</sup> Estimativa.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 86 . - Preços Médios de Mamona Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, 1979-83

(em Cr\$/60kg)

| Mês  | 1979     |          | 1980     |          | 1981     |          | 1982     |          | 1983     |          |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|      | Corrente | Real (1) | Corrente | Real (1) | Corrente | Real (1) | Corrente | Real (1) | Corrente | Real (1) |
| Jan. | 256,80   | 2.721,05 | 612,60   | 3.573,91 | 1.182,00 | 3.269,53 | 2.221,80 | 3.156,73 | 3.865,80 | 2.680,47 |
| Fev. | 268,80   | 2.745,52 | 598,80   | 3.351,78 | 1.219,80 | 3.110,12 | 2.316,60 | 3.080,15 | 4.447,80 | 2.865,25 |
| Mar. | 283,20   | 2.734,83 | 612,00   | 3.216,19 | 1.260,00 | 2.992,50 | 2.502,00 | 3.102,48 | 4.929,00 | 2.914,57 |
| Abr. | 297,00   | 2.763,11 | 624,00   | 3.100,03 | 1.263,00 | 2.844,02 | 2.653,20 | 3.122,55 | 5.368,20 | 2.906,88 |
| Mai. | 307,80   | 2.798,27 | 677,40   | 3.163,66 | 1.396,80 | 2.961,64 | 2.955,60 | 3.278,06 | ...      | ...      |
| Jun. | 319,20   | 2.804,52 | 709,80   | 3.131,50 | 1.498,20 | 3.040,90 | 3.281,40 | 3.370,33 | ...      | ...      |
| Jul. | 349,20   | 2.939,95 | 780,00   | 3.173,04 | 1.613,40 | 3.116,44 | 3.169,80 | 3.069,51 | ...      | ...      |
| Ago. | 460,80   | 3.666,54 | 816,60   | 3.107,08 | 1.816,80 | 3.288,04 | 3.300,60 | 3.021,01 | ...      | ...      |
| Set. | 556,80   | 4.113,14 | 1.014,00 | 3.664,19 | 1.948,20 | 3.355,77 | 3.384,00 | 2.988,04 | ...      | ...      |
| Out. | 601,20   | 4.220,66 | 1.107,60 | 3.718,21 | 1.962,60 | 3.239,66 | 3.774,00 | 3.180,27 | ...      | ...      |
| Nov. | 571,20   | 3.798,71 | 1.072,20 | 3.346,98 | 2.149,80 | 3.369,81 | 3.960,00 | 3.178,06 | ...      | ...      |
| Dez. | 610,80   | 3.785,01 | 1.114,20 | 3.283,99 | 2.128,20 | 3.213,79 | 3.931,20 | 2.972,38 | ...      | ...      |

(1) Preços reais corrigidos pelo Índice "2" de "Conjuntura Econômica" (Base 1982 = 100).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## TOMATE

### — Panorama Internacional

Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), a produção de tomate industrial nos principais países produtores (Canadá, França, Grécia, Israel, Itália, México, Portugal, Espanha, Formosa e Estados Unidos) apresentou declínio em 1980 e 1981. Entretanto, em 1982 registrou-se aumento de 13% em relação ao período anterior.

Nos Estados Unidos, maior produtor mundial, houve aumento de 28% em relação a 1981; na Grécia, a produção permaneceu estável, enquanto na Itália, devido a problemas climáticos e ao desacordo entre a indústria processadora e os produtores, houve diminuição de 8% em relação a 1981.

A exportação de tomate enlatado pelos principais exportadores aumentou significativamente em 1981, sobretudo devido ao incremento no volume exportado pela Itália; os Estados Unidos e a Inglaterra importaram a maior parte do produto italiano. Registre-se, também, que em 1982 houve sensível aumento na importação pelos Estados Unidos de tomate industrializado oriundo do México, Israel, Formosa, Espanha e Portugal.

A exportação brasileira de massa de tomate, com 7% ou mais de extrato seco, totalizou 4.419t em 1982, com decréscimo de 62,5% em relação a 1981. No período de janeiro a abril de 1983, as exportações totalizaram 1.245t do produto, sendo Santos, SP, e Foz do Iguaçu, PR, os portos que mais se destacaram na exportação. Os preços registraram a média de US\$1.024/t FOB em 1982, com aumento de 33,0% em relação a 1981; no período de janeiro a abril de 1983 o preço médio foi de US\$1.123/t FOB.

Os Estados Unidos têm sido grande importador do produto brasileiro desde 1981, salientando-se, também, Paraguai e Canadá.

### — Situação Interna

Em 1982, a produção nacional de tomate totalizou 1.740 mil toneladas, crescendo 20,6% em relação a 1981, segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As contribuições do Estado de São Paulo na produção nacional foram de 45,8% em 1981, e de 48,1%, em 1982.

Conforme dados do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento (SINAC), em 1982 foram comercializadas nos mercados atacadistas do País 829 mil toneladas de tomate, com aumento de 11,3% em relação a 1981. A participação do Estado de São Paulo nesse total foi da ordem de 56,0%, tanto em 1981 como em 1982.

### Tomate industrial

A produção de tomate industrial no Estado de São Paulo, em 1982, atingiu 460 mil

toneladas, com acréscimo de 39,4% em relação ao ano anterior, recuperando-se da grande perda ocorrida em 1981 (quadro 87).

Problemas climáticos e ataques de doenças em maio e junho de 1982 prejudicaram a lavoura, tendo havido reposição de culturas em julho e agosto. Apesar de fora da época e sujeitas a problemas climáticos, as culturas repostas alcançaram bons resultados, correspondendo à expectativa da indústria.

Em agosto de 1982, em reunião do Comitê da Agroindústria, os agricultores reivindicaram reajuste de preço para Cr\$18,00/kg FOB lavoura, com os juros de NPR já incluídos. No entanto, a indústria alegando impossibilidade de repasse do reajuste - visto a Associação Brasileira de Supermercados (ABRA) não estar aceitando listas com aumentos - propôs ampliar os limites de defeitos segundo o tipo de produto, tendo em vista estimular o plantio em 1983.

Portanto, no final de 1982, o tomate foi classificado de acordo com os seguintes critérios:

| Classificação por tipo | Defeito      | Prêmio e desconto                        |
|------------------------|--------------|--|
| - especial             | até 15%      | 10% a mais sobre o preço base            |
| - standard             | de 16% a 30% | preço base                               |
| - I                    | de 31% a 35% | 5% de desconto em relação ao preço base  |
| - II                   | de 36% a 40% | 10% de desconto em relação ao preço base |
| - III                  | de 41% a 45% | 20% de desconto em relação ao preço base |

Após o final de 1982, no entanto, a classificação do tomate voltou a ser feita segundo os critérios anteriormente vigentes, ou seja:

| Classificação por tipo | Defeito      | Prêmio e desconto                        |
|------------------------|--------------|--|
| - especial             | até 10%      | 10% a mais sobre o preço base            |
| - standard             | de 11% a 25% | preço base                               |
| - I                    | de 26% a 30% | 5% de desconto em relação ao preço base  |
| - II                   | de 31% a 35% | 10% de desconto em relação ao preço base |
| - III                  | de 36% a 40% | 20% de desconto em relação ao preço base |
| - IV                   | de 41% a 45% | 30% de desconto em relação ao preço base |

Conforme a previsão de abril de 1983, do IEA-CATI, a produção para o Estado de São Paulo foi estimada em 400 mil toneladas, com decréscimo de 13,0% em relação a 1982. Para o plantio desta safra, foi programado o escalonamento com início em dezembro de 1982 e término em junho de 1983.

O excesso de chuvas prejudicou a produção desde os primeiros plantios e favoreceu, também, ataque de fungos e bactérias. Registrou-se em meados de junho perda estimada de 17% da produção total prevista para 1983. Da área estimada para cultivo, 70% a 80% já foram plantados. As fábricas processaram, até esse período, 30% da produção total prevista.

Após várias negociações nas reuniões do Comitê da Agroindústria, sem que se tenha chegado a acordo, o preço para safra 1983 foi estipulado, entre as indústrias, em Cr\$30,00/kg, com os juros das NPR por conta do produtor. O custo total de produção foi calculado pelo IEA, nessa ocasião, com duas alternativas: a primeira de Cr\$33,56/kg, supondo cerca de 60% desse custo financiado à taxa subsidiada com juros de 60% a.a. e o restante à taxa de mercado (180% a.a.), e a segunda de Cr\$32,61/kg, com juros de 45% a.a. e o restante a 73,8% a.a., mantidas as mesmas proporções.

Posteriormente, houve outras reuniões com finalidade de reajustar o preço; o cálculo de custo total de produção foi refeito com os preços de maio, chegando-se a Cr\$41,04/kg, com 60% do custo operacional financiado à taxa de 60% a.a. e os outros 40% financiados à taxa de 108% a.a.. Entretanto, não houve acordo, permanecendo o preço de Cr\$30,00/kg do produto, alegando a indústria que lavouras com produtividade acima de 35t/ha asseguram lucro ao produtor.

Em vista do melhor preço do tomate de mesa no mercado consumidor dos estados sulinos, tem havido desvio de tomate rasteiro para esses mercados no equivalente a 20% ou 30% do volume negociado. O preço recebido pelo produtor, nestes casos, atinge a média de Cr\$70,00/kg.

A safra 1983 não deverá corresponder à expectativa da indústria; muitos tomaticultores, desestimulados pelos prejuízos advindos da queda de produtividade e de elevação dos custos, não se dispõem a fazer novos plantios em julho e agosto, face ao aumento do desembolso com a cultura e aos riscos climáticos que vêm caracterizando o presente ano, além do preço vigente, tido como insatisfatório.

Por outro lado, deverá ocorrer aumento na substituição de tomate envarado por tomate rasteiro para consumo "in natura", principalmente das variedades derivadas da UC-134, criada na Universidade da Califórnia, que atendem às exigências do consumo "in natura" e de industrialização.

Se permanecer o reajuste de preço do tomate rasteiro para o próximo ano nos níveis atuais, deverá haver redução na área da ordem de 20%, permanecendo apenas os plantadores com produtividade acima de 35t/ha.

#### Tomate envarado

A produção de tomate para mesa, em 1982, segundo dados do IEA-CATI, totalizou 377,2 mil toneladas, em 1982, aumentando 14,2% em relação a 1981. Para 1983, a estimativa feita em abril registrou 410,2 mil toneladas, representando acréscimo de 8,7% em relação ao ano anterior (quadro 88).

Em 1982, a safra na DIRA de Campinas prolongou-se até meados de novembro, apesar de ter havido em agosto brusca queda de oferta, com aumento nos preços (quadro 89). Em 1983, os plantios na mesma DIRA estão se processando normalmente, apenas com pequeno atraso. De janeiro a maio, o plantio foi realizado nos Municípios de Elias Fausto, Indaiatuba, Monte Mor e Sumaré; nos de Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Conchal, Aguaí, Casa Branca e Pinhal, o cultivo iniciou-se em abril e deverá continuar até julho.

Os tratos culturais oneraram fortemente os produtores, face à alta pluviosidade no primeiro semestre de 1983, provocando ataques de fungos e bactérias. No início de junho, com a ocorrência de granizo nas regiões de Capivari, Monte Mor, Elias Fausto, Americana e Campinas, registraram-se perdas na produção; estima-se que, na DIRA de Campinas, as perdas devidas aos fatores climáticos adversos representaram cerca de 12% da produção esperada. A colheita, que se iniciou nessa DIRA em maio de 1983, deverá estender-se até novembro; os plantios efetuados nos últimos meses poderão propiciar uma melhor colheita, dadas as condições normais de tempo, não devendo ocorrer a entressafra costumeira neste período.

Na DIRA de Sorocaba, os plantios de 1982 começaram em julho e terminaram em dezembro, sendo distribuídos da seguinte forma: julho e dezembro, em Capão Bonito e Itapetininga; agosto a novembro, em Ibiúna; meados de agosto a meados de novembro, em Apiaí, Guapiara e Ribeirão Branco; e dezembro, em Botucatu.



Devido a excesso de chuvas e bacteriose, houve perdas significativas na produção; a colheita, iniciada em dezembro de 1982, teve seu pique em janeiro de 1983 e em fevereiro - março a quantidade ofertada no mercado atacadista de São Paulo já era consideravelmente pequena. Verificou-se, portanto, "entressafra" nos meses de março e abril de 1983, ocasionando elevação de preços (quadro 89).

O plantio de 1983 a realizar-se nessa DIRA começará em agosto, nos Municípios de Ibiúna, Apiaí, Guapiara e Ribeirão Branco, sendo esperada redução na área. A cultura do tomate, sendo susceptível a doenças provocadas por excesso de umidade, requer rotatividade; como a ocupação de novas terras é difícil e cara, a produtividade tem diminuído. De modo geral, com a elevação do custo de produção e a dificuldade em renovação de maquinarias, aliadas aos grandes riscos representados por ocorrências climáticas, os tomaticultores não se mostram estimulados a aumentar o plantio.

(IEA, 25/07/83)

QUADRO 87. - Produção e Produtividade de Tomate Rasteiro por DIRA, Estado de São Paulo, 1980-83

| DIRA                  | 1980                 |                         | 1981                 |                         | 1982                 |                         | 1983 <sup>(1)</sup>  |                         |
|-----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|                       | Produção<br>(1.000t) | Produtividade<br>(t/ha) | Produção<br>(1.000t) | Produtividade<br>(t/ha) | Produção<br>(1.000t) | Produtividade<br>(t/ha) | Produção<br>(1.000t) | Produtividade<br>(t/ha) |
| Sorocaba              | -                    | -                       | -                    | -                       | -                    | -                       | -                    | -                       |
| Campinas              | 5                    | -                       | 5                    | -                       | -                    | -                       | -                    | -                       |
| Ribeirão Preto        | 50                   | 20,4                    | 40                   | 16,0                    | 74                   | 25,5                    | 92                   | 29,4                    |
| Bauru                 | 35                   | 22,2                    | 39                   | 28,5                    | 30                   | 30,0                    | 30                   | 47,6                    |
| São José do Rio Preto | 50                   | 23,5                    | 32                   | 15,1                    | 50                   | 23,8                    | 47                   | 22,6                    |
| Araçatuba             | 122                  | 32,0                    | 90                   | 27,0                    | 137                  | 33,5                    | 108                  | 32,7                    |
| Presidente Prudente   | 150                  | 32,0                    | 102                  | 24,5                    | 153                  | 31,9                    | 109                  | 32,1                    |
| Marília               | 38                   | 27,7                    | 22                   | 23,4                    | 16                   | 19,8                    | 14                   | 25,0                    |
| Estado                | 450                  | 28,0                    | 330                  | 22,8                    | 460                  | 29,3                    | 400                  | 30,5                    |

<sup>(1)</sup> Dados preliminares de abril de 1983, sujeito a revisões posteriores.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 88. - Índices de Preço e Quantidade de Tomate Envarado no Mercado Atacadista de São Paulo, Ano Agrícola 1982/83

| Índice <sup>(1)</sup> | 1982  |      |       |      |      |       | 1983  |       |       |       |       |      |
|-----------------------|-------|------|-------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
|                       | Jul.  | Ago. | Set.  | Out. | Nov. | Dez.  | Jan.  | Fev.  | Mar.  | Abr.  | Mai.  | Jun. |
| Preço <sup>(2)</sup>  | 126,1 | 92,3 | 70,8  | 80,5 | 92,1 | 183,4 | 129,0 | 145,8 | 131,0 | 135,2 | 130,2 | 90,3 |
| Quantidade            | 92,7  | 97,2 | 103,3 | 96,0 | 95,2 | 95,6  | 101,6 | 94,3  | 87,7  | 91,0  | 92,1  | 97,1 |

<sup>(1)</sup> Base: média mensal dos anos agrícolas 1978/79 a 1981/82 = 100.

<sup>(2)</sup> Corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Companhia de Entreposto e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).

QUADRO 89. - Produção e Produtividade de Tomate Envarado por DIRA, Estado de São Paulo, 1980-83

| DIRA                  | 1980                 |                         | 1981                 |                         | 1982                 |                         | 1983 <sup>(1)</sup>  |                         |
|-----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|                       | Produção<br>(1.000t) | Produtividade<br>(t/ha) | Produção<br>(1.000t) | Produtividade<br>(t/ha) | Produção<br>(1.000t) | Produtividade<br>(t/ha) | Produção<br>(1.000t) | Produtividade<br>(t/ha) |
| São Paulo             | 23,3                 | 38,1                    | 22,1                 | 36,9                    | 32,2                 | 54,6                    | 25,5                 | 52,1                    |
| Vale do Paraíba       | 4,9                  | 28,8                    | 5,0                  | 29,6                    | 4,8                  | 28,0                    | 7,4                  | 36,8                    |
| Sorocaba              | 131,6                | 46,8                    | 130,5                | 45,9                    | 136,9                | 45,6                    | 176,4                | 49,7                    |
| Campinas              | 171,1                | 60,4                    | 145,1                | 55,8                    | 176,4                | 54,8                    | 175,8                | 55,8                    |
| Ribeirão Preto        | 15,1                 | 58,2                    | 19,9                 | 58,5                    | 18,8                 | 58,6                    | 19,0                 | 58,6                    |
| Bauru                 | 1,8                  | 45,5                    | 2,5                  | 50,4                    | 4,0                  | 67,2                    | 2,0                  | 39,2                    |
| São José do Rio Preto | -                    | -                       | 0,7                  | 46,7                    | 0,6                  | 32,2                    | 0,7                  | 35,0                    |
| Araçatuba             | 0,4                  | 28,0                    | 0,1                  | 28,0                    | 0,3                  | 28,0                    | 0,5                  | 50,4                    |
| Presidente Prudente   | 2,9                  | 42,0                    | 2,8                  | 40,0                    | 2,8                  | 28,0                    | 2,3                  | 25,8                    |
| Marília               | 7,3                  | 45,5                    | 1,7                  | 33,6                    | 0,4                  | 36,4                    | 0,5                  | 35,5                    |
| Estado                | 358,4                | 51,4                    | 330,4                | 49,0                    | 377,2                | 50,3                    | 410,1                | 51,9                    |

(<sup>1</sup>) Dados preliminares de abril de 1983.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola(IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral(CATI).

## TRIGO

### — Panorama Internacional

As cotações de trigo no mercado internacional nos primeiros quatro meses de 1983 apresentaram-se em níveis mais baixos que as de igual período do ano anterior (média dos quatro meses de 1982, US\$197,46/t e de 1983, US\$183,85/t). Embora as previsões sejam de leve declínio na produção mundial - 479,3 milhões de toneladas em 1982/83 contra 477,9 milhões de toneladas em 1983/84 -, os preços deverão continuar em baixa por algum tempo. Isto se deve ao declínio do comércio e ao aumento dos estoques mundiais, já que as previsões indicam queda nas importações da Índia, China e URSS.

De acordo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), os estoques finais do período 1983/84 estão estimados em 112,2 milhões de toneladas, contra 96,7 milhões de toneladas no período anterior. A redução da produção dos Estados Unidos de 74,4 milhões de toneladas em 1982/83 para 64,0 milhões de toneladas em 1983/84, em consequência da adesão dos agricultores ao programa governamental americano de redução de área de plantio de trigo, foi compensada por aumentos na produção de outros países.

### — Situação interna

De acordo com a estimativa de maio da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área cultivada com trigo em 1983 é de 2,0 milhões de hectares, que significa uma redução de 29,0%, relativamente ao ano anterior, e deverá corresponder a uma produção de 2,2 milhões de toneladas. Essa redução de área deve-se às péssimas condições climáticas durante o ciclo da cultura em 1982, quando o elevado índice pluviométrico provocou grande incidência de doenças, notadamente no Rio Grande do Sul, cujo rendimento médio foi de apenas 370kg/ha; neste Estado, houve ainda problemas de disponibilidade de sementes para o plantio de 1983, além de a época de plantio em algumas áreas ter sido prejudicada em função das chuvas que atrasaram a colheita de soja. Aliadas aos fatores climáticos, as mudanças na política econômica, que elevaram os custos financeiros, também colaboraram para esta redução, apesar do preço de garantia de US\$210,00/t, fixado para o mês de abril e reajustado mensalmente até dezembro, ter sido considerado razoável.

Segundo a projeção de variação cambial da publicação "Suma Econômica" de junho, o preço recebido pelo produtor em setembro e outubro, meses em que se concentram as negociações com o Banco do Brasil nos Estados de São Paulo e Paraná, deverá situar-se em torno de Cr\$152.000,00/t e Cr\$163.000,00/t, respectivamente; e no mês de dezembro, quando se efetua grande parte das vendas no Estado do Rio Grande do Sul, o preço deverá ser da ordem de Cr\$190.000,00/t.

A área cultivada com trigo no Estado de São Paulo em 1983, segundo o levantamento de abril do IEA-CATI, registra acréscimo de 1%. Na região onde se concentra a produção, DIRA de Marília, houve leve redução, porém, a cultura vem se expandindo em regiões não tradicionais -

nais - DIRAs de Campinas e Ribeirão Preto (quadro 90), sendo que nesta última a prática de irrigação vem se difundindo e apresentando bons resultados, especialmente no Município de Guaíra, distrito tritícola de Ribeirão Preto, integrante do Plano de Apoio à Expansão da Cultura do Trigo no Brasil Central, lançado pelo Ministério da Agricultura em fevereiro do corrente ano.

O longo período de chuvas - de 10 de maio até a primeira semana de junho - na região do Vale do Paranapanemá prejudicou o cronograma de aplicação de defensivos; todavia, as lavouras, de um modo geral, resistiram e no momento estão em condições relativamente boas e com perspectivas de uma produtividade entre 1.000 e 1.250kg/ha, que deverá resultar na produção de 141,8 mil a 177,0 mil toneladas.

O abastecimento nacional está sendo feito segundo uma previsão de necessidade, de 5,5 milhões de toneladas para 1983 conforme Portaria da SUNAB de 28/01/83, dos quais cerca de 4,0 milhões de toneladas deverão ser importadas. Considerando o preço médio de abril, US\$187,70/t CIF-Rotterdam, o valor destas importações estaria por volta de US\$750 milhões.

Com o processo em curso de retirada do subsídio ao consumo e a elevação dos preços do trigo e seus derivados, é permitido inferir, com as devidas reservas, que o consumo desses produtos deverá se reduzir; assim sendo, é razoável supor - tendo em vista a estimativa de 2,2 milhões de toneladas para a produção nacional - que as necessidades de importação para 1984 serão da ordem de 3,5 a 4,0 milhões de toneladas.

O último reajuste elevou os preços pagos pelos moinhos de Cr\$35.290,00/t para Cr\$70.580,00/t, para o produto de peso hectolitro igual a 78, enquanto que o preço pago pelo Governo ao produtor nacional é de Cr\$110.232,00/t para este mês de julho. Considerando os meses de outubro a dezembro, durante os quais efetivamente ocorrem as operações de venda ao Banco do Brasil, estes preços, em média, serão da ordem de Cr\$177.000,00/t; assim, considerando-se que o atual preço pago pelos moinhos não seja alterado, o subsídio para o trigo nacional é ainda superior a 100%. Todavia, para o produto importado, responsável por cerca de dois terços do abastecimento, tendo em vista as cotações internacionais, médias do mercado futuro - agosto a dezembro -, seu preço em cruzeiro estaria em torno de Cr\$124.000,00/t, subsidiado, portanto, a um nível bem inferior ao nacional.

Nestas condições, um acréscimo da ordem de 75,0% nos preços do moinho acabaria com o subsídio ao produto importado, mas haveria a necessidade de reajustes constantes, face às correções cambiais. Por outro lado, há a necessidade de se considerar a renda do consumidor final, tendo em vista o momento difícil que atravessa a economia do País, além da disponibilidade física de eventuais sucedâneos. Como agravante, os dois Estados responsáveis por cerca de 90% da produção interna, Rio Grande do Sul e Paraná, estão sendo seriamente atingidos por enchentes, com prováveis prejuízos de grande monta em suas lavouras. Portanto, a intenção das autoridades governamentais de retirar totalmente o subsídio ao consumo até dezembro de 1983, assunto veiculado pelos meios de comunicação, talvez fique para um momento futuro mais apropriado.

(IEA, 29/07/83)

QUADRO 90 . - Área, Produção e Rendimento da Cultura de Trigo, Estado de São Paulo, 1979-83

| DIRA                  | Área (ha) |         |         |         |                     | Produção (t) |         |         |         |                     | Rendimento (kg/ha) |       |       |       |                     |
|-----------------------|-----------|---------|---------|---------|---------------------|--------------|---------|---------|---------|---------------------|--------------------|-------|-------|-------|---------------------|
|                       | 1979      | 1980    | 1981    | 1982    | 1983 <sup>(1)</sup> | 1979         | 1980    | 1981    | 1982    | 1983 <sup>(1)</sup> | 1979               | 1980  | 1981  | 1982  | 1983 <sup>(1)</sup> |
| São Paulo             | 320       | 300     | 300     | 360     | 400                 | 320          | 500     | 500     | 650     | 720                 | 1.000              | 1.667 | 1.667 | 1.806 | 1.800               |
| Vale do Paraíba       | 140       | 70      | 100     | -       | 300                 | 140          | 40      | 50      | -       | 320                 | 1.000              | 571   | 500   | -     | 1.066               |
| Sorocaba              | 17.620    | 12.420  | 8.000   | 8.000   | 8.300               | 16.500       | 12.340  | 7.800   | 9.500   | 11.560              | 936                | 994   | 975   | 1.187 | 1.392               |
| Campinas              | 1.740     | 1.430   | 1.000   | 1.300   | 2.850               | 1.710        | 1.670   | 1.350   | 2.100   | 3.650               | 983                | 1.168 | 1.350 | 1.615 | 1.280               |
| Ribeirão Preto        | 2.410     | 170     | 300     | 740     | 3.000               | 890          | 170     | 200     | 1.000   | 5.520               | 369                | 1.000 | 667   | 1.351 | 1.840               |
| Bauru                 | -         | 100     | -       | -       | -                   | -            | 40      | -       | -       | -                   | -                  | 400   | -     | -     | -                   |
| São José do Rio Preto | -         | -       | -       | -       | 200                 | -            | -       | -       | -       | 300                 | -                  | -     | -     | -     | 1.500               |
| Araçatuba             | -         | -       | -       | -       | -                   | -            | -       | -       | -       | -                   | -                  | -     | -     | -     | -                   |
| Presidente Prudente   | 11.440    | 8.900   | 6.200   | 6.100   | 5.750               | 12.210       | 12.620  | 6.000   | 8.550   | 10.600              | 1.067              | 1.418 | 968   | 1.401 | 1.843               |
| Marília               | 171.100   | 140.460 | 126.000 | 121.200 | 121.000             | 191.330      | 165.120 | 104.900 | 135.500 | 175.330             | 1.118              | 1.176 | 833   | 1.117 | 1.449               |
| Estado                | 204.770   | 163.850 | 141.900 | 137.700 | 141.800             | 223.100      | 195.500 | 120.800 | 157.300 | 208.000             | 1.090              | 1.175 | 851   | 1.142 | 1.467               |

<sup>(1)</sup> Estimativa de abril de 1983 - IEA/CATI.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## BANANA

### — Panorama Internacional

A produção mundial de banana cresceu 31%, na década 1971-81, alcançando 40.289 mil toneladas em 1981. Difundida em 42 países, o Brasil situa-se como maior produtor, com 17%; seguem-se Índia, 11%; Filipinas, 10%; Equador, 6%; Tailândia, 5%; e Indonésia, 5%.

Apesar de maior produtor e consumidor, o Brasil tem reduzido a sua participação no comércio exterior, ocupando, segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), o nono lugar em 1981, entre os países exportadores, com 1% do total exportado, correspondendo a 67 mil toneladas. O principal país exportador é o Equador com 18,1%; seguem-se Costa Rica, 14,0%; Filipinas, 12,8%; Honduras, 12,1%; Colômbia, 11,7%; e Panamá, 8,4%. Estes seis países juntos somam 77,1% do total mundial exportado (quadro 91).

A média de consumo "per capita" entre os países importadores é de 7,7kg/ano, destacando-se a Finlândia, 10,3kg/ano; Áustria, 10,0kg/ano; e Suíça, 9,1kg/ano (quadro 92).

Segundo a FAO, as perspectivas são de redução da oferta a nível mundial para as safras 1982/83 e 1983/84, devido a problemas climáticos que afetam as regiões de cultivo de Honduras e Guatemala, grandes produtores e exportadores mundiais.

Ainda assim, a FAO sustenta que, mesmo diminuída a oferta, há necessidade de incrementar o consumo, que vem caindo consideravelmente nos últimos anos, sendo necessária a realização de estudos de mercado e de campanhas publicitárias, sobretudo quanto ao valor nutritivo da banana. A campanha deveria ser feita, principalmente, nos Estados Unidos e Alemanha Ocidental.

No dia 27 de março de 1983, estiveram reunidos em Medellín, na Colômbia, representantes de países produtores e exportadores de banana da América do Sul e Central - Costa Rica, Panamá, República Dominicana, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Colômbia, Venezuela e Equador -, quando se aprovou documento propondo um acordo de longo prazo sobre cotas de exportação do produto, de maneira a equilibrar o mercado e controlar os preços após a recuperação da produção, já que em dezembro de 1982 uma caixa de banana era exportada a US\$4,00 e, atualmente, chega a US\$10,00. Todavia, é de se notar que se trata de produto altamente perecível e de ciclo curto de produção, o que deverá tornar pouco efetiva essa política de sustentação de preços.

### — Situação Interna

No Brasil, segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1982 a produção alcançou 459,3 milhões de cachos, com aumento de 2% em relação a 1981. Para 1983, a estimativa de abril apontou volume da ordem de 466,8 milhões de cachos (quadro 93).

Segundo o IEA, a produção do Estado de São Paulo em 1982 foi de 694,8 mil toneladas (45.965 mil cachos), e a última estimativa para 1983 é de 758,4 mil toneladas (com acres-

cimo de 9%), a qual entretanto não deverá se efetivar em virtude da perda de 32% da produção, ou seja, de 245,4 mil toneladas, nas enchentes ocorridas em junho no Vale do Ribeira.

As exportações brasileiras em 1982, segundo a Carteira de Comércio Exterior (CACEX), foram de 59.178t. Desse total, 33.733t foram para a Argentina e 25.445t para o Uruguai; a Argentina importou menos 16% e o Uruguai mais 3,5% em relação a 1981.

Segundo a CACEX, o preço médio FOB-Uruguiana em 1982 foi de US\$178,00/t, com diminuição de 7% sobre a cotação de 1981. Dos embarques oriundos de Santos, 85% são da própria região litorânea - Itariri, Miracatu, Registro - e os 15% restantes são do interior paulista, principalmente Avaré e Ribeirão Preto.

Estima-se que em 1982 o produtor paulista tenha recebido na fonte, em média, Cr\$17.900,00 por tonelada de banana, com diminuição real de 9% em relação ao ano anterior.

No entreposto terminal do Jaguaré (CEAGESP), na Capital, a movimentação total de bananas em 1982, em relação ao ano precedente, aumentou 7,8%, tendo sido comercializadas 133.852t.

Em 1982, a nível de varejo registrou-se, em termos reais, 1,7% de aumento no preço em relação à média de 1981, indicando aumento na margem de comercialização desse agente, pois o preço médio real no atacado reduziu-se em 17% nesse período (quadro 94).

Em São Paulo, quatro municípios do Vale do Ribeira - Eldorado, Ribeira, Sete Barras e Registro - ficaram ilhados pelas enchentes que destruíram cerca de 7% dos 10 milhões de pés existentes na região, devendo diminuir também a safra 1983/84.

Com a quebra de 32% da safra 1982/83, a tendência de preços a nível de produtor, para manter a rentabilidade, é de elevação em torno de 80% acima da cotação média esperada para esta safra (Cr\$22.000,00/t). Conseqüentemente, espera-se aumento de preços a níveis de atacado e varejo.

O modelo de previsão de oferta utilizado pelo IEA prevê para a safra 1983/84 diminuição de 5% na produção e 11,7% na área cultivada, em relação à previsão de abril de 1983, tendo-se considerado para a projeção, o rendimento médio dos últimos cinco anos e a entrada em produção de 3.150 mil touceiras; nesse sentido a área colhida será de 38,6 mil hectares e a produção de 770,8 mil toneladas.

(IEA, 28/07/83)



QUADRO 91. - Exportações Mundiais de Banana, 1977-81

(em 1.000t)

| País exportador | 1977  | 1978  | 1979  | 1980  | 1981  | % das exportações mundiais |        |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|----------------------------|--------|
|                 |       |       |       |       |       | 1980                       | 1981   |
| Equador         | 1.318 | 1.425 | 1.386 | 1.437 | 1.230 | 20,79                      | 18,1   |
| Costa Rica      | 1.013 | 1.007 | 1.012 | 999   | 950   | 14,45                      | 14,0   |
| Honduras        | 777   | 760   | 887   | 860   | 820   | 12,44                      | 12,1   |
| Filipinas       | 693   | 777   | 860   | 924   | 870   | 13,37                      | 12,8   |
| Colômbia        | 455   | 592   | 633   | 670   | 795   | 9,69                       | 11,7   |
| Panamá          | 547   | 628   | 600   | 500   | 573   | 7,23                       | 8,4    |
| Guatemala       | 320   | 316   | 267   | 330   | 370   | 4,78                       | 5,5    |
| China           | 140   | 99    | 120   | 101   | 95    | 1,46                       | 1,4    |
| Brasil          | 112   | 123   | 128   | 67    | 67    | 0,97                       | 1,0    |
| Jamaica         | 76    | 75    | 69    | 55    | 18    | 0,8                        | 0,3    |
| Outros países   | 1.217 | 1.337 | 1.179 | 969   | 994   | 14,2                       | 14,7   |
| Total mundial   | 6.668 | 7.149 | 7.142 | 6.912 | 6.782 | 100,00                     | 100,00 |

Fonte: Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

QUADRO 92. - Importações Mundiais e Consumo "Per Capita" de Banana, 1977-81

| País importador    | Importação (1.000t) |       |       |       |       | Consumo "per capita" (kg/ano) |      |
|--------------------|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------------------------------|------|
|                    | 1977                | 1978  | 1979  | 1980  | 1981  | 1980                          | 1981 |
| Alemanha Ocidental | 584                 | 617   | 603   | 534   | 523   | 8,6                           | 8,4  |
| França             | 500                 | 498   | 440   | 446   | 462   | 8,3                           | 8,3  |
| Itália             | 311                 | 317   | 348   | 279   | 249   | 4,9                           | 4,4  |
| Grã-Bretanha       | 305                 | 315   | 305   | 323   | 332   | 5,7                           | 5,9  |
| Holanda            | 121                 | 132   | 126   | 114   | 109   | 7,6                           | 7,3  |
| Bélgica            | 91                  | 94    | 90    | 87    | 84    | 7,9                           | 7,6  |
| Áustria            | 78                  | 94    | 86    | 77    | 76    | 10,2                          | 10,0 |
| Suécia             | 75                  | 79    | 74    | 70    | 72    | 8,4                           | 8,6  |
| Suíça              | 61                  | 64    | 63    | 64    | 58    | 9,9                           | 9,1  |
| Finlândia          | 41                  | 45    | 46    | 39    | 42    | 8,2                           | 10,3 |
| Noruega            | 40                  | 37    | 37    | 31    | 33    | 7,5                           | 8,1  |
| Dinamarca          | 33                  | 38    | 36    | 26    | 25    | 5,0                           | 4,9  |
| Outros países      | 4.321               | 4.580 | 4.750 | 4.586 | 4.687 | -                             | -    |
| Total mundial      | 6.561               | 6.910 | 7.004 | 6.676 | 6.752 | -                             | -    |

Fonte: Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

QUADRO 93 . - Área, Produção e Rendimento Médio de Banana, Brasil, 1982/83

| Unidade da Federação | Área (ha)      |                | Produção (1.000 cachos) |                | Rendimento médio (cachos/ha) |              |
|----------------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|
|                      | 1982           | 1983           | 1982                    | 1983           | 1982                         | 1983         |
| Rondônia             | 27.116         | 31.776         | 24.343                  | 28.489         | 897                          | 898          |
| Acre                 | 3.970          | 3.916          | 4.769                   | 4.699          | 1.200                        | 1.200        |
| Amazônia             | 2.512          | 930            | 1.935                   | 716            | 770                          | 770          |
| Roraima              | 836            | 1.010          | 522                     | 631            | 624                          | 625          |
| Pará                 | 12.145         | 10.957         | 14.174                  | 13.186         | 1.167                        | 1.203        |
| Amapá                | 191            | 447            | 268                     | 349            | 1.403                        | 781          |
| Maranhão             | 9.106          | 9.222          | 11.002                  | 11.121         | 1.208                        | 1.206        |
| Piauí                | 3.434          | 3.225          | 4.216                   | 5.046          | 1.228                        | 1.565        |
| Ceará                | 29.750         | 29.750         | 40.906                  | 37.188         | 1.375                        | 1.250        |
| Rio Grande do Norte  | 3.116          | 3.054          | 4.529                   | 4.658          | 1.453                        | 1.525        |
| Paraíba              | 8.893          | 9.380          | 14.193                  | 14.632         | 1.596                        | 1.560        |
| Pernambuco           | 17.812         | 18.870         | 29.978                  | 35.850         | 1.683                        | 1.900        |
| Alagoas              | 9.039          | 9.039          | 10.368                  | 12.672         | 1.147                        | 1.402        |
| Sergipe              | 2.388          | 2.523          | 2.393                   | 2.422          | 1.002                        | 960          |
| Bahia                | 54.200         | 54.000         | 75.230                  | 74.952         | 1.388                        | 1.388        |
| Minas Gerais         | 33.131         | 33.000         | 34.504                  | 33.000         | 1.041                        | 1.000        |
| Espírito Santo       | 23.196         | 26.890         | 19.923                  | 20.690         | 859                          | 769          |
| Rio de Janeiro       | 30.704         | 31.245         | 31.055                  | 32.182         | 1.011                        | 1.030        |
| São Paulo            | 39.653         | 39.653         | 40.730                  | 40.730         | 1.027                        | 1.027        |
| Paraná               | 4.930          | ...            | 7.790                   | ...            | 1.580                        | ...          |
| Santa Catarina       | 21.500         | 22.000         | 32.250                  | 30.800         | 1.500                        | 1.400        |
| Rio Grande do Sul    | 7.105          | 7.338          | 5.454                   | 5.596          | 768                          | 763          |
| Mato Grosso do Sul   | 2.025          | 2.850          | 2.801                   | 3.990          | 1.383                        | 1.400        |
| Mato Grosso          | 12.934         | 13.030         | 9.717                   | 10.522         | 751                          | 808          |
| Goiás                | 36.800         | 39.140         | 35.880                  | 42.282         | 975                          | 1.080        |
| Distrito Federal     | 420            | 430            | 420                     | 430            | 1.000                        | 1.000        |
| <b>Brasil</b>        | <b>396.906</b> | <b>403.635</b> | <b>459.325</b>          | <b>466.833</b> | <b>1.157</b>                 | <b>1.157</b> |

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 94. - Preço Médio Mensal Real<sup>(1)</sup> de Banana Nanica, Cidade de São Paulo, 1978-82

| Mês  | Atacado (Cr\$/t.) |        |        |        |        | Varejo (Cr\$/dz.) |        |        |        |       |
|------|-------------------|--------|--------|--------|--------|-------------------|--------|--------|--------|-------|
|      | 1978              | 1979   | 1980   | 1981   | 1982   | 1978              | 1979   | 1980   | 1981   | 1982  |
| Jan. | 15.994            | 31.495 | 21.219 | 23.686 | 21.049 | 111,00            | 152,00 | 105,00 | 116,00 | 85,00 |
| Fev. | 9.500             | 21.321 | 19.169 | 11.410 | 13.050 | 99,00             | 135,00 | 97,00  | 99,00  | 94,00 |
| Mar. | 13.545            | 22.883 | 18.444 | 19.394 | 13.027 | 90,00             | 116,00 | 81,00  | 85,00  | 89,00 |
| Abr. | 13.051            | 22.509 | 13.738 | 18.213 | 15.991 | 81,00             | 108,00 | 81,00  | 83,00  | 86,00 |
| Mai. | 12.293            | 24.657 | 6.916  | 15.228 | 14.413 | 72,00             | 95,00  | 68,00  | 72,00  | 82,00 |
| Jun. | 16.702            | 19.343 | 5.979  | 12.224 | 12.940 | 65,00             | 93,00  | 61,00  | 63,00  | 75,00 |
| Jul. | 18.398            | 15.893 | 8.261  | 10.079 | 8.778  | 70,00             | 85,00  | 52,00  | 64,00  | 68,00 |
| Ago. | 18.131            | 14.073 | 11.693 | 13.575 | 9.598  | 65,00             | 76,00  | 54,00  | 58,00  | 62,00 |
| Set. | 21.812            | 12.957 | 13.325 | 13.541 | 9.269  | 105,00            | 62,00  | 53,00  | 59,00  | 62,00 |
| Out. | 24.090            | 10.317 | 16.982 | 15.337 | 12.896 | 79,00             | 58,00  | 59,00  | 58,00  | 63,00 |
| Nov. | 21.191            | 14.134 | 15.315 | 17.122 | 13.617 | 82,00             | 55,00  | 56,00  | 61,00  | 63,00 |
| Dez. | 16.884            | 13.694 | 13.183 | 14.527 | 8.604  | 83,00             | 62,00  | 57,00  | 63,00  | 67,00 |

<sup>(1)</sup> Corrigido em cruzeiro de 1982 pelo Índice "2", de Conjuntura Econômica.

Fonte: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

— Panorama Internacional

Após dois anos consecutivos de redução da produção cítrica mundial, devida a severos problemas climáticos, pode-se avaliar de forma ainda preliminar e a partir de informes de diversas fontes, em especial do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), que a colheita da safra 1982/83 deverá ser pouco superior ou igual àquela registrada na anterior.

Esse aumento será decorrente da maior produção obtida nos principais países produtores do Hemisfério Norte e de pequena redução naqueles do Hemisfério Sul, ainda em fase de colheita.

Assim, podem ser alinhados entre aqueles que apresentarão resultados positivos Estados Unidos, Japão, Turquia e Argentina, enquanto Itália, México, Espanha, África do Sul, Austrália e Brasil deverão mostrar estagnação ou recuos, alguns significativos.

Outrossim, em termos mundiais, o aumento previsto deve ser atribuído à maior produção de laranja, pois teria diminuído a colheita de "grapefruit" e se mantido a de tangerina e limão.

Quanto ao comércio internacional, tanto de fruta fresca como de suco concentrado, as políticas restritivas ao livre comércio, as altas taxas de juros, o mercado ainda deprimido pela recessão econômica com milhões de desempregados e a subvalorização das moedas euro péias em relação ao dólar levaram à redução quantitativa e, o que é mais importante, à queda na renda obtida pelos principais países exportadores.

Tal situação poderá redundar em menores tratos culturais, rebaixamento da qualidade da fruta fresca, quebra de rendimento, necessidade de mudanças de variedades e, como já vem ocorrendo, subsídios governamentais aos produtores para fazerem frente aos crecentes custos de produção. Ao mesmo tempo, diversos países se viram obrigados a abolir ou rebaixar alíquotas de impostos de exportação de suco e de fruta fresca como forma de auxiliar os produtores e incentivar as vendas.

Paralelamente, a redução de exportação de fruta fresca, que poderá ser acompanhada de critérios mais rígidos na escolha de produtos de melhor qualidade, deverá provocar o envio de maiores parcelas de fruta (refugo) para industrialização, acirrando a concorrência internacional pela produção de sucos de piores características, obtidos a partir de variedades menos indicadas para processamento, porém favorecendo o suco brasileiro usado para "blend".

No tocante aos Estados Unidos, a produção de laranja foi estimada em 222,0 milhões de caixas, ou seja, um incremento de 25% em relação à safra anterior prejudicada por geadas em dois anos. Na Flórida, principal região de competição com o Estado de São Paulo, com a colheita praticamente concluída (99%), a produção foi estimada em 142,2 milhões de caixas de laranja (e mais 4,6 de "Temples"), representando aumento de 13% em relação à da safra precedente, das quais 70,2 milhões de caixas de variedades precoces e meia-estação e 72,0 milhões de valência. Também na Califórnia a produção de laranja acusou substancial acréscimo, sendo estimada em 70,0 milhões de caixas, contra 43,0 milhões no último ano.

Até início de junho, 80% da produção americana de laranja já havia sido colhida e as indústrias haviam absorvido 76%, ou seja, a mesma proporção da safra anterior.

Além do aumento de quantidade de laranja deve-se aduzir, também, o melhor rendimento médio previsto para a safra 1982/83 da ordem de 5,47 litros (1,44 galão) de suco concentrado (42° Brix) por caixa de 40,8 quilogramas (90 libras), em comparação com 4,86 litros (1,28 galão) por caixa registrado na safra 1981/82, que poderá propiciar a produção de cerca de 500 mil toneladas de suco concentrado (65° Brix).

Ao início da safra, em novembro de 1982, o estoque de suco concentrado na Flórida estava avaliado em cerca de 155 mil toneladas. Em função dos preços no varejo no decorrer de 1983, as vendas estimadas situam-se entre 650 a 670 mil toneladas, o que deverá provocar importações de aproximadamente 120 mil toneladas, contra 200 mil importadas na safra 1981/82 somente através de portos da Flórida.

Resultante dessas expectativas, o estoque previsto para o final da temporada deverá declinar para cerca de 120 mil toneladas de suco, representando redução da ordem de 23% em relação àquele registrado no início da safra.

Há que se ressaltar que a demanda de suco poderá se ampliar e, em consequência, as importações em 1983, em decorrência da recuperação mais acentuada da economia americana.

#### — Situação Interna

Em junho de 1983, a quarta previsão e estimativa de safras do IEA-CATI, para 1982/83, acusava uma produção de 181 milhões de caixas, com redução apenas marginal em relação aos 184 milhões estimados na safra anterior. Posteriormente, devido ao granizo e chuvas constantes, registrou-se perda de cerca de 1,4 milhão de caixas.

Para tangerinas, a redução foi mais acentuada devido ao menor rendimento e ao corte de pés registrados nas principais regiões produtoras, embora a previsão oficial (18,6 milhões de caixas) não tenha captado integralmente essa quebra, amplamente aceita nos meios citrícolas.

Contribuíram para redução da produtividade os seguintes fatores: menores tratamentos culturais em 1982, principalmente adubação, como reflexo do mau resultado obtido pelos citricultores; as variedades pera, natal e valência, que representam 90% do total plantado, floresceram fora de época e parte deve apresentar maturação mais tardia; colheita retardada em 1982, com significativa queda de frutos-chumbinhos em outubro/novembro.

Esse decréscimo de produção foi determinante na formulação do Plano de Safra e na fixação do preço a ser pago pela matéria-prima, tendo em vista alguns parâmetros básicos: perspectiva de colocação de cerca de 460 mil toneladas de suco na safra industrial 1983/84, devido ao menor embarque previsto para o mercado americano, exigindo esforços de venda dirigidos para a Europa, Canadá e outros países compradores; necessidade de terminar a safra com estoque menor ou, na pior das hipóteses, igual àquele estimado para o início (aproximadamente 90 mil toneladas); manutenção do preço de venda (US\$1.100,00 por tonelada-FOB) capaz de remunerar, sem estimular mais plantios, os produtores premiados por crescentes custos de produção, em especial os de financiamento de custeio; ampliação do mercado interno de suco concentrado e de fruta fresca através de campanhas promocionais apoiadas em propaganda e da abertura de outros canais de consumo, particularmente o mercado institucional (merenda escolar, forças armadas, hospitais, grandes refeitórios).

Considerando esse cenário, chegou-se ao preço de Cr\$850,00/caixa (40,8kg), no pé, a ser pago aos citricultores com Cr\$150,00/caixa de sinal na assinatura do contrato de compra e venda, Cr\$550,00/caixa à medida em que houver saldo credor na entrega de fruta e pagamentos com NPR de 90 dias (juros por conta do produtor em caso de desconto), e Cr\$150,00/caixa

em 31/01/84. De outro lado, o imposto de exportação vigente desde a maxidesvalorização do cruzeiro foi rebaixado para 1% "ad-valorem" e mais 3,51% quando o suco se destinar ao mercado americano. O preço mínimo de exportação foi mantido em US\$1.100,00/t FOB.

Esse valor, considerado razoável por grande parte dos citricultores, principalmente daqueles com produtividade superior a 2,5 caixas/pê, praticamente mantém o poder de compra médio registrado nos últimos 23 anos, em São Paulo, sem se considerar as variações nos sistemas de pagamento, antes muito mais favoráveis ao produtor, porém ainda em melhores condições que aquelas observadas para muitos produtos agrícolas.

Entretanto, na sistemática adotada continuam a perdurar algumas distorções apontadas no Prognóstico anterior, pois, ao igualar o preço das variedades, favorece justamente o fluxo de caixa daquelas de menor valor industrial, ao mesmo tempo que não leva em consideração o fator distância dos pomares às fábricas.

Outrossim, cabe consignar também que a indústria não dispõe atualmente dos incentivos fiscais que existiam anteriormente e que os montantes de juros subsidiados foram restringidos (Resolução BACEN nº 674).

#### — Perspectivas

Embora a política setorial seja frequentemente modificada, há fortes indicações de que: a) uma produção muito elevada de laranja resultará em baixa dos preços pagos aos citricultores e necessitará de suporte de estoque de suco de elevado custo; b) apenas o aumento de produtividade média dos pés já existentes parece ser suficiente para atender à demanda nos próximos anos, não havendo necessidade de expandir o plantio, mantidas as atuais características dos mercados de fruta fresca e de suco no mercado interno; c) se o Brasil reduzir os preços de venda do suco não haverá vantagens, pois deverá redundar em perda de receita e, provavelmente, os produtores da Flórida irão pedir mais proteção aduaneira (sobretaxa), pois necessitam de preços relativamente altos para prosseguirem produzindo; d) de outra parte, o Brasil não deverá elevá-los a fim de não encorajar a expansão ou presença de outros competidores.

Como assinalado no Prognóstico 82/83, o produtor deverá dar especial atenção aos custos de produção, quer erradicando os pés menos produtivos, quer aumentando a produtividade através de tecnologia mais indicada ou pela compra de insumos em melhores condições.

No curto prazo, caso se concretizem as metas previstas de processamento de 130 milhões de caixas (equivalentes a cerca de 450 mil toneladas) e as exportações atinjam 460 mil toneladas e as vendas para o mercado interno 20 mil toneladas, o estoque ao final da safra poderá declinar cerca de 30% em relação ao do início da safra.

Essa colocação de suco pressupõe que, aproximadamente 340 mil toneladas deverão ser destinadas a mercados que não os Estados Unidos, o que parece exequível, pois esses mercados absorveram 380 mil toneladas em 1981 e seus estoques atuais devem estar reduzidos, face às baixas aquisições feitas em 1982 (quadro 95).

Tal panorama será de fundamental importância na comercialização da safra 1983/84, pois pela tendência de produção a colheita na Flórida deverá aproximar-se de 194 milhões de caixas (embora estimativa preliminar de março de 1983 apontasse 175 milhões de caixas), que deverão propiciar a elaboração de 577 mil toneladas de suco, restringindo ainda mais as necessidades de importação, a despeito da previsão de aumento nas vendas, dependente da recuperação da economia americana.

Da mesma forma, pela tendência de produção, em que se leva em conta a distribuição

dos pés segundo algumas faixas etárias, a colheita em São Paulo não deverá se elevar muito em relação a 1982/83, conquanto o ciclo bianual da laranjeira favoreça o aumento de produção. É evidente que esse comportamento estará na dependência do clima durante o período das floradas e dos tratos culturais (particularmente adubação) que vierem a ser praticados pelos citricultores.

Quanto ao mercado interno de fruta fresca, registrou-se no período janeiro a maio de 1983 um aumento de entradas de laranja no Entrepasto Terminal do Jaguaré, da ordem de 20% em relação a igual período de 1982, com significativo declínio nos preços reais de venda, em todos os meses analisados, a despeito de ser verão, o mesmo ocorrendo a nível de varejo onde os preços não acompanharam a inflação acumulada de 12 meses, talvez com enfraquecimento da demanda.

Com o estabelecimento do preço a ser pago aos produtores e considerando os custos de beneficiamento e de comercialização da fruta, muitos atacadistas deverão diminuir suas atividades, passando a entregar menores parcelas ao consumo, preferindo enviar suas produções para processamento, a fim de tentar equilibrar o mercado e evitar prejuízos. Dessa forma, o aumento das quantidades comercializadas são poderá ser melhor avaliado ao final da safra e, certamente, deverá ser menor que a taxa registrada nos cinco primeiros meses do ano.

(IEA, 27/07/83)

QUADRO 95 - Exportação de Suco Concentrado de Laranja (<sup>1</sup>), Brasil 1976-82

(em 1.000 toneladas)

| Região         | 1976 | 1977 | 1978 | 1979 | 1980 | 1981 | 1982 |
|----------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Estados Unidos | 17   | 47   | 148  | 73   | 79   | 260  | 298  |
| Canadá         | 16   | 21   | 34   | 29   | 27   | 24   | 20   |
| Mercado Comum  | 125  | 100  | 95   | 120  | 207  | 290  | 143  |
| Outros         | 52   | 46   | 59   | 70   | 88   | 65   | 60   |
| Total          | 210  | 214  | 336  | 292  | 401  | 639  | 521  |

(<sup>1</sup>) Nomenclatura Brasileira de Mercadorias: 20, 07.05.01.

Fonte: Carteira de Comércio Exterior (CACEX).

## OUTRAS FRUTAS

A fruticultura, no Estado de São Paulo, em especial a de clima temperado, que vinha crescendo expressivamente na última década, vem enfrentando dificuldades na obtenção de financiamentos, principalmente para investimento, inibindo a ampliação dos pomares em virtude dos altos custos de implantação.

As exportações brasileiras de frutas e de seus derivados atingiram em 1982 a cifra de US\$751 milhões, tendo como principais produtos laranja, castanha do Brasil, banana, castanha de caju, figo, melão, mamão, marmelo, conservas - abacaxi, banana, mamão, manga e pêssego - e sucos - cítricos, de abacaxi, caju, goiaba, morango e uva (quadro 96).

Apesar do crescimento e de boas condições ecológicas para o cultivo econômico da maioria das frutíferas, o Brasil importa, aproximadamente, US\$120 milhões de maçã, pera, uva, ameixa, cereja e outras frutas frescas, uva e ameixa secas, além de conserva de cereja (quadro 97).

No Estado de São Paulo, a produção de frutas em 1982/83 apresentou índices crescentes em relação à anterior, para goiaba industrial (14%), abacaxi (9%), mamão (22%), tangerina (5%), manga (12%), maçã (29%), figo (8%) e uva para indústria (12%); resultados decrescentes foram registrados para caqui (-4%), pêssego de mesa (-23%), uva de mesa (-7%) e abacate (-4%); permaneceu estável a produção de limão (quadros 98 e 99).

Verificou-se aumento em 1982 nas entradas de frutas no entreposto da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP), parte originária de outros estados (quadros 100 e 101). Esse aumento quantitativo não propiciou elevações de preços reais para a maioria das frutas comercializadas, exceto caqui, figo, maçã nacional, nectarina e ameixa, quando comparados com 1981 (quadros 102 e 103).

### - Maçã

A nível mundial, a produção de maçã em 1981 foi da ordem de 32.226 mil toneladas, 6,7% inferior à do ano anterior. Os maiores produtores são: Estados Unidos, China, França, Itália, Turquia, Hungria e Espanha.

Entre os 72 países produtores, 25 reduziram sua produção, e entre os países da América do Sul, somente o Brasil e o Chile aumentaram a produção.

A produção nacional vem crescendo significativamente, suprimindo cerca de 45% do consumo. Foram importadas, em 1982, 133 mil toneladas para uma demanda em torno de 240 mil toneladas.

Na safra brasileira de 1982/83, houve queda de aproximadamente 60% em relação à produção esperada de 145 mil toneladas, em virtude de muita chuva e geada, principalmente no sul do País.

A entrada de maçã nacional na CEAGESP em 1982 cresceu 280%, relativamente a 1981. Da safra 1982/83, entraram na CEAGESP, até maio de 1983, 1,07 milhão de caixas, contra 1,47 milhão de caixas no mesmo período de 1982.

Quanto à maçã estrangeira, em 1982 foram comercializadas na CEAGESP 2.844 mil caixas, 69% a mais do que em 1981. Nos cinco primeiros meses de 1983, foram vendidas 1.146



mil caixas, frente a 733 mil caixas no mesmo período de 1982 (+56%). A importação de maçã em 1982 onerou a balança comercial em 49% do valor despendido com todas as frutas, doces e conservas.

A produção prevista pelo Plano Nacional da Maçã para a safra 1983/84 é de 193,5 mil toneladas, assim distribuídas: Santa Catarina, 85 mil toneladas; Rio Grande do Sul, 40 mil toneladas; São Paulo, 37 mil toneladas; Paraná, 29 mil toneladas e Minas Gerais, 2,5 mil toneladas. Essa produção, todavia, não deverá ser alcançada face às condições climáticas adversas que ainda permanecem e à falta de crédito para custeio; na realidade, espera-se redução em torno de 40% na previsão.

#### — Abacaxi

A produção mundial, em 1981, foi de 8.803 mil toneladas, sendo que 65,3% foram produzidos por apenas sete países, na seguinte ordem: Tailândia, 1.824 mil toneladas; Filipinas, 1.200 mil toneladas; Brasil, 621 mil toneladas; Índia, 593 mil toneladas; Estados Unidos, 590 mil toneladas; México, 568 mil toneladas e Costa do Marfim, 350 mil toneladas. Mesmo sendo terceiro produtor mundial, o Brasil não definiu ainda uma política de incentivo à sua industrialização.

Considerando-se o período de 1980 a 1983, a área, produção e produtividade têm aumentado. Em 1980, a área cultivada na Paraíba foi de 6.029ha, com um total produzido de 111,5 milhões de frutos e rendimento médio de 18.498 frutos por hectare. Em 1983, a área cultivada é de 8.304ha, a produção de 195,1 milhões de frutos e o rendimento médio de 23.497 frutos por hectare (quadro 104).

No Estado da Paraíba funcionam três pequenas indústrias de preparação de suco de abacaxi, maracujã, caju e outras frutas, insuficientes para processar a grande quantidade de abacaxi produzida no Estado, sendo parte dela industrializada em Pernambuco e distribuída às várias centrais de abastecimento do País para consumo interno, pois as exportações vêm diminuindo significativamente, caindo de US\$7,2 milhões em 1980 para US\$2,3 milhões em 1982.

Em São Paulo, a produção de abacaxi concentra-se na DIRA de Ribeirão Preto (31%), seguida pelas de Bauru (27%) e São José do Rio Preto (15%). Em 1978, essas três regiões participaram com 45%, e em 1983 com 73% da produção do Estado.

O abastecimento do abacaxi hawai na CEAGESP, em 1982, foi realizado quase que exclusivamente por São Paulo (95,5%). Outras variedades (Pérola e Jupi) procederam preponderantemente da Paraíba (58,6%), Espírito Santo (16,0%) e São Paulo (7,5%).

Na CEAGESP, a comercialização de abacaxi, em 1982, foi 33% superior à de 1981; em consequência a cotação média anual foi 60% menor em termos reais. Essa redução de preço mais que proporcional ao aumento de volume comercializado deve-se também à cotação atípica alcançada em 1981, face ao grande volume exportado nesse ano.

#### — Pêssego

Os principais Estados produtores são Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina. Lideram a produção de pêssegos de mesa, São Paulo e Santa Catarina.

No Rio Grande do Sul, principal produtor de pêssego industrial, a produção em

1982/83 atingiu cerca de 30 mil toneladas, 30% a menos que na safra précedente. Essa redução deve-se à grande quantidade de chuva durante a floração e colheita, fato que está se repetindo na safra 1983/84, e ao abandono de grande número de pomares devido ao baixo preço pago pelas indústrias.

Em setembro de 1982, o estoque das indústrias estava estimado em 9,6 milhões de latas, para um consumo médio mensal de 3,5 milhões, de modo que ao início da safra 1982/83 não havia, praticamente, estoque significativo. Esse panorama leva a prever menor oferta de compota em 1983, capaz de garantir certo equilíbrio entre oferta e demanda, elevando o preço da compota e também a remuneração ao produtor, que estiveram deprimidos ao longo de 1982.

Em São Paulo, na CEAGESP, a comercialização de pêssego reduziu-se 8%, em 1982; mesmo assim as cotações estiveram, em termos reais, 24% abaixo das cotações observadas em 1981.

#### - Figo

No Estado de São Paulo, produtor mais expressivo de figo no Brasil, a maior concentração da cultura ocorre na região de Valinhos e vem se desenvolvendo com sucesso na região sul do Estado (DIRA de Sorocaba).

Mesmo com a grande quantidade comercializada na CEAGESP em 1982, 37% superior à de 1981, os preços foram 42% superiores em termos reais.

A ocorrência de granizo na região de Valinhos, principalmente em maio de 1983, resultou em perda de, aproximadamente, 40% da produção, o que inibiu a crescente exportação, sobretudo para a Argentina, a preços favoráveis ao produtor de cerca de Cr\$480,00 a caixeta de 24 figos. Com isso ficou, também, diminuído o período da safra 1982/83 que se estenderia até agosto de 1983.

#### - Morango

O morango é produzido em grande escala nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul (Pelotas) e Minas Gerais (sul do Estado). As principais regiões produtoras no Estado de São Paulo são as DIRAs de Sorocaba (62%) e de Campinas (32%), nesta, nos municípios que outrora compunham a DIRA de São Paulo.

A cultura do morango também foi bastante prejudicada pelas chuvas, fazendo com que o Brasil, tradicional exportador de morango, tendo enviado, principalmente para a Argentina, 1.266t em 1980 e 536t em 1981, importasse 54t em 1982.

Em 1983, a opção de plantio por parte dos produtores de uma nova variedade (Les-sen) trouxe problemas, já que demora mais para amadurecer (seu amadurecimento se faz do pedúnculo para a ponta) e, em virtude do excesso de chuvas, às vezes não amadurecem as pontas, depreciando o produto; sendo assim, essa variedade não é comercializada "in natura".

As variedades normalmente plantadas são Leiko, Campinas e Reiko, sendo que esta última, mais tardia, estava sendo plantada na época das chuvas, devendo produzir muito pouco, o que deverá provocar redução no período de comercialização.

A safra de morango atrasou em 1983, começando a ser comercializada na CEAGESP em abril, enquanto a de 1982 encerrou-se em dezembro, provocando falta do produto desde janeiro.

Em consequência, no primeiro semestre de 1983 entraram 263.725 caixetas, enquanto no mesmo período de 1982 haviam entrado 500.464 caixetas.

A produção prevista de morango em 1983 é de 16.910t, a qual poderá sofrer quebra de 40% face a problemas climáticos.

#### — Perspectivas

Em São Paulo é possível contornar o grande problema do produtor - queda acentuada de preços, principalmente na época de pico de safra - dilatando-se os períodos de colheita das frutas com o cultivo de variedades que amadurecem em seqüência, e pelo emprego de técnicas culturais especializadas, como quebra de dormência, irrigação e podas escalonadas.

A ausência efetiva de política específica para o setor, o pouco conhecimento do mercado externo por parte dos exportadores, principalmente quanto ao gosto do consumidor europeu, e a falta de terminais para perecíveis em aeroportos e câmaras frigoríficas nos portos são questões a solucionar, para que o País possa ter posição firme no mercado externo.

Já existe uma grande gama de frutas que têm forte aceitação, pelo excelente sabor e produção em época de entressafra nos países europeus e do Hemisfério Norte, além dos tradicionais latino-americanos: Argentina, Uruguai e Paraguai. Entre os produtos mais aceitos citam-se: mamão papaya, laranja, abacaxi, tangerina, melão, morango, melancia, limão, manga, uva, figo e abacate.

Outro fator que poderá desenvolver e agilizar os negócios de exportação de frutas é o cheque ouro exportação do Banco do Brasil, onde o importador tem crédito, que pode ser liquidado em até dois anos, a juros de 11% ao ano.

Outrossim, tendo em vista o pequeno consumo per-capita e visando o aproveitamento do pico de safra de frutas, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo desde 1980 vem realizando campanhas de promoção, em 45 pontos de venda na Capital e na Grande São Paulo, objetivando escoar a produção dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e repassar os preços baixos ao consumidor, garantindo, ao mesmo tempo, melhor remuneração ao produtor.

De outubro de 1982 a fevereiro de 1983, o volume de vendas foi muito expressivo, atingindo 1.362t de frutas, entre uvas (niagara, itália, rubi e isabel), nectarina, ameixa, pêssego, maçã e figo. Essa campanha deverá ser iniciada, novamente, em outubro de 1983.

Espera-se quebra da safra 1983/84 da ordem de 40% a 50% para as frutas de clima temperado, face às adversidades climáticas ocorridas em maio e junho, que ainda permanecem no sul, e face à falta de recursos para custeio e investimento.

(IEA, 02/08/83)

QUADRO 96 . - Exportação de Frutas, Conservas, Compotas, Doces, Peras e Pastas, Brasil, 1982

| Fruta  | Quantidade<br>(t) | Valor FOB<br>(US\$1.000) |
|--|-------------------|--------------------------|
| <b>Frutas frescas</b>                            |                   |                          |
| Banana   | 59.178            | 10.520                   |
| Abacaxi  | 7.261             | 2.331                    |
| Coco com casca                                   | 21                | 12                       |
| Coco sem casca                                   | 40                | 124                      |
| Castanha do Brasil                               | 12.233            | 13.645                   |
| Castanha do Brasil sem casca seca                | 5.866             | 18.577                   |
| Castanha de Caju com casca                       | 3                 | 9                        |
| Castanha de Caju sem casca                       | 17.254            | 67.212                   |
| Qualquer outra Castanha                          | 6                 | 18                       |
| Abacate  | 256               | 142                      |
| Goiaba   | 124               | 166                      |
| Manga  | 579               | 845                      |
| Laranja  | 70.059            | 17.017                   |
| Tangerina  | 6.036             | 1.937                    |
| Limão  | 631               | 509                      |
| Pomelo   | 171               | 34                       |
| Outras frutas cítricas                           | 6                 | 9                        |
| Figo   | 237               | 410                      |
| Marmelo  | 61                | 29                       |
| Ameixa   | 4                 | 7                        |
| Morango  | 35                | 57                       |
| Melão  | 2.214             | 1.023                    |
| Melancia   | 105               | 18                       |
| Caqui  | 66                | 76                       |
| Maçã   | 920               | 809                      |
| Outras frutas frescas                            | 170               | 254                      |
| Frutas cozidas                                   | 93                | 69                       |
| Ameixa com caroço seca                           | 2                 | 6                        |
| Outras frutas conservadas secas                  | 1                 | 1                        |
| Frutas congeladas adicionadas de açúcar          | 338               | 420                      |
| Pera cristalizadas                               | 13                | 15                       |
| Outras frutas cristalizadas                      | 100               | 106                      |
| <b>Compotas</b>                                  |                   |                          |
| Abacaxi  | 108               | 131                      |
| Goiaba   | 60                | 49                       |
| Pêssego  | 101               | 99                       |
| Qualquer outra compota                           | 151               | 106                      |
| Gelêia de frutas                                 | 140               | 172                      |
| <b>Doces, purês e pastas</b>                     |                   |                          |
| Banana   | 791               | 458                      |
| Abóbora  | 4                 | 2                        |
| Figo   | 2                 | 3                        |
| Marmelo  | 81                | 77                       |
| Pêssego  | 15                | 15                       |
| Qualquer outra fruta                             | 446               | 427                      |
| <b>Conserva de frutas ao natural ou em calda</b> |                   |                          |
| Abacaxi  | 1.360             | 1.335                    |
| Ameixa   | 50                | 47                       |
| Banana   | 2.434             | 1.301                    |
| Cereja   | 2                 | 14                       |
| Figo   | 15                | 32                       |
| Laranja  | 28                | 28                       |
| Mamão  | 247               | 194                      |
| Manga  | 203               | 213                      |
| Morango  | 5                 | 14                       |
| Pera   | 2                 | 4                        |
| Pêssego  | 1.893             | 1.834                    |
| Qualquer outra fruta                             | 372               | 399                      |
| Conserva de frutas                               | 83                | 91                       |
| Castanha de Caju torrada                         | 15                | 109                      |
| Outras frutas torradas                           | 2                 | 5                        |
| <b>Suco de frutas</b>                            |                   |                          |
| Abacaxi  | 3.082             | 3.186                    |
| Caju   | 588               | 612                      |
| Goiaba   | 1.168             | 871                      |
| Laranja concentrado                              | 521.217           | 573.308                  |
| Laranja não concentrado                          | 1.442             | 1.584                    |
| Limão  | 1.267             | 719                      |
| Maçã   | 46                | 65                       |
| Maracujã   | 7.784             | 16.485                   |
| Pomelo   | 2.460             | 1.868                    |
| Tangerina  | 3.764             | 3.983                    |
| Uva  | 3.592             | 2.797                    |
| Leite de coco                                    | 54                | 111                      |
| Qualquer outra fruta                             | 1.907             | 2.140                    |
| <b>Total das exportações</b>                     | <b>740.064</b>    | <b>751.295</b>           |

QUADRO 97 - Importação de Frutas, Brasil, 1978-82

(em US\$1.000 FOB)

| Item                             | 1978           | 1979           | 1980           | 1981           | 1982           |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Fruta fresca</b>              |                |                |                |                |                |
| Uva                              | 3.819          | 3.171          | 2.327          | 2.536          | 3.166          |
| Maçã                             | 78.941         | 79.821         | 72.378         | 65.068         | 59.074         |
| Pera                             | 24.291         | 22.297         | 22.157         | 23.924         | 21.545         |
| Marmelo                          | 241            | 106            | 71             | 461            | 246            |
| Cereja                           | 760            | 660            | 1.324          | 1.045          | 914            |
| Ameixa                           | 2.201          | 2.246          | 1.787          | 2.557          | 1.704          |
| Damasco                          | 14             | 85             | 54             | 63             | -              |
| Pêssego                          | 2.899          | 71             | 22             | 34             | -              |
| Morango                          | -              | -              | -              | -              | 25             |
| Outras                           | -              | -              | -              | 345            | 1.011          |
| <b>Fruta seca</b>                |                |                |                |                |                |
| Figo                             | 666            | 970            | 987            | 435            | 748            |
| Uva                              | 5.391          | 9.368          | 10.188         | 4.345          | 6.467          |
| Ameixa                           | 6.429          | 10.744         | 8.158          | 6.255          | 6.779          |
| Damasco                          | 381            | 1.084          | 896            | 496            | 954            |
| Maçã                             | 30             | 19             | 29             | 6              | 135            |
| Pera                             | 79             | 221            | 294            | 136            | -              |
| Tâmara                           | -              | -              | -              | 402            | 769            |
| Pêssego                          | -              | -              | -              | -              | 9              |
| Outras secas                     | 20             | 48             | 40             | 45             | 5              |
| Outras torradas                  | -              | -              | -              | -              | 27             |
| <b>Conserva de fruta</b>         |                |                |                |                |                |
| Conserva de cereja em álcool     | 1.280          | 1.887          | 1.745          | 1.549          | 1.496          |
| Gelêia de abacaxi                | 148            | 181            | -              | -              | 22             |
| Gelêia, doces, outras frutas     | 247            | 216            | 247            | 48             | 46             |
| Conserva de cereja               | 107            | 53             | -              | -              | 46             |
| Conserva de pera                 | 129            | 11             | -              | -              | 4              |
| Conserva de pêssego              | 9              | 0,2            | -              | -              | 0,2            |
| Salada de frutas                 | 12             | 2              | -              | 502            | 145            |
| Qualquer outra conserva de fruta | 98             | 67             | 85             | 52             | 189            |
| Outras frutas frescas ou secas   | -              | -              | -              | 7.750          | 15.476         |
| <b>Suco de fruta</b>             |                |                |                |                |                |
| Maçã                             | 49             | 26             | -              | -              | 2,5            |
| Pera                             | 2              | 1              | -              | -              | -              |
| Outros, de frutas e legumes      | 19             | 8              | -              | -              | 1,2            |
| <b>Total</b>                     | <b>128.084</b> | <b>133.363</b> | <b>122.789</b> | <b>118.054</b> | <b>121.005</b> |

Fonte: Carteira do Comércio Exterior (CACEX).

QUADRO 98. - Produção e Número de Pês de Frutas de Clima Temperado, Estado de São Paulo, 1978-83  
(em 1.000 unidades)

| Ano                 | Maçã  |                | Caqui |                | Figo <sup>(1)</sup> |          | Pêssego de mesa |               | Uva de mesa |               | Uva para indústria |          |
|---------------------|-------|----------------|-------|----------------|---------------------|----------|-----------------|---------------|-------------|---------------|--------------------|----------|
|                     | Pê    | Caixa (22,0kg) | Pê    | Caixa (26,0kg) | Pê                  | Tonelada | Pê              | Caixa (3,0kg) | Pê          | Caixa (6,0kg) | Pê                 | Tonelada |
| 1978                | 1.500 | 300            | 791   | 3.095          | 1.970               | 15,4     | 485             | 4.370         | 34.005      | 14.440        | 7.100              | 17,5     |
| 1979                | 2.000 | 400            | 750   | 2.955          | 2.000               | 15,9     | 510             | 4.440         | 35.100      | 16.567        | 6.705              | 17,2     |
| 1980                | 2.000 | 450            | 740   | 2.780          | 2.285               | 19,0     | 515             | 4.730         | 34.120      | 13.150        | 6.810              | 15,4     |
| 1981                | 2.480 | 580            | 800   | 2.680          | 2.260               | 19,3     | 415             | 3.680         | 37.850      | 16.325        | 6.380              | 15,8     |
| 1982                | 2.600 | 850            | 800   | 2.810          | 2.100               | 23,1     | 450             | 4.680         | 37.250      | 16.910        | 5.350              | 13,8     |
| 1983 <sup>(2)</sup> | 2.800 | 1.100          | 850   | 2.710          | 2.160               | 24,9     | 410             | 3.600         | 35.686      | 15.710        | 5.015              | 15,5     |

<sup>(1)</sup> Não inclui figo para a indústria.

<sup>(2)</sup> Estimativa preliminar.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 99. - Produção e Número de Pês de Frutas de Clima Tropical, Estado de São Paulo, 1978-83  
(em 1.000 unidades)

| Ano                 | Goiaba para indústria |          | Abacate |                | Abacaxi |        | Limão |                | Mamão  |              | Tangerina <sup>(1)</sup> |                | Manga |              |
|---------------------|-----------------------|----------|---------|----------------|---------|--------|-------|----------------|--------|--------------|--------------------------|----------------|-------|--------------|
|                     | Pê                    | Tonelada | Pê      | Caixa (22,0kg) | Pê      | Fruto  | Pê    | Caixa (40,8kg) | Pê     | Caixa (31kg) | Pê                       | Caixa (40,8kg) | Pê    | Caixa (21kg) |
| 1978                | 900                   | 24,7     | 1.641   | 3.840          | 57.425  | 27.450 | 4.525 | 10.355         | 11.590 | 8.050        | 8.630                    | 14.570         | 647   | 1.938        |
| 1979                | 867                   | 33,4     | 1.983   | 3.810          | 60.945  | 27.225 | 4.070 | 10.200         | 10.200 | 8.270        | 10.014                   | 15.424         | 473   | 1.617        |
| 1980                | 860                   | 46,5     | 1.875   | 3.420          | 50.320  | 21.000 | 3.710 | 8.850          | 10.810 | 8.210        | 7.880                    | 15.730         | 440   | 1.380        |
| 1981                | 720                   | 42,2     | 1.470   | 4.930          | 47.230  | 18.050 | 4.040 | 8.510          | 7.290  | 6.950        | 8.760                    | 18.980         | 470   | 1.540        |
| 1982                | 630                   | 32,9     | 1.260   | 4.330          | 58.550  | 23.620 | 3.990 | 8.270          | 4.110  | 2.910        | 8.320                    | 17.680         | 480   | 1.420        |
| 1983 <sup>(2)</sup> | 710                   | 37,6     | 1.190   | 4.150          | 56.050  | 25.700 | 4.110 | 8.310          | 4.480  | 3.550        | 8.428                    | 18.651         | 656   | 1.590        |

<sup>(1)</sup> Inclui cravo, ponkan, mexerica e murcote.

<sup>(2)</sup> Estimativa preliminar.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 100. - Quantidades Comercializadas de Frutas de Clima Temperado, Mercado Atacadista, Cidade de São Paulo, 1978-82

(em 1.000 unidades)

| Espécie            | Unidade     | 1978  | 1979  | 1980  | 1981  | 1982  |
|--------------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Caqui              | cx.26,0kg   | 436   | 1.089 | 599   | 611   | 633   |
| Figo               | engr. 2,0kg | 2.247 | 2.141 | 2.508 | 2.248 | 3.086 |
| Morango            | cx.4,0kg    | 1.055 | 1.307 | 1.514 | 1.712 | 2.159 |
| Pêssego            | cx.3,0kg    | 1.645 | 1.840 | 1.720 | 2.493 | 2.283 |
| Uva niagara        | cx.6,0kg    | 2.283 | 3.371 | 3.188 | 3.480 | 4.758 |
| Uva itália         | cx.8,0kg    | 1.204 | 1.515 | 1.478 | 1.460 | 2.115 |
| Maçã nacional      | cx.22,0kg   | 228   | 546   | 548   | 857   | 2.373 |
| Pera nacional      | cx.17,0kg   | 27    | 41    | 55    | 54    | 210   |
| Nectarina nacional | cx.4,5kg    | 358   | 498   | 401   | 717   | 571   |
| Ameixa nacional    | cx.4,5kg    | 169   | 340   | 399   | 600   | 585   |
| Nêspera            | cx.5,0kg    | 300   | 121   | 278   | 315   | 299   |

Fonte: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).

QUADRO 101. - Quantidades Comercializadas de Frutas de Clima Tropical, Mercado Atacadista, Cidade de São Paulo, 1978-82

(em 1.000 unidades)

| Espécie          | Unidade              | 1978  | 1979  | 1980  | 1981  | 1982  |
|------------------|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Abacate          | cx.22kg              | 1.018 | 1.194 | 1.119 | 1.402 | 1.091 |
| Mamão            | cx.31kg              | 1.916 | 1.651 | 1.469 | 1.003 | 1.318 |
| Manga            | cx.21kg              | 436   | 561   | 769   | 853   | 723   |
| Tangerina Cravo  | cx.28kg              | 782   | 539   | 551   | 404   | 361   |
| Tangerina ponkan | cx.27kg              | 1.891 | 1.961 | 2.119 | 2.110 | 2.689 |
| Limão            | cx.29kg              | 450   | 684   | 821   | 1.150 | 1.513 |
| Abacaxi          | cento <sup>(1)</sup> | 150   | 88    | 144   | 161   | 214   |

<sup>(1)</sup> Aproximadamente 155kg.

Fonte: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).

QUADRO 102. - Preços Médios<sup>(1)</sup> de Frutas de Clima Temperado, Mercado Atacadista, Cidade de São Paulo, 1978-82

(em cruzeiro)

| Espécie         | Unidade   | Preço médio ponderado |       |       |       |       |
|-----------------|-----------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|
|                 |           | 1978                  | 1979  | 1980  | 1981  | 1982  |
| Caqui           | cx.26kg   | 1.481                 | 1.306 | 1.034 | 727   | 1.292 |
| Figo            | engradado | 256                   | 221   | 184   | 201   | 285   |
| Pêssego de mesa | 2,25kg    | 541                   | 536   | 283   | 631   | 481   |
| Uva niagara     | cx.6kg    | 1.044                 | 809   | 363   | 782   | 761   |
| Uva itália      | cx.8kg    | 1.761                 | 1.724 | 1.550 | 1.560 | 1.328 |
| Maçã nacional   | cx.17kg   | 2.124                 | 2.126 | 2.445 | 2.248 | 2.863 |
| Morango         | cxta.4kg  | 962                   | 723   | 676   | 747   | 684   |
| Pera nacional   | cx.17kg   | 2.466                 | 2.029 | 1.145 | 4.923 | 1.410 |
| Nectarina       | cx.4,5kg  | 405                   | 436   | 438   | 356   | 470   |
| Ameixa          | cx.4,5kg  | 1.655                 | 1.290 | 608   | 881   | 1.303 |
| Nêspera         | cx.5,0kg  | 1.516                 | 1.998 | 1.091 | 1.079 | 1.121 |

<sup>(1)</sup> Em cruzeiro de 1982, corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).

QUADRO 103. - Preços médios<sup>(1)</sup> de Frutas de Clima Tropical, Mercado Atacadista, São Paulo, 1978-82

(em cruzeiro)

| Espécie          | Unidade       | Preço médio ponderado |       |       |        |       |
|------------------|---------------|-----------------------|-------|-------|--------|-------|
|                  |               | 1978                  | 1979  | 1980  | 1981   | 1982  |
| Abacate          | cx.22kg       | 1.055                 | 995   | 907   | 1.137  | 1.175 |
| Mamão            | cx.31kg       | 1.231                 | 954   | 835   | 2.380  | 1.454 |
| Manga            | cx.21kg       | 1.810                 | 1.560 | 1.796 | 3.510  | 2.135 |
| Tangerina cravo  | cx.28kg       | 743                   | 539   | 491   | 1.153  | 536   |
| Tangerina ponkan | cx.27kg       | 782                   | 618   | 520   | 1.294  | 523   |
| Limão            | cx.29kg       | 1.386                 | 1.372 | 1.870 | 4.597  | 2.023 |
| Abacaxi          | cento ≡ 155kg | 10.208                | 9.154 | 8.597 | 20.611 | 8.315 |

<sup>(1)</sup> Em cruzeiro de 1982, corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).



QUADRO 104. - Área, Produção e Rendimento de Abacaxi, Brasil, 1982-83

| Estado              | Área<br>(ha) |                     | Produção<br>(1.000 frutos) |                     | Rendimento<br>(frutos/ha) |                     |
|---------------------|--------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
|                     | 1982         | 1983 <sup>(1)</sup> | 1982                       | 1983 <sup>(1)</sup> | 1982                      | 1983 <sup>(1)</sup> |
|                     | Brasil       | 29.208              | 26.395                     | 540.538             | 444.910                   | 18.507              |
| Amazonas            | 401          | 452                 | 6.115                      | 6.885               | 15.249                    | 12.232              |
| Roraima             | 20           | 20                  | 200                        | 200                 | 10.000                    | 10.000              |
| Pará                | 300          | 335                 | 6.031                      | 3.361               | 20.103                    | 10.003              |
| Maranhão            | 144          | 166                 | 1.011                      | 1.190               | 7.071                     | 7.169               |
| Ceará               | 50           | 50                  | 500                        | 500                 | 10.000                    | 10.000              |
| Rio Grande do Norte | 476          | 446                 | 9.688                      | 8.948               | 20.353                    | 20.063              |
| Paraíba             | 8.704        | 7.329               | 195.120                    | 160.910             | 21.997                    | 21.955              |
| Pernambuco          | 1.330        | 1.321               | 18.487                     | 16.011              | 13.900                    | 12.120              |
| Alagoas             | 492          | 491                 | 10.982                     | 9.336               | 22.321                    | 18.976              |
| Sergipe             | 244          | 188                 | 3.689                      | 2.797               | 15.119                    | 14.878              |
| Bahia               | 3.000        | 3.190               | 36.900                     | 39.340              | 12.300                    | 12.332              |
| Minas Gerais        | 9.739        | 7.937               | 167.229                    | 125.235             | 17.171                    | 15.779              |
| Espírito Santo      | 884          | 569                 | 28.258                     | 18.856              | 31.966                    | 33.139              |
| Rio de Janeiro      | 289          | 242                 | 5.202                      | 4.191               | 18.000                    | 17.318              |
| São Paulo           | 1.080        | 1.080               | 23.630                     | 23.630              | 21.870                    | 21.870              |
| Santa Catarina      | 140          | 140                 | 3.500                      | 2.820               | 25.000                    | 20.143              |
| Rio Grande do Sul   | 675          | 913                 | 5.076                      | 6.372               | 7.520                     | 6.979               |
| Mato Grosso do Sul  | 180          | 176                 | 1.800                      | 1.785               | 10.000                    | 10.142              |
| Mato Grosso         | 163          | 102                 | 2.012                      | 1.184               | 12.466                    | 11.608              |
| Goiás               | 700          | 650                 | 11.137                     | 7.408               | 15.910                    | 11.397              |
| Outros              | 597          | 597                 | 3.961                      | 3.961               | 6.635                     | 6.635               |

(<sup>1</sup>) Dados da previsão de abril de 1983.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## AVICULTURA

### — Panorama Internacional

Entre 1983 e 1984, a produção mundial de carne de frango deverá crescer abaixo da taxa do último ano (2,5%), segundo as previsões da Organização Mundial para a Agricultura e Alimentação (FAO). Os maiores produtores mundiais são os Estados Unidos, com produção anual de 7,0 milhões de toneladas, média do período 1977-82, seguido da China e URSS. O Brasil, nesse mesmo período, passou de nono para quarto maior produtor, com 1.507,5 mil toneladas em 1982, vindo a seguir a França com 863,0 mil toneladas. Ressalte-se que a Rússia, apesar de estar entre os grandes produtores mundiais, importou do Brasil, em 1982, 36.595t de frango.

O Brasil figura, também, entre os três maiores exportadores de carne de frango, ao lado dos Estados Unidos (principal exportador) e da França. Ultimamente, inúmeros fatores vêm contribuindo para arrefecer as exportações brasileiras, salientando-se entre eles: desvalorização das moedas européias, em relação ao dólar; redução da capacidade de importar nos países exportadores de petróleo; grandes safras de soja e milho nos Estados Unidos, com reflexos nos custos de produção de frango; e concessão de subsídios especiais pelo governo francês para as exportações. Em vista disso, as cotações FOB no Brasil diminuíram sensivelmente, caindo de US\$1.250/t, em 1981, para cerca de US\$945/t, em 1982, e US\$825/t no início de 1983.

### — Situação Interna

A avicultura brasileira, depois de ter atingido um estágio avançado de desenvolvimento, com absorção de tecnologia e equipamentos modernos, incluindo melhoria no manejo e defesa sanitária, encontra-se atualmente em fase relativamente difícil frente à situação econômica geral do País. A atividade de corte, cujo potencial de produção em 1982 era da ordem de dois milhões de toneladas de carne, segundo a Associação de Produtores de Pintos de Corte (APINCO), produziu apenas cerca de 1.507,5 mil toneladas, ou seja, 75% do seu potencial, embora esta produção ainda signifique 4,7% de aumento sobre a produção de 1981, mas que pode ser considerado pequeno, já que na última década a avicultura de corte no Brasil cresceu, em média, 16% ao ano. Dentre os fatores responsáveis pela desaceleração do crescimento da avicultura de corte, destacam-se o fraco desempenho do consumo interno e a retração no comércio internacional, a par de retornos negativos causados por queda nos preços reais recebidos pelos produtores (quadro 105).

Ainda que a participação de carne de frango no abastecimento interno, em relação a outras carnes, tenha aumentado significativamente nos últimos anos, o seu consumo ainda deixa a desejar, a julgar pelos níveis de consumo registrados nos países mais desenvolvidos. Conquanto, no período 1975-82, o consumo per capita de carne de frango no Brasil te

nha aumentado em 2,2kg, equivalendo a uma taxa de crescimento médio de 4% ao ano, é pouco provável que seu ritmo de crescimento se mantenha no futuro próximo; isto porque o crescimento do consumo relaciona-se diretamente com aumento na renda, e não há perspectiva de crescimento significativo da mesma no curto prazo.

O poder de compra do salário mínimo em São Paulo, que era de 83kg de frango em maio de 1982, caiu para cerca de 65kg no mesmo mês de 1983. Outro empecilho para maior consumo de frango tem sido os preços da carne bovina, mais vantajosos; no período maio/82 a maio/83, o preço médio da carne bovina, no varejo da Cidade de São Paulo, cresceu, em valores reais, 15,7%, menos que a de frango, tornando-a relativamente mais barata para o consumidor, somando-se o fato de a preferência tradicionalmente ser para a mesma; ainda assim a carne de frango mantém vantagem comparativa de preço, no sentido de que a relação de preços entre carne bovina e de frango, em Cr\$/kg, considerando somente a parte comestível, está acima de 1,10.

Por outro lado, o comércio internacional de carne de frango, no qual o Brasil tem participação crescente desde 1975, encontra-se em retração, com cerca de 20% de queda. Esta retração deve-se principalmente à redução nas compras pelos países do Oriente Médio, que se constituem no principal mercado para o produto brasileiro.

Em 1982, a exportação brasileira de carne de frango totalizou 301,8 mil toneladas, com um valor de US\$285,5 milhões-FOB, significando cerca de 2,7% de acréscimo no volume físico em relação a 1981; ao mesmo tempo, o valor exportado acusou decréscimo de 19,4%, já que o preço médio passou de US\$1.205,21/t, em 1981, para US\$945,93/t em 1982. Esses resultados contrastam com os registrados no período 1976-81, quando as exportações aumentaram, em média, 72% ao ano, incentivando, com isso, o crescimento da produção interna. Atualmente, dada a situação do mercado mundial, um aumento significativo nas exportações fica na dependência da redução do custo de produção ou de incentivos governamentais, já que os preços no mercado internacional continuam baixos. Conquanto nenhuma dessas alternativas pareça fácil de ser conseguida, uma boa safra de milho poderá favorecer a redução no custo de produção da atividade.

Preços reais decrescentes, custo de produção elevado e rigidez da demanda têm levado a retornos negativos para o produtor e à compressão das margens dos agentes de comercialização. No caso da avicultura paulista, a concorrência de frango congelado oriundo de outros estados é outro fator que tem contribuído para a depressão dos preços, principalmente na Capital do Estado.

Prevê-se que esta situação deverá se agravar com a recente medida de incidência do ICM para o frango. Admite-se que esse tributo recairá principalmente sobre o produtor, dado que o abatedouro e o varejista, com suas margens de comercialização já comprimidas, têm pouca possibilidade de absorvê-lo ou repassá-lo ao consumidor.

No Estado de São Paulo, após acentuada queda real nos preços recebidos pelo produtor (quadro 105), houve relativa reação a partir de abril, mais em função da retração da oferta do que da melhoria no mercado. Enquanto isso, a relação de preços frango/ração, indicativa do poder de compra da avicultura, revela alguma melhoria para o avicultor. Esta relação, que se mostrou decrescente até 1981, registrou ligeira reversão após aquele ano, em função da queda nos preços reais das rações e de algumas matérias-primas (quadro 106).

Prevê-se que a exportação de frango repetirá, neste ano, o mesmo nível do ano anterior, enquanto a produção será menor que a de 1982; o potencial de produção, que não tem sido plenamente utilizado, acusará também este ano capacidade ociosa da ordem de 21%. Uti

lizando dados da APINCO, estima-se para 1983 produção de cerca de 1.490 mil toneladas no Brasil, ou seja, queda de 1% em relação a 1982; para São Paulo, estima-se uma produção ao redor de 430 mil toneladas, contra 434 mil toneladas em 1982.

A avicultura de postura também enfrenta problemas similares aos da avicultura de corte. Porém, neste caso, os problemas refletem o fato de o ciclo produtivo ser mais longo nessa atividade, não favorecendo rapidez no controle da quantidade ofertada.

Assim, as quedas acentuadas nos preços reais recebidos pelo produtor, verificadas nos últimos anos (quadro 107), somente se reverteram em março e abril de 1982, devido à paralização de inúmeras granjas ou redução nos plantéis de grandes estabelecimentos. O mesmo aconteceu no segundo trimestre de 1983, quando os preços reais passaram a subir motivados por desequilíbrio do mercado, então carente do produto. Nota-se, entretanto, que apesar de os preços correntes terem se elevado rapidamente a partir de março deste ano, em valores reais apresentaram-se inferiores aos do mesmo período do ano anterior.

A relação de preços ovo/ração (quadro 108) reflete parcialmente o que tem ocorrido com a atividade de postura; em particular, nota-se que na segunda metade de cada ano do período 1980-82, aquela relação mostra-se quase sempre mais baixa, quando o preço recebido por uma dúzia de ovos freqüentemente não cobre o custo de arração.

No entanto, em que pese os fatores desfavoráveis, a situação da avicultura de postura tem se abrandado nos dois últimos anos, em função da queda nos preços reais de matérias-primas para ração. Contudo, a desaceleração que vem ocorrendo nessa atividade, aparentemente, ainda registrar-se-á este ano. A produção de pintos comerciais para postura, em São Paulo, apresentou queda de cerca de 15% no primeiro trimestre do corrente ano, em relação a igual período do ano anterior e, segundo os dados do IEA para o Estado de São Paulo, estima-se que a produção de ovos em 1983 deverá situar-se abaixo da alcançada em 1982. Mais precisamente, em 1983 espera-se produzir, neste Estado, perto de 640,9 milhões de dúzias, contra 642,3 milhões de dúzias do ano precedente. Projeções da oferta de ovos, no mesmo Estado, realizadas pelo IEA, com base em séries históricas, indicam uma produção da ordem de 678,0 milhões de dúzias para 1984. No entanto, em vista do desempenho da avicultura de postura em anos recentes, a efetivação daqueles resultados parece pouco provável.

(IEA, 29/07/83)

QUADRO 105. - Preço Médio de Frango Recebido pelo Produtor, Estado de São Paulo, 1979-83

| Mês         | (em Cr\$/kg) |                     |          |                     |          |                     |          |                     |                       |                     |
|-------------|--------------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|-----------------------|---------------------|
|             | 1979         |                     | 1980     |                     | 1981     |                     | 1982     |                     | 1983                  |                     |
|             | Corrente     | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente | Real <sup>(1)</sup> | Corrente              | Real <sup>(1)</sup> |
| Jan.        | 18,81        | 199,32              | 30,94    | 180,50              | 61,92    | 171,28              | 84,61    | 120,21              | 154,95                | 107,44              |
| Fev.        | 18,17        | 185,58              | 30,46    | 170,50              | 60,72    | 154,82              | 98,76    | 131,32              | 158,29                | 103,03              |
| Mar.        | 17,77        | 171,60              | 32,42    | 170,28              | 59,79    | 142,00              | 106,74   | 132,37              | 202,30                | 119,62              |
| Abr.        | 18,38        | 171,00              | 32,17    | 159,82              | 59,73    | 134,50              | 103,68   | 122,03              | 229,80                | 124,44              |
| Mai.        | 17,55        | 159,55              | 31,20    | 145,71              | 60,73    | 128,77              | 93,76    | 103,99              | 264,10                | 134,03              |
| Jun.        | 17,33        | 152,26              | 30,69    | 135,40              | 59,37    | 120,50              | 97,13    | 99,76               | 272,62 <sup>(2)</sup> | 123,20              |
| Jul.        | 20,22        | 170,23              | 33,99    | 138,27              | 65,16    | 125,86              | 106,14   | 102,79              | ...                   | ...                 |
| Ago.        | 24,66        | 196,22              | 37,02    | 140,86              | 74,38    | 134,61              | 117,63   | 107,67              | ...                   | ...                 |
| Set.        | 27,46        | 202,85              | 39,27    | 141,91              | 74,72    | 128,71              | 118,65   | 104,77              | ...                   | ...                 |
| Out.        | 27,12        | 190,39              | 38,21    | 128,27              | 75,12    | 124,00              | 120,51   | 101,55              | ...                   | ...                 |
| Nov.        | 27,31        | 181,62              | 43,15    | 134,70              | 74,52    | 116,81              | 139,18   | 111,69              | ...                   | ...                 |
| Dez.        | 27,44        | 170,04              | 50,31    | 148,28              | 79,88    | 120,63              | 153,10   | 115,76              | ...                   | ...                 |
| Média anual | 21,85        | 179,48              | 35,81    | 146,90              | 67,17    | 131,28              | 111,66   | 111,6               | ...                   | ...                 |

<sup>(1)</sup> Preço em cruzeiro de 1982 corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

<sup>(2)</sup> Estimativa.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 106. - Relação de Preços Frango/Ração<sup>(1)</sup>, Estado de São Paulo, 1979-83

| Mês         | 1979 | 1980 | 1981 | 1982 | 1983 |
|-------------|------|------|------|------|------|
| Jan.        | 3,30 | 3,80 | 2,95 | 2,68 | 3,25 |
| Fev.        | 3,22 | 3,32 | 2,64 | 2,83 | 2,73 |
| Mar.        | 3,18 | 3,09 | 2,39 | 3,05 | 2,81 |
| Abr.        | 3,23 | 2,95 | 2,37 | 2,82 | 2,90 |
| Mai.        | 3,06 | 2,72 | 2,33 | 2,33 | 2,99 |
| Jun.        | 2,69 | 2,71 | 2,47 | 2,40 | 2,66 |
| Jul.        | 3,11 | 2,84 | 2,74 | 2,56 | ...  |
| Ago.        | 3,76 | 2,89 | 2,94 | 2,82 | ...  |
| Set.        | 3,96 | 2,65 | 2,94 | 2,75 | ...  |
| Out.        | 3,50 | 2,34 | 2,91 | 2,66 | ...  |
| Nov.        | 3,34 | 2,73 | 2,80 | 2,92 | ...  |
| Dez.        | 3,34 | 3,41 | 2,54 | 3,21 | ...  |
| Média anual | 3,31 | 2,95 | 2,67 | 2,76 | ...  |

<sup>(1)</sup> Quantidade que se pode adquirir de ração para frango (1/3 corte inicial e 2/3 corte final), em quilograma, com o preço recebido por um quilograma de frango vivo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 107. - Preços de Ovos Recebidos pelo Produtor, Estado de São Paulo, 1979-83<sup>(1)</sup>

(em Cr\$/dz.)

| Mês         | 1979     |                     | 1980     |                     | 1981     |                     | 1982     |                     | 1983                  |                     |
|-------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|-----------------------|---------------------|
|             | Corrente | Real <sup>(2)</sup> | Corrente | Real <sup>(2)</sup> | Corrente | Real <sup>(2)</sup> | Corrente | Real <sup>(2)</sup> | Corrente              | Real <sup>(2)</sup> |
| Jan.        | 8,82     | 93,46               | 14,41    | 84,07               | 28,54    | 78,94               | 51,03    | 72,50               | 86,49                 | 59,97               |
| Fev.        | 10,20    | 104,18              | 15,51    | 86,82               | 33,65    | 85,80               | 64,50    | 85,77               | 91,56                 | 59,60               |
| Mar.        | 11,62    | 112,21              | 20,69    | 108,67              | 37,28    | 88,54               | 82,78    | 102,66              | 121,08                | 71,59               |
| Abr.        | 12,37    | 115,08              | 21,20    | 105,32              | 40,99    | 92,30               | 83,19    | 97,91               | 135,36                | 73,30               |
| Mai.        | 11,33    | 103,00              | 21,12    | 98,64               | 38,30    | 81,21               | 72,85    | 80,80               | 132,64                | 67,31               |
| Jun.        | 11,50    | 101,04              | 17,99    | 79,37               | 40,48    | 82,16               | 80,85    | 83,04               | 170,45 <sup>(3)</sup> | 77,03               |
| Jul.        | 12,72    | 107,09              | 20,45    | 83,19               | 40,69    | 78,60               | 72,04    | 69,76               | ...                   | ...                 |
| Ago.        | 13,87    | 110,36              | 21,78    | 82,87               | 43,34    | 78,44               | 82,21    | 72,25               | ...                   | ...                 |
| Set.        | 13,77    | 101,72              | 21,19    | 76,57               | 44,87    | 77,29               | 71,51    | 63,14               | ...                   | ...                 |
| Out.        | 13,87    | 97,37               | 23,85    | 80,06               | 41,74    | 68,90               | 57,87    | 48,77               | ...                   | ...                 |
| Nov.        | 14,43    | 95,97               | 26,62    | 83,10               | 47,64    | 74,68               | 59,58    | 47,81               | ...                   | ...                 |
| Dez.        | 15,17    | 94,01               | 28,49    | 83,97               | 52,73    | 79,63               | 66,27    | 50,11               | ...                   | ...                 |
| Média anual | 12,47    | 102,43              | 21,11    | 86,60               | 40,85    | 79,84               | 70,39    | 70,39               | ...                   | ...                 |

<sup>(1)</sup> Ponderado segundo os tipos.

<sup>(2)</sup> Preços em cruzeiro de 1982 corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

<sup>(3)</sup> Estimativa.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola. (IEA).

QUADRO 108. - Relação de Preços Ovo/Ração<sup>(1)</sup>, Estado de São Paulo, 1979-83

| Mês         | 1979 | 1980 | 1981 | 1982 | 1983 |
|-------------|------|------|------|------|------|
| Jan.        | 2,05 | 2,06 | 1,68 | 1,84 | 2,08 |
| Fev.        | 2,35 | 1,96 | 1,78 | 2,16 | 1,83 |
| Mar.        | 2,56 | 2,38 | 1,84 | 2,75 | 2,03 |
| Abr.        | 2,74 | 2,33 | 2,01 | 2,67 | 2,04 |
| Mai.        | 2,39 | 2,22 | 1,87 | 2,13 | 1,81 |
| Jun.        | 2,21 | 1,89 | 1,97 | 2,35 | 2,01 |
| Jul.        | 2,43 | 2,11 | 1,96 | 2,05 | ...  |
| Ago.        | 2,52 | 1,94 | 2,10 | 2,33 | ...  |
| Set.        | 2,27 | 1,64 | 2,12 | 1,93 | ...  |
| Out.        | 2,12 | 1,77 | 1,91 | 1,47 | ...  |
| Nov.        | 2,16 | 1,97 | 2,05 | 1,44 | ...  |
| Dez.        | 2,20 | 1,85 | 1,92 | 1,60 | ...  |
| Média anual | 2,33 | 2,01 | 1,93 | 2,06 | ...  |

<sup>(1)</sup> Quantidade de ração para poedeiras, em quilograma, que pode ser adquirida com o preço recebido por uma dúzia de ovos.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola. (IEA).

— Panorama Internacional

Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), a produção mundial de carne bovina em 1982 repetiu os 40,6 milhões de toneladas registrados em 1981, e para 1983 estima-se que haverá ligeira redução (-1%).

A situação econômica mundial tem retardado a elevação dos preços internacionais desse produto, pois uma queda na produção dos dois maiores exportadores, Argentina e Austrália, coincidiu com redução na demanda. A adoção, pelos países desenvolvidos, de políticas visando recuperação econômica - principalmente a tentativa de redução da taxa de juros -, aliada à expectativa de menor produção argentina e australiana e aos pequenos estoques reguladores no Mercado Comum Europeu, poderão favorecer aumento das cotações internacionais, provavelmente a partir de 1984.

A Austrália tem sido afetada por seca desde meados do ano passado, forçando abate maciço de animais com aumento da oferta para exportação. Assim, os Estados Unidos, tradicional comprador de carne australiana, impuseram quotas para importação deste produto a partir de setembro de 1982; no entanto, ainda para este ano espera-se falta de carne bovina da Austrália para o mercado externo, uma vez que com o início das chuvas os abates serão suspensos, para reposição do rebanho.

Por ocasião da Guerra das Malvinas em 1982, a Argentina perdeu uma parcela de mercado na Comunidade Econômica Européia, compensada por exportações para a URSS, com a qual acabou por firmar um contrato a longo prazo. Para 1983 espera-se redução na produção argentina, em função da recomposição dos rebanhos.

Prevê-se, também, queda na produção dos principais países importadores, como a Comunidade Econômica Européia (CEE) e Japão. As altas taxas de juros que prevaleceram até pouco tempo resultaram em forte redução nos estoques de carne normalmente mantidos por estes países, o que tende a exigir maiores importações.

Para 1983, apesar de se esperar redução na produção mundial de carne bovina, deverá haver boa oferta no mercado internacional como consequência de queda no consumo interno de alguns países, como França, Argentina e Brasil, que estão procurando aumentar suas exportações. Em vista disso, espera-se para esse ano estabilização, ou mesmo declínio, das cotações internacionais.

O Brasil, em particular, tem conseguido aumentar suas exportações mediante incentivos fiscais e desvalorização do cruzeiro, tornando o produto brasileiro competitivo no mercado internacional.

— Situação Interna

Contrariando a expectativa de redução na produção baseada em análise histórica, que indicava para a entressafra de 1982 início de recomposição do rebanho bovino, a produ

ção brasileira de carne bovina manteve-se em ascensão como vem ocorrendo desde 1980; a produção em 1982 atingiu 2,38 milhões de toneladas, 12,8% maior que a de 1981.

O inverno pouco rigoroso contribuiu para que as pastagens permanecessem verdes em 1982 e, com isso, os animais mantiveram-se gordos, fato considerado atípico no segundo semestre do ano, assegurando alta produção ainda no primeiro semestre de 1983.

Em São Paulo, dados do Serviço Regional de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SERPA) mostram que, em 1982, foram abatidos 2,50 milhões de cabeças, cerca de 11% a mais que no ano precedente (quadro 109). Esse acréscimo foi possível pelo aumento de 77% no abate de vacas, uma vez que se verificou decréscimo de 1,4% no abate de bois. Dessa forma, a participação de fêmeas no abate total passou de 16%, em 1981, para 25% em 1982.

No primeiro quadrimestre do presente ano foram abatidas, no Brasil, 881 mil cabeças nos estabelecimentos fiscalizados pelo Governo, 9% a mais do que no mesmo período do ano anterior; continuou elevado o abate de vacas, ou seja, 25,5% do total de bovinos, contra 26,9% no mesmo período de 1982. Considere-se, ainda, que o total de fêmeas abatidas foi bem maior do que o verificado nos frigoríficos inspecionados, pois, num período de baixa rentabilidade financeira e com 16% de ICM, elevaram-se os abates clandestinos, que geralmente incluem mais vacas.

O aumento da comercialização de matrizes para abate, a redução na renda do pecuarista e a concorrência dos clandestinos com os frigoríficos institucionalizados têm levado o setor a reinvidicar redução na alíquota do ICM, que atualmente tende a agravar a sonegação.

Os preços reais para o setor pecuário vem baixando desde 1980 (quadro 110), e quando se comparam os cinco primeiros meses de 1983 com o mesmo período do ano passado verifica-se uma pequena elevação dos preços em termos reais, mas, de qualquer maneira, bem inferior à média dos anos anteriores. Como o processo inflacionário continua, a menos que os preços nominais subam bem mais, deverão continuar a matança expressiva de fêmeas, adiando mais uma vez a reversão do ciclo da pecuária.

Contudo, há muita incerteza quanto à recuperação dos preços, pois, se por um lado está havendo maior possibilidade de exportação, por outro lado a situação econômica geral tem freado o consumo interno de carne bovina, especialmente na classe média.

Quanto ao mercado externo, o Brasil exportou, em 1982, 197 mil toneladas, contra 144 mil em 1981. Durante o primeiro quadrimestre de 1983, a quantidade exportada foi 24,7% superior à do mesmo período do ano passado, mas devido à queda no preço médio o incremento no valor da exportação foi menor, 20,5% (quadro 111).

Mesmo que as exportações aumentem mais, a destinação da carne bovina ainda será principalmente para o mercado interno - aproximadamente 80% -, a despeito da ocorrência de desemprego e diminuição do poder de compra, dificultando ao varejo repassagem de aumentos reais de preços.

Além desses condicionantes, a intensidade da elevação dos preços do boi gordo, boi magro e bezerro é influenciada pelo plano de financiamento para estocagem e retenção de matrizes e, também, pelas condições climáticas; estas, até meados de julho, vêm apresentando novamente um inverno atípico, possibilitando boas pastagens para o gado.

Com relação à política de estocagem para 1982/83, sem a interferência da COBAL, devido à atipicidade da entressafra passada, e com controle deficiente dos estoques em mãos dos frigoríficos, tornou-se difícil a avaliação do plano anterior; para este ano o programa de estocagem só foi definido em meados de julho. Apesar do pacote econômico de julho, que



restringe, aos poucos, os subsídios para a agricultura, serão liberados aproximadamente Cr\$106 bilhões a juros subsidiados para a formação de estoques, sendo Cr\$69 bilhões para os frigoríficos, matadouros e indústria; Cr\$27 bilhões para as indústrias de exportação e Cr\$10 bilhões para estocagem de boi em pé. Estes recursos correspondem a um volume de 180 mil a 200 mil toneladas de carne. Ao que parece, os frigoríficos já formaram o grosso do estoque com recursos próprios, não obstante a liberação desses financiamentos.

A ausência de financiamento para retenção de matrizes - única medida anticíclica - e o atraso na definição do plano de estocagem configuram falta de uma política previamente definida para o setor. Nota-se também que as intervenções governamentais têm sido de caráter conjuntural, não contemplando o estágio da produção, fonte das maiores variações de preços.

(IEA, 28/07/83)

QUADRO 109. - Abate nos Frigoríficos sob Inspeção Federal, Estado de São Paulo, 1981-83

| Mês   | 1981      | 1982      | 1983    |
|-------|-----------|-----------|---------|
| Jan.  | 140.088   | 167.009   | 228.207 |
| Fev.  | 164.490   | 174.917   | 207.613 |
| Mar.  | 258.712   | 233.269   | 231.748 |
| Abr.  | 305.479   | 231.123   | 213.227 |
| Mai.  | 304.445   | 275.854   | ...     |
| Jun.  | 226.691   | 252.254   | ...     |
| Jul.  | 217.730   | 226.645   | ...     |
| Ago.  | 177.351   | 189.754   | ...     |
| Set.  | 119.287   | 167.988   | ...     |
| Out.  | 91.002    | 167.713   | ...     |
| Nov.  | 94.504    | 201.574   | ...     |
| Dez.  | 151.809   | 212.662   | ...     |
| Total | 2.251.588 | 2.500.762 | ...     |

Fonte: Serviço Regional de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SERPA).

QUADRO 110. - Preços Médios Anuais Recebidos pelos Produtores do Estado e no Mercado Varejista da Cidade de São Paulo, 1980-83

| Ano                 | Boi gordo<br>(Cr\$/arr.) |                     | Boi magro<br>(Cr\$/cabeça) |                     | Bezerro<br>(Cr\$/cabeça) |                     | Carne bovina<br>no varejo<br>(Cr\$/kg) |                     |
|---------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--|---------------------|
|                     | Corrente                 | Real <sup>(1)</sup> | Corrente                   | Real <sup>(1)</sup> | Corrente                 | Real <sup>(1)</sup> | Corrente                               | Real <sup>(1)</sup> |
| 1980                | 1.302,21                 | 5.341,92            | 13.813,47                  | 56.665,62           | 7.467,80                 | 30.634,41           | 141,00                                 | 578,41              |
| 1981                | 1.942,27                 | 3.795,97            | 17.581,53                  | 34.361,34           | 9.416,92                 | 18.404,43           | 234,51                                 | 458,33              |
| 1982                | 3.241,26                 | 3.241,26            | 27.777,51                  | 27.777,51           | 12.954,50                | 12.954,50           | 433,02                                 | 433,02              |
| 1982 <sup>(2)</sup> | 2.465,70                 | 3.094,95            | 21.479,40                  | 26.960,94           | 10.367,66                | 13.013,49           | 326,00                                 | 409,19              |
| 1983 <sup>(2)</sup> | 5.366,95                 | 3.200,85            | 55.174,58                  | 32.906,12           | 25.781,81                | 15.376,27           | 727,92                                 | 434,13              |

<sup>(1)</sup> Corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica: 1982=100.

<sup>(2)</sup> Média até maio.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 111. - Exportações Brasileiras de Carne Bovina no 1º Quadrimestre, 1982/83

| Produto   | 1982              |                          | 1983              |                          |
|---|-------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|
|   | Quantidade<br>(t) | Valor-FOB<br>(US\$1.000) | Quantidade<br>(t) | Valor-FOB<br>(US\$1.000) |
| Carne de bovino congelada,<br>fresca ou refrigerada | 28.311            | 57.433                   | 35.141            | 63.904                   |
| Carne de bovino<br>industrializada                  | 34.232            | 82.805                   | 42.832            | 105.085                  |
| Total   | 62.543            | 140.238                  | 77.973            | 168.989                  |

Fonte: Carteira de Comércio Exterior (CACEX).

## PECUÁRIA DE LEITE

### — Panorama Internacional

Para 1983, prevê-se que a produção dos principais países produtores de leite de vaca continuará em crescimento, situando-se em torno de 398 bilhões de litros, ou seja, 2% superior à de 1982.

Mais uma vez, os países da Comunidade Econômica Européia (CEE), responsáveis por 28% desse volume, continuam em expansão, a despeito de esforços contencionistas. Em 1982, a produção foi beneficiada por preços de garantia favoráveis e pela boa oferta de pastagens e alimentos. Para os próximos anos, a tendência é de crescimento, sendo que para 1983 estima-se incremento de 4%, em decorrência de excepcional condição das pastagens, redução no abate de matrizes leiteiras e aumento na produtividade, graças a melhoramento genético. A expansão na oferta tem proporcionado maior produção de derivados, uma vez que o consumo interno de leite fluido permanece relativamente estagnado.

Nos Estados Unidos, a produção do primeiro trimestre deste ano superou em 2,2% a do mesmo período de 1982 e as previsões indicam crescimento, em virtude de maior produtividade. O número de vacas leiteiras cresceu nesse intervalo, mas, se prevalecer a redução nos preços de garantia aliada à alta nos custos de produção, poderão haver maior abate de matrizes.

O comércio internacional de derivados de leite está se caracterizando como "vendedor", com crescentes subsídios à exportação, métodos mais agressivos de venda e expansão de programas de doação para países em desenvolvimento.

A União Soviética, que adquiria do mercado internacional cerca de 200 mil toneladas de manteiga, tem aumentado sua oferta interna neste início de ano, em decorrência da melhora das pastagens. As expectativas são de que a produção soviética cresça 4% em 1983, dependendo da disponibilidade de grãos e forrageiras. A concretização desta previsão debilita, ainda mais, o mercado internacional.

Para o final do ano, as estimativas indicam que os estoques mundiais deverão exceder - em 17% o de manteiga; 19% o do leite em pó desnatado, e 9% o de queijos - seus respectivos valores no final de 1982. O descompasso entre a evolução da oferta e da demanda mundial tem preocupado a CEE e os Estados Unidos, onde a política de garantia de preços, de subsídios ao consumo interno e para exportação e ainda os programas de doação têm onerado os erários públicos. A tendência de declínio nas cotações internacionais dos derivados lácteos, já observada no primeiro semestre de 1983, tem obrigado os países com excedentes de oferta a reverem sua política leiteira, reduzindo os reajustes ou até mesmo achatando os preços, a nível de produtor.

### — Situação Interna

Conforme esperado, a produção nacional de leite apresentou declínio em 1982, como resultado do mais baixo valor real recebido pelo produtor desde 1973. Segundo dados

da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o volume do leite entregue à comercialização chegou a 8,07 bilhões de litros. A redução de 3,2% só não foi mais acentuada graças às boas condições climáticas da entressafra de 1982, que permitiram maior oferta do produto de julho a outubro, relativamente ao ano precedente. O reajuste de preço, em novembro de 1982, embora não tenha sido suficiente para recuperar o valor de 1981, permitiu que no primeiro trimestre de 1983 o volume nacional entregue à comercialização se situasse em 2,23 bilhões de litros, cerca de 6% superior ao de 1982, porém, ainda inferior ao do mesmo período de 1981.

No entanto, as altas taxas de inflação tornaram novamente inviável a oferta de leite, com o preço real recebido em fevereiro de 1983 batendo novo recorde de desvalorização.

Infortunadamente para os produtores, denúncias sobre problemas de contaminação e fraudes no leite sempre chegam à imprensa nas proximidades de novo reajuste de preços. Assim sendo, em março de 1983 verificou-se queda de 7% no volume nacional de leite pasteurizado, em decorrência da retração no consumo do produto, fechamento de estábulos de leite B e desclassificação do produto, ao mesmo tempo em que se verificava maior demanda pelo produto em pó ou esterilizado.

No Estado de São Paulo, a oferta de leite pasteurizado caiu 4% no primeiro quadrimestre de 1983, em relação ao mesmo período de 1982, passando a 362 milhões de litros. Concomitantemente, diminuíram as produções de queijos (1%) e de leite em pó (14%), enquanto que a de leite esterilizado cresceu 70%, passando a 3,1 milhões de litros em abril p.p.

Após março de 1983, quando o abastecimento diário da Grande São Paulo caiu 22%, o mercado vem retornando lentamente à normalidade, com a oferta de leite fluido no mês de junho situando-se 12% acima de um ano atrás, embora ainda aquém à de 1981 (quadro 112).

A partir de junho de 1983, os preços recebidos a Cr\$100,00/litro para o tipo Especial, Cr\$93,00/litro para o produto destinado à industrialização e Cr\$150,90/litro do tipo B, situaram-se cerca de 127% e 150%, respectivamente, superiores aos de um ano atrás, contrapondo-se a altas de 208% nas cotações da torta de algodão; 247% para o sal mineral, 162% para o farelo de soja, 130% para rações e de 124% a 150% para vacinas. O custo operacional, que em maio de 1983 foi estimado pelo IEA em Cr\$113,39/litro para o Especial e de Cr\$143,61/litro para o tipo B, no Vale do Paraíba, indica ser inviável economicamente contrair financiamento para custeio, com as atuais taxas de juros.

Frente ao reduzido estoque de leite em pó (12,7 mil toneladas) e derivados para enfrentar a entressafra de 1983, o Governo Federal liberou Cr\$2 bilhões para melhoria de instalações das pequenas e médias propriedades e Cr\$24 bilhões para financiamento de rações. No entanto, o primeiro foi considerado de pequeno alcance e o atraso na operacionalização prejudicou o segundo tipo de financiamento. Também, com o intuito de garantir a produção, as cooperativas estão pagando Cr\$5,00/litro além do tabelado, de junho a setembro deste ano.

Como se vê, existem sérias preocupações a respeito da produção leiteira e as expectativas são de que a recente criação do Comissão Consultiva do Leite (COMLEI) efetive uma política séria para o setor. Problemas de contaminação e fraudes no leite não surgem momentaneamente e seu ônus não deve recair apenas no setor produtivo. Alguns itens, intensamente reivindicados pelos produtores, merecem ser estudados: preço único para o leite Especial e queda da cobrança do segundo percurso, pois, além de reduzir a remuneração do produtor, estão estritamente ligados à qualidade. É incompreensível que para uma mesma matéria-prima o produtor receba menos quando esta se destina a um produto final de maior lucratividade. Cite-se que a denúncia da má qualidade do leite resultou em queda na absorção do produto pasteurizado e aumento nas vendas do esterilizado, ou seja, o prejuízo recaindo principalmente sobre o produtor.

Da mesma forma, como o segundo percurso é pago pelo produtor, não há preocupação das usinas em minimizar o custo de transporte e, conseqüentemente, com o comprometimento da qualidade do produto em razão do tempo decorrido até o centro de consumo. A preservação do valor nutritivo do leite deve ser uma das metas principais de um programa a médio prazo e necessita do envolvimento de todos os segmentos de comercialização. Outro fator importante a se rever, além, obviamente, dos preços, é o Plano Nacional de Estocagem, cujo alcance depende da liberação de recursos em tempo hábil, ou seja, em época de pico de produção leiteira.

A inexistência de estoques está sendo sentida, principalmente nesta entressafra, quando as calamidades climáticas vêm afetando a oferta de alimentos da Região Sul e Nordeste do País, havendo necessidade de importação de 10,5 mil toneladas de leite em pó para aliviar o abastecimento nacional.

O modelo de oferta projetado pelo IEA indica para 1983/84, a continuar a política de preços vigente, pequena redução (-3,4%) em relação ao total estimado para o ano em curso (1,7 bilhão de litros).

(IEA, 15/07/83)

QUADRO 112. - Participação do Leite B na Distribuição Total de Leite, na Grande São Paulo, 1979-83

(em 1.000 litros)

| Mês   | 1979    |         | 1980    |         | 1981    |         | 1982    |         | 1983   |        |
|-------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|--------|
|       | Total   | B       | Total   | B       | Total   | B       | Total   | B       | Total  | B      |
| Jan.  | 55.473  | 14.536  | 55.633  | 18.761  | 52.132  | 19.426  | 51.696  | 17.571  | 55.844 | 20.419 |
| Fev.  | 51.763  | 13.441  | 42.284  | 17.651  | 49.457  | 17.300  | 47.337  | 15.201  | 48.168 | 18.509 |
| Mar.  | 57.928  | 16.018  | 48.623  | 20.698  | 54.395  | 18.914  | 54.185  | 17.085  | 41.976 | 13.571 |
| Abr.  | 54.769  | 14.632  | 44.012  | 18.295  | 52.011  | 18.905  | 51.165  | 16.796  | 48.784 | 18.447 |
| Mai.  | 57.000  | 17.491  | 49.179  | 16.918  | 54.617  | 18.101  | 48.883  | 16.596  | 50.726 | 17.567 |
| Jun.  | 51.538  | 18.398  | 47.877  | 17.695  | 51.826  | 18.101  | 44.810  | 16.898  | 50.128 | 17.036 |
| Jul.  | 53.083  | 20.417  | 46.862  | 16.553  | 51.392  | 17.741  | 52.546  | 19.284  | ...    | ...    |
| Ago.  | 50.944  | 20.280  | 55.204  | 18.077  | 53.131  | 18.644  | 57.011  | 19.795  | ...    | ...    |
| Set.  | 51.083  | 18.190  | 55.688  | 17.519  | 51.728  | 18.632  | 55.911  | 20.969  | ...    | ...    |
| Out.  | 54.512  | 18.591  | 56.828  | 18.136  | 51.932  | 18.553  | 56.726  | 20.941  | ...    | ...    |
| Nov.  | 52.164  | 18.172  | 52.073  | 16.073  | 52.369  | 18.150  | 57.908  | 21.266  | ...    | ...    |
| Dez.  | 67.405  | 21.392  | 53.674  | 19.822  | 57.948  | 22.313  | 57.692  | 20.699  | ...    | ...    |
| Total | 657.662 | 212.098 | 607.937 | 216.198 | 632.938 | 224.780 | 635.870 | 233.101 | ...    | ...    |

Fonte: Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB).

— Panorama Internacional

A produção mundial de carne suína em 1982, segundo estimativa do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), foi de 37,1 milhões de toneladas, em equivalente carcaça, com decréscimo de 2% em relação à de 1981, decorrente de quedas nas produções dos Estados Unidos (-11%), Alemanha Oriental (-6%), Checoslováquia (-5%), Canadá (-4%), Noruega (-3%), Austrália (-3%), Brasil (-2%), Peru (-2%), União Soviética (-2%), Alemanha Ocidental (-2%), Romênia (-2%) e Dinamarca (-1%); em contrapartida registraram-se aumentos no México (5%), Espanha (5%), Polônia (5%), Japão (3%), Iugoslávia (2%) e Formosa (1%).

Verificou-se, também, declínio no comércio internacional de carne de porco, em face de menores exportações dos Estados Unidos, Alemanha Ocidental e Dinamarca. Nos Estados Unidos, os fatores primordiais para o decréscimo foram os altos preços do produto, o fortalecimento do dólar e a competição exercida por Formosa, Canadá e países escandinavos. Na Dinamarca, o aparecimento da febre aftosa impediu as exportações de carne fresca para o Japão, Estados Unidos e outros países.

Do lado das importações, houve queda acentuada nas aquisições japonesas, dado o aumento da produção doméstica e a estagnação do consumo, devido ao elevado preço mundial de carne de porco.

Analisando-se os dados do USDA referentes ao consumo total no mundo, observou-se em 1982 queda de 2%, embora o balanço oferta-demanda apresentasse um saldo positivo de 331 mil toneladas. Em alguns países da América do Sul, União Soviética e Ásia, o balanço oferta-demanda apresentou-se negativo em face das quedas de produção.

Problemas na demanda de carne suína (que em termos mundiais deverá decrescer 1% em 1983), na disponibilidade de crédito, bem como na oferta de alimentos para animais em 1983 deverão manter a produção mundial nos níveis próximos aos de 1982, muito embora se espere decréscimo de 6% nos Estados Unidos.

— Situação Interna

Segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os abates totais no Brasil em 1982 foram de 9.136.263 cabeças, com produção, em equivalente carcaça, de 623,9 mil toneladas, representando, em relação a 1981, decréscimo de 11,7% em cabeças abatidas e 11,3% na produção.

De acordo com a mesma fonte, nos três primeiros meses de 1983 os abates somaram 2.126.295 cabeças, com produção, em equivalente carcaça, de 143,3 mil toneladas, isto é, respectivamente, 2,1% e 1,7% inferior a 1982.

No Estado de São Paulo, o abate fiscalizado de suínos em 1982 totalizou 731.299 cabeças, correspondendo a um decréscimo da ordem de 17,0% em relação ao ano anterior, contí

quando em retração no período janeiro-abril de 1983, quando abateram-se 192.484 cabeças, ou seja, 31,0% menos do que no mesmo período de 1982 (quadro 113).

A redução, em 1982, na oferta de animais terminados provocou ascensão em termos reais dos preços do suíno nos diferentes níveis de comercialização em relação a 1981: de 12% a nível de produtor e de 7% a nível de varejo (quadro 115).

Como se observa, a majoração ocorrida em 1982 no preço da carne suína a nível de varejo foi menor do que a do produtor, tendo em vista a manutenção de demanda, já que os baixos preços da carne bovina e de frango as tornavam mais econômicas ao consumidor. Por outro lado, a banha, no mercado varejista, apresentou preços bastante altos em relação a 1981, dado o decréscimo de aproximadamente 50% na produção.

Com a manutenção de preços relativamente estáveis do milho em 1982, aliada à oferta reduzida de animais para abate, a rentabilidade foi favorável aos criadores. Até agosto desse ano, a relação de preços porco-milho alcançou níveis bastante elevados, o mesmo acontecendo com a relação de preços porco-ração (quadro 114). No presente ano, a situação de lucratividade já se mostrou diferente, em função das altas dos insumos e acréscimos moderados nos preços recebidos pelo suinocultores, tornando-se mais crítica em junho, face aos altos preços de milho e da ração. Observe-se que, ao se comparar os preços no período janeiro-maio de 1983 com os de 1982, verificam-se decréscimos de 10,8% nos preços recebidos pelos produtores, 8,51% nos preços de atacado e 0,54% nos preços de varejo (quadro 115).

Mesmo que o preço do milho se mantenha nos níveis atuais, o esperado aumento de oferta de animais a partir do segundo semestre, dada a recomposição ocorrida nos plantéis e aumento sazonal dos abates, deverá comprimir os preços recebidos pelos produtores, com a consequente queda de renda da atividade, constituindo, portanto, condição preocupante para o setor, uma vez que a curto prazo não se visualizam mudanças do lado da demanda.

Assim, para 1983 pode-se prever que a produção suína seja semelhante a de 1982, já que houve cautela por parte dos produtores quanto à reposição dos plantéis, fato diferente do ocorrido em ciclos anteriores, quando bons preços implicaram oferta superdimensionada.

(IEA, 25/07/83)



QUADRO 113. - Número de Cabeças Abatidas e Produção Mensal de Carne Suína nos Estabelecimentos sob Inspeção Federal, Estado de São Paulo, 1981-83

| Mês   | 1981    |            | 1982    |            | 1983   |           |
|-------|---------|------------|---------|------------|--------|-----------|
|       | Cabeça  | kg         | Cabeça  | kg         | Cabeça | kg        |
| Jan.  | 75.634  | 4.809.962  | 61.311  | 4.104.345  | 48.927 | 3.152.850 |
| Fev.  | 65.275  | 4.327.182  | 50.396  | 3.336.883  | 43.320 | 2.825.246 |
| Mar.  | 70.960  | 4.159.624  | 63.314  | 4.245.592  | 52.984 | 3.437.287 |
| Abr.  | 69.023  | 4.667.698  | 54.108  | 3.711.360  | 47.253 | 3.254.469 |
| Mai.  | 65.956  | 4.581.516  | 61.312  | 4.144.393  | ...    | ...       |
| Jun.  | 71.054  | 4.986.823  | 54.838  | 3.819.616  | ...    | ...       |
| Jul.  | 75.783  | 5.286.272  | 57.774  | 4.029.008  | ...    | ...       |
| Ago.  | 73.921  | 5.107.243  | 58.470  | 4.066.833  | ...    | ...       |
| Set.  | 72.925  | 4.929.913  | 72.503  | 4.894.917  | ...    | ...       |
| Out.  | 81.428  | 5.520.618  | 57.753  | 4.037.904  | ...    | ...       |
| Nov.  | 73.733  | 5.139.249  | 60.015  | 3.965.722  | ...    | ...       |
| Dez.  | 91.716  | 5.565.671  | 79.505  | 4.802.196  | ...    | ...       |
| Total | 887.408 | 59.081.771 | 731.299 | 49.158.769 | ...    | ...       |

Fonte: Serviço Regional de Inspeção de Produtos Animais (SERPA/SP).

QUADRO 114. - Preços Médios Mensais Recebidos pelos Produtores de Suínos Terminados no Estado de São Paulo e Relações de Preços Porco/Milho e Porco/Ração, 1981-83

| Mês  | Suíno<br>(Cr\$/kg) <sup>(1)</sup> |        |                       | Relação de preço<br>porco/milho <sup>(2)</sup> |       |                     | Relação de preço<br>porco/ração <sup>(3)</sup> |      |                     |
|------|-----------------------------------|--------|-----------------------|--|-------|---------------------|--|------|---------------------|
|      | 1981                              | 1982   | 1983                  | 1981   | 1982  | 1983                | 1981   | 1982 | 1983                |
|      | Jan.                              | 69,71  | 131,76                | 284,44   | 4,00  | 6,47                | 8,43   | 4,36 | 4,19                |
| Fev. | 70,54                             | 154,52 | 294,10                | 4,50   | 8,06  | 7,95                | 3,21   | 4,91 | 4,94                |
| Mar. | 74,39                             | 174,56 | 302,50                | 5,41   | 8,93  | 8,29                | 3,45   | 5,03 | 4,63                |
| Abr. | 80,38                             | 186,88 | 333,61                | 6,06   | 9,15  | 8,85                | 3,72   | 5,41 | 4,74                |
| Mai. | 87,52                             | 191,24 | 351,94                | 6,60   | 9,70  | 8,90                | 3,96   | 5,54 | 4,59                |
| Jun. | 87,81                             | 206,31 | 373,22 <sup>(4)</sup> | 6,63   | 11,25 | 5,91 <sup>(4)</sup> | 3,97   | 6,18 | 4,29 <sup>(4)</sup> |
| Jul. | 90,65                             | 222,85 | ...                   | 6,84   | 11,61 | ...                 | 4,00   | 6,12 | ...                 |
| Ago. | 94,51                             | 237,42 | ...                   | 6,69   | 12,12 | ...                 | 4,50   | 6,08 | ...                 |
| Set. | 100,59                            | 242,86 | ...                   | 6,59   | 10,18 | ...                 | 4,79   | 5,71 | ...                 |
| Out. | 103,28                            | 250,00 | ...                   | 6,77   | 8,86  | ...                 | 4,40   | 5,66 | ...                 |
| Nov. | 109,57                            | 252,98 | ...                   | 5,98   | 8,10  | ...                 | 3,81   | 5,20 | ...                 |
| Dez. | 115,49                            | 258,32 | ...                   | 5,77   | 7,82  | ...                 | 3,82   | 4,81 | ...                 |

<sup>(1)</sup> Preços referentes ao suíno tipo carne.

<sup>(2)</sup> Quilogramas de milho que podem ser adquiridos com o valor de um quilograma de porco terminado.

<sup>(3)</sup> Quilogramas de ração completa que podem ser adquiridos com o valor de um quilograma de porco terminado.

<sup>(4)</sup> Estimativas preliminares.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 115. - Evolução dos Preços Médios Mensais Reais<sup>(1)</sup> de Suínos a Nível de Produtor, Atacado e Varejo, São Paulo, 1981-83

| Mês  | Produtor (Cr\$/kg) <sup>(2)</sup> |        |        | Atacado (Cr\$/kg) <sup>(3)</sup> |        |        | Varejo (Cr\$/kg) <sup>(4)</sup> |        |        |
|------|-----------------------------------|--------|--------|----------------------------------|--------|--------|---------------------------------|--------|--------|
|      | 1981                              | 1982   | 1983   | 1981                             | 1982   | 1983   | 1981                            | 1982   | 1983   |
| Jan. | 192,82                            | 187,20 | 197,22 | ...                              | 255,74 | 273,88 | 505,78                          | 474,12 | 531,61 |
| Fev. | 179,85                            | 205,45 | 191,44 | ...                              | 279,22 | 262,33 | 479,01                          | 481,58 | 521,14 |
| Mar. | 176,68                            | 216,45 | 178,87 | ...                              | 279,00 | 241,84 | 449,63                          | 495,13 | 470,92 |
| Abr. | 181,00                            | 219,94 | 180,65 | ...                              | 257,74 | 225,80 | 465,76                          | 476,64 | 441,48 |
| Mai. | 185,57                            | 212,10 | 177,83 | ...                              | 266,18 | 220,31 | 448,04                          | 469,98 | 419,47 |
| Jun. | 178,23                            | 211,90 | ...    | ...                              | 215,69 | ...    | 429,46                          | 471,59 | ...    |
| Jul. | 175,10                            | 215,80 | ...    | ...                              | 267,27 | ...    | 421,20                          | 478,71 | ...    |
| Ago. | 171,04                            | 217,31 | ...    | ...                              | 265,43 | ...    | 418,70                          | 448,22 | ...    |
| Set. | 173,27                            | 214,44 | ...    | ...                              | 256,07 | ...    | 384,70                          | 451,12 | ...    |
| Out. | 170,48                            | 210,67 | ...    | ...                              | 244,38 | ...    | 399,60                          | 456,94 | ...    |
| Nov. | 171,75                            | 203,03 | ...    | ...                              | 248,79 | ...    | 440,98                          | 476,39 | ...    |
| Dez. | 174,40                            | 195,32 | ...    | ...                              | 283,54 | ...    | 461,02                          | 522,35 | ...    |

<sup>(1)</sup> Preços corrigidos pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica (base: 1981 = 100).

<sup>(2)</sup> Preços recebidos pelos suinocultores no Estado de São Paulo, referentes ao suíno tipo carne.

<sup>(3)</sup> Preços de venda de carcaça no mercado atacadista da Cidade de São Paulo.

<sup>(4)</sup> Preços de venda de carne suína na Cidade de São Paulo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

**desempenho da  
agricultura paulista**

## 5 - DESEMPENHO DA AGRICULTURA PAULISTA

### VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

A agricultura paulista, através de estimativas preliminares de preço e produção de seus principais produtos, na safra 1982/83, apresenta queda de 0,62% em termos de valor real. Em valores correntes, ela teria crescido 125,87%; em termos físicos, 5,64%. Globalmente, o valor da produção agrícola é avaliado em mais de 2,3 trilhões de cruzeiros (quadros 116 e 117).

Os produtos vegetais que representam 72,87% do valor global da produção apresentam acréscimos de 128,54% em valores correntes, de 0,50% em valores reais e de 8,60% em valores físicos. Os produtos animais, correspondentes ao restante do valor bruto, crescem 119,27% em valores correntes e perdem 3,53% e 3,21%, respectivamente, em termos reais e físicos.

Os produtos destinados à alimentação registram, em valores reais, crescimento de 3,25% e, em valores correntes, de 134,68%. Em volume físico decrescem 3,08%. Dentro desse grupo, os vegetais se elevam 12,19%, em termos reais; e os animais se reduzem em 3,40%. Tais produtos perfazem 50,31% do valor geral da produção agrícola do Estado.

Os produtos amparados pela política de preços mínimos, responsáveis por 20,37% do valor dos principais produtos, experimentam ganho real de 0,31% e queda de 8,55% em termos quantitativos; em valores correntes registram ganhos de 128,00%.

Os produtos de expressão no mercado externo crescem 120,57% em valor nominal e 17,06% em valor quantitativo; em valor real, registram decréscimo de 2,95%.

Por outro lado, os produtos destinados basicamente ao consumo interno crescem quantitativamente 2,05%, em virtude do acréscimo de 5,10% dos produtos vegetais e da diminuição de 3,18% dos produtos animais. Tais produtos, em valores reais, registram ganhos de 0,31%, obtidos através das variações de 2,66% nos vegetais e de -3,40% nos animais. Ressalte-se que os produtos considerados como de mercado interno correspondem a 72,13% do valor global da produção agrícola do Estado, e os de mercado externo a 27,87%.

Quanto à importância relativa dos diferentes produtos, em termos de valor, verifica-se que a cana-de-açúcar ocupa destacadamente o primeiro lugar (21,42%), seguindo-se o café (12,51%), as aves para corte e os ovos (9,95%), a carne bovina (9,19%), a laranja (6,67%) e o leite (6,66%). Nesta safra, esses produtos respondem por 58,54% do valor global da produção. Dentre eles, somente café, leite e aves para corte mostraram ganhos em valores reais; outros aumentos foram constatados para milho, arroz, tomate envarado, trigo, batata, feijão da seca e de inverno e casulo. Entre os que tiveram perdas reais, citam-se cana-de-açúcar, carne bovi

na, laranja, ovos, algodão, cebola, carne suína, tangerina, feijão das águas, banana, tomate rasteiro, uva de mesa, amendoim, limão, mandioca, mamona e chá.

#### ÁREA PLANTADA E RENDIMENTO MÉDIO

Para este ano de 1982/83 espera-se diminuição de 3,20% na área cultivada no Estado de São Paulo, que passa a ser de 6.516,6 mil hectares (quadro 118).

Os produtos amparados pelos preços mínimos, que perfazem 47,27% da área total cultivada do Estado, apresentam redução de 8,80% em relação a 1981/82. Os produtos destinados à alimentação descrecem 7,90% e representam 36,39% da área plantada no Estado de São Paulo. A área utilizada com os produtos para o mercado interno diminui 2,30% e a do mercado externo 4,70%. Os primeiros correspondem a 62,52% da área total e os últimos a 37,48%.

Esses resultados advêm das perdas em áreas cultivadas observadas para amendoim da seca e das águas, feijão das águas, de inverno e da seca, tomate rasteiro, milho, soja, uva de mesa, mandioca, café, cebola e algodão.

Quanto ao rendimento médio, observa-se que 58,0% dos produtos vegetais cultivados pela agricultura paulista apresentaram ganhos em relação ao ano anterior. Entre eles, destacam-se: café (42,60%), trigo (28,50%), amendoim da seca (18,9%), arroz (15,70%), milho (10,40%), feijão da seca (9,00%), mamona (8,00%), cebola (5,50%) e cana-de-açúcar (5,10%) (quadro 118).

#### INDICADORES DE PREÇO E DE QUANTIDADE

Considerando-se os principais produtos da agricultura paulista, ocorreram variações da ordem de 5,64% no índice geral de quantidade produzida e de -6,64% no índice geral de preços reais recebidos pelos agricultores paulistas (quadro 119).

##### — Produtos de Origem Vegetal

Esses produtos, em 1982/83, estão acusando decréscimo de 8,97% em seus preços reais e acréscimo de 8,60% em suas quantidades produzidas. Dentro desse grupo, os produtos destinados ao mercado interno crescem 5,10% em produção e decrescem 6,73% em preços reais. Já os produtos alimentícios mostram 2,97% de decréscimo nas quantidades produzidas e 0,89% de decréscimo nos preços reais. Responsabilizam-se por esses resultados:

a) os ganhos em produção, registrados por café, trigo, arroz, cana-de-açúcar, banana, tomate enervado, mamona, feijão da seca, cebola e batata da seca; e

b) as quedas em preços reais constatadas para café, cana-de-açúcar, banana, mandioca, laranja, tangerina, feijão das águas, tomate rasteiro, cebola, mamona, chá, algodão, amendoim e uva de mesa.

#### – Produtos de Origem Animal

Esse grupo apresenta decréscimos tanto para os preços reais (-0,46%) como para as quantidades produzidas (-3,21%). Os produtos alimentícios ou os destinados ao consumo interno (carne bovina, carne suína, leite, ovos e aves para corte) caíram 0,32%, em preços reais, e 3,18% em produção. Esses resultados são decorrentes das quedas na produção de carne bovina (-8,54%), casulo (-5,67%), carne suína (-1,32%), aves para corte (-0,98%) e ovos (-0,22%) e dos ganhos em preços reais de carne bovina (5,88%), aves para corte (11,19%) e leite (0,24%), aliados às perdas verificadas para ovos (-9,17%), carne suína (-2,10%) e casulo (-10,18%).

#### – Produtos de Preço Mínimo

Em relação a 1981/82, tais produtos apresentam aumento da ordem de 4,28% nos preços reais e queda de 8,55% no volume de produção. Essas flutuações são reflexos das elevações dos preços reais verificadas para arroz (34,96%), soja (17,86%), milho (18,42%) e feijão (48,76%) e dos decréscimos em quantidades de soja (-11,76%), milho (-3,77%), feijão das águas (-36,43) e da seca (-3,45%), algodão (-14,53%) e amendoim das águas (-23,41%) e da seca (-32,0%).

#### – Produtos de Mercado Externo

Esse grupo, constituído por soja, café, amendoim, mamona, algodão, chá e citrus, apresenta perda de 14,16% em preços reais e ganhos de 17,06% em volume. Esses percentuais são devidos aos ganhos em produção de café (38,67%) e mamona (8,43%) e das quedas nos preços de café (-10,90%), algodão (-6,31%), laranja (-5,06%) e mamona (-14,82%).

#### – Produtos de Mercado Interno

Pelo desempenho dos produtos participantes desse grupo, de origens animal e vegetal, têm-se perdas de 4,24% nos preços reais e ganhos de 2,05% no volume produzido para os produtos considerados de mercado interno como um todo.

#### – Composição dos Grupos de Produtos

##### 1. Preço Mínimo

Amendoim, algodão, arroz, feijão, mamona, mandioca, milho, soja.

##### 2. Mercado Externo

Algodão, amendoim, café, chá, citrus, mamona, soja, casulo.

3. Mercado Interno - Total

Arroz, feijão, mandioca, milho, batata, cebola, tomate, banana, cana-de-açúcar, carne bovina, carne suína, leite, ovos, aves de corte, trigo, uva.

3.1. Mercado interno - vegetal

Arroz, feijão, mandioca, milho, batata, cebola, tomate, banana, cana-de-açúcar, trigo, uva,

3.2. Mercado interno - animal

Carne bovina, carne suína, leite, ovos e aves de corte.

4. Alimentação - Total

Arroz, feijão, mandioca, batata, cebola, tomate, milho, trigo, uva, banana, carne bovina, carne suína, leite, ovos, aves de corte.

4.1. Alimentação - vegetal

Arroz, feijão, mandioca, batata, cebola, tomate, milho, banana, trigo, uva.

4.2. Alimentação - animal

Carne bovina, carne suína, leite, ovos, aves de corte.

5. Origem Vegetal

Algodão, amendoim, arroz, banana, batata, café, cana-de-açúcar, cebola, chá, feijão, laranja, limão, mamona, mandioca, milho, soja, tangerina, tomate, trigo, uva.

6. Origem Animal

Carne bovina, carne suína, leite, ovos, aves de corte, casulo.

7. Geral

Todos os componentes dos grupos 5 e 6 ou 2 e 3.

(IEA, 10/08/83)

QUADRO 116 . - Valor da Produção de 26 dos Principais Produtos da Agricultura Paulista, Final do Ano Agrícola 1981/82 e Estimativa Preliminar 1982/83

| Produto                                   | Quantidade (1.000t) |                        | Preço (Cr\$/unidade)        |                        | Unidade    | Valor corrente (Cr\$1.000) |               | Valor real de 1982/83 <sup>(3)</sup><br>(Cr\$1.000) |
|---|---------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|------------|----------------------------|---------------|---|
|   | 1981/82             | 1982/83 <sup>(1)</sup> | 1981/82                     | 1982/83 <sup>(2)</sup> |            | 1981/82                    | 1982/83       |   |
| Cana-de-açúcar                            | 94.190,0            | 107.000,0              | 2.496,00                    | 4.700,00               | tonelada   | 235.098.200                | 502.900.000   | 221.267.900   |
| Cafê                                      | 337,2               | 467,6                  | 19.000,00                   | 37.000,00              | sc.60kg    | 106.780.000                | 288.353.300   | 126.870.800   |
| Carne bovina                              | 463,6               | 424,0                  | 3.241,00                    | 7.500,00               | arroba     | 100.168.500                | 212.000.000   | 93.276.610  |
| Laranja                                   | 7.523,9             | 7.384,8                | 400,00                      | 850,00                 | cx.40,8kg  | 73.763.730                 | 153.850.000   | 67.691.540  |
| Leite <sup>(4)</sup>                      | 1.674,0             | 1.707,0                | 40,05                       | 90,00                  | litro      | 67.043.700                 | 153.630.000   | 67.594.740  |
| Aves para corte                           | 542,6               | 537,3                  | 107,00                      | 260,00                 | quilograma | 58.058.200                 | 139.698.000   | 61.464.880  |
| Milho                                     | 3.392,4             | 3.264,6                | 966,00                      | 2.500,00               | sc.60kg    | 54.617.640                 | 136.025.000   | 59.848.820  |
| Ovos <sup>(5)</sup>                       | 642,3               | 640,9                  | 70,53                       | 140,00                 | dúzia      | 45.301.420                 | 89.725.980    | 39.478.000  |
| Soja                                      | 1.128,0             | 995,4                  | 1.980,00                    | 5.100,00               | sc.60kg    | 37.224.000                 | 84.608.990    | 37.226.600  |
| Arroz                                     | 499,2               | 624,6                  | 2.441,00                    | 7.200,00               | sc.60kg    | 20.309.120                 | 74.952.000    | 32.977.680  |
| Algodão                                   | 529,2               | 452,3                  | 1.029,00                    | 2.107,00               | arroba     | 36.303.110                 | 63.533.060    | 27.953.530  |
| Feijão da seca                            | 184,8               | 197,4                  | 4.560,00                    | 14.827,00              | sc.60kg    | 14.044.800                 | 48.780.820    | 21.452.780  |
| Tomate envarado                           | 377,2               | 410,2                  | 1.358,00                    | 3.000,00               | cx.27kg    | 18.971.760                 | 45.577.780    | 20.053.490  |
| Cebola                                    | 251,4               | 259,0                  | 82,00                       | 150,00                 | quilograma | 20.614.800                 | 38.850.000    | 17.093.380  |
| Trigo                                     | 157,3               | 208,0                  | 3.260,00                    | 9.347,00               | sc.60kg    | 8.546.632                  | 32.402.930    | 14.256.770  |
| Batata de inverno <sup>(6)</sup>          | 171,0               | 171,0                  | 2.256,00                    | 10.730,00              | sc.60kg    | 6.429.600                  | 30.580.500    | 13.454.930  |
| Batata da seca                            | 187,2               | 193,8                  | 1.897,00                    | 9.020,00               | sc.60kg    | 5.918.640                  | 29.134.600    | 12.818.760  |
| Carne suína                               | 60,8                | 60,0                   | 3.038,00                    | 6.500,00               | arroba     | 12.314.030                 | 26.000.000    | 11.439.580  |
| Feijão de inverno                         | 69,6                | 67,2                   | 5.185,00                    | 16.857,00              | sc.60kg    | 6.014.600                  | 18.879.840    | 8.305.827   |
| Tangerina                                 | 721,3               | 761,0                  | 467,00                      | 970,00                 | cx.40,8kg  | 8.256.056                  | 18.092.400    | 7.960.367   |
| Batata das águas                          | 208,8               | 187,8                  | 1.392,00                    | 5.500,00               | sc.60kg    | 4.844.160                  | 17.215.000    | 7.574.324   |
| Feijão das águas                          | 238,8               | 151,8                  | 4.733,00                    | 6.710,00               | sc.60kg    | 18.837.340                 | 16.976.300    | 7.469.299   |
| Banana                                    | 694,8               | 758,4                  | 17.932,00                   | 22.000,00              | tonelada   | 12.459.150                 | 16.684.800    | 7.341.044   |
| Tomate rasteiro                           | 460,0               | 400,0                  | 17,86                       | 35,00                  | quilograma | 8.215.599                  | 14.000.000    | 6.159.776   |
| Uva de mesa                               | 135,3               | 125,7                  | 442,00                      | 810,00                 | cx.8kg     | 7.475.324                  | 12.727.120    | 5.599.731   |
| Amendoim das águas                        | 241,8               | 185,2                  | 873,00                      | 1.550,00               | sc.25kg    | 8.443.656                  | 11.482.400    | 5.052.072   |
| Limão                                     | 337,4               | 339,1                  | 1.367,00                    | 1.000,00               | cx.40,8kg  | 11.304.550                 | 8.311.274     | 3.656.828   |
| Mandioca                                  | 774,0               | 780,0                  | 5.725,00                    | 7.550,00               | tonelada   | 4.431.150                  | 5.889.000     | 2.591.066   |
| Amendoim da seca                          | 105,0               | 71,4                   | 976,00                      | 1.800,00               | sc.25kg    | 4.099.200                  | 5.140.799     | 2.261.870   |
| Casulo                                    | 5,3                 | 5,0                    | 433,00                      | 85,00                  | quilograma | 2.294.900                  | 4.250.000     | 1.869.932   |
| Mamona                                    | 24,9                | 27,0                   | 64,46                       | 120,00                 | quilograma | 1.605.054                  | 3.240.000     | 1.425.548   |
| Chã                                       | 44,8                | 44,2                   | 16,23                       | 34,00                  | quilograma | 727.104                    | 1.502.800     | 661.208   |
| Valor total da produção                   |                     |                        | (crescimento real = -0,62%) |                        |            | 1.020.516.000              | 2.304.995.000 | 1.014.161.000                                       |
| Valor total da produção de origem vegetal |                     |                        | (crescimento real = 0,50%)  |                        |            | 735.335.000                | 1.679.691.000 | 739.037.100   |
| Valor total da produção de origem animal  |                     |                        | (crescimento real = -3,53%) |                        |            | 285.180.700                | 625.303.900   | 275.123.700   |

<sup>(1)</sup> Quarta estimativa de safra, abril de 1983.

<sup>(2)</sup> Estimativas preliminares, baseadas em informações disponíveis até maio de 1983.

<sup>(3)</sup> Deflator estimado em função da variação do Índice "2" de Conjuntura Econômica.

<sup>(4)</sup> Milhões de litros.

<sup>(5)</sup> Milhões de dúzias.

<sup>(6)</sup> A safra de inverno de 1982/83 foi estimada como sendo igual à de 1981/82.



QUADRO 117. - Valor da Produção, Crescimento Corrente, Real e Físico, por Grupo de Produtos, Estado de São Paulo, Ano Agrícola 1981/82 e 1982/83

| Grupo (1)                           | Valor da Produção (Cr\$1.000) |               | Valor real<br>de<br>1982/83(3) | Crescimento |        |        |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------------|-------------|--------|--------|
|                                     | 1981/82                       | 1982/83(2)    |                                | Corrente    | Real   | Físico |
| Produtos com preço mínimo           | 205.929.670                   | 469.508.209   | 206.576.116                    | 128,00      | 0,31   | - 8,55 |
| Produtos de mercado externo         | 291.234.220                   | 642.365.023   | 282.630.355                    | 120,57      | - 2,95 | 17,06  |
| Produtos de mercado interno - total | 729.281.780                   | 1.662.629.977 | 731.530.645                    | 128,00      | 0,31   | 2,05   |
| Produtos de mercado interno vegetal | 446.395.980                   | 1.041.576.077 | 458.276.845                    | 133,33      | 2,66   | 5,10   |
| Produtos de mercado interno animal  | 282.885.800                   | 621.053.900   | 273.253.800                    | 119,54      | - 3,40 | - 3,18 |
| Produtos de alimentação - total     | 494.183.580                   | 1.159.729.977 | 510.262.674                    | 134,68      | 3,25   | - 3,08 |
| Produtos de alimentação vegetal     | 211.297.780                   | 538.676.077   | 237.008.874                    | 154,94      | 12,19  | - 2,97 |
| Produtos de alimentação animal      | 282.885.800                   | 621.053.900   | 273.253.800                    | 119,54      | - 3,40 | - 3,18 |
| Produtos de origem vegetal          | 735.335.000                   | 1.679.691.000 | 739.037.100                    | 128,43      | 0,50   | 8,60   |
| Produtos de origem vegetal sem café | 628.555.000                   | 1.391.337.000 | 612.166.300                    | 121,35      | - 2,61 | 1,25   |
| Produtos de origem animal           | 285.180.700                   | 625.303.900   | 275.123.700                    | 119,27      | - 3,53 | - 3,21 |
| Geral sem café                      | 913.735.800                   | 2.016.641.000 | 887.290.100                    | 120,70      | - 2,89 | - 0,37 |
| Geral                               | 1.020.516.000                 | 2.304.995.000 | 1.014.161.000                  | 125,87      | - 0,62 | 5,64   |

(1) A composição dos grupos está definida no texto.

(2) Estimativas preliminares.

(3) Deflator estimado em função do Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.(IEA).

QUADRO 118 . - Área Plantada, Rendimento Médio e Evolução Percentual dos Principais Produtos Vegetais da Agricultura Paulista, Anos Agrícolas 1981/82 e 1982/83

| Produto  | Área (1.000ha) |                        | Evolução percentual | Rendimento médio (kg/ha) |                        | Evolução percentual |
|--|----------------|------------------------|---------------------|--------------------------|------------------------|---------------------|
|  | 1981/82        | 1982/83 <sup>(1)</sup> |                     | 1981/82                  | 1982/83 <sup>(1)</sup> |                     |
| Cana-de-açúcar                                     | 1.594,9        | 1.703,0                | 6,8                 | 73.770                   | 77.536                 | 5,1                 |
| Cafê   | 905,6          | 870,3                  | -3,9                | 413                      | 589                    | 42,6                |
| Laranja  | 537,9          | 541,8                  | 0,7                 | 17.067                   | 15.959                 | -6,5                |
| Milho  | 1.330,7        | 1.160,0                | -12,8               | 2.549                    | 2.814                  | 10,4                |
| Ovos   | -              | -                      | -                   | -                        | -                      | -                   |
| Soja   | 508,3          | 470,0                  | -7,5                | 2.219                    | 2.118                  | -4,5                |
| Arroz  | 311,3          | 336,5                  | 8,1                 | 1.604                    | 1.856                  | 15,7                |
| Algodão  | 311,1          | 308,9                  | -0,7                | 1.701                    | 1.464                  | -13,9               |
| Tomate envarado                                    | 7,5            | 7,9                    | 5,3                 | 50.288                   | 51.924                 | 3,2                 |
| Cebola   | 17,3           | 16,9                   | -2,3                | 14.532                   | 15.325                 | 5,5                 |
| Trigo  | 137,7          | 141,8                  | 3,0                 | 1.142                    | 1.467                  | 28,5                |
| Batata de inverno                                  | 9,1            | 10,0                   | 9,9                 | 18.791                   | 17.100                 | -9,0                |
| Batata da seca                                     | 10,0           | 10,5                   | 5,0                 | 18.720                   | 18.457                 | -1,4                |
| Feijão de inverno                                  | 65,2           | 63,0                   | -3,4                | 1.067                    | 1.067                  | 0,0                 |
| Tangerina  | 33,3           | 33,5                   | 0,5                 | 21.674                   | 22.743                 | 4,9                 |
| Batata das águas                                   | 11,3           | 11,3                   | 0,0                 | 18.478                   | 16.619                 | -10,1               |
| Feijão das águas                                   | 306,4          | 255,0                  | -16,8               | 779                      | 595                    | -23,6               |
| Banana   | 42,5           | 43,7                   | 2,8                 | 17.563                   | 18.228                 | 3,8                 |
| Tomate rasteiro                                    | 15,7           | 13,1                   | -16,6               | 29.299                   | 30.534                 | 4,2                 |
| Uva de mesa  | 9,1            | 8,5                    | -6,6                | 15.449                   | 15.602                 | 1,0                 |
| Amendoim das águas                                 | 135,3          | 123,0                  | -9,1                | 1.787                    | 1.507                  | -15,7               |
| Limão  | 18,1           | 18,7                   | 3,3                 | 18.641                   | 18.134                 | -2,7                |
| Mandioca   | 55,2           | 52,0                   | -5,8                | 20.911                   | 21.667                 | 3,6                 |
| Amendoim da seca                                   | 87,8           | 50,2                   | -42,8               | 1.196                    | 1.422                  | 16,9                |
| Feijão da seca                                     | 246,2          | 241,0                  | -2,1                | 751                      | 819                    | 9,0                 |
| Mamona   | 21,0           | 21,1                   | 0,5                 | 1.185                    | 1.280                  | 8,0                 |
| Chã  | 4,9            | 4,9                    | 0,0                 | 9.087                    | 8.961                  | -1,4                |
| Área de produtos vegetais <sup>(2)</sup>           | 6.733,4        | 6.516,6                | -3,2                | -                        | -                      | -                   |
| Área de produtos vegetais sem café <sup>(2)</sup>  | 5.827,8        | 5.646,3                | -3,1                | -                        | -                      | -                   |
| Área de produtos com preço mínimo <sup>(2)</sup>   | 3.378,5        | 3.080,7                | -8,8                | -                        | -                      | -                   |
| Área de produtos de mercado externo <sup>(2)</sup> | 2.563,3        | 2.442,4                | -4,7                | -                        | -                      | -                   |
| Área de produtos de mercado interno <sup>(2)</sup> | 4.170,1        | 4.074,2                | -2,3                | -                        | -                      | -                   |
| Área de produtos de alimentação <sup>(2)</sup>     | 2.575,2        | 2.371,2                | -7,9                | -                        | -                      | -                   |

<sup>(1)</sup> Quarta estimativa de safras, abril de 1983.

<sup>(2)</sup> Grupo de produtos definidos no texto.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 119 . - Índices de Preços Reais e de Quantidade Produzida, por Grupo de Produtos e Evolução Percentual, Estado de São Paulo, Anos Agrícolas 1980/81 a 1982/83 (1)

| Grupo (2)                             | Índice de preço real |         |            |              |         | Índice de quantidade |         |            |              |         |
|---------------------------------------|----------------------|---------|------------|--------------|---------|----------------------|---------|------------|--------------|---------|
|                                       | 1980/81              | 1981/82 | 1982/83(3) | Evolução (%) |         | 1980/81              | 1981/82 | 1982/83(4) | Evolução (%) |         |
|                                       |                      |         |            | 1981/82      | 1982/83 |                      |         |            | 1981/82      | 1982/83 |
|                                       |                      |         |            | 1980/81      | 1981/82 |                      |         |            | 1980/81      | 1981/82 |
| Produtos com preço mínimo             | 80,64                | 65,84   | 68,66      | -18,35       | 4,28    | 125,54               | 143,14  | 130,90     | 14,02        | - 8,55  |
| Produtos de mercado externo           | 72,46                | 69,89   | 59,99      | - 3,55       | -14,16  | 139,19               | 102,51  | 120,00     | -26,35       | 17,06   |
| Produtos de mercado interno - total   | 87,54                | 85,15   | 81,54      | - 2,73       | - 4,24  | 114,45               | 135,20  | 137,97     | 18,13        | 2,05    |
| Produtos de mercado interno - vegetal | 86,77                | 90,33   | 84,25      | 4,10         | - 6,73  | 115,87               | 146,99  | 154,48     | 26,86        | 5,10    |
| Produtos de mercado interno - animal  | 88,59                | 78,10   | 77,85      | -11,84       | - 0,32  | 112,46               | 118,82  | 115,04     | 5,65         | - 3,18  |
| Produtos de alimentação - total       | 84,30                | 83,07   | 82,57      | - 1,46       | - 0,60  | 102,51               | 116,80  | 113,20     | 13,94        | - 3,08  |
| Produtos de alimentação - vegetal     | 79,61                | 88,50   | 87,71      | 11,17        | - 0,89  | 91,61                | 114,58  | 111,18     | 25,07        | - 2,97  |
| Produtos de alimentação - animal      | 88,59                | 78,10   | 77,85      | -11,84       | - 0,32  | 112,46               | 118,82  | 115,04     | 5,65         | - 3,18  |
| Produtos de origem vegetal            | 79,74                | 80,57   | 73,34      | 1,04         | - 8,97  | 130,73               | 127,91  | 138,91     | - 2,16       | 8,60    |
| Produtos de origem animal             | 88,67                | 78,02   | 77,66      | -12,01       | - 0,46  | 112,10               | 118,68  | 114,87     | 5,87         | - 3,21  |
| Geral sem café                        | 87,30                | 83,45   | 79,32      | - 4,41       | - 4,94  | 121,08               | 137,59  | 137,08     | 13,63        | - 0,37  |
| Geral                                 | 82,24                | 79,85   | 74,55      | - 2,91       | - 6,64  | 125,79               | 125,46  | 132,54     | - 0,26       | 5,64    |

(1) Índices construídos pelo método de Laspeyres. Base 1973-77 = 100.

(2) A composição dos grupos de produtos está definida no texto.

(3) Preços e deflatores preliminares.

(4) Baseados na 4ª estimativa de safras, abril de 1983.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola. (IEA).



## 6 - POLÍTICA AGRÍCOLA

A condução da política econômica atual tem sido marcada pelo caráter imediatista das medidas tomadas, isto é, ao mesmo tempo que um conjunto delas está sendo assimilado - no sentido do ajuste frente a novas regras do jogo econômico -, rapidamente outras são decididas e implantadas. Agregue-se a isso a falta de discussão ampla sobre seus efeitos na economia e, conseqüentemente, a impossibilidade de uso dessas análises, por parte do Governo, no momento das novas decisões.

Essa forma de conduzir traz, como conseqüência, o acirramento da incerteza aos agentes econômicos, já que há sempre expectativa de mudanças no curtíssimo prazo. Por outro lado, os traços mais evidentes da economia - crescimento zero ou negativo do produto interno, queda na renda real "per capita", aperto de liquidez e conseqüentes altas nos juros - mostram um quadro altamente intranquilizador.

No que diz respeito ao setor rural, o quadro de incerteza não é diferente. De um lado, porque as medidas gerais afetam o setor, dado o grau de integração existente com o resto da economia e, de outro, porque o sentido mais amplo da política agrícola subordina-se às questões prementes da economia, ou seja, a gestão do déficit público, dos desequilíbrios externos e o combate à inflação. Em outras palavras, o processo recessivo permeia o setor rural, afetando-o pelo lado da demanda interna por produtos agrícolas, quando esta se retrai em razão da queda na renda real, e, também, pelas políticas monetária, cambial, de preços, etc. dirigidas ao setor e que interferem no lado da oferta.

Dentre estas últimas, aquelas vinculadas à política monetária, tais como a do crédito rural, sinalizam a direção dos ajustes da agricultura ao quadro mais geral. Nos últimos anos, o setor rural tem convivido com taxas nominais de juros crescentes e disponibilidade real de recursos decrescentes, ambas direcionadas visando compatibilizar a questão dos subsídios com a distribuição dos recursos. Assim, a Resolução baixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em 09/06/83, determinando a nova sistemática de juros, estabelece um prazo de vigência a partir do qual terão correção monetária plena, embora já para a próxima safra alcancem valores nominais bastante altos (85% da ORTN + 3%, para o caso do Estado de São Paulo e outros estados do Centro-Sul). Isso pode significar elevação substancial da participação dos juros nos custos agrícolas: praticamente o dobro, caso a variação futura da ORTN permaneça nos níveis atuais. Além do mais, introduz outro elemento de incerteza para os tomadores do crédito rural, a correção pós-fixada.

Os reflexos dessas medidas, no passado recente, tanto aquelas traduzidas pela demanda por produtos agrícolas quanto as que influem na oferta, podem ser, em parte, aquila

tados pelo desempenho do valor da produção da agricultura paulista, ressaltando-se os pro  
blemas climáticos enfrentados. O valor total da produção de 32 produtos cresceu 4,32% em  
1980/81, decrescendo ao redor de 9% no ano seguinte e 0,62% em 1982/83. Evidentemente, nã  
são indícios animadores, quanto mais quando confrontados com as conhecidas restrições  
futuras de juros crescentes e aperto na liquidez.

Este ê, em rápidos traços, o panorama enfrentado pelo setor e onde serão tomadas  
as decisões para a próxima safra. A partir daí, percebe-se a necessidade de discussão e  
elaboração de políticas que visem uma perspectiva de médio e longo prazos, procurando tra  
zer ã tona questões relevantes da agricultura, que podem vir a se tornar pontos de estran  
gulamento no futuro próximo, tais como a descapitalização do setor, afetando inovações tec  
nológicas e trazendo por consequência alterações na produtividade agrícola.

(IEA, 04/08/83)

## SETOR EXTERNO

### — Acordo Brasil — Fundo Monetário Internacional

Parte das dificuldades que obrigaram o Brasil a recorrer ao Fundo Monetário Internacional (FMI) no final do ano passado tem origem no início da década de 70, quando o brusco aumento dos preços do petróleo, em 1973, adicionou pesados déficits comerciais aos saldos cronicamente negativos das transações correntes (quadro 120). A manutenção desta situação durante o restante da década sugere a opção por uma política econômica que visava a complementação da poupança interna com o endividamento externo crescente, para a manutenção de uma elevada taxa de crescimento do produto. Este esquema funcionou relativamente bem, a princípio, numa conjuntura em que havia liquidez no mercado financeiro internacional, com taxas nominais de juros reduzidos, e até negativas em termos reais em alguns anos. A partir de 1979, há uma reversão neste estado de coisas, com forte elevação das taxas de juros internacionais, nominais e reais, e diminuição da liquidez no mercado, em boa parte motivada pelas medidas adotadas pelo governo norte-americano de financiamento do déficit público.

A combinação de um endividamento crescente com elevação nos juros internacionais, uma conjuntura internacional recessiva e a moratória de alguns países, retraiu os empréstimos externos bancários no segundo semestre de 1982 a tal ponto que, no final do ano, o Brasil percebeu que não conseguiria obter, de modo convencional, o volume de divisas necessário para o fechamento do balanço de pagamentos. De fato, em 1981 o déficit em transações correntes foi de US\$11.734 milhões, elevando-se em 1982 para US\$16.279 milhões, enquanto o movimento líquido de capitais declinou de US\$12.773 milhões para US\$7.867 milhões (quadro 121).

Desta forma, o Brasil formalizou um acordo com o FMI, que previa um empréstimo de US\$5.460 milhões de sua linha de crédito ampliado, viabilizando um conjunto de quatro projetos junto aos bancos privados internacionais credores do País, com o objetivo de melhorar o nível de liquidez das divisas. Em contrapartida, o governo brasileiro apresentou um esboço de programa de política econômica, onde se comprometia a reduzir a inflação, os subsídios, o déficit público e os gastos públicos, alterar a política salarial e conseguir um superávit comercial de US\$6.000 milhões em 1983.

Resta comentar que o conjunto de medidas de política econômica acordado com o FMI configura uma política econômica recessiva, que objetiva promover o ajuste externo através de uma ótica conservadora, e que deverá redundar no agravamento da atual crise econômica interna, sem a garantia de que o estrangulamento externo seja resolvido.

### — Balanço de Pagamentos e Endividamento Externo

A partir de 1974, o Brasil acumulou US\$17.172 milhões de saldos negativos em sua balança comercial, e apenas em 1981 e 1982 conseguiu superávits comerciais significativos que somaram US\$1.980 milhão. A análise dos dados (quadro 122) revela que o esforço de reequilíbrio dos fluxos de comércio após o primeiro choque do petróleo foi relativamente bem sucedido em termos físicos. As exportações aumentaram em 86%, ao passo que as importações apresentaram

uma elevação de apenas 6% entre 1973 e 1982. Entretanto, o problema estava do lado dos preços; enquanto os preços das mercadorias importadas aumentaram 197% entre 1973 e 1982, os das exportações elevaram-se apenas 70%; dessa forma, as relações de troca se deterioraram 43% entre 1973 e 1982, e o poder de compra das exportações, não obstante um significativo crescimento físico, praticamente estagnou, crescendo apenas 6%.

O desempenho desfavorável da balança comercial não pode ser integralmente responsabilizado pelos déficits globais do balanço de pagamentos e pelo endividamento externo crescente. De fato, para compensar os déficits comerciais, o País se voltou para o mercado financeiro internacional, numa época de grande liquidez e reduzidas taxas de juros, ocasionando o impressionante crescimento da dívida externa, de US\$12.572 milhões em 1973, para US\$83.288 milhões em 1982, ou seja, uma evolução de 562% neste período (quadro 120). Esse crescimento não seria problemático se os indicadores estruturais de comércio exterior tivessem apresentado um desempenho adequado. Mas não foi isso que aconteceu; pelo contrário, nota-se uma nítida deterioração naqueles indicadores.

O nível das reservas internacionais, que se situava em US\$6.416 milhões em 1973, após atingir a marca histórica de US\$11.895 milhões em 1978, declinou para US\$3.994 milhões em 1982, montante claramente insuficiente em relação à magnitude dos valores do comércio exterior. De fato, enquanto em 1973 as reservas representavam 51% da dívida externa bruta, em 1982 significavam apenas 5% (quadro 120). A dívida líquida - dívida bruta menos reservas - em 1973 representava 99% do valor das exportações; em 1982 esse percentual elevou-se para 393%. Mais ainda, a relação serviço da dívida/exportações, que indica a percentagem da receita obtida com exportações que está comprometida com o pagamento das parcelas anuais da dívida externa, passou de 42% para 97%, entre 1973 e 1982. A melancólica conclusão é que em 1982 o Brasil exportou apenas para fazer frente às exigências do endividamento externo.

Se se admitir que as relações comerciais entre os países objetivam aumentar seu bem-estar através da complementariedade existente entre suas economias, o Brasil estaria contrariando esta idéia, pois todas as suas relações com o exterior, neste momento, têm o propósito claro e imediato de resolver os problemas de liquidez de divisas, sem a preocupação de tentar enquadrar a questão da renegociação da dívida externa num esquema de planejamento econômico de prazo mais longo, onde seus interesses estejam mais evidentes.

#### **- Política Cambial**

A partir de 1979, o Governo abandonou o critério de fazer as minidesvalorizações cambiais segundo o critério da paridade do poder de compra da moeda em relação ao dólar norte-americano, isto é, de ajustar o poder de compra externo da moeda nacional, considerando a inflação externa e a interna. No final daquele ano, foi editado um pacote econômico que refletia brusca mudança na condução da política econômica, notadamente no que se refere ao setor externo. Assim, houve uma desvalorização cambial de 30% - que reduziu significativamente o poder de compra externo do cruzeiro, mas, por outro lado, estimulou as exportações - , complementada por medida bastante original em termos de política cambial, nos tempos modernos: a pré-fixação das variações da taxa de câmbio para 1980, em 40%; entretanto, esta variação atingiu 54,0%, o que ocasionou a redução do índice de paridade cambial para níveis semelhantes aos anteriores à maxidesvalorização (figura 1). De qualquer maneira, pode-se verificar que, em maior ou menor grau, o cruzeiro esteve subvalorizado durante o período, se se tomar o ano de 1978 como referência, dificultando as importações e beneficiando os setores exportadores.



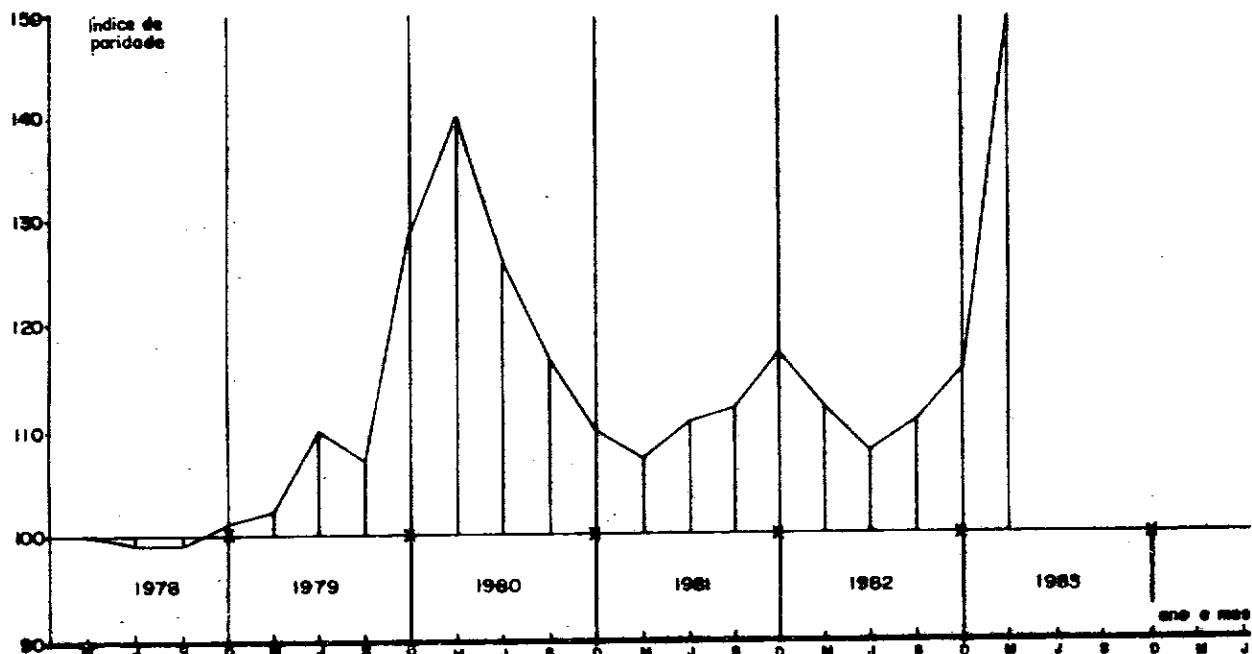


FIGURA 1. - Índice de Paridade Cambial (Cr\$/US\$), estimada pela fórmula: Índice de Paridade =  $(\pi / \pi^*) 100$ , em que:  $\pi$  = taxa de câmbio observada (nominal);  $\pi^*$  = taxa de câmbio calculada (de paridade), 1º trimestre de 1978 ao 1º trimestre de 1983 (base: 1978 = 100).

A partir do final de 1982, em função da crise das contas externas e do acordo com o FMI, o governo vem alterando freqüentemente o enfoque da política cambial. Em dezembro de 1982, como resultado das negociações com o FMI, foi anunciado que a taxa de câmbio em 1983 sofreria uma desvalorização nominal adicional de 1% em cada mês, totalizando 12,7% no ano, acima dos preços internos. Esta medida tinha o propósito claro de viabilizar o pretendido superávit comercial de US\$6 bilhões, estimulando as exportações e tornando gravosas as importações. Entretanto, parece que esta medida seria insuficiente, pois em fevereiro deste ano o Governo promoveu mais uma maxidesvalorização cambial de 30%. No mês seguinte, a Resolução nº 802 do BACEN estabeleceu que a correção cambial não poderia ultrapassar a variação acumulada do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) em cada trimestre. Esta mesma resolução estabeleceu a igualdade das variações trimestrais entre a correção monetária e o IGP-DI e deflagrou a discussão em torno da indexação da economia brasileira, pois amarrava alguns dos principais preços internos aos preços externos.

Entretanto, na primeira quinzena de junho de 1983, o Governo decretou um conjunto de medidas que tinham como alvo principal o déficit público, na tentativa de ajustar a rota da economia brasileira aos parâmetros acordados com o FMI e normalizar o desembolso das parcelas do crédito ampliado. Como se temia que a inflação refletisse plenamente os efeitos das medidas adotadas, sobretudo a eliminação dos subsídios à agricultura, combustíveis e trigo, no final do mês foram divulgadas medidas complementares que disciplinaram a desindexação da economia brasileira, procurando neutralizar a inflação corretiva resultante do pacote de junho.

A Resolução nº 841 do BACEN estabelece que, a partir de julho de 1983, a variação da correção monetária será igual à variação do IGP-DI ajustado, ou seja, expurgado das elevações de preços provocadas pela retirada dos subsídios e de acidentalidades, como quebras de safra causadas por estiagem, geada, etc. A correção cambial passa a ter como teto máximo de variação, a cada trimestre, a variação do IGP-DI pleno, isto é, não ajustado. Esta Resolução revoga a de número 802, que estabelecia a paridade entre o IGP-DI e as correções monetária e cambial.

Se o Governo mantiver estas medidas inalteradas até o final do ano, pode-se esperar um incremento na subvalorização do cruzeiro, pois parece que não se cogita o retorno ao critério da paridade de poder de compra da moeda, descontando-se a variação de preços externos do IGP-DI.

Como ficou claro, o propósito principal da política cambial em curso é o ajuste das contas externas, estimulando as exportações através de desvalorizações do cruzeiro, que defendam a renda dos exportadores da inflação interna e, ao mesmo tempo, encarecendo as importações. Resta saber se os produtos exportados pelo Brasil encontrarão condições mais favoráveis de preços do que as que têm prevalecido até o momento no mercado internacional. Esse aspecto assume grande importância para os produtos agrícolas, cujos preços têm-se retraído em função da crise atual da economia mundial, que desacelerou significativamente as economias dos principais países industrializados, causando importante redução nos fluxos de comércio.

#### — Política Tarifária

Na esfera das tarifas aduaneiras também se fizeram sentir as conseqüências das dificuldades brasileiras no setor externo. A insegurança demonstrada na política cambial esteve aqui magnificada pela necessidade do Governo obter, simultaneamente, um bom resultado comercial e aumento em suas receitas.

Em setembro de 1982, o agravamento da crise de liquidez de divisas ocasionou a extensão da incidência do IOF às aquisições de divisas para viagens ao exterior, com uma alíquota de 25%.

Em novembro foi prorrogado o crédito-prêmio do IPI, com alíquota de 11% até 30 de abril de 1985, como estímulo adicional ao setor exportador.

Em fevereiro de 1983, foram adotadas as seguintes medidas complementares à desvalorização cambial de 30%:

a) para procurar compensar o efeito inflacionário da maxidesvalorização cambial, foi estabelecida a redução de 25% para 15% do IOF incidente sobre as importações de matérias-primas básicas;

b) aplicação temporária do Imposto de Exportação, com alíquota de 10% sobre as exportações de alguns produtos primários, numa tentativa de sustentação dos preços externos desses produtos e de manutenção do nível de abastecimento interno;

No mês de março, foi adotada mais uma rodada de medidas destinadas a estimular as exportações:

a) regulamentação do "draw-back verde-amarelo", que isenta a compra de matérias-primas e produtos intermediários necessários à fabricação de produtos destinados à exportação, no mercado interno, dos impostos indiretos que tornam gravosas as importações; esta medida beneficia inicialmente o setor têxtil, devendo ser estendida aos setores de autopeças e não ferrosos;

b) redução do Imposto de Exportação que fora aplicado no mês anterior sobre uma série de produtos primários.

Portanto, reforçando o que foi dito na seção de política cambial, a eficácia das políticas comerciais como elementos capazes de estimular as exportações não se resume à remuneração dos exportadores nem à defesa do mercado, mas passa necessariamente pela reversão de um mercado internacional claramente recessivo, que restringe fortemente a demanda por maté-

rias-primas e produtos agrícolas quando há diminuição na renda dos países industrializados . Nesse sentido, o comportamento dos preços internacionais de alguns desses produtos no primeiro semestre sugere, ainda que moderadamente, uma recuperação no mercado, abrindo alguma perspectiva para as exportações agrícolas brasileiras.

(IEA, 25/07/83)

QUADRO 120. - Indicadores de Comércio Exterior, Brasil, 1973-82

(em milhões de dólares)

| Período | Balança comercial |                   |         | Serviço da dívida |        |        |
|---------|-------------------|-------------------|---------|-------------------|--------|--------|
|         | Exportação<br>FOB | Importação<br>FOB | Saldo   | Amortização       | Juros  | Total  |
| 1973    | 6.199             | 6.192             | 7       | 2.063             | 514    | 2.577  |
| 1974    | 7.951             | 12.641            | - 4.690 | 1.943             | 652    | 2.595  |
| 1975    | 8.670             | 12.210            | - 3.540 | 2.168             | 1.498  | 3.666  |
| 1976    | 10.128            | 12.383            | - 2.255 | 3.004             | 1.810  | 4.814  |
| 1977    | 12.120            | 12.023            | 97      | 4.123             | 2.103  | 6.266  |
| 1978    | 12.659            | 13.683            | - 1.024 | 5.426             | 2.696  | 8.122  |
| 1979    | 15.244            | 18.084            | - 2.840 | 6.527             | 4.186  | 10.713 |
| 1980    | 20.132            | 22.955            | - 2.823 | 6.689             | 6.311  | 13.000 |
| 1981    | 23.293            | 22.091            | 1.202   | 7.496             | 9.161  | 16.657 |
| 1982    | 20.175            | 19.397            | 778     | 8.179             | 11.358 | 19.537 |

| Período | Dívida<br>bruta       | Reservas<br>internacionais | Dívida<br>líquida | Reservas/<br>dívida<br>bruta | Dívida<br>líquida/<br>exportação | Serviço da<br>dívida /<br>exportação |
|---------|-----------------------|----------------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| 1973    | 12.572                | 6.416                      | 6.156             | 51                           | 99                               | 42                                   |
| 1974    | 17.166                | 5.269                      | 11.897            | 31                           | 150                              | 33                                   |
| 1975    | 21.171                | 4.040                      | 17.131            | 19                           | 192                              | 42                                   |
| 1976    | 25.985                | 6.544                      | 19.441            | 25                           | 192                              | 48                                   |
| 1977    | 32.037                | 7.256                      | 24.781            | 23                           | 204                              | 51                                   |
| 1978    | 43.511                | 11.895                     | 31.616            | 27                           | 250                              | 64                                   |
| 1979    | 49.904                | 9.689                      | 40.215            | 19                           | 264                              | 70                                   |
| 1980    | 53.847                | 6.913                      | 46.934            | 13                           | 233                              | 65                                   |
| 1981    | 61.411                | 7.507                      | 53.904            | 12                           | 231                              | 72                                   |
| 1982    | 83.288 <sup>(1)</sup> | 3.994                      | 79.294            | 5                            | 393                              | 97                                   |

(<sup>1</sup>) Inclusive US\$13.635 milhões de dívida não registrada.

Fonte: Banco Central do Brasil.

QUADRO 121.- Saldo do Balanço de Pagamento do Brasil, 1979-82

(em milhões de dólares)

| Discriminação                                   | 1979     | 1980     | 1981     | 1982     |
|---|----------|----------|----------|----------|
| I- Balança Comercial (FOB)                      | - 2.840  | - 2.829  | 1.202    | 778      |
| A. Exportações                                  | 15.244   | 20.132   | 23.293   | 20.175   |
| B. Importações                                  | - 18.084 | - 22.961 | - 22.091 | - 19.397 |
| . Petróleo                                      | - 6.264  | - 9.372  | - 10.604 | - 9.568  |
| . Outros  | - 11.820 | - 13.589 | - 11.487 | - 9.829  |
| II- Balança de Serviços (Líquido)               | - 7.920  | - 10.212 | - 13.135 | - 17.050 |
| . Juros   | - 4.186  | - 6.311  | - 10.305 | - 12.555 |
| . Outros  | - 3.734  | - 3.901  | - 2.830  | - 4.495  |
| III- Transferências Unilaterais                 | 18       | 155      | 199      | - 7      |
| IV- Transações Correntes (I+II+III)             | - 10.742 | - 12.886 | - 11.734 | - 16.279 |
| V- Movimento Líquido de Capitais <sup>(1)</sup> | 7.657    | 9.804    | 12.773   | 7.867    |
| . Investimento                                  | 1.491    | 1.146    | 2.326    | 2.542    |
| . Empréstimos e financiamento                   | 11.228   | 11.070   | 15.554   | 12.517   |
| . Amortizações                                  | - 6.385  | - 5.020  | - 6.242  | - 6.916  |
| . Outros capitais                               | 1.323    | 2.608    | 1.135    | - 276    |
| VI- Erros e Omissões                            | - 130    | - 408    | - 414    | - 544    |
| VII- Superávit ou Déficit (IV+V+VI)             | - 3.215  | - 3.490  | 625      | - 8.956  |

<sup>(1)</sup> Inclusive reinvestimentos.

Fonte: Banco Central do Brasil.

QUADRO 122 - Índices de Comércio Exterior, Brasil, 1972-82 <sup>(1)</sup>

| Período | Exportação |           | Importação |           | Relação de trocas <sup>(2)</sup> | Poder de compra das exportações <sup>(3)</sup> |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|----------------------------------|--|
|         | Preços     | "Quantum" | Preços     | "Quantum" |                                  |  |
| 1972    | 41         | 76        | 47         | 70        | 87                               | 66   |
| 1973    | 56         | 88        | 59         | 85        | 95                               | 84   |
| 1974    | 71         | 89        | 91         | 115       | 78                               | 69   |
| 1975    | 71         | 98        | 94         | 109       | 76                               | 74   |
| 1976    | 82         | 99        | 96         | 108       | 85                               | 84   |
| 1977    | 100        | 100       | 100        | 100       | 100                              | 100  |
| 1978    | 92         | 113       | 107        | 105       | 86                               | 97   |
| 1979    | 101        | 124       | 128        | 115       | 79                               | 98   |
| 1980    | 107        | 152       | 164        | 115       | 65                               | 99   |
| 1981    | 101        | 183       | 182        | 99        | 55                               | 101  |
| 1982    | 95         | 164       | 175        | 90        | 54                               | 89   |

<sup>(1)</sup> Base: 1977=100.

<sup>(2)</sup> Índices de preços exportação/importação.

<sup>(3)</sup> Relação de trocas vezes "quantum" das exportações.

Fonte: Banco Central do Brasil.

## CRÉDITO RURAL

A condução da política econômica brasileira diante da crise da atualidade, que tem levado aos conhecidos desequilíbrios da balança de pagamentos, ao crescente endividamento externo, a desacertos de juros e preços, além de outros, tem-se caracterizado por busca de soluções mais de curto prazo, procurando sanar impasses surgidos a cada passo, sem conseguir orientar uma política econômica global.

Hoje, adstrita à orientação do FMI, tornou-se imperativa a redução dos subsídios, que vinham sendo praticados amplamente, agravando o crescente déficit do setor público. As distorções provocadas, segundo se supõe, pelo financiamento deste déficit estariam sendo causa e efeito de boa parte do crescimento da taxa inflacionária, de juro e de câmbio, formando-se nesse sentido um círculo vicioso.

Uma reestruturação da política de subsídios foi exigida, e o crédito rural foi um dos atingidos.

Embora não tenha havido extinção completa do subsídio ao crédito rural, um ligeiro retrospecto mostra que este instrumento de política perdeu em muito sua posição relativa em termos de estímulo à produção e modernização do setor, objetivos básicos da sua criação. Institucionalizado num período em que se procurava modernizar a agricultura, criando-se programas e órgãos para geração de tecnologia moderna e uma rede de assistência técnica a nível nacional para divulgar os resultados da pesquisa agrícola, por um longo período de tempo o crédito rural foi o principal instrumento de política de curto prazo acionado para alcançar aqueles objetivos.

As taxas de juro do crédito rural mantiveram-se num patamar por volta de 15% desde a sua criação em 1965 até 1979, a despeito dos demais juros praticados no mercado.

No caso dos insumos, particularmente fertilizantes, foram financiados a juro zero ou bem reduzido, por vários anos, com obrigatoriedade de emprego de pelo menos 15% do valor do financiamento na compra desses insumos.

O ponto alto da política de crédito rural foi o triênio 1974-76, período em que os recursos foram praticamente ilimitados ao setor. Grandes somas para crédito de investimento em maquinaria, benfeitorias e outros foram concedidas com prazo de carência e amortização de muitos anos. É desse período a criação de muitos dos programas especiais. Os financiamentos para investimento começaram a se reduzir em 1977. A participação deste item nas aplicações de crédito rural vem decrescendo ano a ano. No caso de São Paulo, chegou a representar 25% do total em 1973, enquanto nos últimos anos não chega a 10% a sua participação.

Em 1979, após dois anos de frustrações parciais de safra, voltou a ser levantada a questão da prioridade agrícola. Com a pretensão imediatista de se obter uma safra record, centrou-se a atuação da política creditícia na ampla concessão de financiamento de capital de giro, característica aliás marcante desde então, se se observa a posição relativa que o custeio das safras veio adquirindo. Durante muitos anos a participação do custeio no crédito rural total esteve por volta de 45% e nos últimos três anos excedeu a 60%.

Em 1983, sob pressão do quadro recessivo por que passa a economia e na busca de acordos com o FMI, e sob sua ingerência, o CMN emitiu um conjunto de medidas na tentativa

de adequar a economia às condições dos credores externos, e dentre estas algumas atingem o crédito rural.

#### — Novas Normas

Resolução baixada pelo CMN, em 09/06/83, determina que os créditos rurais e agro industriais ficarão sujeitos a juros de 3% a.a. e de 5% a.a., respectivamente, além de correção monetária equivalente aos percentuais da variação das ORTNs mostrados no quadro 123

Esses percentuais são aplicáveis, inclusive, aos programas especiais, sendo que a correção monetária incidente nos créditos do POLONORDESTE, PROTERRA, PROHIDRO, Projeto SERTANEJO, PROCANOR, PROBOR (nas áreas da SUDAM, SUDENE, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha, MG) e POLAMAZONIA ficará limitada aos seguintes percentuais da variação das ORTNs: em 1983, 55%; em 1984, 65%; e a partir de 1985, inclusive, 70%.

Os financiamentos para investimento terão encargos correspondentes à variação total das ORTNs, além de juros de 3% a.a., com exceção de máquinas, tratores, equipamentos, barcos pesqueiros e animais até o limite de 100MVR por mutuário, por ano, bem como para máquinas e equipamentos de irrigação, aeronaves de fabricação nacional e equipamentos de gaseificação; para estas exceções o crédito está sujeito a juros de 3% a.a., além de parcela da correção monetária, igual à do custeio da safra (quadro 123).

Também no caso dos Empréstimos do Governo Federal (EGFs), os encargos são os mesmos do custeio.

As operações de descontos terão juros equivalentes à variação das ORTNs nos três meses anteriores além de três pontos percentuais.

Os créditos formalizados anteriormente em 9 de junho não terão seus critérios modificados, e aqueles já contratados sob condições de reajuste periódico de taxas, no segundo semestre de 1983, estarão sujeitos a juros de 80% e 90% para os créditos rurais e agro industriais, respectivamente.

#### — Destinação

Já há algum tempo a política de crédito rural vem se caracterizando pelo imediatismo. A pretensão básica parece ser a concessão de capital de giro para se obter bons resultados na safra do ano. Veja-se, por exemplo, a Resolução BACEN nº 698, de 17/06/81, a qual determina que 70% da parcela obrigatória dos bancos comerciais em aplicações rurais devem destinar-se ao custeio agrícola. A exceção dos programas com recursos fornecidos em condições especiais, a política de crédito rural não tem dado boas condições para a capitalização do setor. A participação do crédito para investimento no crédito rural total vem decrescendo a partir de 1977; desde 1980, a redução do crédito para investimento passou a ocorrer não só em termos de participação no total, mas também em termos reais; veja-se que em 1981 o crédito concedido a esta finalidade correspondeu a 53%, em termos reais, do valor referente a 1979 (quadro 124).

Além disso, com a nova sistemática de correção, exposta anteriormente, fica es

tendida a todos os financiamentos para investimento a incerteza da pósfixação dos juros.

A despreocupação da política em dar suporte aos investimentos significa duro golpe sobre a indústria de máquinas agrícolas, cuja expansão, no passado, acompanhou o crescimento do crédito rural. Dadas a incerteza do juro a pagar e a escassez de recursos para investimento, a tendência do produtor é no sentido de ampliar a vida útil das máquinas, protelando decisões de investimento de qualquer natureza. Como esta situação perdura há já algum tempo, tende a provocar a descapitalização do setor agrícola, atingindo diretamente a indústria de máquinas agrícolas.

Outro ramo da indústria cujos negócios foram reduzidos em consequência da condução da política de crédito rural foi o de insumos. A política não mais denota preocupação de forçar a absorção de um pacote tecnológico por parte do produtor. A Circular BACEN nº 706, de 21/06/82, torna desnecessária a formalização de propostas e a apresentação de planos ou projetos de utilização do crédito concedido, e a distribuição dos recursos na atividade fica por conta do beneficiário do crédito. O produtor passa a determinar a espécie e quantidade de insumos que mais convêm à sua lavoura, podendo inclusive utilizar-se de sementes próprias. Os financiamentos passam a ser liberados ao produtor, e não mais diretamente à indústria como vinha acontecendo. Essas determinações contribuem para aumentar a retração do uso de insumos por parte do setor agrícola. A indústria de insumos, tentando manter o seu mercado comprador, tem, inclusive, concedido financiamento e parcelamento na venda de seus produtos. Ainda que as normas estabelecidas pela Circular BACEN nº 706 possam induzir à redução do uso de insumos e gerar decréscimos na produtividade das culturas, são sensatas numa situação de crise como a atual, estimulando ajustamentos por parte do produtor na determinação da tecnologia que mais lhe convêm.

#### — Bancos Comerciais

Já de algum tempo a política monetária tem procurado transferir aos bancos privados parcela da responsabilidade pelo suporte creditício ao setor agrícola. Segundo Relatório de 1982 do Banco Central, em 1979, 96,6% do total do crédito concedido às propriedades rurais eram provenientes das Autoridades Monetárias e transferidos ao setor agrícola através do Banco do Brasil ou de repasses e refinanciamentos do Banco Central.

O crédito subsidiado crescente, em função de pressões da demanda, gerava déficits que ou eram financiados pela emissão de moeda, de forma inflacionária, ou através de lançamentos de títulos públicos no mercado financeiro, com conseqüente elevação das taxas de juro. Para reduzir esse déficit do setor público, vem sendo elevado o percentual de obrigatoriedade de aplicação por parte dos bancos privados no crédito rural. Assim, os bancos comerciais em 1979 deveriam aplicar 25% dos seus depósitos líquidos em crédito rural. Em agosto de 1982 passaram a aplicar também 10% dos empréstimos sujeitos a teto. No final de 1982, nova modificação introduzida elevou para 35% a obrigatoriedade de aplicação em crédito subsidiado, além dos 10% dos empréstimos sujeitos a teto. Estes últimos seriam aplicados a juros correspondentes à variação da ORTN acrescida de 8%, encargos estes que passaram em junho de 1983 para ORTN acrescida de 3%.

Desta pressão sobre os bancos comerciais, no sentido de aumentar as parcelas correspondentes ao crédito rural em suas aplicações, resultou que, de 19,9% em 1980, a partici-

demaís. Note-se que a partir de 1985 passa a inexistir diferenciação dos produtores quanto aos juros, uma vez que todo o crédito rural terá correção monetária plena, acrescida de 3% a.a..

A taxa de juros nominal paga nos financiamentos rurais de custeio vem se elevando desde 1979. Isso não significa necessariamente perda de posição do setor agrícola, relativamente aos demais, principalmente porque a opção extra crédito rural tem sido a de juros muito mais altos. No entanto, o tabelamento dos juros, decidido a 13 de julho último, caso venha a ser efetivado da forma proposta, viria alterar este quadro.

O quadro 127 mostra a diferença dos juros subsidiados de custeio agrícola <sup>(10)</sup> e os juros normais de capital de giro, cobrados no sistema financeiro. Esta diferença foi chamada de taxa efetiva de subsídio. Observa-se que vinha ocorrendo uma alternância de anos, onde o subsídio era maior ou menor, relativamente ao juro de mercado. Para a próxima safra era de se esperar uma retração de subsídio por conta das mudanças recentes, prevendo-se correção monetária igual à ocorrida no período junho/82 a junho/83. No entanto, o tabelamento do juro, se não resultar em formas de contorná-lo (como maior reciprocidade, por exemplo), e supondo-se que não haverá novas modificações no crédito rural ou redução acentuada da variação das ORTNs, faz prever que o juro do crédito rural ficará superior àqueles cobrados nas operações de empréstimos de curto prazo para capital de giro.

#### — Valor Básico de Custeio (VBC)

Para compatibilizar o financiamento da safra 1983/84 com a redução dos subsídios decidida pelo CMN, algumas medidas foram tomadas. A redução dos limites de adiantamento é uma delas. Com exceção da cultura do feijão, que continua sendo integralmente financiada a juros subsidiados, as demais terão a parcela subsidiada reduzida em 10 pontos percentuais (quadro 128).

Considerando-se que, além disso, os juros subsidiados foram significativamente majorados, passando de 45% a.a. na safra 1982/83 para 60% a.a. na safra da seca e, finalmente, para 85% da ORTN mais 3% a.a. na safra 1983/84, que certamente dará um percentual superior a 100% a.a., vê-se que o setor agrícola pagará um custo elevado sob esta orientação da política econômica, que limitou em 95% a expansão global do crédito rural subsidiado. No caso do Banco do Brasil, principal agente executor da política de crédito rural, a máxima expansão permitida é de 85%, não sendo autorizados financiamentos de custeio superiores a quatro mil MVR <sup>(11)</sup>.

Os VBCs para a próxima safra, relativamente à anterior, tiveram reajustes que poderiam ser julgados bons, não fosse a superioridade do crescimento dos custos previstos e a mudança de orientação da política, acima comentada. Apenas arroz e mandioca tiveram reajuste do VBC superior ao do desembolso previsto (quadro 129). Há que se notar que, para as faixas de produtividade aí consideradas, os produtos que tiveram maior crescimento de desem

<sup>(10)</sup> Nos anos de 1981 a 1983 as taxas de juros de crédito rural são uma média das taxas subsidiadas e das taxas de mercado, com peso igual à base de adiantamento e crédito complementar, respectivamente.

<sup>(11)</sup> A expansão do crédito ficará em 95%. Gazeta Mercantil, 14 jul. 1983.



bolso foram algodão, soja e milho, com respectivamente 175%, 156% e 146% relativamente à safra anterior. À exceção do milho, cujo reajuste do VBC esteve bem próximo ao do desembolso, o referente ao algodão esteve muito abaixo, fazendo com que a cobertura caísse de 88,8% para 70,9%; e no caso da soja a redução foi de 88,3% para 78,5%.

O único produto do quadro 129 estimulado pelo valor financiado é o arroz de sequeiro, cujo VBC foi reajustado em 183% para a faixa de produtividade superior a 1.600kg/ha, enquanto o desembolso se elevou 141%. No entanto, deve-se ressaltar que a cobertura do desembolso pelo VBC na safra passada era de apenas 57,8%, elevando-se para 68%, níveis bastante reduzidos; possivelmente a perspectiva da necessidade de importação desse produto induziu esta elevação significativa do VBC, quando a ordem é reduzir despesas.

(IEA, 26/07/83)

QUADRO 123. - Correção Monetária dos Créditos Rurais e Agroindustriais

| Região  | % da variação as das ORTNs |      |                            |
|---|----------------------------|------|----------------------------|
|   | 1983                       | 1984 | A partir de 1985 inclusive |
| Nas áreas da SUDAM, SUDENE, Vale do Jequitinhonha (MG) e Espírito Santo | 70                         | 80   | 85                         |
| Nas demais regiões  | 85                         | 95   | 100                        |

Fonte: Conselho Monetário Nacional (CMN).

QUADRO 124 . - Crédito Rural, São Paulo, 1978-82

(em cruzeiro de 1982)

| Finalidades     | 1978                   |              | 1979                   |              | 1980                   |              |
|-----------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------|
|                 | Valor<br>(Cr\$ milhão) | Part.<br>(%) | Valor<br>(Cr\$ milhão) | Part.<br>(%) | Valor<br>(Cr\$ milhão) | Part.<br>(%) |
| Custeio         | 341.983                | 44,8         | 413.075                | 46,5         | 447.856                | 56,5         |
| Investimento    | 133.090                | 17,5         | 148.692                | 16,7         | 105.378                | 13,3         |
| Comercialização | 287.900                | 37,7         | 326.910                | 36,8         | 239.667                | 30,2         |
| Total           | 762.973                | 100,0        | 888.677                | 100,0        | 792.901                | 100,0        |

| Finalidades     | 1981                   |              | 1982                   |              |                          |              |
|-----------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
|                 | Valor<br>(Cr\$ milhão) | Part.<br>(%) | Jan.-set.              |              | Jan.-dez. <sup>(1)</sup> |              |
|                 |                        |              | Valor<br>(Cr\$ milhão) | Part.<br>(%) | Valor<br>(Cr\$ milhão)   | Part.<br>(%) |
| Custeio         | 394.099                | 62,1         | 296.515                | 63,8         | 502.567                  | 69,1         |
| Investimento    | 78.722                 | 12,4         | 39.393                 | 8,5          | 54.941                   | 7,5          |
| Comercialização | 161.720                | 25,5         | 128.771                | 27,7         | 170.332                  | 23,4         |
| Total           | 634.541                | 100,0        | 464.679                | 100,0        | 727.840                  | 100,0        |

(<sup>1</sup>) Com estimativa do quarto trimestre, tendo como base a participação média deste no total de cada finalidade, nos anos de 1980 e 1981. No caso de investimento foi considerada apenas a participação no ano de 1981.

Fonte: Banco Central do Brasil.

QUADRO 125 . - Participação dos Juros de Custeio no Custo Operacional das Culturas, São Paulo, 1982/83 e 1983/84

(em porcentagem)

| Cultura                                     | 1982/83 | 1983/84 |
|---|---------|---------|
| Algodão TMA, sub-região de Avaré            | 17,5    | 31,2    |
| Algodão TM, DIRA de Campinas                | 17,3    | 31,3    |
| Amendoim TM, DIRA de Marília                | 12,9    | 24,1    |
| Arroz de sequeiro, TM DIRA de Rib.Preto     | 14,1    | 26,0    |
| Batata das Águas, TMA DIRA de Campinas      | 11,7    | 22,4    |
| Cana-de-açúcar TM - plantio DIRA Rib.Preto  | 27,7    | 44,5    |
| Cana-de-açúcar TM - 2º corte DIRA Rib.Preto | 20,2    | 35,0    |
| Feijão das águas TMA - DIRA de Sorocaba     | 9,6     | 18,5    |
| Mandioca, TMA sub-região Assis              | 21,2    | 36,8    |
| Milho, TM Estado                            | 16,6    | 26,6    |
| Soja, TM DIRA de Rib.Preto                  | 12,7    | 23,7    |
| Sorgo, TM DIRA de Rib.Preto                 | 10,8    | 20,5    |
| Laranja - manutenção                        | 18,5    | 32,0    |

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 126 . - Limites de Adiantamento e Taxas Anuais de Juro dos Financiamentos Rurais de Custeio - 1982/83 e 1983/84

(em percentagem)

| Categoria de produtor | 1982/83                |                   |                         |       |                      |
|-----------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|-------|----------------------|
|                       | Limite de adiantamento | Taxa de juro a.a. |                         |       |                      |
|                       |                        | Normal            | Complementar ORTN + 12% | Média | Índice da taxa média |
| Mini e pequeno        | 100                    | 45,0              | -                       | 45,0  | 49,3                 |
| Médio                 | 70                     | 45,0              | 137,5                   | 72,8  | 79,7                 |
| Grande                | 50                     | 45,0              | 137,5                   | 91,3  | 100,0                |

| Categoria de produtor | 1983 <sup>(1)</sup>    |                   |                        |       |                      |
|-----------------------|------------------------|-------------------|------------------------|-------|----------------------|
|                       | Limite de adiantamento | Taxa de juro a.a. |                        |       |                      |
|                       |                        | Normal            | Complementar ORTN + 8% | Média | Índice da taxa média |
| Mini e pequeno        | 90                     | 60,0              | 133,5                  | 67,4  | 64,7                 |
| Médio                 | 60                     | 60,0              | 133,5                  | 89,4  | 85,9                 |
| Grande                | 40                     | 60,0              | 133,5                  | 104,1 | 100,0                |

| Categoria de produtor | 1983/84                |                       |                                       |       |                      |
|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-------|----------------------|
|                       | Limite de adiantamento | Taxa de juro a.a.     |                                       |       |                      |
|                       |                        | Normal <sup>(2)</sup> | Complementar ORTN + 3% <sup>(2)</sup> | Média | Índice da taxa média |
| Mini e pequeno        | 90                     | 109,7                 | 128,5                                 | 111,6 | 92,2                 |
| Médio                 | 60                     | 109,7                 | 128,5                                 | 117,2 | 96,9                 |
| Grande                | 40                     | 109,7                 | 128,5                                 | 121,0 | 100,0                |

<sup>(1)</sup> Safra da seca.

<sup>(2)</sup> Foi considerada variação da ORTN de 125,5% supondo que a variação futura será igual a observada de jun./82 - jun./83. Estimativa da Suma Económica para jun./83 - jun./84 é bastante próxima (126,1%).

Fonte: Banco Central do Brasil.

QUADRO 127 . - Taxa Efetiva de Subsídio do Crédito de Custeio, para Médio Produtor, 1978-83

(em porcentagem)

| Ano  | Taxa de juro anual |               | Taxa efetiva de subsídio (2) |
|------|--------------------|---------------|------------------------------|
|      | Mercado (1)        | Crédito rural |                              |
| 1978 | 63,0 (3)           | 15,0          | 41,7                         |
| 1979 | 82,0 (3)           | 33,0          | 36,8                         |
| 1980 | 101,5 (3)          | 45,0          | 39,0                         |
| 1981 | 118,0              | 59,6          | 36,6                         |
| 1982 | 147,0              | 72,8          | 42,9                         |
| 1983 | 197,0 (4)          | 117,2 (6)     | 36,7 (6)                     |
| 1983 | 79,6 (5)           | 117,2 (6)     | - 17,3 (6)                   |

(1) Taxa de juro anual de mercado, para capital de giro, considerando-se o empréstimo no prazo de 180 dias.

(2) Taxa efetiva de subsídio =  $\left(\frac{1+i}{1+r}\right) \cdot 100$ , onde: "r" = taxa de juro do crédito rural; e "i" = taxa cobrada pelos bancos comerciais nos empréstimos de capital de giro para empresa, com prazo de 180 dias.

(3) Estimativa.

(4) Juro cobrado em junho de 1983.

(5) Juro após tabelamento, em 5% a.m.

(6) Previsão.

Nota: A partir de 1981, a taxa de juro do crédito rural foi ponderada, considerando-se também a parcela financiada a juro de mercado.

Fonte: Análise: a economia para homens de negócios. v.11, nº 33, 1982 e Banco Central do Brasil.

QUADRO 128 . - Limites de Adiantamento em Operações de Crédito Rural, 1982/83 e 1983/84

| Categoria do produtor | Percentual do Valor Básico de Custeio |         |
|-----------------------|---------------------------------------|---------|
|                       | 1982/83                               | 1983/84 |
| Mini e pequeno        | 100                                   | 90      |
| Médio                 | 70                                    | 60      |
| Grande                | 50                                    | 40      |

Fonte: Banco Central do Brasil.

QUADRO 129. - Comparação entre Valor Básico de Custeio e Desembolso Monetário para a Produção das Principais Culturas Anuais, Estado de São Paulo 1982/83 e 1983/84

| Cultura   | Produção<br>vidade<br>(kg/ha) | Desembolso monetário <sup>(1)</sup> |                        |     | Valor básico de custeio |           |     | Relação percentual<br>(VBC)/(Des.Mon.) |         |
|---|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-----|-------------------------|-----------|-----|--|---------|
|   |                               | 1982/83                             | 1983/84 <sup>(2)</sup> | Δ   | 1982/83                 | 1983/84   | Δ   | 1982/83                                | 1983/84 |
|   |                               | (Cr\$/ha)                           | (Cr\$/ha)              | %   | (Cr\$/ha)               | (Cr\$/ha) | %   |  |         |
| Algodão TM<br>Região de Campinas                  | 2.175                         | 154.966                             | 425.482                | 175 | 137.600                 | 301.700   | 119 | 88,8                                   | 70,9    |
| Amendoim das águas TM<br>Região de Ribeirão Preto | 2.425                         | 130.213                             | 315.364                | 142 | 85.300                  | 187.600   | 120 | 65,5                                   | 59,5    |
| Arroz de sequeiro TM<br>Região de Ribeirão Preto  | 1.620                         | 70.054                              | 168.733                | 141 | 40.500                  | 114.700   | 183 | 57,8                                   | 68,0    |
| Feijão das águas TMA<br>Região de Sorocaba        | 960                           | 75.026                              | 181.256                | 142 | 49.600                  | 112.900   | 128 | 66,1                                   | 62,3    |
| Mamona TMA<br>Sub-Reg. de Pres. Wenceslau         | 1.200                         | 59.898                              | 142.943                | 139 | 37.600                  | 86.000    | 129 | 62,8                                   | 60,2    |
| Mandioca TMA<br>Sub-Reg. de Assis                 | 25.000                        | 58.676                              | 132.450                | 126 | 60.200                  | 142.500   | 137 | 102,6                                  | 107,6   |
| Milho TM<br>Região de Ribeirão Preto              | 2.820                         | 54.031                              | 132.930                | 146 | 41.000                  | 100.500   | 145 | 75,9                                   | 75,6    |
| Soja TM<br>Região de Ribeirão Preto               | 1.800                         | 53.121                              | 135.982                | 156 | 46.900                  | 106.700   | 128 | 88,3                                   | 78,5    |
| Sorgo TM<br>Região de Ribeirão Preto              | 3.120                         | 60.557                              | 147.155                | 143 | 53.900                  | 103.300   | 92  | 89,0                                   | 70,2    |

<sup>(1)</sup> Inclui os custos com combustível, lubrificante, manutenção e reparos das máquinas e equipamentos, mão-de-obra e insumos utilizados no processo de produção.

<sup>(2)</sup> Estimativa.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Banco Central do Brasil (BACEN).

— Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM)

Destacam-se no período 1982/83 as seguintes alterações no Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM):

a) nas saídas de açúcar e de álcool promovidas com início em 16/07/82, sujeitas ao adicional, a ser determinado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de até 20% sobre os preços oficiais fixados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), de acordo com o Convênio ICM nº 15, de 15/07/82, fica concedido um crédito presumido igual ao valor do ICM que incidiu sobre o referido adicional. Com referência às saídas decorrentes de operações interestaduais, será concedido ao adquirente, como complementação, um crédito presumido igual à diferença entre o crédito concedido pela saída interestadual e o previsto no Estado de origem para as operações internas;

b) o Coordenador da Administração Tributária baixou normas <sup>(12)</sup> a respeito do pagamento do ICM nas operações com açúcar e álcool, realizadas no mercado interno, por cooperativa centralizadora de vendas, esclarecendo que, por ocasião da venda efetuada pela cooperativa esta destacará o ICM na nota fiscal que emitir e mencionará que a mercadoria será retirada, pelo comprador, no estabelecimento da usina ou destilaria filiada, sendo que a base de cálculo do imposto será o valor da operação, levando em consideração os preços estabelecidos pelo IAA. Esta Portaria produziu efeitos em relação às entregas para venda, promovidas pelos estabelecimentos filiados, no período de 01/12/82 a 31/05/83.

Por outro dispositivo, emanado da mesma autoridade <sup>(13)</sup>, o prazo de aplicação das disposições supra foi prorrogado de 01/06/83 para 31/05/84;

c) o ICM referente às sucessivas saídas de cana utilizada na fabricação de açúcar e de álcool com destino ao exterior, de álcool carburante destinado ao mercado interno, bem como de cana utilizada na fabricação de açúcar cristal destinado à Zona Franca de Manaus, com lançamento diferido para o momento da saída de produtos resultantes de sua moagem e industrialização, será estabelecido com fundamento nos valores reproduzidos no quadro 130, gerando efeitos a partir de 17/07/82, conforme o determinado pela Coordenadoria da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo <sup>(14)</sup>;

d) pela celebração do Convênio ICM nº 19, de 21/10/82, ficaram prorrogadas, até 30/04/83, as cláusulas sétima a décima do Convênio ICM nº 35/77, de 07/12/77, cuja finalidade foi autorizar os Estados e o Distrito Federal a isentarem do ICM as saídas de carne suína verde, resfriada ou congelada, de coelhos e produtos comestíveis decorrentes de sua matança, em estado natural ou congelados, e de lãparos, não se aplicando a isenção quando os produtos acima forem destinados à industrialização e ao exterior. O Convênio ICM 35/77 esclarece que as saídas de carne suína verde, resfriada ou congelada, gozam da presente isenção, quando promovidas por estabelecimentos retalhistas que a tenham adquirido ou recebido por transfe

(12) Portaria CAT (Secretaria da Fazenda) nº 59, de 29/11/82.

(13) Portaria CAT (Secretaria da Fazenda) nº 35, de 25/05/83.

(14) Portaria CAT (Secretaria da Fazenda) nº 71, de 30/12/82.

rência de outro estabelecimento com pagamento do imposto, sendo que, nas vendas a varejo efetuadas diretamente pelo estabelecimento abatedor, bem como nas transferências para estabelecimentos varejistas, a base de cálculo do ICM corresponderá a 85% do preço de venda a varejo, aplicando-se a mesma sistemática de isenção e base de cálculo quando se tratar de subprodutos comestíveis (miúdos), em estado natural, resfriados ou congelados, decorrentes do abate de gado suíno. Ainda, pelo alcance do Convênio ICM nº 19/82, os Estados e o Distrito Federal concederão, nas entradas para abate, em estabelecimento de contribuinte localizado no respectivo território e nas saídas interestaduais de suínos, um crédito presumido de ICM igual a 60% do valor resultante da aplicação da alíquota cabível na operação sobre o valor de referência, específico para tal fim, obtido conforme os preços fixados, periodicamente, em ato emanado do Secretário da Fazenda, com base no mercado regional de gado suíno, sendo que o crédito presumido não poderá ser acumulado com idêntico benefício já concedido em operações anteriores. Posteriormente, este prazo foi prorrogado até 31/12/83 <sup>(15)</sup>;

e) até 30/06/83 estão prorrogados os prazos de validade dos benefícios fiscais concedidos aos produtos cárneos <sup>(16)</sup> entendendo-se como isentas do ICM, até essa data: as saídas de aves e de produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, resfriados, congelados ou simplesmente temperados, promovidas pelos contribuintes localizados nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo; as saídas de carne bovina, bufalina, ovina e caprina, promovidas por estabelecimento varejista no mesmo Estado, desde que o imposto tenha sido pago na operação anterior; e as saídas de carne suína verde, resfriada ou congelada, de coelhos e produtos comestíveis originários de sua matança, em estado natural ou congelados, e de lâparos;

f) os Estados e o Distrito Federal, pelo teor do Convênio ICM nº 11, de 31/05/83, ficam autorizados a concederem isenção do imposto, no que se refere às saídas de carne bovina, bufalina, ovina e caprina, promovidas por estabelecimento varejista no mesmo Estado, desde que o imposto tenha sido pago na operação anterior, não perdendo a condição de varejista o estabelecimento que efetuar saídas com destino a hotéis, restaurantes, hospitais, colégios e pensões;

g) a partir de 01/07/83 até 31/12/83, conforme dispõe o Convênio ICM nº 16, de 31/05/83, os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso do Sul concederão, nas saídas tributadas de aves e de produtos congelados, ou simplesmente temperados, crédito presumido de ICM apropriado, uma única vez, em uma das condições a seguir: I) saídas de aves vivas, em operação interestadual; II) saídas de aves vivas com destino a consumidor final, em operação interna; III) saídas, em operação interna ou interestadual, de preparações e conservas de carnes de aves ou de produtos comestíveis resultantes de sua matança, promovidas pelos respectivos fabricantes que tiverem adquirido, para esta finalidade, aves vivas; IV) fornecimento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares, que tiverem adquirido aves vivas para o preparo de alimentação; e V) saídas de aves abatidas e produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, resfriados, congelados ou simplesmente temperados, promovidas pelo estabelecimento abatedor, em operação interna ou interestadual. O crédito presumido corresponderá aos percentuais de: 60% do ICM debitado, nas operações referidas nos incisos I e II; 60% do valor do ICM diferido, referente às compras de aves vivas, ao se tratar das operações citadas nos incisos III e IV; e 40% do ICM debitado, nas operações do inciso V;

<sup>(15)</sup> Convênio ICM nº 12, de 31/05/83.

<sup>(16)</sup> Convênio ICM nº 06, de 22/02/83.

h) os Estados e Distrito Federal ficam autorizados a dispensar o pagamento do ICM diferido ou o estorno do crédito fiscal, nas saídas de pescados para o exterior, de acordo com o estabelecido no Convênio ICM nº 27, de 14/12/82, produzindo efeitos desde 21/10/82. A referida dispensa poderá ser reduzida em até 50% do imposto destacado em documento fiscal de aquisição relativamente a pescados oriundos de outras unidades da Federação;

i) a Portaria CAT nº 45, de 20/08/82, fixou a pauta fiscal para cobrança do ICM nas operações com gado. Posteriormente houve a revogação dos seus termos e, por força do novo dispositivo <sup>(17)</sup>, o ICM incidente sobre as operações efetuadas com gado deverá ser calculado sobre os valores a seguir fixados e o tributo será calculado sobre o valor da operação, quando este for superior ao mínimo fixado na pauta: I) gado para abate, valor boi gordo, Cr\$110.000,00; vaca gorda, Cr\$75.000,00; neonato (até cinco dias), Cr\$6.000,00; vitelo de leite (até 30kg), Cr\$11.000,00; vitelo desmamado (até 90kg), Cr\$31.000,00; vitelo grande (até 120kg), Cr\$44.000,00; suíno, Cr\$28.000,00; leitão, Cr\$7.000,00; ovino e caprino, Cr\$9.000,00; eqüino, Cr\$38.000,00; asinino, Cr\$35.000,00; bufalino (macho erado), Cr\$110.000,00; bufalino (fêmea erada), Cr\$90.000,00; II) remessa de gado para fora do Estado: a) gado bovino registrado: reprodutor, Cr\$240.000,00; vaca parida com cria, Cr\$165.000,00; vaca solteira ou novilha, Cr\$130.000,00; garrote ou bezerro (até 30 meses), Cr\$110.000,00; b) gado bovino controlado: reprodutor, Cr\$165.000,00; vaca parida com cria, Cr\$125.000,00; vaca solteira ou novilha, Cr\$100.000,00; bezerro ou garrote (até 30 meses) Cr\$100.000,00; e c) gado bovino de criação comum: vaca parida com cria, Cr\$90.000,00; vaca solteira ou novilha, Cr\$70.000,00; bezerro (até 12 meses), Cr\$30.000,00; novilha (de 12 a 18 meses), Cr\$40.000,00; novilha (de 18 a 30 meses), Cr\$45.000,00; novilha (de mais de 30 meses), Cr\$50.000,00; bezerro (até 12 meses), Cr\$30.000,00; bezerro (de 12 a 18 meses), Cr\$40.000,00; novilho (de 18 a 30 meses), Cr\$55.000,00; novilho (de mais de 30 meses), Cr\$70.000,00; touro, Cr\$120.000,00; bufalino (vaca parida com cria), Cr\$110.000,00; bufalino (vaca solteira), Cr\$90.000,00; bufalino (bezerro ou bezerra), Cr\$45.000,00; bufalino (garrote ou novilha), Cr\$70.000,00; e bufalino (touro), Cr\$145.000,00;

j) Pelo Convênio ICM nº 20, de 21/10/82, com efeito retroativo a 01/01/82, ficaram isentas do ICM as saídas, para o território nacional, de sementes certificadas ou fiscalizadas destinadas à sementeira, desde que produzidas sob o controle de entidade certificadora ou fiscalizadora, bem como as importadas. A isenção é estendida, também, às saídas promovidas até 31/12/83 de sementes de olerícolas e forrageiras, ainda que não certificadas ou fiscalizadas, desde que produzidas ou importadas em conformidade com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Agricultura ou pelos órgãos e entidades da Administração Federal, dos Estados, do Distrito Federal, ou dos Territórios, com os quais mantiver convênio;

l) foi prorrogado de 31/12/82 para 31/03/84 o prazo permitido, a fim de se conceder isenção do ICM para as saídas, com destino ao exterior, de algodão produzido nos Estados do Paraná e de São Paulo, respeitada, porém, a quantidade máxima de 50.000t para cada Estado, conforme termos do Convênio ICM nº 23, de 21/10/82, celebrado pelo CONFAZ, na 28a. Reunião Ordinária, realizada em João Pessoa, PB. A seguir, pela celebração, em 14/12/82, do Convênio ICM nº 34, as quantidades máximas foram elevadas, 50.000t para 100.000t;

m) de acordo com os termos do Convênio ICM nº 31, de 14/12/82, o contribuinte poderá efetuar o estorno dos créditos fiscais ou o pagamento do ICM diferido, incidente na aquisição dos insumos, na proporção de 8% do valor FOB apurado com base na média das cotações da penúltima semana, à taxa de câmbio em vigor quando da emissão da nota fiscal, nas saídas isentas de óleo de soja de estabelecimento industrial ou de seus depósitos, com destino às empresas comerciais que operam exclusivamente no comércio de exportação, inclusive para as empresas

<sup>(17)</sup> Portaria CAT (Secretaria da Fazenda) nº 37, de 26/05/83.



comerciais exportadoras;

n) pelo entendimento do Convênio ICM nº 08, de 22/02/83, ficam isentas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias as entradas no estabelecimento do importador de ácido fosfórico e fosfato natural bruto, originários do Marrocos;

o) pelo disposto no Convênio ICM nº 50/75, de 10/12/75, os Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraná, São Paulo e Santa Catarina ficaram autorizados a concederem isenção do ICM nas operações internas e interestaduais de farelo de arroz e farelo ou torta de linhaça. Com a celebração do Convênio ICM nº 36, de 14/12/82, há o esclarecimento de que, com referência ao farelo de arroz, a isenção somente se aplica às saídas do produto desengorurado, assim entendido o produto obtido através do processo de extração do óleo contido no farelo de arroz integral por meio de solventes;

p) com efeitos a partir de 01/06/83, o Convênio ICM nº 5, de 18/03/76, sofreu alterações, a fim de dispor que, nas exportações de café cru para o exterior, o ICM será recolhido por guia especial<sup>(18)</sup> até o décimo quinto dia após embarque, e nas operações interestaduais com café cru e nas operações que destinem o produto diretamente às indústrias de torrefação e moagem e de café solúvel, quer situadas no mesmo, quer em outro Estado, o ICM será recolhido por guia especial no ato de saída da mercadoria;

q) ao alterar o § 4º do artigo 182 do Regulamento ICM, o Decreto Estadual nº 19.769, de 29/04/82, disciplinou o recolhimento do ICM devido nas exportações de café cru e determinou que o prazo de 90 dias para pagamento do ICM incidente nas saídas de café cru, em coco ou em grão, ao exterior, contados da data do efetivo embarque, somente será concedido ao contribuinte que, cumulativamente: firmar contrato de câmbio com agência bancária localizada no Estado de São Paulo, cumprindo o estabelecido, e não incorrer em débito de ICM, proveniente de exportações de café cru promovidas a partir de 01/05/82. Agora, pela Portaria CAT nº 36, de 26/05/83, o Coordenador da Administração Tributária paulista estabelece que, ao provar a regularização posterior, satisfeitas todas as obrigações, o contribuinte poderá valer-se novamente do prazo de noventa dias, mediante apresentação de pedido, devidamente instruído, à Chefia do Posto Fiscal de Santos (PF-10), que o despachará de plano;

r) para 1983, tem-se que as alíquotas do ICM são as mesmas que vigoraram em 1982. Nas operações internas, a alíquota aplicável continua a ser de 16% e, nas de exportação, de 13%. Para um melhor entendimento da aplicação das alíquotas do ICM vigentes, ver quadro 131.

#### - Imposto Territorial Rural (ITR)

Aqueles que exercem atividades rurais em imóvel sujeito ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) ficam obrigados a contribuir<sup>(19)</sup> com 21% do valor de referência regional, para o Serviço Social Rural, cobrança esta fixada para cada módulo fiscal atribuído ao respectivo imóvel. Esta contribuição é lançada e arrecadada em conjunto com o ITR, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), ficando isentos os titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis rurais de área até três módulos fiscais, que apresentem grau de utilização da terra igual ou superior a 30% e classificados como minifúndios ou como empresa rural. Segundo este mesmo mandamento, será cobrada, também, a Taxa de Serviços Cadastrais, calculada pelo seguinte critério:

a) quanto aos imóveis rurais com área até 20ha: à razão de 7% do MVR, vigente ao

(18) Convênio ICM nº 13, de 31/05/83.

(19) Decreto-Lei nº 1.989, de 28/12/82.

Início do exercício correspondente;

b) quanto aos imóveis rurais com área acima de 20ha e até 1.000ha: ao cálculo procedido na forma da alínea "a", acrescentar-se-ão 7% do MVR, para cada 50ha ou fração excedente; e

c) quanto aos imóveis rurais com área acima de 1.000ha: ao cálculo procedido na forma da alínea "b", acrescentar-se-ão 7% do MVR, para cada 1.000ha ou fração excedente.

Aos imóveis rurais<sup>(20)</sup> localizados nos municípios reconhecidos como em estado de emergência, nos exercícios de 1982 e 1983, através de Portaria do Ministro do Interior ou do Governador de Estado, foi fixada a redução do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, no corrente exercício, em 90%.

Pela Portaria nº 004, de 04/05/83, o Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários aprovou a Instrução Especial INCRA nº 28, da mesma data, onde estabelece que o coeficiente de atualização para o exercício de 1983, para correção do Valor da Terra Nua (VTN), foi de 1,5 para todas as Unidades da Federação, equivalente, portanto, a um acréscimo de 50% do valor básico de tributação, o que representa um aumento inferior a 85,10%, com relação ao ano anterior, cujo coeficiente foi de 2,351.

Os novos valores máximos e mínimos da terra nua para os municípios do Estado de São Paulo, segundo as DIRAs, são os constantes no quadro 132.

#### — Imposto de Renda (IR)

Pelos termos da Portaria Normativa IBDF nº 364/82, de 20/09/82, em vigor, está fixado o prazo para que as empresas interessadas em usufruir do desconto do Imposto de Renda devido, para aplicação em empreendimentos florestais, apresentem, ao próprio órgão, as cartas-consulta, a fim de obterem as respectivas aprovações, prazo este compreendido entre 1º e 31 de outubro de cada ano. Excepcionalmente, para o exercício de 1983, este prazo foi prorrogado até 30/05/83, segundo dispõe a Portaria Normativa IBDF/P nº 099, de 04/04/83.

A fim de sistematizar os procedimentos para aplicação dos Incentivos Fiscais de Reflorestamento, face ao intenso desenvolvimento mais recente do setor, em descompasso com o volume de crescente de recursos disponíveis, ficou estabelecido que, a partir do exercício de 1983, inclusive, o orçamento de comprometimento do Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET) Reflorestamento e Reflorestamento reservará<sup>(21)</sup> não menos que 70% dos recursos disponíveis para atendimento dos compromissos já vencidos e vincendos no exercício a que se referir, relativos aos projetos aprovados em exercícios anteriores, enquanto existir tais débitos. Somente serão aprovados novos projetos, quando a fase de implantação dos projetos mencionados, por empresa, nos exercícios anteriores, apresentem suas operações físicas nas seguintes condições: 50% já executados, daqueles projetos aprovados no exercício anterior, e 100% já executados, daqueles projetos aprovados no penúltimo exercício.

Este mesmo dispositivo esclarece que o projeto técnico de reflorestamento, visando o uso dos recursos dos Incentivos Fiscais, será acompanhado, obrigatoriamente, de cronograma físico que estabeleça datas limites de término das operações e as condições climáticas das regiões.

As pessoas jurídicas<sup>(22)</sup> que exerçam atividades pesqueiras e desejarem usufruir do benefício fiscal, ou seja, a isenção do Imposto de Renda e quaisquer adicionais a que estiverem sujeitas, com relação aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos

<sup>(20)</sup> Portaria MA nº 94, de 13/04/83.

<sup>(21)</sup> Decreto nº 88.207, de 30/03/83.

<sup>(22)</sup> Portaria Normativa SUDEPE nº 35, de 24/11/82.

econômicos, cujos planos tenham sido aprovados pela SUDEPE, são obrigados a apresentarem projeto ao referido órgão, com estimativa econômica, até o exercício financeiro de 1985. Igualmente, as pessoas jurídicas que exerçam atividades pesqueiras, com planos aprovados pela SUDEPE e às quais foi concedida a isenção do Imposto de Renda, ficam desobrigadas da apresentação de novo projeto, devendo, porém, enviar à Superintendência, dentro de sessenta dias de cada operação de aumento de capital, os documentos: a) demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado) do exercício findo ou ano-base; b) declaração de rendimentos (formulário completo do Imposto sobre a Renda) do exercício em que se apurou o resultado (ano-base); c) demonstrativo dos lançamentos contábeis correspondentes aos valores incorporados ao capital social, relativos à isenção do Imposto sobre a Renda; e d) cópia do ato que expressou a efetivação do aumento de capital.

A pessoa jurídica ou empresa individual, cuja receita bruta anual, inclusive a não operacional, for igual<sup>(23)</sup> ou inferior ao valor de 4.000 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs), fica isenta do Imposto sobre a Renda e, sempre, será considerado o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano-base. A legislação prevê que o limite será calculado tendo por referência o valor nominal da ORTN no mês de dezembro do mesmo ano-base. Assim, para o exercício financeiro de 1983, ano-base de 1982, com a ORTN de dezembro de 1982 sendo fixada em Cr\$2.733,27, estão isentas do imposto de renda as empresas rurais que, satisfeitas as demais condições exigidas, tenham tido receita bruta total no ano-base não superior a Cr\$10.933.080,00.

Por outro lado a legislação do imposto de renda, com vistas a propiciar maior desenvolvimento do setor agropastoril, possibilitava às empresas rurais excluir do lucro real (base para cálculo do imposto de renda), a título de incentivo fiscal, o resultado nessas atividades em montante equivalente a até 80% de seu valor e que essa redução representativa do incentivo fiscal fosse calculada em função do valor dos investimentos realizados durante o período-base na exploração rural, multiplicando-se o valor específico de cada investimento por coeficiente determinado pelo Ministro da Fazenda. A Coordenação do Sistema de Tributação do Ministério da Fazenda<sup>(24)</sup> modificou o critério acima e entendeu que o incentivo fiscal de exclusão do lucro líquido, para determinação do lucro real, na atividade real, em função de investimentos realizados durante o período-base, tem como limite 80% de lucro operacional, ajustado pelo resultado obtido na venda de gado reprodutor e de renda classificados no ativo imobilizado, pelo resultado da conta de correção monetária do ativo permanente e patrimônio e pelos resultados de participações societárias.

#### — Tarifas de Energia Elétrica

A vigência da Portaria nº 110, de 21/12/81, foi prorrogada<sup>(25)</sup> de 31/12/82 para 31/12/83, cujo entendimento consiste em que os concessionários de serviço público de energia elétrica deverão conceder desconto de 35% nas tarifas aplicáveis aos consumidores do Grupo B, enquadrados na classe rural, desde que a unidade consumidora esteja localizada fora da Região Nordeste do País; o entendimento seja feito através de sistema elétrico interligado; a energia elétrica seja direcionada, principalmente, para fins de irrigação; e a energia elétrica seja utilizada para irrigação em horas fora do período de ponta de carga

<sup>(23)</sup> Decreto-Lei nº 1.973, de 30/11/82.

<sup>(24)</sup> Ato Declaratório Normativo (MF) nº 516, de 16/03/83.

<sup>(25)</sup> Portaria DNAEE nº 118, de 17/12/82.

do respectivo concessionário. Na desobediência do uso fora do horário, no faturamento correspondente não constará o desconto. Eis que o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica<sup>(26)</sup> reajusta, com vigência a partir de 13/05/83, as tarifas relativas ao serviço público de energia elétrica e, por este dispositivo, o desconto anterior de 35% caiu para 32,2%, enquanto permanece em vigor o estabelecido pela Portaria DNAEE 059/81, onde é facultado aos consumidores do Grupo A, reconhecidos como rurais, requererem fornecimentos especiais para uso de energia elétrica, exclusivamente fora do horário de ponta do sistema elétrico do concessionário, para fins de irrigação, e com a redução da tarifa de demanda fornecida permanecendo nos 50%, desconto este aplicável sobre o valor fixado nas portarias de tarifas.

(IEA, 26/07/83)

<sup>(26)</sup> Portaria DNAEE nº 051, de 11/05/83.

QUADRO 130 - Valores do ICM Relativo às operações com Cana Utilizada na Fabricação de Açúcar e Alcool Destinados ao Exterior, de Alcool Carburante Destinado ao Mercado Interno, e com Cana Utilizada na Fabricação de Açúcar Cristal Destinado à Zona Franca de Manaus, Estado de São Paulo, 1982/83  
( em cruzeiro)

| Data de operação   | Ato do IAA nº | ICM por saca de 50kg de açúcar destinado ao exterior |                  |                    |
|--------------------|---------------|--|------------------|--------------------|
|                    |               | Demerara   | Cristal especial | Refinado granulado |
| 20/03 a 26/07/82   | 08/82         | 165,56   | 169,14           | 169,18             |
| 27/07 a 30/09/82   | 24/82         | 206,54   | 211,00           | 211,05             |
| 19/10/82 em diante | 31/82         | 270,56   | 276,41           | 276,47             |

| Data de operação   | Ato do IAA nº | ICM por litro de álcool carburante destinado ao mercado interno e de álcool destinado à exportação |           |          |
|--------------------|---------------|--|-----------|----------|
|                    |               | Anidro   | Hidratado | Refinado |
| 20/03 a 26/07/82   | 08/82         | 5,38   | 5,19      | 5,20     |
| 27/07 a 30/09/82   | 24/82         | 6,71   | 6,47      | 6,49     |
| 19/10/82 em diante | 31/82         | 8,80   | 8,48      | 8,50     |

| Data de operação   | Ato do IAA nº | ICM por saca de 50kg de açúcar destinado à zona franca de Manaus |          |          |
|--------------------|---------------|--|----------|----------|
|                    |               | Standard   | Superior | Especial |
| 20/03 a 26/07/82   | 08/82         | 169,00   | 169,08   | 169,14   |
| 27/07 a 30/09/82   | 24/82         | 210,84   | 210,93   | 211,00   |
| 19/10/82 em diante | 31/82         | 276,19   | 276,31   | 276,41   |

Fonte: Portaria CAT nº 71, de 30/12/82.

QUADRO 131- Alíquotas Máximas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, Internas e Interestaduais, 1983

(em porcentagem)

| Remetente estabelecido na Região | Mercadorias destinadas a  | Destinatário estabelecido na Região           | Alíquota |
|----------------------------------|---|---|----------|
| Sul ou Sudeste                   | Comercialização ou industrialização   | Norte, Nordeste ou Centro-Oeste               | 9%       |
| Sul ou Sudeste                   | Comercialização ou industrialização em operações internas ou interestaduais       | Sul ou Sudeste                                | 11%      |
| Sul ou Sudeste                   | Não contribuinte do ICM ou usuário final, em operações internas ou interestaduais | Sul, Sudeste, Norte, Nordeste ou Centro-Oeste | 16%      |
| Norte, Nordeste ou Centro-Oeste  | Comercialização ou industrialização, em operações internas ou interestaduais      | Sul, Sudeste, Norte, Nordeste ou Centro-Oeste | 11%      |
| Norte, Nordeste ou Centro-Oeste  | Não contribuinte do ICM ou usuário final, em operações internas ou interestaduais | Sul, Sudeste, Norte, Nordeste ou Centro-Oeste | 16%      |

Fonte: Resoluções nº 129, de 28/11/79 e nº 7, de 22/04/80, do Senado Federal.

QUADRO 132 - Valores Máximo e Mínimo da Terra Nua, Estado de São Paulo, 1983

(em Cr\$/ha)

| DIRA                  | Máximo  |         | Mínimo |        |
|-----------------------|---------|---------|--------|--------|
|                       | 1982    | 1983    | 1982   | 1983   |
| Araçatuba             | 25.108  | 37.662  | 18.620 | 27.930 |
| Bauru                 | 28.729  | 43.093  | 21.394 | 32.091 |
| Campinas              | 57.153  | 85.729  | 17.115 | 25.672 |
| Marília               | 25.061  | 37.531  | 17.115 | 25.672 |
| Presidente Prudente   | 25.061  | 37.531  | 14.364 | 21.546 |
| Ribeirão Preto        | 28.729  | 43.093  | 20.171 | 30.256 |
| São José do Rio Preto | 27.201  | 40.801  | 15.798 | 23.697 |
| São Paulo             | 143.035 | 214.552 | 7.029  | 10.543 |
| Sorocaba              | 47.067  | 70.600  | 7.029  | 10.543 |
| Vale do Paraíba       | 39.497  | 59.245  | 7.899  | 11.848 |

Fonte: Portarias nº 75/82, do Ministério da Agricultura, e nº 04/83, do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários. Dados elaborados pelo IEA.

— Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO)

O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) sofreu, recentemente, várias alterações por parte do Conselho Monetário Nacional (CMN), divulgadas pelo Banco Central através de circulares, comunicados e resoluções. As primeiras alterações, comentadas a seguir, referem-se a medidas emergenciais em face dos problemas climáticos ocorridos nas Regiões Sul e Nordeste do País.

As fortes chuvas que ocorreram no mês de maio de 1983 na Região Sul, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, fizeram com que o Banco Central recomendasse às instituições financeiras, públicas e privadas, vinculadas ao PROAGRO, a máxima diligência com as perícias regulamentares para o mais rápido processamento das coberturas devidas, prorrogação das dívidas remanescentes de custeio e investimento e preferência na concessão de novos financiamentos para os agricultores prejudicados, assegurando a retomada de suas atividades (Circular BACEN nº 776, de 25/05/83).

Pelo mesmo motivo, o prazo de plantio do trigo com cobertura do PROAGRO em certas regiões do Estado do Paraná foi prorrogado para 15/06/83, de acordo com recomendações do Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR), enquadrando todos os financiamentos concedidos até essa data (Comunicado DERUR nº 625 de 07/06/83, do BACEN).

Ao contrário da Região Sul, a forte estiagem que afetou as áreas abrangidas pela SUDAM, SUDENE, Estado do Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais levou o Banco Central a prorrogar as dívidas de financiamentos rurais dos produtores agrícolas prejudicados daquelas regiões, obedecendo, evidentemente, à capacidade de pagamento dos mesmos, e a autorizar a revisão dos pedidos de cobertura referentes às safras de 1981/82 e 1982/83 nos casos de indeferimento por comunicação de perdas fora do prazo regulamentar (Resolução BACEN nº 829, de 09/06/83).

As mesmas medidas referentes à situação calamitosa em que se encontravam os produtores agrícolas da Região Sul, comentadas anteriormente, foram estendidas aos produtores dos municípios paulistas atingidos (Circular BACEN nº 892 de 26/06/83).

No que se convencionou chamar de "Pacote Econômico", ou seja, uma série de medidas de caráter econômico adotadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em junho de 1983, o PROAGRO sofreu também algumas alterações: o programa dará cobertura, também, à correção monetária aplicada ao valor do financiamento contratado e cobrará adicionais parcelados, por ocasião da primeira liberação do financiamento, incidindo sobre o valor do crédito mais os recursos próprios, e, depois, sobre os valores das correções monetárias debitadas na conta vinculada do produtor financiado.

As coberturas serão processadas independentemente do recolhimento das receitas obtidas. O valor destas será descontado do saldo devedor, tomando por base o preço mínimo básico ou de garantia ou, quando este não houver, o preço atribuído por perito ou estimado pela agência financeira ou, então, o preço constante na nota fiscal da venda efetuada pelo produtor, quando houver perda de qualidade do produto remanescente e o preço obtido for infe-

rior ao estimado pelo agente. O PROAGRO indenizará os juros do valor financiado, a partir da comunicação de perdas, ressaltando-se, portanto, a importância da rápida comunicação destas, por parte do agricultor, para com o agente financeiro.

Para os financiamentos de custeio de feijão, a cobertura será de 100%, com cobrança de adicional de 1%, como forma de estímulo aos produtores desse importante item alimentar.

Os adicionais a serem cobrados pelo PROAGRO elevam-se em função da margem de cobertura do VBC ou do orçamento adicional, cuja percentagem de cobertura varia de 80% a 100%, e do número de indenizações já abonadas ao mesmo agricultor ou a outro, nos últimos três plantios ou ciclos agrícolas, consecutivos ou não, da mesma atividade, na mesma área, ainda que em instituições financeiras diversas, conforme Circular BACEN nº 791 de 28/06/83 (quadro 133).

Cabe salientar a extrema complexidade e o desconhecimento do PROAGRO por parte dos agricultores, que o torna pouco eficaz como instrumento de estímulo, dificultando que cada vez maior número de agricultores se utilizem do sistema de crédito rural. Contribuiu para isso a cláusula que cobra adicionais progressivos, de acordo com o número de indenizações efetivamente pagas ao produtor, ou a outro, nos três últimos plantios ou ciclos, consecutivos ou não, referentes à mesma exploração, na mesma área. A simples contagem cumulativa das perdas ocorridas em período tão curto não mede apropriadamente o risco associado à atividade; este deveria ser medido pelo número de sinistros ou perdas ocorridas num período de tempo mais longo. Nesse sentido seria interessante, também, a não consideração de anos fortemente atípicos em termos de ocorrência de sinistros, na contagem das indenizações para fins de cobrança de adicionais, como por exemplo o presente ano, com situações anormais de excesso de chuvas no Sul e estiagem prolongada no Nordeste.

#### — Seguro Rural

Em 1982, a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP) operou, através de seu Departamento de Seguro Rural, com as modalidades de seguro agrícola de riscos múltiplos para as culturas de algodão, banana, soja, videira, hortigranjeiros vinculados aos programas de compra antecipada da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB); seguro de florestas de pinus e de eucalipto; seguro pecuário para criações de eqüinos e bovinos; e seguro temporário de vida para pequenos mutuários do Banco do Estado de São Paulo (BANESPA); também operou com seguro agrícola de riscos múltiplos para as culturas de arroz, milho e feijão irrigado, vinculadas ao Programa de Feijão Irrigado (PROFEIJÃO), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Quanto ao comportamento das diversas modalidades de seguro agrícola no Estado, em 1981/82, nota-se a predominância da cultura do algodão com 97% do número total de seguros realizados e 91% do total de prêmios arrecadados, refletindo a obrigatoriedade do seguro dessa atividade, efetivado na aquisição de semente; essa cultura também é expressiva quanto ao número de sinistros ocorridos, com 91% do número total e 88% das indenizações pagas pela COSESP (quadro 134).

O total de indenizações pagas com todas as culturas excedeu 1,6 vez o total de



prêmios arrecadados, com 11% de sinistros ocorridos relativamente ao número de seguros realizados.

Para o ano agrícola 1983/84, os prêmios já estabelecidos pela COSESP são os seguintes: algodão, 2,5%; banana, 5,0%; videira, 5,0% e 7,0%, dependendo se a cultura já necessitou ou não de indenização; essas taxas incidem sobre um valor convencional de indenização por unidade de área, baseado nos custos operacionais de produção.

Para o seguro de animais, a taxa incide sobre o valor declarado do animal e varia de 6,0% a 8,0% para os eqüinos e entre 5,0% e 6,0% para os bovinos. No caso do seguro de florestas, varia entre 0,95% e 2,30% sobre um valor estimado, dependendo da idade, densidade e qualidade dessa floresta.

Atualmente, encontra-se em estudo pelo Conselho Operacional de Crédito e Seguro Rural (CONGRESER), órgão de assessoramento do Conselho Econômico do Governo do Estado, do qual fazem parte a Diretoria de Crédito Rural e Industrial do BANESPA, Departamento de Crédito Rural da CEESP, Departamento de Operações Rurais e Agroindústria do BADESP, Diretoria Rural da COSESP a Assessoria Econômica do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, um projeto de assistência financeira aos produtores rurais do Estado, visando, além da integração e coordenação dos vários instrumentos de política agrícola sob o controle do Governo do Estado, operacionalizar as diretrizes traçadas pelo Conselho Econômico e planejar a aplicação dos recursos disponíveis para o setor agrícola, de forma a alcançar a máxima racionalidade.

Um dos objetivos básicos desse projeto refere-se à ampliação do seguro agrícola para as culturas de maior interesse, de acordo com o Programa Econômico do Governo do Estado - culturas alimentares e aquelas que são matéria-prima para a agroindústria alimentar. Nesse sentido, a COSESP procurará participar, alternativa e complementarmente ao PROAGRO, dos programas de crédito rural do BANESPA e CEESP, de forma a dar cobertura real a todas as culturas financiadas por esses agentes financeiros.

Já para o ano agrícola 1983/84, a COSESP dará cobertura à cultura do amendoim, com cobrança de taxas diferenciadas, ou seja, de 3,0% referente ao valor do crédito concedido, alternativamente ao PROAGRO, e taxa de 4,0% sobre a parcela complementar (opcional), correspondente à diferença do orçamento efetivo de custeio e o crédito concedido; feijão, 3,0% e 4,0%; feijão irrigado, 2,5% e 3,5%; milho, 2,5% e 3,5%; soja, 3,0% e 4,0%; arroz irrigado, 3,0% e 4,0%; batata, 3,5% e 4,5%; e tomate, 3,5% e 4,5%, respectivamente, pelos critérios referidos.

Cabesalientar que os valores convencionais para efeito de indenização, estabelecidos pela COSESP, têm-se situado até o presente abaixo dos Valores Básicos de Custeio e dos custos operacionais de produção estimados pelo IEA para as diversas atividades agrícolas do Estado, o que torna esse tipo de instrumento pouco efetivo no sentido de garantia de, pelo menos, os custos envolvidos na produção. Por exemplo, em 1982/83, o valor convencional estabelecido pela COSESP, para a cultura algodoeira na tecnologia denominada "A", era de Cr\$110.000,00/ha, enquanto o custo operacional médio estimado pelo IEA, para a mesma cultura no Estado de São Paulo (tecnologia TMA), foi de Cr\$197.856,74/ha, e o VBC estabelecido, de Cr\$137.600,00/ha para a faixa de produtividade de 1.801-2.200kg/ha.

(IEA, 18/07/83)

QUADRO 133. - Adicionais Progressivos Cobrados pelo PROAGRO nos Financiamentos de Custeio e de Investimento, de Acordo com a Margem de Cobertura do VBC ou do Orçamento, e Número de Indenizações Efetuadas, Brasil, 1983/84

(em porcentagem)

| Porcentagem de cobertura <sup>(2)</sup> | Nº de indenizações <sup>(1)</sup> - Créditos de custeio integral e investimento |      |       |       | Nº de indenizações <sup>(1)</sup> - Crédito de custeio singular |      |        |
|---|---|------|-------|-------|---|------|--------|
|   | 0   | 1    | 2     | 3     | 0   | 1    | 2 ou 3 |
| 80                                      | 1,00  | 2,00 | 7,50  | 11,00 | 2,00  | 3,00 | 11,00  |
| 90                                      | 2,00  | 3,50 | 10,00 | 15,00 | 3,50  | 6,00 | 15,00  |
| 100                                     | 3,00  | 5,00 | 12,50 | 18,50 | 5,00  | 8,00 | 18,50  |

<sup>(1)</sup> Número de indenizações efetivamente pagas ao mesmo ou a outro mutuário, nos três últimos plantios ou ciclos, consecutivos ou não, referentes à mesma exploração, na mesma área, ainda que em instituições financeiras diversas.

<sup>(2)</sup> Aplica-se sobre o valor do crédito acrescido da correção monetária e dos recursos próprios.

Fonte: Circular BACEN nº 791, 28/06/83 - D.O. de 30/06/83.

QUADRO 134. - Comportamento das Diversas Modalidades de Seguro Agrícola, Estado de São Paulo, Ano Agrícola 1981/82

| Cultura    | Seguros realizados |                              | Sinistros ocorridos |                               | Relação (S)/(P) (%) |
|------------|--------------------|------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|
|            | Nº                 | Prêmio arrecadado (P) (Cr\$) | Nº                  | Indenizações pagas (S) (Cr\$) |                     |
| Algodão    | 21.243             | 316.022.728,07               | 2.143               | 492.873.443,02                | 156                 |
| Banana     | 103                | 12.172.038,00                | 64                  | 35.636.980,00                 | 293                 |
| Soja       | 7                  | 823.944,55                   | 2                   | 4.237.613,60                  | 514                 |
| Pró-feijão | 89                 | 3.590.680,82                 | 3                   | 783.423,96                    | 22                  |
| Videira    | 159                | 7.424.796,59                 | 100                 | 18.828.147,07                 | 254                 |
| COBAL      | 144                | 2.973.214,11                 | 27                  | 6.874.128,67                  | 231                 |
| SAB        | 60                 | 944.835,84                   | 13                  | 2.147.468,33                  | 227                 |
| Total      | 21.805             | 343.952.237,98               | 2.352               | 561.381.204,65                | 163                 |

Fonte: Departamento de Seguro Rural, da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP), Relatório Anual, 1982.

## PREÇOS MÍNIMOS

O programa de garantia de preços mínimos pode ser examinado de dois ângulos: pelo lado dos recursos aplicados em operações de sustentação da política, e pelo ângulo do incentivo, quando os preços são estabelecidos.

No primeiro caso, segundo as estatísticas disponíveis para o Estado de São Paulo (27), os saldos aplicados na sustentação dessa política pelo Banco do Brasil no período junho/80 a junho/81 cresceram nominalmente 84%, com perda real de 15% (descontando a inflação); comparativamente, as aplicações na produção agrícola cresceram 114%, com perda real de 1,5%. Já no período seguinte, que vai de junho/81 a junho/82, houve crescimento real da ordem de 7% nas aplicações de sustentação da política de preços mínimos, contrapondo-se à perda real de 27% nos empréstimos à produção agrícola. Esse incremento real, por sua vez, se deveu não só à estratégia intencional de fornecimento de recursos por parte das autoridades, como também, e principalmente, ao sancionamento da demanda por esses recursos, fundamentalmente de Aquisições do Governo Federal (AGFs), ocasionada pelos baixos preços de mercado ocorridos naquele período. Somente entre janeiro e abril de 1982, por exemplo, a Companhia de Financiamento da Produção (CFP) formou estoques de feijão, no Estado, da ordem de 43.981t, contra 2.394t durante todo o ano de 1981, representando aumento de 17 vezes.

Sem dúvida nenhuma, o fornecimento de recursos adicionais, sancionando a maior demanda, tornou-se fator de expansão no crescimento da base monetária. Conforme os boletins do Banco Central, a aplicação na política de preços mínimos, em nível de Brasil (28), esteve entre os principais fatores de contração da base em 1981, colaborando no combate à inflação, enquanto que em 1982 passou a figurar entre os principais fatores de expansão.

Esse quadro de ocorrência no passado recente é condicionador da política atual no que concerne aos recursos para a aplicação em 1983, principalmente levando-se em conta que a política econômica mais geral é claramente recessiva, o que quer dizer, em outras palavras, dificuldade de obtenção de financiamentos. Senão vejamos, os saldos aplicados pelo Banco do Brasil no Estado de São Paulo em junho de 1983, em operações de sustentação de preços mínimos, representam crescimento real negativo de 33% em relação a junho de 1982, quando deflacionados pelo IGP-DI.

Por outro lado, a demanda por recursos (AGF principalmente) dependerá bastante do comportamento dos preços de mercado. Se eles continuarem em alta, a pressão por esses recursos federais provavelmente diminuirá. Entretanto, não se pode prever a continuação da tendência altista nos preços agrícolas uma vez que eles coexistem com uma situação inédita que é a da estagflação, isto é, inflação crescente dentro de um quadro recessivo. Em outras palavras, em ocasiões de aceleração inflacionária e de liquidez crescente os preços agrícolas tendem a crescer mais que a média dos preços da economia, acontecendo o contrário quando a inflação cai. Ocorre hoje que, apesar das taxas de inflação estarem em alta, há queda

(27) Banco Central do Brasil, Departamento Regional de São Paulo, Informativo Regional, vários números.

(28) Tanto para Empréstimos do Governo Federal (EGFs) como para Aquisições do Governo Federal (AGFs).

na demanda por produtos agrícolas em função do decréscimo real na renda per capita, podendo induzir pressão baixista nos preços. Não se pode esquecer que muito da alta dos preços agrícolas dos últimos meses se deve às frustrações de safras em nível nacional, por razões climáticas, e às conseqüentes ondas especulativas.

Ainda com respeito ao comportamento futuro dos preços de mercado, as perspectivas a curto prazo são melhores para os chamados produtos exportáveis, pois detectam-se sinais de recuperação nas economias dos países centrais, refletindo-se numa melhora nas cotações internacionais de alguns produtos primários. Adicionalmente, a política cambial a partir da má desvalorização e da atual sistemática de reajuste cambial com correção não expurgada trabalha favoravelmente para o subsector rural exportador.

Por outro lado, a análise pelo ângulo do incentivo ao plantio revela que os preços base estabelecidos para a safra de verão 1983/84 tiveram reajuste médio de 157% em relação aos preços base do ano passado, sendo os maiores aumentos dirigidos para o algodão e arroz de sequeiro e o menor ao amendoim das águas, seguido pela mamona (quadro 135, coluna 13). Entretanto, esse aumento foi inferior ao reajuste médio estimado para os custos variáveis (191%), embora tenha sido superior à taxa média de inflação acumulada em julho deste ano (143%).

Entretanto, a medida dos prováveis estímulos ao plantio pode ser melhor avaliada pelo indicador margem de remuneração. Este indicador é construído tendo como base os custos variáveis e os preços mínimos, estes como preços de venda. Essa avaliação fundamenta-se na suposição de que a regra de decisão de plantio depende essencialmente dos preços esperados na colheita, estimados os valores dos materiais consumidos, mão-de-obra, juros de custeio e o rendimento da cultura. Os preços mínimos podem ser entendidos como a antecipação dos preços esperados, o que permite sua incorporação para efeito de análise. Por outro lado, espera-se que a projeção dos futuros preços mínimos seja feita corretamente pelo agricultor, de forma que a margem de erro entre os efetivos e os estimados seja irrelevante, (coluna 9 do quadro 135). Nesse caso, conforme o período de correção do produto seja maior, menor é a margem de erro, enquanto que para períodos menores e próximos a margem de erro é maior. Isso acontece porque a previsão é feita com base na taxa do semestre anterior, sem ajustes sobre a sazonalidade dos índices adotados.

Apesar desse fato, é possível estimar as margens de remuneração que os produtores poderiam esperar, considerando os preços mínimos estimados como base de venda. Assim, para 1982/83 o produto mais incentivado seria a mandioca, com margem de remuneração de 69% (coluna 10), vindo em seguida o algodão, com 33%, e o milho com 30%. Em patamar inferior, mas ainda estimulante, estariam o feijão das águas, o sorgo e a soja, com margens de 26%, 23% e 22%, respectivamente. Finalmente e já menos estimulados estariam o arroz de sequeiro com 19% e a mamona com 13%, sendo francamente desestimulante para o amendoim das águas. É evidente que a verdadeira medida de estímulo depende de uma visão menos estática, onde variáveis como preços de mercado no plantio e colheita e recursos alocados em EGF e AGF são mais relevantes para medir a eficiência da política. Entretanto, é de se esperar que as dificuldades da previsão desses elementos sejam em parte sobrepujadas, já que um indicador do tipo acima descrito se configura numa possibilidade real no instante presente.

Para a safra 1983/84 a margem de remuneração indica estímulos para a cultura da mandioca, em nível alto de 62% (coluna 16), vindo em seguida o milho com 27%, o algodão e sorgo com 26%. Níveis menos estimulantes são indicados para feijão das águas, 19%, e arroz de sequeiro, 16%. Na faixa dos desestimulados estariam a soja com apenas 4% de margem, a mamona com -19% e, por último, o amendoim das águas, com -21%.

A comparação entre as margens da safra 1982/83 e as da safra 1983/84 indica queda para todos os produtos (coluna 17), com exceção do sorgo, cultura relativamente inexpressiva no Estado de São Paulo.

Convém, por último, fazer algumas simulações entre os prováveis preços mínimos e os preços de mercado. Para tanto, procurou-se estabelecer duas hipóteses de crescimento para os preços de mercado. A primeira supõe crescimento idêntico ao verificado no ano anterior e a segunda supõe crescimento de 130%, conforme colunas 21 e 22 do quadro.

Na primeira hipótese, a relação preço mínimo/preço de mercado (coluna 23) indica que os preços mínimos serão maiores para algodão, mandioca, sorgo, feijão das águas e amendoim das águas. Nesse caso, se isso acontecer, a política de preços mínimos somente será efetiva se o governo entrar no mercado, embora não seja verdade para o feijão das águas, que conta atualmente com preços de mercado bem acima daquele previsto.

Por outro lado, se o comportamento dos preços for aquele suposto na segunda hipótese (coluna 22), a intervenção do governo será necessária principalmente para algodão, mandioca e feijão das águas (coluna 24) - aqui valendo novamente a ressalva acima - cabendo, em última instância, aos preços recebidos para os demais produtos o papel de regulador do mercado.

(IEA, 26/08/83)

QUADRO 135. - Custos Variáveis, Preços Mínimos, Preços de Mercado e suas Relações, Estado de São Paulo, 1981/82 a 1983/84

(continua)

| Produto                              | Unidade | Rendimento <sup>(1)</sup><br>(u./ha) | Custo variável estimado <sup>(2)</sup> |         |                        |         | Variação<br>percentual<br>(4) / (2)<br>(6) |
|--------------------------------------|---------|--------------------------------------|--|---------|------------------------|---------|--|
|                                      |         |                                      | 1982/83                                |         | 1983/84                |         |  |
|                                      |         |                                      | Cr\$/ha                                | Cr\$/u. | Cr\$/ha                | Cr\$/u. |  |
|                                      |         | (1)                                  | (2)                                    | (3)     | (4)                    | (5)     |  |
| Algodão TM - DIRA Campinas           | 15kg    | 145,0                                | 187.331                                | 1.292   | 631.084                | 4.352   | 237  |
| Soja TM - DIRA Rib. Preto            | 60kg    | 30,0                                 | 61.324                                 | 2.044   | 182.386                | 6.079   | 197  |
| Milho TM - DIRA Rib. Preto           | 60kg    | 47,0                                 | 56.348                                 | 1.412   | 197.733                | 4.207   | 198  |
| Arroz Seq. TM - DIRA Rib. Preto      | 50kg    | 32,4                                 | 72.021 <sup>(3)</sup>                  | 2.223   | 221.539 <sup>(3)</sup> | 6.838   | 207  |
| Mamona TMA - DIRA P. Prudente        | 60kg    | 20,0                                 | 78.779                                 | 3.939   | 226.565                | 11.328  | 188  |
| Mandioca TMA - DIRA Marília          | t       | 25,0                                 | 74.519                                 | 2.981   | 209.933                | 8.397   | 182  |
| Sorgo TM - DIRA Rib. Preto           | 60kg    | 52,0                                 | 68.715                                 | 1.321   | 190.198                | 3.658   | 177  |
| Feijão das Águas TMA-DIRA Sorocaba   | 60kg    | 16,0                                 | 85.592                                 | 5.349   | 225.437                | 14.090  | 163  |
| Amendoim das Águas - DIRA Rib. Preto | 25kg    | 97,0                                 | 154.316                                | 1.591   | 422.984                | 4.361   | 174  |

| Produto                              | Unidade | Preço mínimo 1982/83                 |                      |                                   | Margem de remuneração do<br>preço mínimo estimado<br>1982/83 <sup>(5)</sup><br>(%)<br>(10) | Preço base           |                      | Variação<br>percentual<br>(12)/(11)<br>(13) |
|--------------------------------------|---------|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|--|----------------------|----------------------|---|
|                                      |         | Estimado <sup>(4)</sup><br>(Cr\$/u.) | Efetivo<br>(Cr\$/u.) | Variação<br>percentual<br>(7)/(8) |  | 1982/83<br>(Cr\$/u.) | 1983/84<br>(Cr\$/u.) |   |
|                                      |         | (7)                                  | (8)                  | (9)                               |  | (11)                 | (12)                 |   |
| Algodão TM - DIRA Campinas           | 15kg    | 1.930                                | 1.886                | 2,3                               | 33   | 1.330                | 4.000                | 201   |
| Soja TM - DIRA Rib. Preto            | 60kg    | 2.612                                | 2.552                | 2,3                               | 22   | 1.800                | 4.338                | 141   |
| Milho TM - DIRA Rib. Preto           | 60kg    | 2.020                                | 1.974                | 2,3                               | 30   | 1.392                | 3.700                | 166   |
| Arroz Seq. TM - DIRA Rib. Preto      | 50kg    | 2.757                                | 2.694                | 2,3                               | 19   | 1.900                | 5.600                | 195   |
| Mamona TMA - DIRA P. Prudente        | 60kg    | 4.511                                | 4.498                | 0,3                               | 13   | 2.746                | 6.064                | 121   |
| Mandioca TMA - DIRA Marília          | t       | 9.534                                | 9.507                | 0,3                               | 69   | 5.804                | 14.000               | 141   |
| Sorgo TM - DIRA Rib. Preto           | 60kg    | 1.716                                | 1.678                | 2,3                               | 23   | 1.183                | 3.145                | 166   |
| Feijão das Águas TMA-DIRA Sorocaba   | 60kg    | 7.209                                | 6.905                | 4,4                               | 26   | 5.985                | 14.400               | 141   |
| Amendoim das Águas - DIRA Rib. Preto | 25kg    | 1.566                                | 1.469                | 6,6                               | -2   | 1.222                | 2.800                | 129   |

<sup>(1)</sup> O rendimento usado é igual nos anos de comparação para efeito de se estudar a evolução das margens via política de preços mínimos, isolando-se assim efeitos de evolução tecnológica e climáticos.

<sup>(2)</sup> Custo variável = custo operacional - juros sobre investimento - depreciação.

<sup>(3)</sup> Matriz de custos retificada para efeito de cálculo.

<sup>(4)</sup> Supondo taxa de 6,4% ao mês para o período da correção, idêntica à taxa média do INPC do 1º semestre de 1982.

<sup>(5)</sup> A margem de remuneração é calculada segundo a fórmula  $MR = \frac{PM - CV}{PM} \cdot 100$ , ou seja  $MR = \frac{(7) - (3)}{(7)}$

QUADRO 135.- Custos Variáveis, Preços Mínimos, Preços de Mercado e suas Relações, Estado de São Paulo, 1981/82 a 1983/84

(conclusão)

| Produto                             | Unidade | Período de correção da ORTN <sup>(6)</sup> | Preços mínimos estimados para safra 1983/84 (Cr\$/u.) | Margem de remuneração dos preços mínimos estimados 1983/84 (%) | Evolução da margem de relação 1983/84 em 1982/83 (%) | Preço médio recebido pelo agricultor <sup>(7)</sup> |                   |                               |
|-------------------------------------|---------|--|---|--|--|---|-------------------|-------------------------------|
|                                     |         |  |   |  |  | 1981/82 (Cr\$/u.)                                   | 1982/83 (Cr\$/u.) | Variação percentual (19)/(18) |
|                                     |         | (14)                                       | (15)  | (16)   | (17)   | (18)  | (19)              | (20)                          |
| Algodão TM - DIRA Campinas          | 15kg    | Ago./83 a Fev./84                          | 5.847,00  | 26   | - 21   | 1.029   | 2.107             | 105                           |
| Soja TM - DIRA Rib.Preto            | 60kg    | Ago./83 a Fev./84                          | 6.341,00  | 4  | - 81   | 1.980   | 5.100             | 158                           |
| Milho TM - DIRA Rib. Preto          | 60kg    | Ago./83 a Mar./84                          | 5.787,00  | 27   | - 10   | 966   | 2.500             | 159                           |
| Arroz Seq. TM - DIRA Rib.Preto      | 50kg    | Ago./83 a Fev./84                          | 8.186,00  | 16   | - 16   | 2.034   | 6.000             | 195                           |
| Mamona TMA - DIRA P.Prudente        | 60kg    | Ago./83 a Mar./84                          | 9.486,00  | - 19   | -246   | 3.867   | 7.200             | 86                            |
| Mandioca TMA - DIRA Marília         | t       | Ago./83 a Mar./84                          | 21.898,00   | 62   | - 10   | 5.725   | 7.550             | 32                            |
| Sorgo TM - DIRA Rib.Preto           | 60kg    | Ago./83 a Mar./84                          | 4.919,00  | 26   | 13   | ...   | ...               | ...                           |
| Feijão das Águas TMA-DIRA Sorocaba  | 60kg    | Ago./83 a Nov./83                          | 17.427,00   | 19   | - 27   | 4.733   | 6.710             | 42                            |
| Amendoim das Águas - DIRA Rib.Preto | 25kg    | Ago./83 a Dez./83                          | 3.592,00  | - 21   | -950   | 873   | 1.500             | 77                            |

Safra 1983/84

| Produto                             | Unidade | Preço médio recebido pelo agricultor(Cr\$/u.)              |  | Relação preço mínimo estimado / preço recebido estimado |                  |
|-------------------------------------|---------|--|--|---|------------------|
|                                     |         | Estimado a partir da variação entre 1981/82 e 1982/83 (21) | Estimado a partir da taxa de inflação de 130%a.a. (22) | (15) / (21) (23)  | (15) / (22) (24) |
| Algodão TM - DIRA Campinas          | 15kg    | 4.139  | 4.846  | 1,35  | 1,20             |
| Soja TM - DIRA Rib.Preto            | 60kg    | 13.158   | 11.730   | 0,48  | 0,54             |
| Milho TM - DIRA Rib. Preto          | 60kg    | 6.475  | 5.750  | 0,89  | 1,00             |
| Arroz Seq. TM - DIRA Rib. Preto     | 50kg    | 17.700   | 13.800   | 0,46  | 0,59             |
| Mamona TMA - DIRA P.Prudente        | 60kg    | 13.392   | 16.560   | 0,71  | 0,57             |
| Mandioca TMA - DIRA Marília         | t       | 9.966  | 17.365   | 2,20  | 1,26             |
| Sorgo TM - DIRA Rib. Preto          | 60kg    | ...  | ...  | ...   | ...              |
| Feijão das Águas TMA-DIRA Sorocaba  | 60kg    | 9.528  | 15.433   | 1,83  | 1,13             |
| Amendoim das Águas - DIRA Rib.Preto | 25kg    | 2.743  | 3.565  | 1,31  | 1,00             |

<sup>(6)</sup> O valor da ORTN de agosto é de Cr\$4.963,91, adotando-se as previsões de Suma Econômica, vol.4, nº 5 para nov./83, dez./83, fev./84 e mar./84, estimadas em Cr\$6.007,55, Cr\$6.368,00, Cr\$7.256,34 e Cr\$7.764,28.

<sup>(7)</sup> Ver quadro 116, capítulo Desempenho da Agricultura Paulista.

## PROGNÓSTICO 83/84

### COORDENAÇÃO

Minoru Matsunaga, Alceu Arruda Veiga Filho, Antonio Ambrósio Amaro, Devancyr Aparecido Romão, Gabriel Luiz Seraphico Peixoto da Silva, Luiz Henrique de Oliveira Piva, José Roberto Viana de Camargo, Nelson Kazaki Toyama, Paulo Edgard Nascimento de Toledo, Sebastião Nogueira Júnior, Richard Domingues Dulley e Waldemar Pires de Camargo Filho.

### EDITORIAÇÃO

Antônio Augusto Botelho Junqueira e Celuta Moreira Cesar Machado.

### REVISÃO

Maria Áurea Cassiano.

### DATILOGRAFIA

Deunice Aparecida Raymundo, Maria Ivanice Amaral Cutrim, Marisa Zeferino e Miriam Beluci Miguel Luz.

### CAPA

Denise Pereira de Castro.

### ESTATÍSTICAS BÁSICAS

Luiz Henrique de Oliveira Piva, Abel Ciro Minniti Igreja, Ana Maria Montrágio Pires de Camargo, Carolina Aparecida Pinsuti, Denise Viani Caser, Elizabeth Alves e Nogueira, Ismar Florêncio Pereira, Manuel Joaquim Martins Falcão, Maria de Fatima Packer, Maria de Lourdes Sumiko Sueyoshi, Maura Maria Demétrio Santiago, Nilton Geraldo Santos Albuquerque e Rosa Maria Pescarin Pellegrini.

### PROCESSAMENTO DE DADOS

Alice Midori Shimura, Fernando Antonio de Almeida Séver, Vera Lúcia Ferraz dos Santos.

## EQUIPE TÉCNICA

### ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL

Daniel Ribeiro Júnior, Hiroshige Okawa, José Carlos Gomes dos Reis Filho, José Roberto Viana de Camargo, Nilda Tereza Cardoso de Mello, Sílvia Toledo Arruda, Valquiria da Silva.

### MERCADO DE FATORES

Defensivo: Célia Regina Roncato Penteadó Tavares Ferreira e Antônio José Braga do Carmo.

Fertilizante: Célia Regina Roncato Penteadó Tavares Ferreira.

Mão-de-obra: Ana Elisa Brito Garcia, José Eduardo Rodrigues Veiga, Malimíria Norico Otani.

Semente: Luiz Carlos Ayres Guidetti Zagatto. Terra e Trator: Antônio José Braga do Carmo.

### PROJEÇÕES DE OFERTA AGRÍCOLA

Ana Maria Montrágio Pires de Camargo e Denise Viani Caser.

### POLÍTICA AGRÍCOLA

Alceu de Arruda Veiga Filho, Cesar Roberto Leite da Silva, Elcio Umberto Gatti, José Luís Teixeira Marques Vieira e Maria Auxiliadora de Carvalho.

### DESEMPENHO AGRÍCOLA

Elizabeth Alves e Nogueira, Fernando Antônio de Almeida Séver, Nilton Geraldo Santos de Albuquerque, Rosa Maria Pescarin Pellegrini e Samira Aoun Marques.

### MERCADO DE PRODUTOS

Algodão: Luiz Carlos Ayres Guidetti Zagatto  
Arroz: Sylvia Regina Hellmeister

Batata e Cebola: Paulo Augusto Wiesel

Café: Maria de Lourdes do Canto Arruda

Cana-de-Açúcar: Regina Junko Yoshii

Feijão: José Luis Teixeira Marques Vieira

Milho: Marisilda Nabhan

Mandioca e Trigo: José Roberto da Silva

Oleaginosas: Soja, Amendoim e Mamona:

Domingos Desgualdo Netto e Marina Brasil Rocha

Tomate: Lídia Hatue Ueno.

Banana e Outras Frutas: Vitória da Silva Pereira Biller

Laranja: Antonio Ambrósio Amaro.

Avicultura: Albino Eugênio Ferreira Zirlis e Nilton Giuliatti.

Pecuária de Corte: Eloísa Elena Bortoleto

Pecuária de Leite: Yuly Ivete Mizaki de Toledo

Suinocultura: Maura Maria Demétrio Santiago